

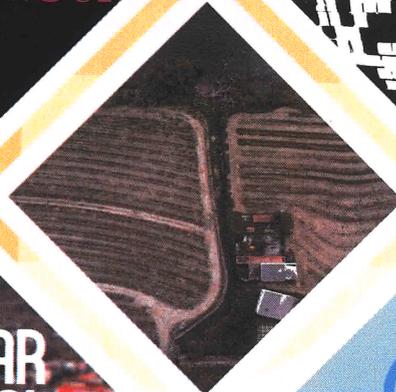
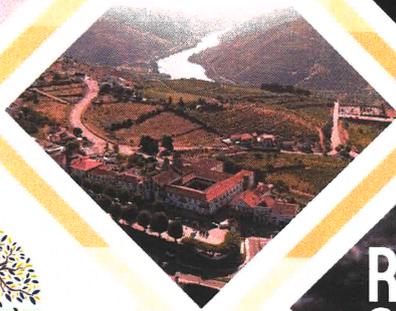
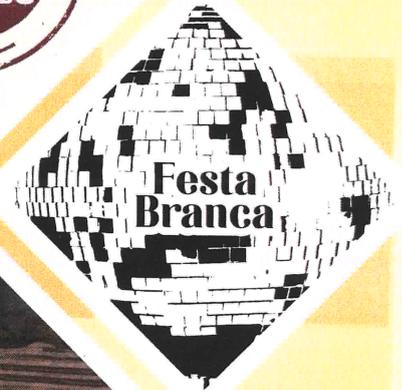
MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2025



DOURO EM  
TONS DE ROSE



RADAR  
SOCIAL



Handwritten signatures and initials in blue ink.



# PROPOSTA 2025

*[Handwritten signature]*



**Município de Mesão Frio****PROPOSTA****Câmara Municipal****“Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025 e anos seguintes”****1. Introdução**

A Constituição da República Portuguesa, com a concretização na Lei das Finanças Locais, veio atribuir aos Municípios autonomia financeira, o que pressupõe que constituam receitas próprias, resultantes da gestão do seu património, da utilização dos seus serviços, da participação nos recursos públicos do Estado e dos outros poderes tributários consagrados no referido diploma, e que, em contrapartida, procedam à realização de despesas, em conformidade legal, regularidade financeira e respeito pelos princípios da economia, eficiência e eficácia.

Em janeiro de 2014, publicado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, entrou em vigor o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), que impõe às autarquias o primado de uma gestão orçamental equilibrada e da sustentabilidade financeira.

Em 2021 entrou definitivamente em vigor o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) em substituição do anterior sistema contabilístico (POCAL – Plano Oficial de Contabilidade da Administração Local), o que implicou que as demonstrações previsionais passassem a ser elaboradas de acordo com as normas deste novo sistema (em especial, NCP 1, NCP 17 e NCP 26), paralelamente ao normativo previsto no RFALEI.

Neste sentido tem sido reforçado o escrutínio sobre as contas das autarquias através do fluxo da informação económica e financeira a prestar às entidades que acompanham e supervisionam a respetiva atividade, para além da necessidade imposta a todos os municípios da contratação de um auditor externo, que analise e se pronuncie sobre as suas contas.

O documento apresentado reflete as opções de gestão do atual Executivo e procura materializar as expectativas e aspirações dos munícipes, das juntas de freguesia, associações e outras coletividades enquanto atores da Comunidade que serão recipientes da estratégia orçamental que se apresenta. A ambição do Município é promover uma sociedade mais igualitária, justa, fraterna e solidária dando primazia a apoios e programas de cariz social, reforçando os esforços para proporcionar a todos os munícipes, condições para disfrutar de uma vida plena, digna e participativa.

A par do desenvolvimento social, económico e cultural, a gestão ponderada e criteriosa dos dinheiros públicos são pilares fundamentais da gestão municipal, que se tem regido por uma atuação transparente e rigorosa nas suas políticas orçamentais.

A análise e avaliação dos presentes documentos comprovam que o Executivo continua a ter um rumo bem definido, com clara identificação dos projetos estruturantes para o concelho, que procura concretizar com recurso a apoios comunitários e contratos-programa.

## 2. Da elaboração dos documentos previsionais

As entidades do setor público estão geralmente sujeitas a limites orçamentais na forma de dotações ou autorizações orçamentais (ou equivalentes), que são efetivadas através de legislação apropriada. As demonstrações previsionais são assim o reflexo financeiro das políticas públicas que se prevê aplicar, traduzindo de que forma e em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização.

A formulação do presente Orçamento e das Grandes Opções do Plano tiveram por base os princípios de rigor e transparência na gestão cuidada de dinheiros públicos bem como as demonstrações previsionais elaboradas de acordo com os modelos previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26, do SNC-AP e do ponto 3.3 do POCAL e que confluem no reporte da seguinte informação orçamental:

### ❖ ORÇAMENTO DA RECEITA

Receita		
Denominação	Montante	% em relação ao total orçamentado
Receitas Correntes	10.076.964,46€	63,96%
Receitas de Capital	5.677.035,54€	36,04%
<b>Total</b>	<b>15.754.000,00€</b>	<b>100%</b>

### ❖ ORÇAMENTO DA DESPESA

Despesa		
Denominação	Montante	% em relação ao total orçamentado
Despesa Correntes	9.692.225,86€	61,52%
Despesa de Capital	6.061.774,14€	38,48%
<b>Total</b>	<b>15.754.000,00€</b>	<b>100%</b>

## 3. Da Proposta

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 45.º e n.º 1 e 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, **proponho** que a Câmara Municipal aprove e delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto nas alíneas a), b), c), f), j) e o) do n.º 1 do artigo 25.º da

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025, que a seguir se discriminam:

- Orçamento Municipal (Receita e Despesa);
- Grande Opções do Plano (PPI e PAM);
- Relatório da Política Orçamental;
- Relatório Orçamental Geral;
- Articulado com as Normas de Execução Orçamental, incluindo o pedido de autorização genérica para a dispensa de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais;
- Tabela de Taxas – Manutenção do valor das taxas resultante da alteração legislativa operada pelo DL n.º 10/2024, de 08 de janeiro (Anexo I às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025)
- Mapa de Pessoal;
- Mapa com os Encargos Anuais a satisfazer com a liquidação de empréstimos obtidos a médio e longo prazos;
- Empréstimo de Curto Prazo.

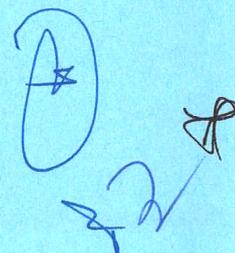
Mesão Frio, 22 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO	
Deliberações	Expediente
Data 28 / 11 / 2024	Of. ___ / ___ P.º ___
L.º 62 Fl.º 73 It. 1.1	Of. ___ / ___ P.º ___
Data ___ / ___ / ___	Of. ___ / ___ P.º ___
L.º ___ Fl. ___ It. ___	Of. ___ / ___ P.º ___





# RELATÓRIO COM APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA





## ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	3
RELATÓRIO COM APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA .....	5
Introdução.....	6
INTERVENÇÕES SETORIAIS .....	10
1. FUNÇÕES GERAIS.....	10
1.1. Administração Geral.....	10
1.2. Segurança e Ordem Pública.....	12
1.3. Proteção Civil e Luta Contra Incêndios.....	13
2. FUNÇÕES SOCIAIS.....	14
2.1. Educação.....	14
2.2. Juventude .....	18
2.3. Saúde .....	20
2.4. Ação Social.....	23
2.5. Habitação E Serviços Coletivos.....	29
2.6. Serviços Culturais e Recreativos.....	34
3. FUNÇÕES ECONÓMICAS .....	41
3.1. Agricultura .....	41
3.2. Indústria.....	43
3.3. Comunicações e Transportes .....	43
3.4. Comércio e Turismo.....	44
3.5. Outras funções económicas .....	47
4. OUTRAS FUNÇÕES .....	47
4.1. Recursos Humanos .....	47
4.2. Estratégia de consolidação orçamental .....	48
4.3. Fundos Comunitários.....	48
Conclusão.....	50





<b>RELATÓRIO ORÇAMENTAL GERAL</b>	51
<b>ARTICULADO – NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO</b>	72
<b>DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS</b>	
ORÇAMENTO DA RECEITA	
ORÇAMENTO DA DESPESA	
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	
PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS	
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	
RESUMO ORÇAMENTAL (RECEITA, DESPESA, PAM E PPI)	
MAPA DA RELAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E A LONGO PRAZOS	
<b>ANEXOS</b>	
ANEXO I – TABELA DE TAXAS - ATUALIZAÇÃO EM FUNÇÃO DA REVISÃO DO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS (DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 08 DE JANEIRO)	
ANEXO II – MAPA DE PESSOAL PARA 2025	
ANEXO III – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA 2025	

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

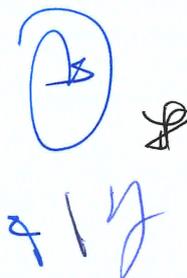
Em setembro de 2021, o seu voto concedeu-nos a honra e a enorme responsabilidade de assumir os destinos do nosso Concelho.

A assinatura da nossa campanha, “Pela Nossa Gente”, não foi apenas um slogan, ou uma frase eleitoral. É a continuidade de uma forma de estar na vida e na política, é a minha personalidade e é também a forma como entendo que a governação e a liderança devem ser desenvolvidas em qualquer contexto.

Esta é, também, a mesma filosofia e postura dos meus colegas de Executivo e é assim que temos trabalhado, com os colaboradores do Município, com todas as forças políticas, associações, empresas e entidades várias, e com cada um dos nossos munícipes, ouvindo-os, marcando presença e percorrendo cada canto do nosso Concelho. Só estando perto das pessoas, dos mais novos aos mais velhos, passando pelos mais desfavorecidos, é que podemos entender a realidade e encontrar as melhores soluções para os seus problemas.

Quero transmitir aspetos concretos, os quais são visíveis no empenho deste Executivo, através da decisão política que conduzirá a resultados expectáveis num futuro próximo, inserido num contexto de projetos estruturantes, constantes no próximo quadro comunitário de apoio Portugal 2030, que abraçamos para Mesão Frio e para os Mesão-frienses, como sendo:

- Digitalização e eficiência dos serviços públicos e espaço do cidadão;
- Melhoria da eficiência energética dos edifícios municipais dos Paços do Concelho e da Ação Social;
- Instalação de painéis fotovoltaicos no Centro Interpretativo do Castro de Cidadelhe e do Centro Interpretativo do Barco Rabelo;
- Criação da Sala de Operações para a Proteção Civil Municipal;
- Balcão Móvel para a Inclusão;
- Requalificação da Piscina Municipal Coberta e Descuberta;
- Requalificação e Modernização do Estádio Municipal;
- Requalificação do Polidesportivo Descuberto;
- Requalificação do Centro Escolar, fornecimento e modernização de sistema eficiente de gestão técnica centralizada/domótica e beneficiação do acesso pedonal com melhoria da mobilidade dos transportes escolares;
- Criação de espaço Empresarial Multiusos na antiga Residência de Estudantes.



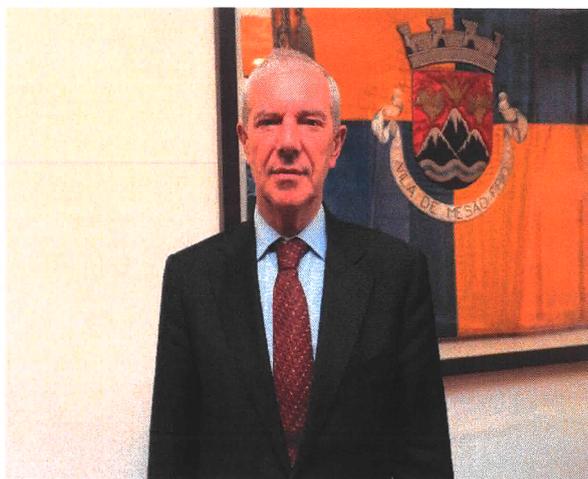
A qualidade do gasto público, bem como o acompanhamento rigoroso das despesas de investimento vão continuar a ser uma prioridade também para o próximo ano económico.

Estamos empenhados em melhorar a qualidade de vida dos Mesão-frienses, reforçando uma coesão territorial harmoniosa, diminuindo as assimetrias, ainda, existentes e reforçando, cada vez mais, a qualidade ambiental do concelho.

Em resumo, este é um Orçamento de combate à imprevisibilidade, é um Orçamento de realismo, de rigor e estabilidade, bem como de confiança.

*“Se estás a andar no caminho certo, e estás disposto a continuar caminhando, eventualmente vais progredir”.*

Barack Obama



O Presidente da Câmara Municipal,

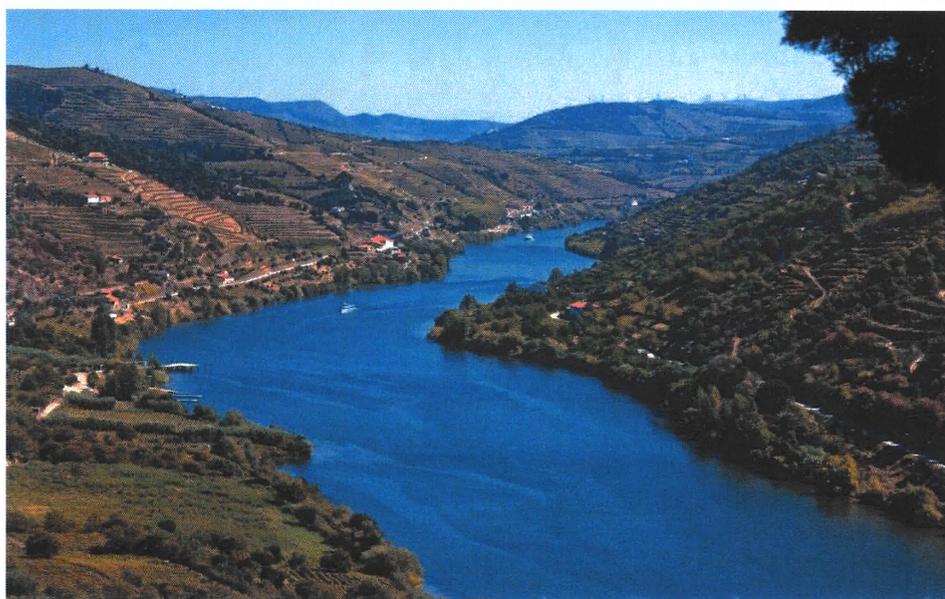


(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)





## RELATÓRIO COM APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA



*[Handwritten signature in blue ink]*

## Introdução

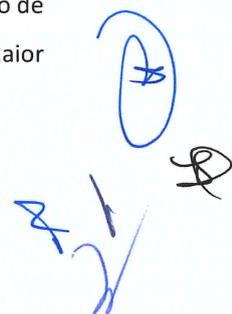
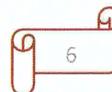
O objetivo central deste documento é dar continuidade ao processo de formulação de estratégias e definição de prioridades de intervenção em ordem ao desenvolvimento sustentado do concelho de Mesão Frio.

Assim, impõe-se, desde já, colocar a ênfase na absoluta necessidade de mobilizar os múltiplos atores do desenvolvimento local e regional, parceiros insubstituíveis na efetiva elevação da competitividade do território, em prol de um projeto de claro interesse coletivo e determinante para a prossecução de todo um conjunto de dinâmicas potenciadoras do efetivo progresso socioeconómico e da melhoria das condições de vida dos Mesão-frienses. Erigir pontes de cooperação com as juntas de freguesia, agrupamento de escolas, associações, instituições e empreendedores é fulcral para que as obras, as iniciativas e as atividades se realizem e acrescentem valor ao dinamismo económico-social e, conseqüentemente, ao nível de vida das pessoas.

Continuar a promover a atratividade e a competitividade do território concelhio, de forma harmoniosa e tendo em linha de conta as incontornáveis especificidades e temperamentos resultantes, entre outros fatores, da geomorfologia, da singularidade de determinadas tradições e da existência de dinâmicas próprias, constitui um desígnio absolutamente essencial para que Mesão Frio se afirme como uma terra de oportunidades e, assim, veja consolidadas as condições favoráveis ao crescimento dos investimentos público e privado e, por conseguinte, de fixação das pessoas nas suas freguesias, assim como de captação de novos residentes que nas mesmas têm acesso a cada vez mais satisfatórios níveis de bem-estar e de qualidade de vida.

Sem prejuízo da permanente valorização do inestimável legado cultural que muito concorre para a prosperidade local e para a projeção do concelho no exterior, visa-se ainda assegurar que o mesmo permanece com os olhos postos no futuro, avançando com a concretização de projetos ambiciosos e inovadores, geradores de dinâmicas de modernização e suscetíveis da criação de sólidas âncoras de desenvolvimento territorial.

Com efeito, muito dificilmente saberemos para onde vamos, se não soubermos de onde vimos, o que equivale a dizer que a implementação de políticas de desenvolvimento cultural alicerçadas nas sólidas raízes históricas e nas ricas tradições locais e regionais representa uma inegável mais-valia pelo contributo daí resultante não apenas para a perpetuação de uma preciosa herança, mas também para a projeção de uma imagem positiva no exterior, indutora do crescimento da atividade turística e de ainda maior dinamismo económico.



Porque o turismo evidencia uma grande capacidade aglutinadora e mobilizadora, o seu incremento revela-se fulcral para alavancar as atividades económicas e para aumentar e diversificar as oportunidades de emprego, sobretudo para a população mais jovem.

A consumação destas aspirações é, naturalmente, indissociável de uma firme e conseqüente aposta na elevação da qualidade da educação proporcionada a todas as crianças e jovens para um patamar de indiscutível excelência, o que justifica o forte investimento neste setor e a persistente mobilização de todos os agentes educativos em torno de projetos educativos à altura dos desafios e das exigências de um mundo extremamente competitivo e do indeclinável objetivo de formar cidadãos ativos, dinâmicos, responsáveis e inequivocamente comprometidos com a construção de uma sociedade alicerçada em princípios e valores humanistas e em robustos pilares democráticos, aberta e justa.

Para tanto, impõe-se, desde logo, nesta nevrálgica área de intervenção municipal, colocar o foco no trinómio conhecimento, inovação e empreendedorismo, na convicção de que apenas com o desenvolvimento de ações centradas nestes vetores estruturantes será possível termos gerações mais bem preparadas para ajudarem o Município a definir e a trilhar um rumo de ampla prosperidade.

A gestão e a alavancagem da inovação e do conhecimento e, principalmente, a capacitação de munícipes e empresas para lograrem aproveitar as oportunidades e se lançarem em novos desafios revelam-se absolutamente vitais para incrementar a competitividade, gerar emprego e proporcionar a imprescindível qualidade de vida à generalidade das pessoas.

A capacitação das pessoas, a par da valorização das imensas e multifacetadas potencialidades endógenas do território, revela-se fundamental para atingir a meta do florescimento económico e da fixação das novas gerações no concelho. Continuar a alavancar a economia, apoiando e fomentando as atividades de base rural, a produção artesanal e, numa lógica de complementaridade, estimulando o empreendedorismo e cativando investidores privados e projetos empresariais inovadores, nos diferentes setores de atividade, é fundamental para consolidarmos o desígnio da construção de um Município com os olhos postos no futuro.

Assim, e reconhecendo que a tarefa de planear e de concretizar o desenvolvimento municipal, reclama uma mobilização coletiva, assim como efetivas e justas medidas de descentralização do poder, transferência de competências e disponibilização de recursos compatíveis, por parte da administração central, em todos as áreas, com a conceção deste documento, o Município assume o relevante papel que lhe cabe em matéria de criação de sinergias indutoras de avanços significativos na promoção de condições de bem-estar para todos.

A ampliação dos meios e recursos disponíveis assume ainda maior relevância e significado quando se trata de multiplicar e intensificar as iniciativas em ordem ao reforço das coesões territorial e social, mercê de um forte trabalho coletivo que envolve todo um conjunto de atores sociais que norteiam a sua ação

segundo valores humanistas absolutamente inalienáveis. Um concelho verdadeiramente solidário e inclusivo, comprometido com o princípio da equidade e empenhado na criação de oportunidades para que todos possam viver com dignidade, tem, necessariamente, de investir na ação social e na implementação de uma robusta estratégia de crescimento e sobretudo de desenvolvimento sustentado.

Paralelamente, impõe-se, de igual modo, conceder prioridade à regeneração e ampliação da rede de infraestruturas e equipamentos, visando a continuidade da gradual disseminação da mesma por todo o território.

Intervenções de vital importância para o fomento da economia, para a melhoria das condições de vida das populações e, por conseguinte, para a criação de âncoras de modernização e dinamização socioeconómica nas freguesias do concelho.

Afigura-se, hoje, consensual a premissa de que a aposta na redução das distâncias é um vetor estruturante da evolução das sociedades e do incremento das economias. De facto, sabendo-se que as populações e as múltiplas atividades que as mesmas levam a bom porto se distribuem pelo território norteadas, em grande medida, pelas condições de acessibilidade no mesmo existentes, o investimento na melhoria dessas condições revela-se incontornável.

A atratividade e a competitividade territoriais serão igualmente catalisadas pela realização de investimentos na reabilitação urbana, indispensáveis para que os vários núcleos ofereçam espaços e equipamentos apelativos e passíveis do fortalecimento do tecido empresarial, designadamente no que à atividade comercial, aos serviços e à restauração concerne.

Esta continua reclamação pela construção de um concelho com dinâmicas diferenciadoras, que proporcione altos índices de bem-estar, contempla ainda uma atenção especial a áreas igualmente potenciadores de melhor qualidade de vida, como o desporto e o lazer.

Estas atividades são, atualmente, parte integrante do estilo de vida de um crescente número de pessoas e, nessa medida, suscitam a realização de um contínuo trabalho de articulação e cooperação com associações e clubes que concebem e implementam projetos promotores da generalização da atividade física, nas distintas faixas etárias, e de salutar interação com o meio ambiente. Assim, a requalificação, modernização e ampliação da oferta de infraestruturas e equipamentos revela-se prioritária para que estas áreas continuem a conhecer avanços significativos.

Umbilicalmente ligada a esta vertente do desenvolvimento, emerge a sempre indeclinável criação de condições potenciadoras da sustentabilidade ambiental. Em face das preocupantes e muito impactantes alterações climáticas que assolam o planeta, incumbe a todos abraçar com determinação a odisséia da proteção da natureza e da preservação do equilíbrio ambiental.



Assim, a promoção e valorização das incomensuráveis potencialidades naturais do território concelhio, com destaque para os belos trechos naturais, continuará a obedecer ao primado da qualidade, colocando-o ao serviço de um turismo não massificado. Nesta perspetiva, a aposta na mobilidade sustentável, particularmente a criação de condições para a mobilidade suave, revela-se estruturante para que o concelho prossiga na senda da melhoria da qualidade de vida dos Mesão-frienses, da captação de novos residentes e da atração de visitantes e turistas.

No pressuposto de que a prestação de serviços céleres e eficazes, nos vários setores de intervenção, é condição essencial no que respeita à interação com os munícipes, que se quer próxima, todas as equipas e colaboradores do Município serão organizados e mobilizados para o reforço da capacidade de resposta às múltiplas solicitações.



## INTERVENÇÕES SETORIAIS

### 1. FUNÇÕES GERAIS

#### 1.1. Administração Geral

##### 1.1.1. Modernização Administrativa

O processo de simplificação, agilização e elevação dos índices de eficiência e de eficácia dos serviços municipais é uma demanda permanente, tendo em vista a facilitação da vida dos munícipes, das instituições e das empresas e, concomitantemente, a obtenção de ganhos em matéria de dinamismo e de crescimento económico.

A desburocratização e a maior leveza ao nível dos processos e procedimentos concorrem ainda para uma maior proximidade com os munícipes e, assim, elevam o grau de satisfação dos mesmos. Prestando melhores serviços às pessoas e às diferentes entidades, estamos, também, a concorrer para o aumento da atratividade e da competitividade do concelho.

No capítulo da inovação e da modernização dos serviços, continuará o processo de implementação das seguintes intervenções, sendo que boa parte já foi implementado no ano de 2024:

- Massificação do uso de software colaborativo Microsoft 365;
- Aquisição e implementação de uma plataforma centralizada de Gestão Escolar;
- Substituição programada de equipamentos – computadores e monitores;
- Digitalização para a eficiência de serviços aos cidadãos e empresas, ao abrigo do quadro comunitário PT2030.

Destas medidas resultarão relevantes ganhos, não apenas em matéria de eficácia, aportando avanços ao nível da simplificação, desmaterialização e desburocratização, mas também no tocante à eficiência dos serviços.

##### 1.1.2. Espaços do Cidadão

São consabidas e estão inequivocamente demonstradas as mais-valias conferidas pela criação de serviços descentralizados do Estado e do Município, no que à forma mais personalizada, simples e ágil como o atendimento e a resolução de questões de diversa índole.

Na verdade, os espaços do cidadão continuarão ao serviço de uma administração de proximidade pautada pela prestação de serviços céleres e crescentemente eficientes.

Os espaços do cidadão concorrem sobremaneira para esta descentralização administrativa potenciadora da agilização de procedimentos e de uma administração eficiente próxima dos munícipes.

Em 2025, entrará em funcionamento o Espaço do Cidadão da Freguesia de Vila Marim, decorrente do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e a AMA.

**ESPAÇO DO CIDADÃO**

### **1.1.3. Transferência de Competências para as Freguesias**

O poder de proximidade e a constante interação com as forças vivas locais e com a população emergem como assinaláveis mais-valias da preponderante e insubstituível ação das autarquias locais, agentes incontornáveis do desenvolvimento e da promoção de efetivas condições de bem-estar para todos.

Nesse sentido, a transferência de competências potenciará a prossecução do objetivo da criação de condições indutoras de respostas céleres e eficazes para os anseios e efetivas necessidades das pessoas.

Sustentado no papel atribuído às freguesias e sem prejuízo de se proceder a uma constante avaliação e adequação dos contratos interadministrativos de delegação de competências, firmados com as freguesias, o processo de descentralização tendente ao cumprimento da alínea b) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto conjugado com a alínea b) do n.º 1, n.º 3 e n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, veio permitir a transferência para as mesmas de recursos fundamentais para que possam prosseguir a realização de um trabalho pronto e eficaz que proporcione bem-estar às populações, intervindo em áreas como a limpeza de vias, sarjetas e sumidouros, que no futuro poderão vir a ser reforçadas com outras competências, não menos importantes.

Este reconhecimento do impacto positivo da permanente presença das juntas de freguesia no terreno, respondendo proactivamente às solicitações e indo ao encontro dos legítimos anseios das pessoas, concretiza-se na disponibilização de recursos e do estabelecimento de sólidas parcerias em ordem à realização de intervenções da maior relevância que possam vir a ocorrer.

No ano de 2025, está previsto a transferência do edifício da antiga Extensão de Saúde de Oliveira, para a gestão da Junta de Freguesia, para ser rentabilizado e nas atuais instalações pretende-se criar um balneário de apoio ao Polidesportivo que à data não dispõe.





#### 1.1.4. Instalações Municipais

Quando se fala da criação de condições para o exercício de uma administração local efetivamente pautada por níveis de execução e tempo de atuação à altura das exigências e, por conseguinte, da otimização da capacidade de resposta às solicitações e do grau de satisfação das necessidades coletivas torna-se inevitável assegurar a existência de instalações potenciadoras, em termos de espaço e de funcionalidade, da consecução desse objetivo nuclear.

Assim, a agilidade e a eficácia das intervenções das equipas do Município, no terreno, num constante trabalho de parceria com as juntas de freguesia, vão continuar a ser promovidas na perspetiva da realização de obras prioritárias, que reclamam respostas céleres, acrescentando valor aos esforços em ordem à manutenção e requalificação de equipamentos e infraestruturas essenciais para o bem-estar da população.

Estão previstas, no Quadro Comunitário PT2030, intervenções nos diversos equipamentos e edifícios municipais, por forma a melhorar o seu conforto e a sua operacionalidade.

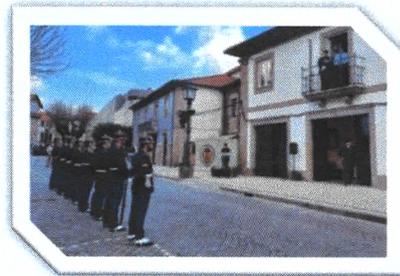


#### 1.2. Segurança e Ordem Pública

A segurança não é apenas um valor importante para o bem-estar das pessoas, mas também é principalmente um direito humano inalienável num Estado de Direito e num concelho que está inegavelmente empenhado na elevação da atratividade e da competitividade de todas as suas freguesias.

A garantia de que pessoas e bens estarão sempre salvaguardados apenas pode ser dada em razão da continuidade de uma dinâmica de valorização do trabalho cooperativo e da estreita e eficaz articulação entre as várias entidades com intervenção direta e com responsabilidades no vital setor da proteção civil, concretamente a Guarda Nacional Republicana e os Bombeiros Voluntários de Mesão Frio.

A definição de uma estratégia integrada de prevenção e de intervenção e a consequente criação de condições para a existência de prontidão na resposta a solicitações e para a mobilização de meios para fazer face às diversas e variadas ocorrências que venha a suceder, sempre numa lógica de priorização da proteção das pessoas e bens, emerge como absolutamente prioritária.

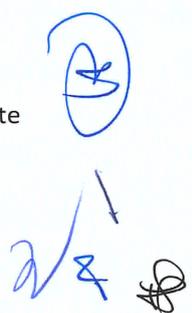


### 1.3. Proteção Civil e Luta Contra Incêndios

Na indeclinável convicção de que a segurança das pessoas e a proteção dos seus bens se revelam de absoluta e extrema prioridade, terão continuidade as diligências e os investimentos necessários para que, no âmbito de uma missão coletiva que reclama o permanente e proativo envolvimento de várias entidades competentes nesta muito sensível matéria, o bem-estar de todos e de cada um dos Mesão-frienses continue a estar salvaguardado.

Assim, a mobilização de meios e de sinergias voltará a verificar-se e corporizar-se-á na implementação das seguintes políticas e medidas:

- Manutenção do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
- Atualização e consolidação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil;
- Dinamização de ações de sensibilização para a preservação da floresta, com o apoio do Gabinete Técnico Florestal;
- Maior investimento em ações sistemáticas de vigilância da floresta e 1.ª intervenção no território concelhio;
- Ampliação da rede de pontos de água ao serviço do combate aos incêndios florestais;
- Implantação de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) com recurso ao fogo controlado;
- Aquisição de equipamento para a execução de Fogo Controlado/Queimadas;
- Realização de exercícios/simulacros;
- Conceção e implementação de Planos Prévios de Intervenção;
- Criação do Alojamento de Emergência Social;
- Formação inerente aos elementos do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), Gabinete Técnico Florestal e Equipa de Intervenção Permanente;
- Execução de limpezas a expensas dos infratores, em caso de incumprimento de notificações;



- Criação de uma segunda Equipa de Intervenção Permanente;
- Trabalhos de Prevenção estrutural contra Incêndios Rurais;
- Aquisição de desfibrilhador automático;
- Criação de uma SALOP – Sala de Operações de Proteção e Socorro, para reforço das capacidades de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima.



## 2. FUNÇÕES SOCIAIS

### 2.1. Educação

O grande pilar de uma sociedade moderna, desenvolvida e inclusiva é, indiscutivelmente, a implementação de uma educação de excelência que prepare as crianças e jovens para um mundo desafiante, complexo e exigente.

Assim, o melhor investimento que o Município pode fazer é na contínua melhoria das condições proporcionadas a todos os agentes educativos para que estes possam projetar e aplicar eficazes estratégias de combate ao abandono escolar e principalmente de promoção de um efetivo e consequente sucesso escolar numa escola que deve, cada vez mais, privilegiar a diversificação das experiências de aprendizagem e ensino, no sentido de ir ao encontro das especificidades das crianças e jovens e respeitando as características intrínsecas e os distintos ritmos de aprendizagem de todos e de cada um.

Reitera-se que, em resultado da transferência de competências da Administração Central para o Município e em virtude dos esforços que estão a ser permanentemente encetados em ordem à



generalização do acesso a condições de ensino e aprendizagem à altura dos parâmetros de um ensino com os olhos postos no futuro, as exigências em matéria de logística e de recursos humanos adquiriram uma significativa relevância quer no que concerne à sua dimensão quer quanto aos seus custos associados.

Além das intervenções ao nível da estrutura dos edifícios, é incontornável a aposta na melhoria e diversificação de equipamentos, nomeadamente mobiliário, material informático, climatização e múltiplos recursos didáticos. Ademais, relevam igualmente as atividades de animação e de apoio à família no pré-escolar (AAAF) e a componente de apoio à família no 1º ciclo (CAF), atividades essenciais em matéria de resposta social que se impõe conceder, em face das necessidades decorrentes das dinâmicas familiares e das obrigações profissionais dos encarregados de educação que suscitam uma maior presença dos alunos na escola.

A requalificação da Escola -Sede do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade emerge como uma prioridade, no sentido de obviar à tendencial degradação das instalações e de garantir que todos os estudantes do concelho se encontram em pé de igualdade no tocante ao acesso a um ensino de elevada qualidade, embora se reconheça e se reclame a assunção das responsabilidades da Administração Central que, também nesta matéria, transfere para o Município competências sem a proporcional componente financeira.

As supervenientes diligências, em matéria de gestão e contratação do pessoal não docente, para fazer face às necessidades dos estabelecimentos de ensino, carecem também do correspondente financiamento estatal, sobrecarregando, assim, o orçamento municipal e condicionando outras intervenções igualmente prioritárias em distintos setores nevrálgicos para o progresso local e para o bem-estar dos Mesão-frienses.

Pelo Despacho n.º 203-A/2020, 7 de janeiro, do Ministro da Educação (que procede à homologação de lista nominativa de trabalhadores com vínculo de emprego público que exercem funções nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação e que transitam para o mapa de pessoal dos municípios), transitaram para o Município de Mesão Frio, 30 trabalhadores, com efeitos a 1 de janeiro de 2020.

Contudo é entendimento da autarquia que os recursos humanos alvo de transferência, nunca foram os suficientes para assegurar o bom e regular funcionamento, o que tem determinado, em função das necessidades, a afetação de mais recursos humanos àquele estabelecimento de ensino. Tal facto determina, unicamente, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 73-A/2021 de 30 de março, a ultrapassagem dos rácios fixados e por conseguinte impede que a autarquia seja ressarcida da verba referente a esses recursos humanos que suporta a expensas próprias, pese embora, a insistência junto das autoridades responsáveis quanto à comparticipação daquela despesa.

A estas competências e despesas acrescem ainda as atividades de enriquecimento curricular, a aquisição das refeições e dos transportes escolares.

Nunca é demais enfatizar o papel nuclear que o setor da educação adquire no Município de Mesão Frio e, em face do elevado volume de responsabilidades e competências que lhe estão adstritas, voltará a contar com a estreita articulação e sólida cooperação do AEPAN para levar a bom porto as seguintes ações:

- Implementação das novas competências atribuídas pelo modelo de descentralização determinado pela Administração central, no tocante aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao ensino secundário de forma partilhada com o Conselho Diretivo do AEPAN;
- Investimento na atualização e diversificação dos recursos e materiais didáticos;
- Requalificação e modernização de infraestruturas e equipamentos educativos dos diferentes níveis de ensino;
- Atribuição de bolsas de estudo aos alunos do concelho que frequentam o ensino superior, incentivando e apoiando assim a elevação da qualificação dos jovens Mesão-frienses;
- Fornecimento de refeições, potenciando o acesso das crianças que frequentam a escola a uma alimentação saudável e equilibrada;
- Investimento na frota afeta aos transportes escolares, assegurando uma eficaz resposta às múltiplas necessidades;
- Comparticipação dos passes escolares de todos os alunos do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade de Mesão Frio;
- Comparticipação de 50% dos custos com transporte escolar aos alunos que, por inexistência de oferta educativa no Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, a partir do 10.º ano de escolaridade, tenham que frequentar estabelecimento escolar no concelho limítrofe de Peso da Régua;
- Atribuição dos livros de fichas, de forma gratuita, a todos os alunos do 1.º CEB;
- Desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-escolar;
- Desenvolvimento em cooperação com o AEPAN das Atividades de Enriquecimento Curricular aos alunos do 1.º CEB, na área de Desporto, Inglês e Literacia Digital;
- Dinamização do Programa Municipal de ATL “Aprender Feliz”, para os alunos do Pré-escolar e o 1.º CEB;
- Atribuição de prémio de Mérito Professor António da Natividade ao melhor aluno de cada ciclo de ensino;
- Manter a colaboração com a Associação Bagos D’Ouro, cuja missão é promover a educação de crianças e jovens da região do Douro em situação de vulnerabilidade económica e social.

O desenvolvimento de projetos de âmbito educativo da iniciativa do Município, em articulação com o AEPAN, constitui uma outra mais-valia em termos de formação integral dos alunos, no tocante à sua preparação para o exercício da cidadania.

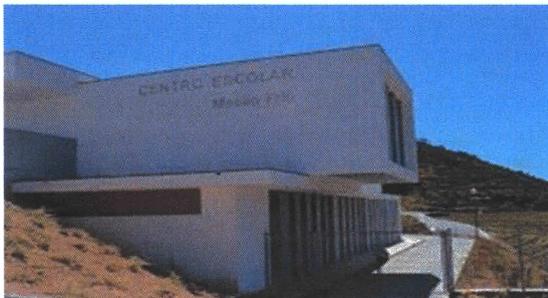
Neste âmbito, destacam-se as seguintes iniciativas e projetos:

- Manutenção do programa “Regime da fruta escolar” para as crianças do ensino do Pré-escolar e do 1.º CEB, visando sensibilizar os alunos e respetivas famílias para a importância de uma alimentação saudável;
- Dar continuidade ao Projeto “Promoção da Alimentação Saudável e Sustentável no Douro”, da Associação Douro Histórico;
- Dar continuidade ao investimento na renovação do equipamento informático do Centro Escolar de Mesão Frio;
- Apoiar a inscrição da escola sede e centro escolar, levando assim a uma adesão de 100% das escolas que compõem o AEPAN ao Projeto Nacional Eco-Escolas, promovido pela ABAAE - Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação;
- Comemorar o Dia Mundial da Criança;
- Promover ações de sensibilização em matéria de educação ambiental e da educação para a saúde;
- Implementar o Projeto PIPSE (Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar) que pretende contribuir para o sucesso escolar, a redução das saídas precoces do sistema educativo, o enriquecimento das aprendizagens escolares, a melhoria das condições pessoais e sociais de frequência escolar de alunos oriundos de meios mais carenciados, o maior envolvimento da comunidade na promoção da educação e o reforço da equidade no acesso à educação pré-escolar e aos ensinos básico e secundário;
- Dar continuidade à Parceria com a Associação Bagos d’Ouro, pois tem um papel ativo na inversão do ciclo de pobreza e exclusão social através da Educação;
- Dinamizar projetos de especial relevância para o AEPAN.

Importa ainda reiterar que, em face da importância do ensino profissionalizado na efetiva preparação dos jovens para o exercício de uma atividade profissional, prosseguirá o trabalho de parceria com o Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade na perspetiva da diversificação e adequação da oferta de ensino profissional às dinâmicas da economia concelhia e regional, visando, assim, também a fixação dos mesmos nas suas freguesias de origem.

O ensino da música, surge no ano de 2024 e é uma outra vertente educativa muito relevante, potenciando o talento artístico das crianças e jovens, mercê do muito meritório trabalho desenvolvido pela Associação Juvenil, Cultural, Recreativa e Desportiva – “Os Alio Vírio”, que proporciona uma formação musical de

excelência e que promete uma dinamização de múltiplas iniciativas, atividades e eventos culturais, em parceria com a autarquia.



## 2.2. Juventude

As crianças e os jovens são o garante da continuidade do processo em curso de construção de um território próspero e apelativo para residentes e investidores.

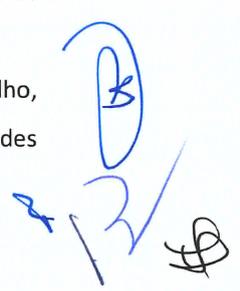
Sem prejuízo de se considerar que são pessoas de hoje e que as políticas e medidas devem, indiscutivelmente, ter em linha de conta esta realidade, indo ao encontro dos seus anseios, necessidades e interesses, importa planear o futuro do concelho para que aqui possam encontrar desafios e oportunidades aliciantes e auspiciosas para a sua vida pessoal e profissional, sendo esta a condição *sine qua non* para potenciar a natalidade e, assim, fazer face ao tendencial envelhecimento populacional que assola a região e o país.

A resolução deste problema estrutural continuará a ser feita através da abordagem transversal que a sua complexidade reclama, nomeadamente mediante a implementação de medidas promotoras do desenvolvimento social e pessoal, em diferentes contextos, potenciando a valorização do conhecimento, da inovação e do espírito empreendedor, assim como no âmbito do associativismo e nos esforços em ordem à mobilização dos jovens para a participação em atividades de relevante interesse coletivo. Designadamente:

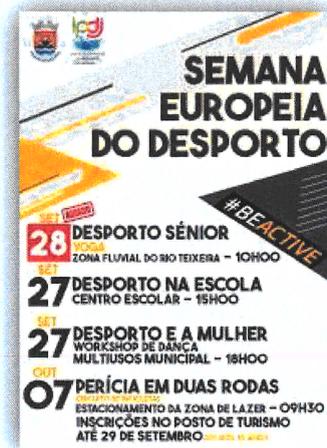
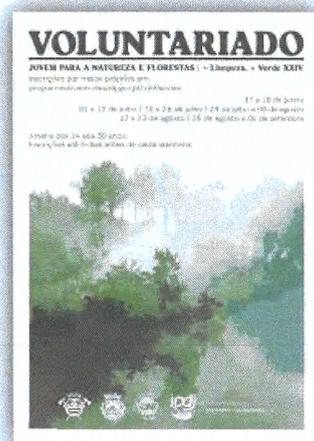
- Valorizar o conhecimento e a inovação no âmbito de parcerias com o Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade;
- Estimular e apoiar o dinamismo das atividades económicas, impulsionando a produção de riqueza e a criação de emprego;
- Modernizar as instalações escolares e preparar as crianças e jovens para os desafios da competitividade profissional e económica;
- Apoiar o crescimento e a diversificação da oferta em matéria de ensino profissional;
- Celebrar o Dia e a Semana da Juventude;
- Celebrar a Semana Europeia do Desporto;
- Dinamizar o desporto e o lazer;
- Dinamizar os “Jogos Sem Fronteiras”;
- Dia Intermunicipal da Juventude;
- Promover múltiplas iniciativas de cariz cultural;
- Apoiar os projetos criativos de jovens Mesão-frienses;
- Incentivar o associativismo;
- Reformular o programa “Orçamento Participativo Jovem”;
- Efetuar candidatura aos programas do IPDJ (OTL Curta e Longa Duração, Voluntariado Jovem Natureza e Florestas, entre outros);
- Candidatura do Município à atribuição da Bandeira da Ética;
- Dar continuidade à parceria da Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude;
- Implementar Assembleias Municipais para Jovens.

No sentido de verdadeiramente espoletar nos jovens o desejo de concretizar os seus projetos de vida no território concelhio, colocar-se-á, igualmente, o foco da ação municipal nas seguintes medidas estratégicas:

- Investir na criação de condições para que todas as crianças e jovens tenham acesso a um ensino de excelência;
- Realização de estágios curriculares no âmbito do trabalho de articulação encetado com estabelecimentos de diferentes níveis de ensino;
- Dinamizar iniciativas e desbloquear apoios que facilitem o acesso generalizado a serviços e bens culturais;
- Apostar na facilitação do acesso dos jovens ao conhecimento e às Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC);
- Estimular e apoiar o empreendedorismo e a inserção dos jovens no mundo do trabalho, consolidando as parcerias com empresas, instituições e outras organizações/entidades locais e regionais;



- Promover o envolvimento do “Conselho Municipal da Juventude” na definição de políticas de desenvolvimento local e regional;
- Apoiar a concretização de projetos criativos;
- Proporcionar mais e melhores equipamentos desportivos e promover em colaboração com as instituições e associações locais a prática desportiva de formação, competição, recreação e lazer, propiciadoras de mais e melhor qualidade de vida.



### 2.3. Saúde

O direito à proteção da saúde, e tudo o que lhe subjaz, constitui uma temática crucial alvo de intensos debates nas sociedades contemporâneas, sendo assim vista como um direito inalienável do cidadão e com que conta com o garante do Estado, no que concerne ao seu acesso universal.

É sustentado nessa premissa que esta autarquia se encontra atento e atuante em matérias relacionadas com a salvaguarda do universal direito a médico de família a todos os munícipes bem como na melhoria das condições da promoção dos cuidados de saúde primários.

As responsabilidades decorrentes da aceitação da transferência de competências para o Município no domínio da Saúde ao abrigo do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, apenas foram assumidas

quando se mostraram reunidos os requisitos de ordem material e financeiro para o seu exercício, o que veio a ocorrer com a subscrição do Auto de Transferência, em 31 de janeiro de 2023.

Nos termos da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizadas pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, a autarquia assumiu as competências em matéria de saúde, que se consubstanciam em:

- Participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção;
- Gerir, manter e conservar outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários;
- Gerir os trabalhadores, inseridos na carreira de Assistente Operacional, da unidade funcional do Agrupamento de Centros de Saúde – ACES (Douro I – Marão e Douro Norte) - USF de Mesão Frio;
- Gerir os serviços de apoio logístico da unidade funcional do Agrupamento de Centros de Saúde – ACES (Douro I – Marão e Douro Norte) - USF de Mesão Frio;
- Participar, estrategicamente, nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudável e de envelhecimento ativo.

No que concerne à participação ativa do Município neste processo de concretização da descentralização das competências neste setor de vital importância, justificam uma nota de destaque as seguintes orientações e medidas estratégicas:

- Promoção de Programas de Educação para a Saúde (particularmente no Agrupamento de Escolas);
- Promoção de programas de prevenção da doença, do desporto e de envelhecimento ativo;
- Apoio ao Gabinete Dentista, no programa “Saúde Oral para Todos”, existente na USF de Mesão Frio;
- Universalização do acesso dos Mesão-frienses a cuidados de saúde com elevada qualidade;
- Incentivo à dinamização de iniciativas e atividades potenciadoras da melhoria dos índices de saúde/bem-estar da população;
- Parceria na promoção da atividade “Med on Tour” – Medicina na Periferia em parceria com o Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar;
- Promoção de fins de semana ativos, mediante a realização de atividades desportivas ao ar livre;
- Colaboração com a ARS Norte e com a Unidade de Saúde Familiar de Mesão Frio, na implementação e manutenção de políticas de saúde no concelho;
- Contínua aposta na requalificação e modernização dos equipamentos e serviços de Saúde;
- Persistência junto das instâncias competentes com vista à garantia de serviços de saúde primários de proximidade, para que os cuidados de saúde estejam ao alcance de todos, conciliando a prevenção com as medidas de tratamento e cura, sendo assegurados por médicos

de família e enfermeiros de saúde pública, em número adequado para as efetivas necessidades das populações;

- Articulação e cooperação com entidades competentes em matéria de prevenção da doença e fomento da atividade física;
- Estímulo e apoio à promoção de iniciativas impulsionadoras da elevação generalizada dos índices de saúde;
- Continuação dos esforços em ordem à ampliação da rede de cuidados continuados integrados;
- Apoio às instituições locais com intervenção na área da saúde;
- Elaboração da Estratégia Local de Saúde.

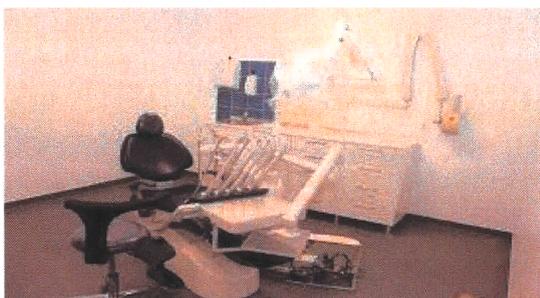
Contudo, o Município não deixará de continuar a apostar em medidas de apoio efetivo à melhoria do acesso a cuidados de saúde, particularmente para as pessoas em situação de maior vulnerabilidade económica e social, em parceria com entidades prestadoras de cuidados e serviços de saúde em diversos domínios.

O objetivo da universalização do acesso a indispensáveis cuidados de saúde apenas será possível com o insubstituível contributo de instituições e entidades especializadas na prestação de serviços de elevada qualidade e mediante a prossecução de determinados programas de incentivo e apoio aos munícipes com a continuidade do programa ABEM – Rede Solidária do Medicamento para pessoas numa situação de vulnerabilidade económica na aquisição de medicamentos.

O Município de Mesão Frio, submeteu, na qualidade de Beneficiário Final da candidatura de Requalificação do Centro de Saúde de Mesão Frio, ao abrigo do Aviso Convite 14/C01-i01/2023, referente à meta i1.08 - “Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais 2.ª Fase”, enquadrada no Investimento RE-C01-i01 – “Cuidados de Saúde Primários com mais respostas” da Componente 1 do Plano de Recuperação e Resiliência, objeto de 2ª republicação, em 29 de setembro de 2023, uma candidatura, até ao montante de 172.000,00€, para melhorar as condições da atual Unidade de Saúde Familiar de Mesão Frio que, quer irá ser levada a cabo no decorrer do ano de 2025.

O município continuará a apoiar os utentes da Unidade de Saúde Familiar de Mesão Frio, oriundos das freguesias de Cidadelhe, Oliveira e Vila Marim, com a disponibilização de transporte, a título gratuito, para as consultas médicas e tratamentos de enfermagem, atento ao facto de estas freguesias não terem uma rede de transporte pública.





#### 2.4. Ação Social

Uma administração de proximidade tem o condão de permitir um conhecimento mais direto e detalhado da realidade local, o que torna possível desencadear respostas mais céleres e eficazes, assim como delinear e operacionalizar planos de prevenção e de ação mobilizadores dos esforços concertados dos vários parceiros dos setores público e privado.

Nesta importante e muito sensível área de atuação, a convergência de vontades e sobretudo de sinergias é fundamental não apenas no que se prende com a vertente assistencial, mas também no âmbito do desenvolvimento de políticas e medidas mais estruturais de integração social.

O firme propósito da melhoria dos índices de bem-estar e da dignificação da vida de toda a população é indeclinável, reclamando, simultaneamente, discrição e agilidade no desencadear de ações no terreno.

A conjuntura marcada pela incerteza e pelo acumular de dificuldades económicas que afetam principalmente os mais frágeis, exige uma redobrada atenção e o reforço de meios de atuação para que nenhuma pessoa fique para trás nesta cruzada, pela salvaguarda do direito de todos a uma vida estável e com acesso a todos os serviços e bens de primeira necessidade.

Assim, a emergência de novas medidas de políticas sociais acopladas à necessidade da conjugação de esforços e otimização de respostas a nível local, sustenta o projeto de intervenção do Serviço de Ação Social do Município de Mesão Frio, com as seguintes linhas orientadoras:

- A aposta na coesão social incrementando a articulação, o diálogo e a cooperação institucional entre serviços e cidadãos;

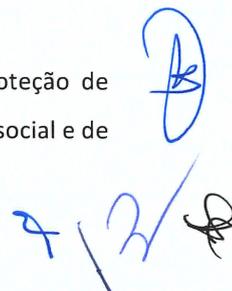
- A promoção da inclusão social ativa, implementando medidas potenciadoras do crescimento e do trabalho de voluntariado, desafiando as entidades e cidadãos para a necessidade de se investir cada vez mais numa vertente solidária;
- A elevação dos níveis de eficácia da intervenção social, diligenciando no sentido do reforço da capacidade de organização.

A intervenção eficaz dos Serviços de Ação Social do município implica a implementação de uma metodologia comum de diagnóstico, planeamento, acompanhamento e avaliação de processos bem como a intervenção tendente a uma efetiva melhoria das condições de vida das pessoas, particularmente das que se debatem com acrescidos problemas socioeconómicos, assentando nas seguintes medidas estratégicas:

- Melhorar as condições de habitabilidade de famílias em situação de reconhecida e acentuada carência económica, através do Programa Municipal de Apoio à Habitação e da implementação da Estratégia Local de Habitação;
- Universalização do acesso ao ensino consubstanciada nos apoios concedidos em matéria de transporte escolar e de refeições escolares, sobretudo para alunos de famílias economicamente mais desfavorecidas;
- Apoio a pessoas economicamente desfavorecidas, no transporte e no acesso à frequência da natação/hidroginástica e ginástica recomendada para a melhoria do estado de saúde;
- O apoio a crianças e jovens oriundos de famílias multi-desafiadas e desfavorecidas promovendo a realização de campos de férias e atividades culturais e desportivas;
- Trabalho de estreita cooperação e entreaajuda com entidades locais para fazer face a carências, no âmbito da satisfação de necessidades humanas básicas de subsistência, ao nível da alimentação e do vestuário.

A implementação desta metodologia consubstancia-se, assim, na relevância do conhecimento circunstanciado da realidade e resulta na adoção das seguintes políticas sociais com elevada abrangência territorial:

- Apoiar, continuamente, as instituições com forte intervenção social e dinamizar a parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional de Vila Real, no sentido da capacitação de pessoas em situação de desemprego, para novos desafios e oportunidades profissionais;
- Apoiar os investimentos em matéria de construção e/ou requalificação de equipamentos sociais de apoio à infância e à velhice;
- Cooperar afinadamente com as instituições concelhias e com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mesão Frio, com vista à implementação de medidas de inclusão social e de dignificação de todas as pessoas;
- Criar a “Comissão de Proteção da Pessoa Idosa de Mesão Frio”;

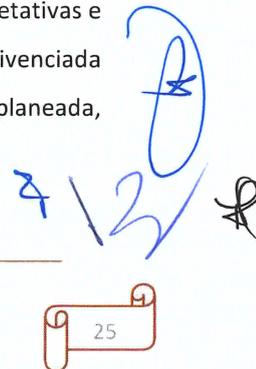


- Dinamizar a Loja Social de Mesão Frio;
- Promover a descentralização/deslocação dos Gabinetes da área da Psicologia e Ação Social às Freguesias;
- Dinamizar atividades lúdicas, recreativas e desportivas, direcionadas para os seniores (Passeio Sénior, Almoço de Natal Sénior, Atividades Ocupacionais, Programa “Viver mais, Viver melhor” e os Atelier (re)Viver);
- Rever o Regulamento Municipal do Programa Social de Apoio à Habitação;
- Gerir e acompanhar o Programa Municipal “Bombeiro Valoriza Mais”;
- Executar o II Plano Municipal para a Igualdade de Género e não Discriminação – “Mais Igualdade para Mesão Frio”;
- Renovação do Programa “ABEM”: Rede Solidária do Medicamento, para famílias em situação comprovada de carência socioeconómica;
- Articular com a GNR o projeto “Idosos em Segurança”;
- Aderir à Rede Cuidar de Quem Cuida, no âmbito do Estatuto do Cuidador Informal;
- Promover a parceria com o NLI (Núcleo Local de Inserção), atendimento individual aos beneficiários de RSI e participação nas reuniões mensais, com todos os parceiros, para discussão dos processos e assinatura de acordos.

O Município de Mesão Frio deu início no ano de 2024 ao projeto “Radar Social” – Criação de equipas para projeto piloto, no âmbito da componente 03 – Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), doravante designado por Radar Social, através do qual será implementado um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação dos territórios na implementação das respostas e otimização dos recursos, visando trazer maior eficácia à ação das entidades locais, apoiada na noção de desenvolvimento social e integrada numa perspetiva de desenvolvimento local.

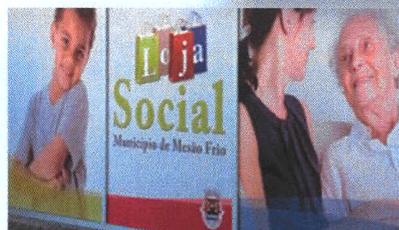
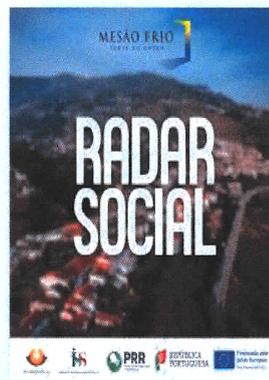
Pretende, assim, este Município com a candidatura ao Radar Social, ter uma maior perceção da sua realidade social, para, assim, combater a pobreza, a exclusão social, promover a inclusão, a coesão, a justiça, a igualdade e o desenvolvimento social local, através da implementação de um planeamento integrado e sistemático que potencie sinergias, competências e recursos, de forma a garantir uma maior eficácia e uma melhor cobertura, bem como organização/articulação do conjunto de respostas e equipamentos sociais locais, com a criação de canais regulares de comunicação e informação entre todos os parceiros e a população em geral.

Assim, o Radar Social, tem como grande objetivo mapear e georreferenciar as privações, as expetativas e as potencialidades dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, pobreza e exclusão social vivenciada pela população do concelho de Mesão Frio, para a implementação de uma intervenção planeada, integrada e sistémica.



O Município submeteu a candidatura ao Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social 5G, no âmbito do convite endereçado pelo Instituto da Segurança Social, que tem previsto dar início em março de 2025, pelo período de 4 anos, num investimento de 520.000,00€. Nele está incluído um vasto Plano de Ação, nos três eixos que a autarquia é elegível, nomeadamente: Emprego, Vulnerabilidade e Idosos.

O programa CLDS-5G pretende reforçar as políticas de inclusão social e de combate à pobreza em Portugal, encarando o território como uma dimensão essencial para a sua concretização, concentrando as intervenções nos grupos populacionais que evidenciam fragilidades mais significativas e promovendo a mudança tendo em conta os fatores de vulnerabilidade. E, Prevenir e combater a exclusão social, quebrando ciclos intergeracionais de pobreza e de exclusão social e garantindo a coesão social e territorial.



Handwritten blue ink signatures and initials.

A área social tem como principais eixos de atuação:

### **Coesão Social**

Planeamento da intervenção social numa lógica de propiciação do trabalho de articulação e cooperação institucional e priorização de esforços de mediação entre serviços e munícipes, tendo sempre em linha de conta o indeclinável propósito de alavancar a justiça social e o espírito solidário.

### **Inclusão Social**

Criar condições para a existência de uma participação igualitária de todos/as nas dinâmicas sociais e atender prioritariamente às necessidades diagnosticadas, colocando o foco na implementação de uma estratégia de empoderamento em articulação com os sistemas e redes de suporte social.

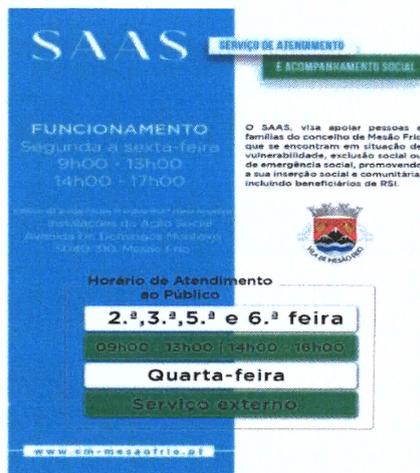
### **Eficácia e eficiência da intervenção social**

Continuar a investir na organização e dinamização dos Serviços de Ação Social, contemplando as seguintes fases: diagnóstico, planeamento, intervenção, acompanhamento e avaliação de processos.

### **SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL - SAAS**

No âmbito da transferência de competências da Ação Social, operada pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de abril em conjugação com o Decreto – Lei n.º 23/2022 de 14 de fevereiro, a Câmara Municipal de Mesão Frio, assumiu a partir de abril de 2022 o Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social – SAAS.

O Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social - SAAS está disponível para informar, aconselhar e encaminhar a população, sobretudo em situações de vulnerabilidade social, prevenir situações de pobreza e exclusão social e contribuir para a autonomia e fortalecimento das competências pessoais e familiares, promovendo a inserção social e comunitária, incluindo beneficiários de Rendimento Social de Inserção.



**SAAS** SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL

**FUNCIONAMENTO**  
Segunda a sexta-feira  
9h00 - 13h00  
14h00 - 17h00

O SAAS visa apoiar pessoas e famílias do concelho de Mesão Frio que se encontram em situação de vulnerabilidade, exclusão social ou de emergência social, promovendo a sua inserção social e comunitária, incluindo beneficiários de RSI.

**Horário de Atendimento ao Público**  
2.ª, 3.ª, 5.ª e 6.ª feira  
09h00 - 13h00 e 14h00 - 16h00  
Quarta-feira  
Serviço externo.

www.cm-mesaofrio.pt



### **CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MESÃO FRIO**

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens é uma entidade oficial não judiciária, com autonomia funcional que tem como principal missão defender e promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou debelar situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral, exercendo a sua função nas modalidades restrita e alargada.

Além de todo o apoio que o município continuará a prestar ao nível das instalações, recursos humanos e materiais de modo a propiciar o melhor desempenho possível por parte desta entidade, no que se refere às ações a implementar. Merecem uma alusão particular as seguintes:

- Participação no Encontro Anual (Nacional) de Avaliação da Atividade das CPCJ;
- Manutenção do Geocaching dos Direitos da Criança;
- Divulgação da ação da CPCJ;
- Promoção do Mês da Prevenção dos Maus-tratos na Infância e construção do Laço Azul Humano;
- Comemoração do Dia Mundial da Criança;
- Implementação de Múltiplas ações no âmbito do Projeto Adélia;
- Dinamização de Tertúlias versando diferentes temáticas;
- Intervenção em grupo dirigida a técnicos de saúde;
- Implementação do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Mesão Frio;
- Participação no Congresso Intermunicipal das CPCJ sobre Proteção de Crianças e Jovens;
- Promoção de formação junto de técnicos de diferentes serviços acerca dos Direitos da Criança e do sistema de promoção e proteção, suscitando a responsabilização de múltiplas entidades (escolas; juntas de freguesia e IPSS; entre outros);
- Divulgação sobre os direitos da criança junto das crianças e dos jovens.



## 2.5. Habitação E Serviços Coletivos

### 2.5.1. Habitação e Serviços Coletivos

O direito a uma habitação condigna, com as necessárias condições de espaço, comodidade, salubridade e funcionalidade, é fundamental e, ainda que sob responsabilidade essencial do Estado, o Município estará sempre sensível e empenhado em dar o seu contributo para que todos os munícipes possam viver com a devida e merecida dignidade.

Este problema é, hoje, estruturante e absolutamente prioritário num país a braços com um surto inflacionista, que neste setor, se tem verificado, nas últimas décadas.

Para que esta garantia se torne efetiva, o Município dispõe de um apoio à habitação, atribuído na modalidade de apoio único, no âmbito do Programa Social de Apoio à Habitação, ao qual acrescerá a implementação da Estratégia Local de Habitação, com a construção de 46 novas habitações e 9 beneficiários diretos, cujo financiamento advém do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, promovido e gerido pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IRHU) e/ou do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).



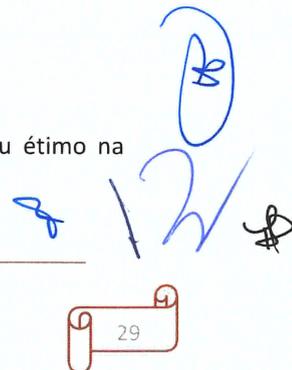
### 2.5.2. Urbanismo e Planeamento

O investimento no ordenamento do território é não apenas uma demonstração da existência de rigor e de racionalidade no planeamento do crescimento local, mas também e principalmente um inequívoco testemunho do reconhecimento da extrema relevância do mesmo para, efetivamente, se poder proporcionar aos residentes o acesso a um elevado patamar de qualidade de vida.

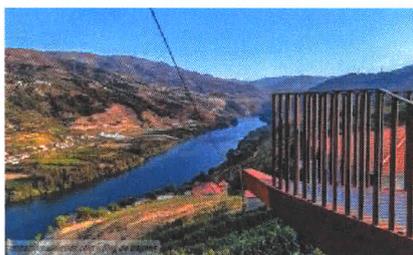
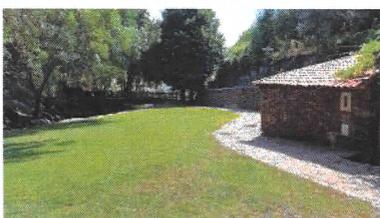
A estratégia de construção de um território crescentemente moderno, competitivo e atrativo não pode, em circunstância alguma, dissociar-se de uma sistemática e intensa aposta numa ocupação criteriosa do mesmo, alicerçada em princípios incontornáveis como a harmoniosa ocupação dos espaços, equilíbrio do sistema urbano, edificação de infraestruturas e equipamentos urbanos e criação de áreas funcionais e preservação do equilíbrio ambiental.

O objetivo da coesão territorial consubstancia-se na adoção das seguintes medidas:

- Conclusão do processo de revisão do Plano Diretor Municipal;
- Implementação da revisão do Regulamento de Urbanização e Edificação que teve o seu étimo na alteração legislativa promovida pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro;



- Priorização de planeamento urbanístico indutor do crescimento equilibrado das freguesias;
- Criação, ampliação e melhoria das condições proporcionadas pelas áreas de acolhimento empresarial;
- Agilização e tendencial desmaterialização dos procedimentos e processos no que respeita ao licenciamento urbanístico;
- Investimento na requalificação urbana, através de reabilitação de espaços e equipamentos públicos;
- Estímulos à reabilitação urbana através da delimitação e estratégia das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e Operações e Reabilitação Urbana (ORU) de edifícios urbanos;
- Estímulos ao restauro de edifícios urbanos por parte dos particulares;
- Melhoria e alargamento da rede de parques infantis e em outros equipamentos de lazer.



### **2.5.3. Saneamento e Abastecimento Público de Água**

A ÁGUAS DO INTERIOR NORTE, EIM, SA (ADiN) foi constituída em 15 de novembro de 2019, ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, pelos Municípios de Freixo de Espada à Cinta, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Torre de Moncorvo e Vila Real.

Por força dos seus estatutos, ADiN é uma empresa encarregada da gestão de serviços de interesse geral, sendo neste âmbito a ela que compete a gestão dos serviços municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas nos Municípios suprarreferidos, cujo exercício, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 serviços é regulado através de um contrato de gestão delegada.

A ADiN assume-se como uma empresa local, de natureza intermunicipal, sob a forma de sociedade comercial anónima, de capitais exclusivamente públicos, sendo a totalidade do seu capital detida por entidades públicas. Goza de personalidade jurídica, é dotada de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de independência orçamental.



Pelo Contrato de Gestão Delegada, os municípios delegam na Empresa a prestação tendencialmente universal nos territórios dos concelhos dos municípios participantes, dos seguintes serviços de interesse geral, nos termos previstos no artigo 2.º do Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto:

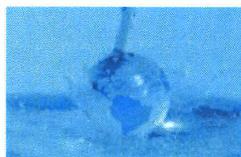
- Abastecimento público de água para consumo humano;
- Saneamento de águas residuais urbanas.

Os serviços referidos no parágrafo anterior incluem a valorização de subprodutos resultantes daquelas atividades, nomeadamente a disponibilização de águas residuais tratadas aptas a novas utilizações.

A exploração e gestão destes sistemas municipais consubstanciam serviços de interesse geral devendo reger-se pelos princípios orientadores previstos no artigo 46.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, bem como pelos seguintes princípios gerais, em consonância com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto:

- A promoção tendencial da sua universalidade e garantia de igualdade no acesso;
- A garantia da qualidade do serviço e da proteção dos interesses dos utilizadores;
- O desenvolvimento da transparência na prestação dos serviços;
- A proteção da saúde pública e do ambiente;
- A garantia da eficiência e melhoria contínua na utilização dos recursos afetos respondendo à evolução das exigências técnicas e às melhores técnicas ambientais disponíveis;
- A promoção da solidariedade económica e social, do correto ordenamento do território e do desenvolvimento dos Municípios que integram a Empresa.

A satisfação das expectativas e necessidades dos clientes será procurada de uma forma rigorosa e sistemática, com adequada sensibilização para a qualidade dos serviços prestados, aperfeiçoando constantemente os processos e métodos de trabalho, procurando inovar em todas as fases do negócio e adotando as soluções tecnológicas que assegurem a sustentabilidade económica e ambiental da empresa.



#### **2.5.4. Abastecimento Público de Gás**

O projeto da rede de distribuição de gás natural de Mesão Frio, apresenta uma extensão de 4,4 quilómetros com 175 ramais, uma unidade Autónoma de 90 metros cúbicos de gás natural liquefeito e um consumo médio anual de 9 GWh, o que equivale a 30 cisternas de gás natural líquido por ano.



O gás natural, além de ser mais económico, com tarifa regulada, é menos inflamável e apresenta menor risco de acidentes, nomeadamente de explosões.

Em cada zona geográfica existe um comercializador de último recurso (CUR) que garante o fornecimento de gás natural aos consumidores economicamente vulneráveis ou em zonas ou segmentos de mercado onde não existam propostas no mercado livre.

Para a área geográfica do Município de Mesão Frio, o CUR, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57-B/2022, de 06 de setembro é a empresa Sonorgás S.A..



#### 2.5.5. Resíduos Sólidos

Nesta sensível atividade, continuará a suscitar uma atenção e um investimento particulares o propósito de ajustar o serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos às especificidades próprias dos lugares e principalmente ao grau de exigência, em matéria de frequência e de abrangência do mesmo, em função da sazonalidade que, necessariamente, encerra.

Assim, nos períodos de pico de necessidade de recolha, mormente no Verão, em razão do maior fluxo turístico e da muito significativa afluência dos Mesão-frienses que se encontram no exterior e que visitam a sua terra natal, continuará a elevar-se a capacidade de resposta do serviço.

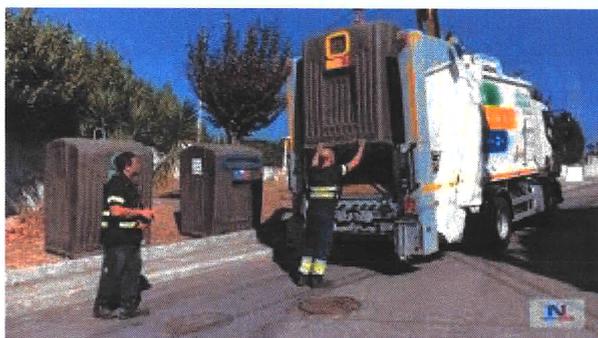
Todavia, para 2025, um dos grandes desígnios do Município consiste na recolha seriada dos chamados bio resíduos.

Desta forma, pretende-se implementar, ações de sensibilização e de capacitação de proximidade, fomentando a mudança do comportamento ambiental dos utilizadores para melhorar as suas práticas na gestão dos resíduos orgânicos domésticos, com enfoque na importância para a adequada separação dos bio resíduos, divulgação da localização dos equipamentos, a correta utilização dos equipamentos e a utilização do composto resultante do desvio e reciclagem na origem dos bio resíduos.

Nesse sentido, serão implementadas as seguintes medidas:

- Planeamento e execução de campanhas de sensibilização e educação ambiental propiciadores do crescimento dos índices de separação, deposição e recolha seletiva de resíduos recicláveis, em parceria com a empresa RESINORTE;

- Reforço da colocação de ecopontos, subterrâneos e de superfície;
- Instalação e/ou substituição de contentores de superfície e enterrados para a recolha de resíduos urbanos domésticos indiferenciados, investimento a ser realizado através do PT2030;
- Intensificação do trabalho de recolha de “monos e monstros”;
- Multiplicação dos pontos de recolha de óleos alimentares domésticos, recolha e reciclagem de pilhas elétricas usadas;
- Instalação de pontos de deposição, para posterior recolha e adequado tratamento, de bio resíduos e resíduos verdes.

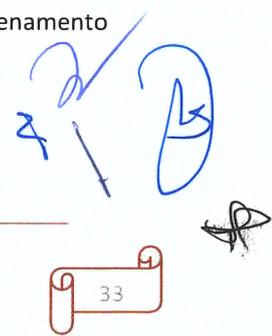


### **2.5.6. Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**

A preservação e a valorização de um território com imensas potencialidades naturais revelam-se absolutamente prioritárias e reclamam uma forte convergência de vontades e mobilização de sinergias apenas possível com a intervenção de múltiplos parceiros empenhados na concretização do inadiável desígnio do desenvolvimento sustentável.

O objetivo da sustentabilidade compreende um outro vetor não menos relevante e que se prende com a necessidade de encontrar estratégias e fatores de motivação e de sensibilização para lograr um envolvimento generalizado da população na definitiva adoção de hábitos e estilos de vida que caminhem nesse preciso sentido. Quer isto dizer que a aposta em políticas e medidas de educação ambiental, contemplando todas as faixas etárias, mas particularmente as crianças e jovens, se afigura determinante para que esta caminhada possa chegar a bom porto e para que a missão que lhe subjaz dê os desejados frutos.

Iremos continuar a investir na eficiente utilização da água, na preservação da qualidade da água dos rios, na requalificação das zonas ribeirinhas, junto das zonas fluviais da Rede e Rio Teixeira, na sensibilização e educação ambientais, na mobilidade sustentável, na eliminação de focos de poluição, no ordenamento florestal e na prevenção e combate aos incêndios florestais.



Neste âmbito continuaremos a dinamizar o Dia Mundial da Árvore, a promover o apoio logístico do Projeto “Eco-Escolas”, a dar continuidade ao combate à vespa velutina, a repovoar os Rios (Teixeira e Sermenha), e a participar, ativamente, em iniciativas tendentes a uma estratégia supramunicipal de preservação e valorização dos cursos de água.

Para se alcançar estes objetivos, serão implementadas as seguintes iniciativas:

- Reforço do trabalho de articulação permanente e apoio aos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio, cuja missão se reveste de extrema importância;
- Crescente investimento em ações de vigilância e defesa da floresta, reforçando a mobilização de meios para a pronta e eficaz intervenção de equipas no terreno, mormente a Equipa de Intervenção Permanente;
- Sistematização das tarefas de limpeza de áreas florestais;
- Promoção de múltiplas ações de educação e sensibilização ambiental;
- Intensificação do trabalho de manutenção e embelezamento das zonas verdes e ajardinadas;
- Elevação da eficiência energética dos edifícios e equipamentos municipais.



## 2.6. Serviços Culturais e Recreativos

As atividades culturais e recreativas são, hoje, crescentemente, parte integrante da vida das pessoas e concorrem sobremaneira para o seu bem-estar, razão pela qual o Município, em interação com os vários agentes empenhados na melhoria da oferta cultural local e regional, nomeadamente as dinâmicas associações que conferem grande vitalidade a este setor, se propõe continuar a investir em amplas e significativas programações indutoras do desenvolvimento cultural.

### 2.6.1. Cultura

A cultura assume um papel insubstituível na construção da identidade de um povo, fomenta as relações interpessoais e é responsável pelo bem-estar das pessoas que a promovem e de todas aquelas que da mesma usufruem.

Ademais, emerge igualmente como uma alavanca do dinamismo económico, impulsionando e beneficiando não apenas as áreas criativas como também o setor turístico, o comércio e os serviços.

Impõe-se ainda relevar que a cultura constitui também um catalisador de vetores do progresso social, como a liberdade de pensamento, o inconformismo, a abertura em relação a distintas matrizes socioculturais e económicas e até a genuínas filosofias de vida.

As programações e os eventos culturais suscitam profícuas parcerias, mobilizam sinergias, estimulam talentos e estimulam o empreendedorismo em torno de tradições, usos e costumes ancestrais, enquanto concorrem para a veiculação e o enraizamento de valores estruturantes de uma sociedade moderna e tolerante que preza o legado e as lições do passado.

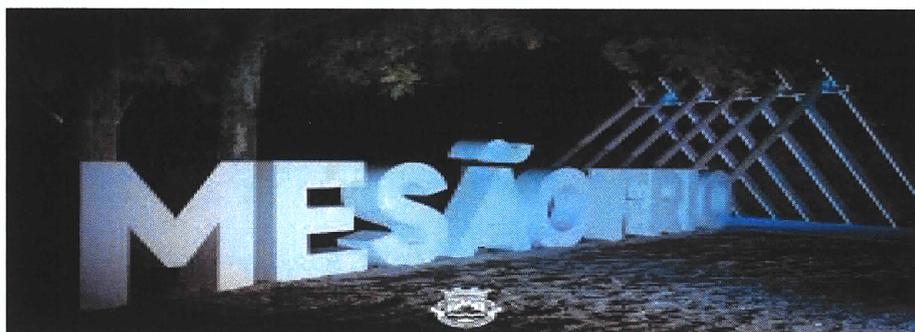
Importa, por isso, continuar a apostar na cultura e nas atividades culturais como fatores essenciais da vida das populações e de promoção do nosso desenvolvimento coletivo que a seguir se enumeram:

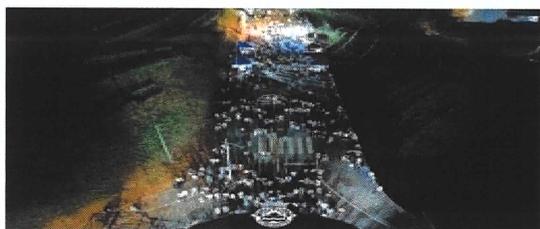
- Organizar concertos, palestras, tertúlias, espetáculos musicais, teatrais, concursos de fotografia, cinema e “Janelas e Varandas Floridas”;
- Operacionalizar a atividade “Natal na Avenida”;
- Incentivar a iluminação das fachadas e varandas de casas e estabelecimentos comerciais;
- Dinamizar o Prémio Literário Dr. Domingos Monteiro;
- Divulgar o registo das “Castanhetas de Barqueiros” no Instituto Nacional da Propriedade Industrial;
- Criar a semana cultural concelhia;
- Criar o “Museu da Memória”;
- Revitalizar a “Festa de Nossa Senhora do Rosário”;
- Dinamizar o Castro de Cidadelhe, com o edifício de apoio e percursos envolventes, por forma a promovê-lo como monumento turístico e um *ex-libris* do concelho;
- Dinamizar o Centro Interpretativo do Barco Rabelo;
- Dinamizar as artes e ofícios endógenos, promovendo o registar a marca “Biscoitos de Vila Marim” e das “Castanhetas de Barqueiros”;
- Integrar as Rotas de Vinhos;
- Aderir à Rede de Autarquias Participativas;
- Promover, divulgar e apoiar a dinamização do Museu do Triciclo;
- Promover, divulgar e apoiar a dinamização do Centro Interpretativo do Castro de Cidadelhe;
- Divulgar a Casa Museu Dr. Domingos Monteiro;
- Requalificar a zona envolvente da Ponte Romana de Cidadelhe;
- Atualizar os conteúdos culturais da página Web do Município;
- Dinamizar a Biblioteca Municipal;
- Dinamizar o Auditório Municipal;
- Auxiliar na promoção das atividades a realizar pela Escola de Música e dinamizar grupos corais;
- Criar um “Grupo de Teatro Municipal”;

- Celebrar protocolos com todas as coletividades concelhias, organismos regionais e nacionais sobre especial interesse nas áreas: desportivas, recreativas, culturais e sociais;
- Organizar e dinamizar eventos de reconhecido interesse socioeconómico e cultural – Feira do Petisco, Vinho e Produtos Regionais, Festival da Vinha e do Vinho, Douro em tons de Rosé e a tradicional Feira Anual de Santo André;
- Apoiar a conservação, valorização e divulgação do património concelho.

A programação cultural intensa e multifacetada continuará a ser uma aposta, com a realização de eventos-âncora que beneficiam da ativa envolvência de várias entidades locais, merecendo relevo os que se seguem:

- Percursos patrimoniais temáticos, como o percurso pedestre;
- Medicina na Periferia (apoio do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar);
- Sessões de Teatro no âmbito, do Protocolo com a Filandorra Teatro do Nordeste Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, CRL por todo o território concelho;
- Mostra do Livro;
- Concertos na Avenida;
- Teatro nas Freguesias;
- Noite Branca;
- Festas concelhias, com a dinamização de eventos que têm vindo a conquistar um lugar de destaque enquanto cartaz de visita do concelho, concentrando em si um conjunto de atividades que simbolizam o melhor da tradição e da cultura popular e religiosa;
- Feira Anual de Santo André;
- Espetáculos variados;
- Ações de sensibilização de várias temáticas.





### Biblioteca Municipal

A Biblioteca Municipal é constituída por um serviço central na sede concelhia. O seu principal objetivo é facilitar e promover o acesso à informação e à leitura, funcionando como a porta local de acesso ao conhecimento.

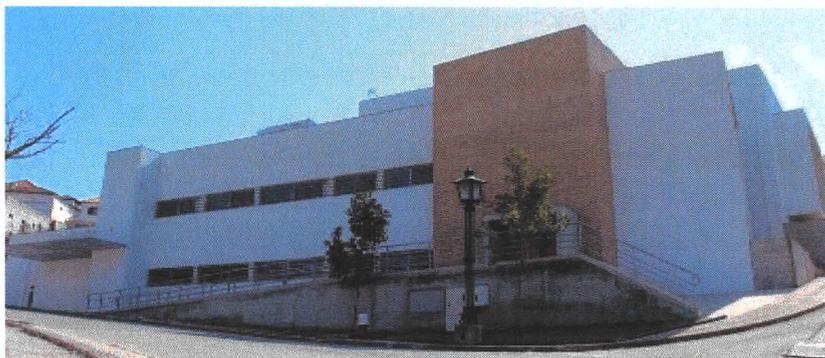
Abrangendo coleções valiosas do ponto de vista da informação à comunidade, incluindo documentos de carácter patrimonial e, bem assim, documentos atuais e sempre atualizados. O serviço de bibliotecas municipais tem o seu epicentro no utilizador, razão pela qual os seus espaços constituem lugares de encontro, de aprendizagem, de produção e leitura e de experiências positivas nos campos da cultura e das artes.

Nesse sentido, os serviços da biblioteca organizam-se em espaços que permitem o livre acesso aos documentos e à informação, a leitura e o estudo presenciais, o empréstimo domiciliário, a ocupação dos tempos livres com jogos de tabuleiro, o acesso à Internet e a computadores, a leitura e o apoio técnico a pessoas com deficiência visual, a realização de atividades de animação da leitura e outras atividades culturais como exposições, debates, conferências, apresentação de livros, entre outros.

Inserem-se em redes, quer internas, quer externas. Internamente, colabora com outros serviços da área da cultura e da ação social, organizando e participando em atividades conjuntas, criando coleções e abrindo o espaço à realização de formações, workshops, celebrações, exposições, entre outras. Externamente, coordena a Rede Concelhia de Bibliotecas, que congrega a biblioteca municipal e escolares, colabora com a Rede Nacional de Bibliotecas Escolares.

Destacam-se ainda nas atividades a dinamizar o apoio aos autores locais com a edição de catálogos de exposições a realização de atividades regulares de animação.

Promover o Acordo celebrado entre o Município e o Plano Nacional de Leitura, que visa estabelecer as modalidades de cooperação entre as partes e os termos da implementação de um Plano Local de Leitura, que espelhe a centralidade desta competência de literacia na política municipal e assegure a participação do município numa política integrada de promoção da leitura.



### **ATELIER MUNICIPAL DE ARTES**

O Atelier Municipal de Artes está vocacionado para o ensino da pintura e de todas as técnicas de desenho, tendo como objetivo o aperfeiçoamento artístico dos seus utilizadores.

O Atelier é um serviço que se encontra ao dispor de todos os interessados, visando instruí-los e dotá-los das ferramentas básicas necessárias ao desenvolvimento da sua capacidade criativa, através do ensino de diversas técnicas de desenho e pintura.

Funciona também como um espaço de ocupação de tempos livres e de lazer para os mais jovens e adultos, onde os utilizadores expandem a sua imaginação e capacidade de raciocínio, num processo de criação, resultante de emoções, perceções e sentimentos, que se manifestam de forma espontânea e artística.

### **OFICINA DE DANÇA “BIBLIODANCE”**

A Dança, sendo uma atividade coletiva e lúdica, é também ela encarada como um instrumento de facilitação nos relacionamentos interpessoais, no desenvolvimento da autoestima, da autoconfiança e de incutir o senso de responsabilidade ao público-alvo a que se destina as atividades da oficina, contribuindo assim para o equilíbrio emocional, bem-estar físico e desenvolvimento do indivíduo como um todo.

A oficina de Dança “Bibliodance” constitui face visível da promoção das atividades lúdico educativas dos espaços culturais do município.

### **OFICINA DE DANÇA “BIBLIORITMOS”**

A Dança é a atividade mais indicada para promover o bem-estar integral do ser humano. Com o objetivo de refletir sobre os benefícios da prática de atividades físicas envolvendo a dança através de práticas, socialização de vivências, sensibilização do cuidado com a saúde e métodos para a elaboração de algumas coreografias, surge a Oficina “Biblioritmos”, como foco a integração dos alunos de faixas etárias diferenciadas com mais de 17 anos de idade.

#### **2.6.2 Desporto, Recreio e Lazer**

O gosto pelo lazer, pelas atividades recreativas e pela prática desportiva é uma realidade iniludível, da mesma forma que se impõe conferir a devida importância ao seu contributo para o bem-estar das pessoas.

Com base neste pressuposto, as políticas de estímulo e apoio estratégico ao desenvolvimento desta área nevrálgica para a promoção da qualidade de vida dos cidadãos terão continuidade e conhecerão mesmo um impulso no sentido de que o acesso a indispensáveis e qualificadas infraestruturas, equipamentos e serviços esteja, ainda mais, generalizado e facilitado.

Neste âmbito, emerge, desde logo, a concessão de prioridade às dinâmicas implementadas por associações e clubes que assentam o seu profícuo trabalho em projetos de formação desportiva sólidos e consequentes, concebidos e executados com o concurso de recursos humanos habilitados e suscetíveis de fomentar nas crianças e jovens o gosto pela atividade desportiva bem atentos os benefícios dos mesmos resultantes para o crescimento salutar não apenas do ponto de vista físico, mas também em matéria de preparação para a cidadania, fruto da prevalência de valores estruturantes, da valorização da capacidade de trabalho e do reconhecimento e enraizamento da ideia de que o esforço, a cooperação e o trabalho em equipa, constituem premissas fundamentais para progredir.



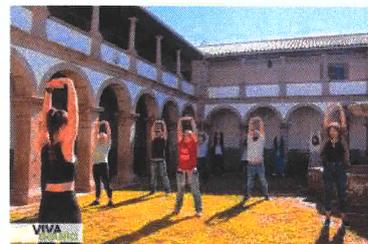
Na verdade, os três principais desígnios municipais em matéria de ação desportiva têm sido, desde logo a diversificação das modalidades praticadas, depois o aumento do número de praticantes desportivos e finalmente, a melhoria dos resultados desportivos.

O reforço da presença e do papel do desporto, do recreio e do lazer na vida das pessoas passará pela adoção de um vasto conjunto de medidas, entre as quais as que infra elencadas:

- Protocolo com a Associação Distrital de Andebol de Vila Real, para promoção desta modalidade;
- Protocolo com a Associação de Basquetebol de Vila Real;
- Protocolo com a Federação Portuguesa do Remo;
- Protocolo com a Associação de Voleibol;
- Criação da “Semana Desportiva Municipal” com a dinamização de torneios de futebol/futsal e os Jogos Sem Fronteiras interfreguesias;
- Dinamização do BTT;
- Aderir ao programa “Município amigo do desporto”;
- Semana Europeia do Desporto;
- Realização do Rali de Mesão Frio;
- Apoio à realização do Trail de Vila Marim;
- Apoio ao Sport Clube de Mesão Frio;
- Apoio à União Futebol Clube de Barqueiros.

Estão ainda previstos, fortes investimentos na requalificação dos equipamentos de carácter desportivo, ao abrigo do PT2030, nomeadamente:

- Requalificação da Piscina Municipal Coberta;
- Requalificação da Piscina Municipal Descoberta (edificado e sustentabilidade ambiental);
- Requalificação e Modernização do Estádio Municipal;
- Requalificação do Polidesportivo de Mesão Frio;



Handwritten blue ink signatures and initials.

### 3. FUNÇÕES ECONÓMICAS

Embora reconhecendo-se que o crescimento económico não é, necessariamente, sinónimo de desenvolvimento, importa sublinhar que o segundo não se revelará, possível sem o primeiro.

Assim sendo, a dinamização da economia local e regional, potenciada com a alavancagem do conhecimento e a inequívoca aposta em soluções inovadoras, revela-se determinante para que Mesão Frio continue a afirmar-se em matéria de competitividade e atratividade.

#### 3.1. Agricultura

Mesão Frio é um concelho com um setor agrícola dinâmico e, tal como, tendencialmente, se vem verificando em Portugal, temos assistido a emergência de uma nova geração de agricultores bastante empreendedora, com enorme capacidade de trabalho, forte propensão para a inovação e empenhada na diversificação das culturas e, sobretudo, na internacionalização dos mercados de escoamento da sua crescente produção.

Esta gestão empresarial das unidades produtivas é uma clara aposta em fatores de diferenciação como a qualidade, a preocupação com a sustentabilidade ambiental e abrem boas perspetivas a este setor de crucial importância para o bem-estar da população.

O pendor rural do concelho de Mesão Frio, as potencialidades naturais ímpares do mesmo e o dinamismo e a grande capacidade de trabalho e a resiliência das suas gentes convocam-nos a prosseguirmos com os esforços em ordem à valorização do mundo rural.

Mesão Frio, Porta do Douro, é um dos concelhos mais antigos da Região Demarcada do Douro. As suas condições geográficas e climatéricas propiciaram o desenvolvimento da vitivinicultura assumindo-se como a principal atividade de Mesão Frio e da região do Douro, são cerca de 900 agricultores espalhados por 26 quilómetros quadrados.

A Câmara Municipal, porque se trata da principal atividade económica do concelho, decidiu ao longo dos últimos três anos criar eventos, também, nesta área que nos diferenciasse e marcasse sobretudo Mesão Frio como um concelho que está atento às tendências do mercado, uma vez que existe atualmente um crescimento do mercado de rosés, quer nos espumantes, quer nos vinhos tranquilos, o qual foi denominado “Douro em Tons de Rosé”, que desde a sua primeira edição tem vindo a ganhar escala regional, nacional e internacional e ainda a Feira de Vinhos, durante a Feira Anual de Santo André.

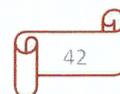
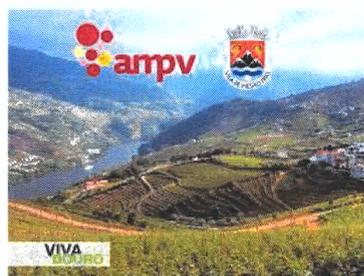
O atual Executivo Municipal irá continuar a promover a participação dos produtores em todos os eventos víquicos e feiras regionais e nacionais, por forma a atenuar as dificuldades pelas quais a região vive atualmente, com a desvalorização, cada vez mais acentuada no preço da uva, pondo em causa a sustentabilidade económica, social e ambiental, bem como a divulgação dos nossos produtos endógenos.

Dinamizar e intensificar o papel do Gabinete de Apoio ao Agricultor, visando promover, agilizar e dinamizar o apoio aos produtores e empresários do setor primário e a formação profissional nestas áreas, a realização de colóquios e diversas ações de divulgação e o estreitar de parcerias com agentes do setor e com instituições do ensino profissional/superior.

A Lei n.º 28/2024, de 28 de fevereiro restaura a Casa do Douro enquanto associação pública, aprova os seus estatutos e revoga o Decretos-Lei n.º 277/2003, de 6 de novembro, e o Decretos-Lei n.º 182/2015, de 31 de agosto e a Portaria n.º 268/2014, de 19 de dezembro.

Através da Portaria n.º 190-A/2024/1, de 26 de agosto é aprovado o Regulamento Eleitoral da Casa do Douro e a Constituição da Comissão Eleitoral e fixa a data das eleições dos respetivos órgãos, um passo muito importante para a Região Demarcada do Douro, que tudo indica que no ano de 2025 irá ser operacionalizada, sendo que a autarquia estará disponível para celebrar parceria de apoio, em defesa dos vitivinicultores.

Com a entrada em vigor da Revisão do Regulamento de Liquidação de Cobrança de Taxas Municipais e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, consagra-se a isenção de pagamento de taxas devidas pelo controlo prévio de operações urbanísticas de escassa relevância, desde que destinadas a fins agroflorestais



### 3.2. Indústria

Na convicção de que a industrialização em contexto rural, tendencialmente, se prende com as dinâmicas de desenvolvimento local, isto é, resulta de um certo inter-relacionamento com o espaço e com as condições locais e regionais, e considerando que a diferenciação consubstancia um fator de sucesso, prosseguirão os esforços no sentido do incentivo à instalação de novas e inovadoras unidades produtivas no território concelhio.

Volta-se, assim, a considerar a implementação de medidas passíveis de estimular o investimento e a produção no setor industrial. Entre estas medidas destaca-se a venda dos lotes da Zona Industrial/Empresarial da Caminheira/Cabrial, preconizando-se a formalização de um Protocolo com a ACIR – Associação Comercial Industrial dos concelhos de Mesão Frio, Peso da Régua e Santa Marta de Penaguião, para efeitos de atração de investidores e apoio na realização de candidaturas à criação do negócio entre outros tipos de apoio.

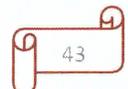
Vemos de importante relevância a requalificação da EN108 que liga Mesão Frio ao Peso da Régua pelas Infraestruturas de Portugal, um investimento que rondou os 2 milhões de euros. Contudo, não deixaremos de insistir pelo desbloqueio do tão esperado IC26, fundamental para o desenvolvimento da Região.



### 3.3. Comunicações e Transportes

É consabida a extrema relevância das infraestruturas rodoviárias no processo de desenvolvimento e modernização dos territórios, emergindo como um fator decisivo da coesão territorial.

Merece, entre outros aspetos, uma nota de relevo o papel da rede viária e dos vários meios de transporte no âmbito da circulação de pessoas e de mercadorias, razão pela qual se considera absolutamente prioritário o investimento na concretização de projetos que acrescentem valor em matéria de mobilidade segura, cómoda e célere, que concilie a salvaguarda do bem-estar dos munícipes com a agilidade



necessária para impulsionar a competitividade do setor empresarial e, bem assim, para ajudar a promover a fixação das populações locais e ainda a atrair novos residentes.

Neste sentido, a realização permanente de trabalhos de manutenção das vias, limpeza das bermas, assim como a execução de projetos de ampliação e ou requalificação de vias estruturantes continuarão a estar no topo das prioridades do Município.

Importa, pois, encetar redobrados esforços para que este setor conheça reiterados investimentos, designadamente:

- Continuação das diligências, no sentido de demonstrar a necessidade da construção do Itinerário Complementar 26 (IC26);
- Manutenção e requalificação de estradas e caminhos municipais;
- Repavimentação de vias de comunicação no interior das freguesias;
- Melhoramento nos acessos agrícolas;
- Abertura de novos acessos agrícolas, nas freguesias onde, estes ainda não existem;
- Investimento na colocação de sinalização vertical e horizontal.

### **3.4. Comércio e Turismo**

#### **3.4.1. Mercados e Feiras**

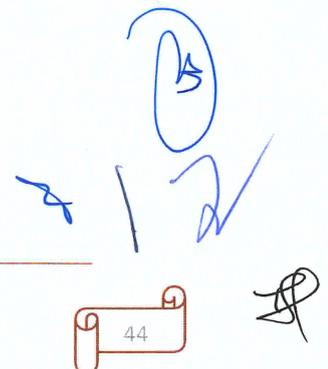
Torna-se inevitável admitir e sublinhar o papel preponderante que o comércio sempre teve na vida das pessoas e é por demais reconhecido o contributo de um consumo robusto para a dinamização da economia local.

O investimento na regeneração urbana constitui um importante tónico para o necessários e relevante crescimento de um comércio tradicional que prima pela excelência do seu atendimento personalizado e pela comercialização de produtos de uma qualidade ímpar. Estes predicados da atividade comercial local emergem também como fatores de atração de visitantes e de turistas, funcionando, desta forma, como uma importante alavanca do setor turístico e da economia em geral, ajudando a incrementar o emprego e mesmo a dinamizar territórios de menor densidade.

As feiras e mercados afirmam-se igualmente como importantes tónicos para o dinamismo económico concelhio, na medida em que ajudam a promover o escoamento de produtos dos setores agropecuário e artesanal e, assim, acrescentam valor a uma economia de pequenos produtores locais e regionais.

Entre as ações de vitalização do comércio local, destacam-se as que se seguem:

- Dinamização de Feiras e Mercados;
- Dinamização do Comércio Local;
- Criação do Voucher Turista;



- Incentivo à criação de esplanadas;
- Dinamização da Feira do Petisco, Vinhos e Produtos Regionais;
- Organização do Festival da Vinha e do Vinho;
- Dinamização da Feira Anual de Santo André.

### 3.4.2. Turismo

O turismo cultural e de natureza afirma-se, crescentemente, como um dos motores da economia de territórios periféricos e menos densamente povoados, mas constitui também um excelente catalisador das economias emergentes com base no aproveitamento e valorização das potencialidades endógenas do território.

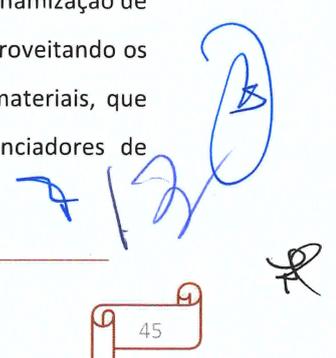
É este o caso do concelho de Mesão Frio que, com um património histórico-cultural rico e diversificado, com tradições ímpares, com uma gastronomia de sabores únicos, com deslumbrantes paisagens, com idílicas zonas ribeirinhas e praias fluviais, com associações e clubes dinâmicos, com uma população afável e hospitaleira, com unidades de turismo rural muito acolhedoras, com programações culturais e eventos imperdíveis, vê crescer o dinamismo de um turismo de elevada qualidade que atrai um público cada vez mais diversificado.

Mesão Frio continuará a acreditar no valor das suas raízes e a apostar na valorização das suas inestimáveis potencialidades naturais, promovendo um turismo cultural e de natureza diferenciador e ainda com uma importante margem de crescimento.

Este crescimento reclama, evidentemente, uma resposta qualificada e capacidade de estruturação integrada da oferta de forma integrada, indo ao encontro dos objetivos da Estratégia de Turismo 2027, exigência e resposta que está plasmada no Plano de Ação para o Turismo e que corporiza o objetivo da afirmação do turismo como um setor estratégico para a elevação da atratividade e da competitividade da economia e do território concelhios.

Estruturar a oferta de forma integrada, contribuindo para o reforço da atratividade do concelho como destino turístico qualificado e inovador, é o que visa o Plano de Ação contemplado na Estratégia Turismo 2027, o qual aposta no turismo como um pilar estratégico potenciador do desenvolvimento sustentável do território concelhio, em que a autenticidade, a identidade e singularidade das pessoas e dos lugares, num território sustentável e seguro, torna possível que os visitantes disfrutem de vivências únicas e exclusivas.

Com igual importância, o Município prosseguirá o programa de criação de novos trilhos e dinamização de rotas temáticas para promoção do turismo local e regional e de projeção do território, aproveitando os ricos recursos naturais, as esplendorosas paisagens e os valores culturais materiais e imateriais, que importa preservar e valorizar como fatores promotores da atração turística e potenciadores de desenvolvimento da economia local.



Decorrente dos incêndios 2022, em que Mesão Frio foi fortemente afetado, o Governo criou a linha Regenerar e Valorizar Territórios, tendo a autarquia visto aprovada a sua candidatura que prevê o desenvolvimento de um projeto em rede.

Partindo do Centro Interpretativo do Barco Rabelo (CIBar), espaço integrado, desde 2022, na rede de Museus do Douro (MuD) o visitante/turista é convidado a conhecer todo o concelho e estender a sua visita aos concelhos vizinhos, com outros equipamentos pertencentes à MuD.

A descoberta deste território é feita através de rotas, que recorrem, não só os principais eixos rodoviários do município, com especial relevo para a histórica e panorâmica EN 108 e suas variantes, mas também a rede de caminhos rurais e agrícolas que explora interpretativamente as variadas idiossincrasias de cada uma das freguesias que compõem o Concelho “Porta do Douro”.

O investimento aprovado de 435.328,81€, a realizar em 24 meses, incide em todas as freguesias do município, e irá permitir criar valor no território, reduzir a sazonalidade, aumentar a coesão, tendo impactos bastante positivos nas comunidades locais, nunca descurando o respeito pelo ambiente e seus recursos.

Alavancar a candidatura à “Linha + Interior” para a “Requalificação do acesso ao antigo Cais do Bernardo: Estação de Barqueiros ao Caminho do Rio”, cujo investimento ascende a 535.292,00€, com uma taxa de comparticipação de 70%, por forma a reforçar a atratividade turística do território, enquanto território de baixa densidade, mas de alta qualidade, e acrescentar-lhe valor, por via da regeneração dos recursos existentes e históricos, de enorme valor para a região e sua população. A candidatura desenvolvida, fomenta o turismo cultural e patrimonial através da requalificação e promoção a história local e das zonas a ela associadas, assim como o turismo ferroviário e náutico, tendo presente os objetivos, metas e prioridades da Estratégia Turismo 2027, reabilitando o antigo Cais do Bernardo, local utilizado pelos barqueiros para liquidar os seus impostos na casa do registo.

Será, ainda, apresentada até 31 de março de 2025, uma candidatura ao abrigo do aviso NORTE2030-2024-31: Cultura – Iniciativas âncoras Regionais (Rotas do Norte) que tem por base a integração do Castro de Cidadelhe na Rota de Património Cultural, Arte e Arquitetura Contemporâneas da Região Norte, por forma a permitir uma intervenção de fundo e a requalificação daquele espaço, muito importante para o concelho, para a região e para o país, na área da arqueologia.



### 3.5. Outras funções económicas

#### 3.5.1. Inovação e Conhecimento

A inovação e o conhecimento são dois dos grandes pilares estruturantes da edificação de um concelho atrativo e competitivo razão pela qual o Município, através dos seus vários serviços, pretende continuar a incentivar e apoiar todos os agentes locais e regionais a investir na adoção de modelos de funcionamento e de produção alicerçados nas novas tecnologias.

Ademais, este processo de contínua atualização e de sistemática aposta em metodologias que conferem ganhos de produtividade e, ao mesmo tempo, se revelam energeticamente mais eficientes e sustentáveis, deverá, desejavelmente, contar com a mobilização de diversos atores do progresso local e regional, nomeadamente o agrupamento de escolas, as associações e outras instituições, as juntas de freguesia e o setor empresarial, na medida em que se trata de um grande desígnio coletivo de interesse generalizado e decisivo para o bem-estar de todos.

#### 3.5.2. Outras funções económicas

Para enfrentar com sucesso o desafio da competitividade é crucial, a existência de uma firme e, conseqüente, aposta na inovação e no conhecimento, dois pilares fundantes da modernidade e propulsores do desenvolvimento económico.

## 4. OUTRAS FUNÇÕES

### 4.1. Recursos Humanos

A capacitação e atualização constantes dos recursos humanos dos vários serviços do Município, criando condições para a realização, tão frequente quanto possível e necessário, de ações de formação, assim como a aposta na agilização e simplificação de procedimentos indispensáveis numa administração de proximidade, vocacionada para uma célere resposta às solicitações e aposta na efetiva resolução dos problemas, constituem as grandes prioridades neste sempre sensível e não menos exigente capítulo. A este nível, não pode deixar de relevar a continuidade dos esforços propiciadores de uma crescente desmaterialização e desburocratização dos procedimentos e dos processos decorrentes dos serviços prestados pela autarquia.

Uma palavra também para prossecução da aposta em níveis ainda mais descentralizados de atendimento dos munícipes e em metodologias de trabalho de elevadas transparência e eficácia. Este investimento sistemático na motivação e na capacitação dos recursos humanos, numa lógica de otimização das suas potencialidades e da prestação de cada vez mais e melhores serviços vai ser reforçado com as medidas abaixo identificadas:

- Projetar o melhoramento das condições de trabalho e de higiene, segurança e conforto da zona oficial da Câmara Municipal;

- Promover a qualidade dos serviços através da aposta na formação profissional;
- Ajudar os serviços a atingir os seus objetivos, fruto de um acompanhamento sistemático e com maior atenção relativamente à melhoria da eficácia dos processos e dos procedimentos;
- Valorizar os serviços e Recursos Humanos Municipais;
- Elaborar recomendações relativas a falhas ou deficiências detetadas na atividade dos serviços.

#### 4.2. Estratégia de consolidação orçamental

O crescimento sustentado e os esforços em ordem à capacitação do território e das suas laboriosas gentes impõem a adoção de uma sólida e consequente estratégia de desenvolvimento que concilie arrojo e ambição com realismo, isto é, o investimento na execução de projetos estruturantes, sem perder de vista uma gestão criteriosa e rigorosa dos recursos, na perspetiva da modernização do concelho sem comprometer a necessária estabilidade financeira. Nesse sentido, prevalecerá o propósito de consolidar a estrutura orçamental e de proporcionar a melhoria das condições de vida dos Mesão-frienses fortalecendo as coesões, territorial e social.

#### 4.3. Fundos Comunitários

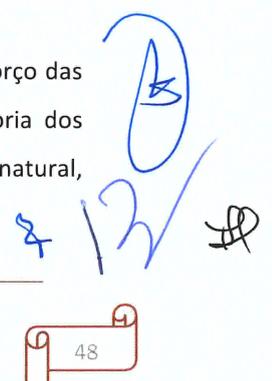
É indiscutível a relevância do acesso a fundos comunitários para a execução de determinados projetos de desenvolvimento estrutural que requerem recursos que o Município, manifesta e realisticamente não possui. Assim, prosseguirá o aturado trabalho de planeamento e de conceção de projetos em ordem ao reforço da competitividade da economia, centrado na inovação e na transição digital, e aos avanços que se impõe dar no sentido do desenvolvimento sustentável, rumo à eficiência energética e à neutralidade carbónica.

Os investimentos continuarão a priorizar a ampliação, requalificação e modernização de espaços públicos, infraestruturas e equipamentos indispensáveis para alavancar o desenvolvimento do concelho e a criar âncoras de fixação e atração de residentes e de investidores, contemplando setores estratégicos como as vias de comunicação e especialmente a mobilidade sustentável, a ação social, a educação, a cultura, o lazer e o desporto, a preservação e valorização ambiental e a reabilitação urbana.

Neste sentido, serão tomadas todas as medidas que habilitem o Município a candidatar os seus projetos a fundos comunitários no âmbito do Portugal 2030, do Plano de Recuperação e Resiliência, entre outras linhas de financiamento que surjam, com particular enfoque:

##### a) Reforço das infraestruturas e equipamentos públicos

Visa aproveitar todas as oportunidades com vista à requalificação dos espaços públicos, ao reforço das infraestruturas de mobilidade e transportes, da eficiência energética dos edifícios, da melhoria dos equipamentos de educação, saúde, cultura, desporto e lazer, e da valorização do património natural, paisagístico e cultural;





**b) Inovação e Conhecimento**

Visa estimular as condições de competitividade empresarial e o desenvolvimento da base científica e tecnológica para uma estratégia sustentada na inovação.

**c) Qualificação, Formação e Emprego**

Visa promover e apoiar medidas de educação e formação que viabilizem a disponibilidade de recursos humanos com as qualificações necessárias ao processo de desenvolvimento e transformação económica e social local, regional e nacional, assegurando a sustentabilidade do emprego.

**d) Sustentabilidade demográfica**

Visa desenvolver programas que permitam travar o envelhecimento populacional e assegurar a sustentabilidade demográfica, assegurando simultaneamente a provisão de bens e serviços adequados a uma população envelhecida.

**e) Energia e alterações climáticas**

Visa assegurar os investimentos necessários à criação de mais e melhores condições para a diminuição da dependência energética e de adaptação do território às alterações climáticas, garantindo a gestão dos riscos associados e investindo fortemente na eficiência energética dos edifícios e dos equipamentos municipais.

**f) Atração de investimento**

Visa assegurar a competitividade territorial de modo a atrair mais e melhores investimentos que criem riqueza, proporcionem mais postos de trabalho e sejam fatores de desenvolvimento social.

**g) Competitividade e coesão dos territórios de baixa densidade**

Visa reforçar a competitividade dos territórios de feição mais rural de modo a potenciar a exploração sustentável dos recursos endógenos e o desenvolvimento rural, diversificando a base económica para promover a sua convergência e garantindo a prestação de serviços públicos às populações mais distantes dos centros urbanos.

**h) Agricultura/florestas**

Visa promover um desenvolvimento agrícola competitivo apostando na formação dos empreendedores agrícolas, promovendo a adoção de práticas e culturas agrícolas adequadas ao território e ao clima.

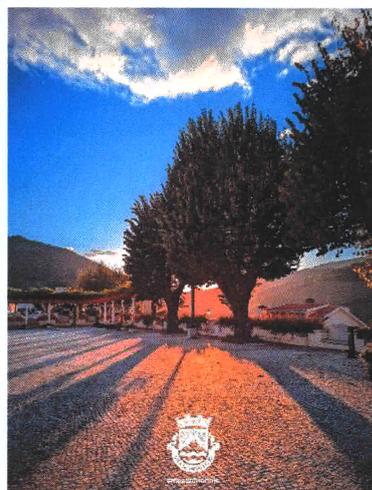
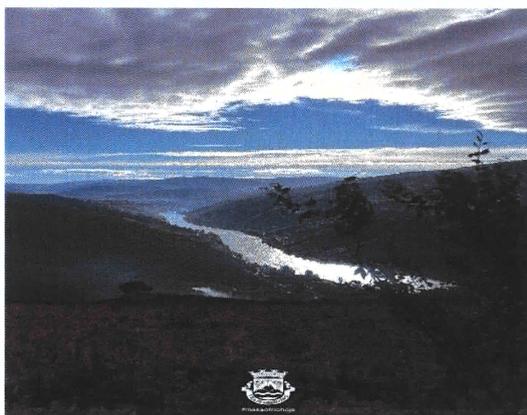
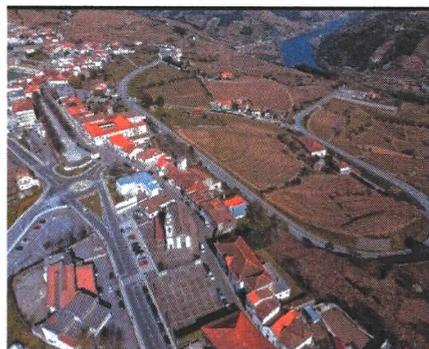
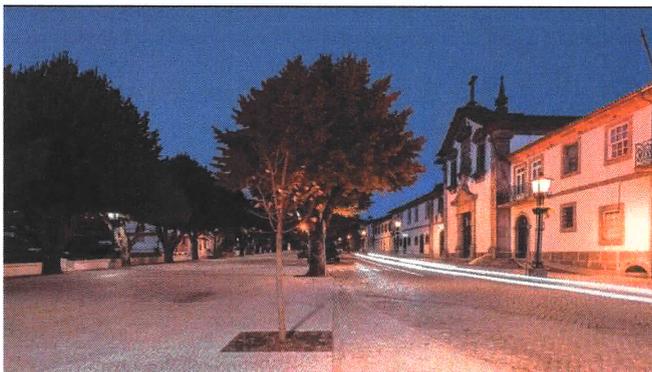
B  
2  
1  
A

## Conclusão

Este documento surge numa linha de continuidade de um coeso trabalho de equipa iniciado em outubro de 2021 que, invariavelmente, converge para a criação de todas as condições indutoras do crescimento sustentado do concelho e no sentido da crescente abertura de boas perspetivas de realização pessoal e profissional dos Mesão-frienses visando a fixação dos mesmos.

As coesões territorial e social são, sem dúvida, dois dos maiores desígnios de uma gestão feita a pensar nas pessoas e na melhoria das condições de vida de toda a população.

Concomitantemente, almeja-se a continuidade da trajetória de investimento em projetos estruturantes e potenciadores do desenvolvimento sustentável, o que passa pela realização de importantes empreendimentos em setores determinantes para o bem-estar generalizado, em todo o território concelhio, nomeadamente a rede viária, a educação, a cultura, o lazer, o desporto, a mobilidade suave, a eficiência energética e a preservação e valorização ambiental e um modelo de desenvolvimento alicerçado no melhor aproveitamento das potencialidades endógenas do território.



Handwritten signature and initials in blue ink.



# RELATÓRIO ORÇAMENTAL GERAL

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.



**RELATÓRIO ORÇAMENTAL GERAL**

A presente proposta de orçamento para vigorar durante o ano económico de 2025, foi elaborada tendo em conta as regras e princípios orçamentais descritas no n.º 46 do §11 da NCP 26 do Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), ponto 3.3 do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial da Contabilidade da Administração Local – POCAL e o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, (RFALEI) todos os diplomas na sua redação atual.

O volume de receitas e de despesas previstas para o ano de 2025 é de **15.754.000,00€**. A receita corrente atingirá o montante de **10.076.964,46€** que suporta a despesa corrente de **9.692.225,86€**, e a receita de capital ascende a **5.677.035,54€** para uma despesa de capital de **6.061.774,14€**, diferencial suportado pelas receitas correntes.

**Quadro 1 – Resumo das receitas e despesas**

DESCRITIVO	VALOR	%	DESCRITIVO	VALOR	%
<b>Receitas Correntes</b>			<b>Despesas Correntes</b>		
Impostos Diretos	466.640,00 €	3,0	Despesas com o Pessoal	4.664.470,00 €	29,6
Impostos Indiretos	36.000,00 €	0,2	Aquisição de Bens e Serviços	3.956.628,00 €	25,1
Taxas, Multas e Outras Penalidades	74.420,00 €	0,5	Juros e Outros Encargos	243.342,86 €	1,5
Rendimentos de Propriedade	729.000,00 €	4,6	Transferências Correntes	682.680,00 €	4,3
Transferências Correntes	5.794.232,00 €	36,8	Outras Despesas	145.105,00 €	0,9
Venda de Bens e Serviços Correntes	413.150,00 €	2,6			
Outras Receitas Correntes	2.563.522,46 €	16,3			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.076.964,46 €</b>	<b>64,0</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.692.225,86 €</b>	<b>61,5</b>
<b>Receitas de Capital</b>			<b>Despesas Capital</b>		
Venda de Bens de Investimentos	141.250,00 €	0,9	Aquisição de Bens de Capital	5.288.125,12 €	33,6
Transferências de Capital	2.866.507,84 €	18,2	Transferências de Capital	214.220,00 €	1,4
Ativos Financeiros	864.000,00 €	5,5	Ativos Financeiros	2.525,00 €	0,0
Passivos Financeiros	705.912,70 €	4,5	Passivos Financeiros	553.100,00 €	3,5
Outras Receitas de Capital	1.099.365,00 €	7,0	Outras Despesas de Capital	3.804,02 €	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.677.035,54 €</b>	<b>36,0</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.061.774,14 €</b>	<b>38,5</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>15.754.000,00 €</b>	<b>100</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>15.754.000,00 €</b>	<b>100,0</b>

Em termos da componente da Receita, tal como em anos anteriores, constata-se a forte dependência no orçamento municipal das Transferências Correntes e de Capital, que totalizam **8.660.739,84€** e que contribuem em **55,00 %** para a receita total.

Relativamente à componente da Despesa, destaca-se o peso do agrupamento de “Aquisição de Bens de Capital”, que contribui com **33,60 %** da despesa total, resultante do investimento que a autarquia se propõe a realizar, em grande parte por força das candidaturas formalizadas a fundos comunitários e

contratos/programa, seguida da componente de “Despesas com o Pessoal”, que contribui com **29,60 %**, da despesa total.

A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas será aprofundada em capítulos subsequentes.

Em termos relativos, constata-se que a Receita Corrente representa **64,00%**, e a Receita de Capital representa **36,00%** da Receita Total, na componente da despesa, o peso relativo das Despesas Correntes, fixa-se nos **61,50 %**, e a Despesa de Capital, ascende a **38,50 %** da Despesa Total.

### Poupança Corrente

O artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - RFALEI), sob a epígrafe “Equilíbrio orçamental” estabelece que os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, o que significa que a receita corrente bruta cobrada deve pelo menos ser igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Para efeitos da aplicação deste normativo legal, consideram-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independente do seu pagamento efetivo. No caso de empréstimos já existentes aquando da entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (1 de janeiro de 2014), consideram-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida, àquela data, pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.

Refira-se que o cumprimento da referida regra do equilíbrio orçamental deve, relativamente a cada ano económico, ser garantido no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental. Pese embora tenha havido um período de suspensão da aplicação deste princípio por força das leis do orçamento de Estado (2020 a 2022), desde 2023 que recai sobre as autarquias e outros entes públicos a obrigatoriedade de observação desta regra previsional.

Neste pressuposto, foi elaborado o mapa abaixo, cujo conteúdo apresenta todos os elementos necessários à aferição daquela regra previsional/orçamental.

**Quadro 2 – Cumprimento do equilíbrio orçamental**

DESCRIÇÃO	MONTANTES
A – Receita corrente bruta cobrada	10.076.964,46 €
B – Despesa corrente	9.692.225,86 €
C – Saldo corrente ((A) – (B))	384.738,60 €
D – Amortização média dos EMLP	384.738,60 €
E – Diferença ((C) - (D))	0,00 €



Da análise ao “Quadro 2” conclui-se que a proposta de orçamento municipal para o ano económico de 2025, cumpre a regra do equilíbrio orçamental, pois a previsão da receita corrente bruta (10.076.964,46€) é igual à soma da despesa corrente prevista (9.692.225,86€) acrescido do valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazos (EMLP) (384.738,60€).

## 1 – Previsão das Receitas

### Visão Global das Receitas

De forma a obter um orçamento equilibrado, procedeu-se à avaliação das receitas, tendo em conta os princípios orçamentais e regras previsionais consignados no POCAL em conjugação com a NCP 26 do SNC-AP. A estrutura das receitas está definida no classificador económico das receitas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, as quais dividem-se em receitas correntes, receitas de capital e outras receitas, sendo constituída por diversos capítulos.

Assim, ao nível das *receitas correntes*, ou seja, daquelas que aumentam o ativo financeiro ou reduzem o património não duradouro, repetindo-se a sua cobrança todos os anos, dada a necessidade da sua utilização, são considerados os seguintes agrupamentos:

- “Impostos diretos”; “Impostos indiretos”; “Taxas, multas e outras penalidades”; “Rendimentos de propriedade”; “Transferências correntes”; “Venda de bens e serviços correntes” e “Outras receitas correntes”.

No âmbito das *receitas de capital*, isto é, das que aumentam o ativo e passivo financeiros ou reduzem o património duradouro, são considerados os seguintes agrupamentos:

- “Venda de bens de investimento”; “Transferências de capital”; “Ativos financeiros”; “Passivos financeiros”; “Outras receitas de capital”.

A receita total municipal prevista para o ano de 2025, ascende a **15.754.000,00€**, representando um aumento **1.848.000,00€**, face ao ano anterior, prevendo-se que **10.076.964,46 €** tem origem em receitas correntes (**64,00%**) e **5.677.035,54 €** em receitas de capital (**36,00%**).

Quadro 3 – Receita por classificação económica

DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	2024		2025		VARIAÇÃO
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
<b>Receitas Correntes</b>					
Impostos Diretos	442.500,00 €	3,2	466.640,00 €	3,0	24.140,00 €
Impostos Indiretos	36.000,00 €	0,3	36.000,00 €	0,2	0,00 €
Taxas, Multas e Outras Penalidades	64.760,00 €	0,5	74.420,00 €	0,5	9.660,00 €
Rendimentos de Propriedade	620.000,00 €	4,5	729.000,00 €	4,6	109.000,00 €
Transferências Correntes	5.697.717,00 €	41,0	5.794.232,00 €	36,8	96.515,00 €
Venda de Bens e Serviços Correntes	288.350,00 €	2,1	413.150,00 €	2,6	124.800,00 €
Outras Receitas Correntes	1.858.932,91 €	13,4	2.563.522,46 €	16,3	704.589,55 €
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.008.259,91 €</b>	<b>64,8</b>	<b>10.076.964,46 €</b>	<b>64,0</b>	<b>1.068.704,55 €</b>
<b>Receitas de Capital</b>					
Venda de Bens de Investimentos	399.800,00 €	2,9	141.250,00 €	0,9	-258.550,00 €



Transferências de Capital	2.828.889,02 €	20,3	2.866.507,84 €	18,2	37.618,82 €
Ativos Financeiros	260.408,35 €	1,9	864.000,00 €	5,5	603.591,65 €
Passivos Financeiros	371.000,00 €	2,7	705.912,70 €	4,5	334.912,70 €
Outras Receitas de Capital	1.037.642,72 €	7,5	1.099.365,00 €	7,0	61.722,28 €
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.897.740,09 €</b>	<b>35,2</b>	<b>5.677.035,54 €</b>	<b>36,0</b>	<b>779.295,45 €</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>13.906.000,00 €</b>	<b>100</b>	<b>15.754.000,00 €</b>	<b>100</b>	<b>1.848.000,00 €</b>

A receita corrente apresenta um aumento relativamente ao ano de 2024, traduzido em **1.068.704,55€**, essencialmente pelo efeito da “Venda de Bens e Serviços Correntes” e “Outras Receitas Correntes”.

A receita de capital, regista um aumento, face ao ano 2024, na importância de **779.295,45€**, resultante essencialmente, das rubricas de “Ativos Financeiros” e “Passivos Financeiros”.

Na rubrica “Passivos Financeiros” encontra-se inscrito a verba correspondente à contratualização dos empréstimos de médio e longo prazos para o financiamento da despesa não elegível dos projetos inseridos no contrato programa, no âmbito dos danos provocados em infraestruturas e equipamento municipais provocadas pelas cheias e inundações nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, para o financiamento das Despesas não Comparticipadas de 2 Projetos no âmbito do Programa “Linha + Interior Turismo” e “Transformar Turismo” e para o financiamento de Obras de Beneficiação/Manutenção de Muros/Caminhos e Estradas Municipais”, que foram aprovados pela Câmara e Assembleia Municipal.

Ao analisarmos cada um dos agrupamentos que constituem o orçamento da receita, ressaltam as seguintes considerações:

### 1.1 - Receitas Correntes

#### 1.1.1 - Impostos Diretos

Engloba todas as receitas provenientes dos impostos municipais estabelecidos na Lei das Finanças Locais, designadamente o “Imposto municipal sobre imóveis”, o “Imposto único de circulação”, o “Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis”. Para além destes impostos vigentes, são inscritas verbas residuais por conta de impostos já abolidos, devido a eventuais processos de liquidação e cobrança que ainda possam decorrer no serviço de finanças.

O montante previsto neste capítulo resulta do cumprimento das regras previsionais definidas no POCAL conjugadas com o SNC-AP. A observação daquelas regras permite que se inscreva um volume de receitas de impostos de **466.640,00€**, resultante da média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, à data da elaboração do orçamento, registando um aumento na importância de **24.140,00€**, face ao valor estimado para o ano de 2024.

Quadro 4 – impostos diretos

DESCRIPTIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2024	2025	VALOR
Imposto municipal sobre imóveis	236.000,00 €	235.440,00 €	-560,00 €
Imposto único de circulação	84.500,00 €	88.700,00 €	4.200,00 €
Imposto municipal sobre transmissão onerosas imóveis	119.000,00 €	139.500,00 €	20.500,00 €
Impostos diretos diversos	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>442.500,00 €</b>	<b>466.640,00 €</b>	<b>24.140,00 €</b>

### 1.1.2 - Impostos Indiretos

Engloba as receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes, pagas por unidades empresariais, designadamente as relativas a “Mercados e feiras”, “Loteamentos e obras”, “Ocupação da via pública”, “Publicidade”, “Saneamento”, “Utilização da rede viária municipal” e “Outros”, registando-se um montante de **36.000,00€**, não se verificando assim variação em relação ao ano de 2024.

Quadro 5 – impostos indiretos

DESCRIPTIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2024	2025	VALOR
Mercados e feiras	3.000,00 €	3.000,00 €	-
Loteamentos e obras	3.000,00 €	3.000,00 €	-
Ocupação da via pública	3.000,00 €	3.000,00 €	-
Publicidade	3.000,00 €	3.000,00 €	-
Saneamento	3.000,00 €	3.000,00 €	-
Utilização da rede viária municipal	3.000,00 €	3.000,00 €	-
Outros	18.000,00 €	18.000,00 €	-
<b>TOTAL</b>	<b>36.000,00 €</b>	<b>36.000,00 €</b>	<b>-</b>

### 1.1.3 - Taxas, Multas e Outras Penalidades

Este capítulo engloba as “Taxas” e “Multas e outras penalidades”. No grupo das “Taxas” inclui-se os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e prestação de serviços, nos termos da Lei, designadamente as relativas a “Mercados e feiras”, “Loteamentos e obras”, “Ocupação da via pública”, “Saneamento”, “Outros” e “Multas e outras penalidades”. No grupo das “Multas e penalidades diversas” englobam-se as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da Lei, posturas e outros regulamentos, juros compensatórios por atraso na liquidação de impostos e juros de mora pelo atraso no pagamento de impostos e outros encargos. Neste capítulo da receita, está prevista a arrecadação da quantia de **74.420,00€**, registando-se um aumento no montante de **9.660,00 €** face ao previsto para o ano de 2024.

Quadro 6 – Taxas, multas e outras penalidades

DESCRIPTIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2024	2025	VALOR
Mercados e feiras	21.500,00 €	23.500,00 €	2.000,00 €
Loteamentos e obras	11.500,00 €	12.800,00 €	1.300,00 €
Ocupação da via pública	2.000,00 €	1.500,00 €	-500,00 €
Caça, uso e porte de arma	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €
Saneamento	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €
Arrendamento Urbano	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
Outras	17.760,00 €	19.020,00 €	1.260,00 €
Juros de mora	1.100,00 €	1.800,00 €	700,00 €
Juros compensatórios	300,00 €	900,00 €	600,00 €
Multas e Coimas por infrações ao código da Estrada	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Coimas e penalidades por contra- ordenações	2.700,00 €	2.900,00 €	200,00 €
Multas e penalidades diversas	1.900,00 €	2.000,00 €	100,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>64.760,00 €</b>	<b>74.420,00 €</b>	<b>9.660,00 €</b>

#### 1.1.4 - Rendimentos de Propriedade

O capítulo de rendimentos de propriedade engloba a previsão de receita com os juros de depósitos bancários e rendimentos decorrentes do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão com a EDP-Distribuição, Energia SA, nos termos do Decreto – Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro, entre outros. Para o ano de 2025, prevê-se uma arrecadação do montante de 729.000,00€.

Quadro 7 – Rendimentos de propriedade

DESCRIPTIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2024	2025	VALOR
Bancos e outras instituições financeiras	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €
Companhias de seguros e fundos de pensões	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €
Administração central - Estado	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €
Administração central – serviços e fundos autónomos	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
Administração local - Continente	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
Dividendos e Participações nos lucros de Soc. e Quase-sociedades não financeiras	0,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
Outras	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €
Terrenos	285.000,00 €	299.000,00 €	14.000,00 €
Habitacões	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
Edifícios	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
Bens do Domínio Público	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
Outros	295.000,00 €	320.000,00 €	25.000,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>620.000,00 €</b>	<b>729.000,00 €</b>	<b>109.000,00 €</b>

#### 1.1.5 - Transferências Correntes

Correspondem às receitas arrecadadas para financiar despesas correntes municipais, quer provenham do Orçamento do Estado, sob a forma e participação do município nos impostos do Estado, no âmbito da Lei das Finanças Locais, consubstanciada nos Fundos de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM), Participação Variável no IRS e Participação no IVA, no âmbito do art.º 26.º-A da Lei

n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, quer as receitas provenientes da transferência de competências no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Educação, Saúde e Ação Social).

Neste capítulo da receita, está prevista a quantia de **5.794.232,00€**, que regista um aumento na importância de **96.515,00€**, face ao orçamentado no ano de 2024.

**Quadro 8 – Transferências correntes**

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2024	2025	VALOR
Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.995.797,00 €	3.054.014,00 €	58.217,00 €
Fundo Social Municipal	111.408,00 €	124.671,00 €	13.263,00 €
Participação fixa no IRS	58.249,00 €	65.107,00 €	6.858,00 €
Transferência de competências – Lei n.º 50/2018	1.336.000,00 €	1.143.291,00 €	-192.709,00 €
Participação no IVA art.º 26-A, Lei 73/2013	74.363,00 €	28.235,00 €	-46.128,00 €
Artigo 35º, nº 3 da Lei 73/2013	0,00 €	785.914,00 €	785.914,00 €
Outras	795.500,00 €	160.000,00 €	-635.500,00 €
Estado participação comunitária em projetos cofinanciados	112.400,00 €	192.000,00 €	79.600,00 €
Seg. Social - Sistema de Solidariedade e Segurança Social	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
Seg. Social - Outras transferências	98.000,00 €	95.000,00 €	-3.000,00 €
Administração Local - Municípios	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €
Administração Local - Freguesias	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €
Administração Local - Outros	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €
União Europeia - Instituições	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
União Europeia – Países Membros	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
Sociedades e Quase-Sociedades não financeiras	0,00 €	9.000,00€	9.000,00 €
Sociedades Financeiras	0,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €
Instituições sem fins lucrativos	65.000,00 €	65.000,00 €	0,00 €
Famílias	42.000,00 €	45.000,00 €	3.000,00 €
Países Terceiros e Organizações Internacionais	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>5.697.717,00 €</b>	<b>5.794.232,00 €</b>	<b>96.515,00 €</b>

## Estado

A repartição dos recursos públicos entre o Estado e os Municípios, prevista no artigo 25.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, tem em vista atingir os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical, e é obtida através da participação do Município no Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM), Participação Variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município e Participação de 7,50% no Imposto sobre o Valor Acrescentado, observando-se as regras do art.º 26.º, 26.º-A, 27.º e 30.º do mesmo diploma legal.

### 1.1.6 Venda de Bens e Serviços Correntes

Abrange as receitas provenientes da venda de bens e serviços correntes prestados pela autarquia a terceiros, designadamente as provenientes de documentação técnica, alimentação (produto da receita proveniente dos serviços de alimentação às crianças do Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º CEB e Secundário), serviços desportivos (receita proveniente das piscinas municipais), serviços recreativos (Bibliodance,

Bibliorritmos e Atelier Municipal das Artes), resíduos sólidos, trabalhos por conta de particulares, cemitérios, mercados e feiras e rendas da habitação social, registando-se a quantia de **413.150,00 €**, que se traduz num aumento de **124.000,00€** em relação ao ano de 2024.

Quadro 9 – Venda de bens e serviços correntes

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2024	2025	VALOR
<b>Aquisição de bens</b>			
Material de escritório	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
Livros e Documentação Técnica	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
Publicações e impressos	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
Fardamentos e artigos pessoais	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
Bens inutilizados	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €
Produtos Agrícolas e Pecuários	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
Produtos alimentares e bebidas	16.500,00 €	20.000,00 €	3.500,00 €
Habitação Social	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
Água	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
Eletricidade	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
Mercadorias – outras	1.000,00 €	3.000,00 €	2.000,00 €
Matérias de consumo	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
Sucata	1.000,00 €	3.000,00 €	2.000,00 €
Outros	1.000,00 €	3.000,00 €	2.000,00 €
Produtos acabados e intermédios	5.000,00 €	15.000,00 €	10.000,00 €
Outros	3.100,00 €	4.000,00 €	900,00 €
<b>Aquisição de serviços</b>			
Aluguer de espaços e equipamentos	1.000,00 €	3.000,00 €	2.000,00 €
Reparações	1.000,00 €	3.000,00 €	2.000,00 €
Alimentação e Alojamento	1.000,00 €	3.000,00 €	2.000,00 €
Serviços sociais	1.000,00 €	3.000,00 €	2.000,00 €
Serviços recreativos - outros	24.000,00 €	29.000,00 €	5.000,00 €
Serviços culturais - outros	1.000,00 €	6.000,00 €	5.000,00 €
Serviços desportivos	500,00 €	1.000,00 €	500,00 €
Saneamento	150,00 €	150,00 €	0,00 €
Resíduos sólidos	165.000,00 €	210.000,00 €	45.000,00 €
Transportes escolares	7.000,00 €	5.000,00 €	-2.000,00 €
Transporte de pessoas e mercadorias	100,00 €	3.000,00 €	2.900,00 €
Outros	1.000,00 €	3.000,00 €	2.000,00 €
Trabalhos por conta de particulares	1.000,00 €	3.000,00 €	2.000,00 €
Cemitérios	13.000,00 €	12.000,00 €	-1.000,00 €
Mercados e feiras	1.000,00 €	3.000,00 €	2.000,00 €
Parques de estacionamento	1.000,00 €	3.000,00 €	2.000,00 €
Outros	1.000,00 €	3.000,00 €	2.000,00 €
Outros	6.500,00 €	7.000,00 €	500,00 €
<b>Rendas</b>			
Habitações	1.500,00 €	3.000,00 €	1.500,00 €
Edifícios	29.000,00 €	29.000,00 €	0,00 €
Outras	1.000,00 €	3.000,00 €	2.000,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>288.350,00 €</b>	<b>413.150,00 €</b>	<b>124.000,00 €</b>

### 1.1.7 - Outras Receitas Correntes

Esta rubrica que inclui um conjunto de receitas não tipificadas nos capítulos anteriores, que se estima um montante de **2.563.522,46€**.

Quadro 10 – Outras receitas correntes

DESCRIPTIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2024	2025	VALOR
Indemnizações por deterioração, roubo, extravio bens patrimoniais	490.000,00 €	485.000,00 €	-5.000,00 €
Indemnizações Estragos Provocados Outrem viaturas /Outros Equipamentos	280.000,00 €	385.000,00 €	105.000,00 €
IVA reembolsado	290.000,00 €	390.000,00 €	100.000,00 €
Mais Valias	0,00 €	385.000,00 €	385.000,00 €
Diversas	453.932,91 €	490.000,00 €	36.067,09 €
Segurança Social	345.000,00 €	428.522,46 €	83.522,46 €
<b>TOTAL</b>	<b>1.858.932,91 €</b>	<b>2.563.522,46 €</b>	<b>704.589,55 €</b>

### 1.2 - Receitas de Capital

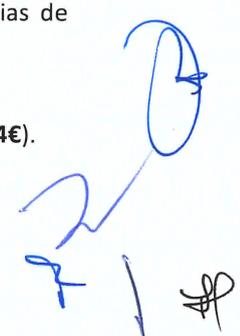
#### 1.2.1 - Venda de Bens de Investimento

O Município de Mesão Frio detém um conjunto de imóveis, constituído por lotes de terrenos para construção de moradias, de instalação de indústrias e edifícios destinados à habitação social com potencial de alienação. No entanto, a previsão para este capítulo de receita resulta da aplicação das regras de orçamentação consagradas no artigo 70.º da Lei do Orçamento do Estado para 2024, que estabelece que “os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2025, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadada com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração”. Resulta da aplicação dessa regra orçamental, uma previsão de **141.250,00€**, a inscrever nos documentos previsionais para 2025.

#### 1.2.2 - Transferências de Capital

Integram os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital, designadamente as provenientes do Orçamento do Estado, transferidas como participação do Município nos Impostos do Estado, consubstanciadas no Fundo de Equilíbrio Financeiro, transferência da variação máxima e mínima nos impostos do Estado, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro na sua redação atual, transferência de competências ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Educação, Saúde e Ação Social) e ainda, as verbas provenientes de candidaturas aprovadas no âmbito dos Fundos Comunitários, para além de outras transferências de capital obtidas de outras entidades.

Esta tipologia de receita, representa **18,20%** do total das receitas de capital previstas (**2.866.507,84€**).



Quadro 11 – Transferências de capital

DESCRIPTIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2024	2025	VALOR
Fundo de Equilíbrio Financeiro	332.866,00 €	339.335,00 €	6.469,00 €
Cooperação Técnica e Financeira	170.000,00 €	170.000,00 €	0,00 €
Transferência de capital – art.35.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	547.925,00 €	849.351,00 €	301.426,00 €
Transferência de competências Lei n.º 50/2018	65.000,00 €	65.000,00 €	0,00 €
Outros	760.000,00 €	793.821,84 €	33.821,84 €
FEDER	627.098,02 €	601.000,00 €	-26.098,02 €
POSEUR	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
Outras	75.000,00 €	3.000,00 €	-72.000,00 €
Serviços e Fundos Autónomos	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
Sistema de Solidariedade e Segurança Social	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
Outras transferências	250.000,00 €	3.000,00 €	-247.000,00 €
Administração Local - Municípios	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
Administração Local - Freguesias	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
Administração Local - Outros	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
União Europeia – Países Membros	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
Privadas	1.000,00 €	3.000,00 €	2.000,00 €
Bancos e Outras Instituições	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
Companhias de Seguro e Fundos de Pensões	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
Instituições sem Fins Lucrativos	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
Famílias	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
União Europeia - Instituições	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
Países Terceiros e Organizações	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>2.828.889,02 €</b>	<b>2.866.507,84 €</b>	<b>37.618,82 €</b>

### Estado

As transferências do Estado, provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro e da participação máxima e mínima nos impostos do Estado, tal como nas transferências correntes, são as previstas no Mapa 12, conforme dispõe a alínea l) do n.º 1 do artigo 1.º da Proposta da Lei Orçamento do Estado para 2025.

#### 1.2.3 - Ativos Financeiros

Os ativos financeiros compreendem o produto da alienação e amortização de títulos de crédito, designadamente ações e obrigações ou outras formas de participação, assim como as resultantes do reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos.

#### 1.2.4 - Passivos Financeiros

Os passivos financeiros compreendem a receita proveniente da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto, a médio e longo prazos.

### 1.2.5 - Outras Receitas de Capital

Rubrica que inclui um conjunto de receitas não tipificadas nos capítulos anteriores, que se estima um montante de **1.099.365,00€**, a qual contempla entre outras receitas, a previsão da receita a arrecadar com indemnizações e ativos incorpóreos.

### 2 – Previsão das Despesas

A realização de despesas decorre no âmbito das atribuições e competências legalmente conferidas às autarquias locais, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A taxonomia das despesas públicas para todo o setor da Administração Pública está definida no classificador económico das despesas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro. Este documento representou um enorme contributo para a transparência da informação, pois uniformizou a classificação das despesas públicas, para todos os setores da Administração Pública, permitindo uma leitura transversal das mesmas, facilitando o processo de consolidação das contas, tanto de carácter horizontal como vertical.

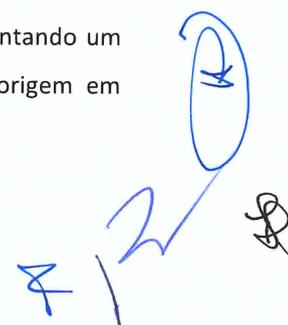
As despesas são agrupadas pela sua natureza económica em **despesas correntes** e **despesas de capital**. Cada um destes grupos é constituído por um conjunto de agregados económicos. Como despesas correntes, compreendem-se, as que afetam o património não duradouro da autarquia ou se traduzem na obtenção de serviços ou bens de consumo corrente de natureza fungível, coincidindo quase na totalidade com as despesas de funcionamento, retirados os encargos financeiros, são considerados os seguintes agrupamentos:

- “**Despesas com pessoal**”; “**Aquisição de bens e serviços**”; “**Juros e Outros Encargos**”; “**Transferências correntes**”; “**Subsídios**”; e “**Outras despesas correntes**”.

As despesas de capital são as que implicam alterações no património duradouro e que originam ou contribuem para a obtenção de bens que se mantêm no decurso do processo produtivo, sofrendo algum desgaste na medida da sua utilização. Revelam-se produtoras de rendimentos ou serviços e delas poderá resultar não só um acréscimo de rendimentos, como um aumento de bem-estar social, sendo nas mesmas consideradas os seguintes agregados:

- “**Aquisição de bens de capital**”; “**Transferências de capital**”; “**Ativos financeiros**”; “**Passivos financeiros**”; e “**Outras despesas de capital**”.

A despesa total municipal prevista para o ano de 2025, ascende a **15.754.000,00€**, representando um aumento de **1.848.000,00€**, face ao ano anterior, prevendo-se que **9.692.225,86€** tem origem em despesas correntes (61,50%) e **6.061.774,14€** em despesas de capital (38,50%).



Quadro 12 – Despesas por classificação económica

DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	2024		2025		VARIAÇÃO
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
<b>Despesas Correntes</b>					
Despesas com o pessoal	4.316.172,88€	31,0	4.664.470,00 €	29,6	348.297,12 €
Aquisição de bens e serviços	3.456.307,00€	24,9	3.956.628,00 €	25,1	500.321,00 €
Juros e outros encargos	250.885,00€	1,8	243.342,86 €	1,5	- 7.542,14 €
Transferências correntes	462.450,00€	3,3	682.680,00 €	4,3	220.230,00 €
Outras despesas correntes	120.300,00€	0,9	145.105,00 €	0,9	24.805,00 €
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>8.606.114,88€</b>	<b>61,9</b>	<b>9.692.225,86 €</b>	<b>61,5</b>	<b>1.086.110,98 €</b>
<b>Despesas de Capital</b>					
Aquisição de bens de capital	4.825.145,12€	34,7	5.288.125,12 €	33,6	462.980,00 €
Transferências de Capital	66.010,00€	0,5	214.220,00 €	1,4	148.210,00 €
Ativos Financeiros	2.530,00€	0,0	2.525,00 €	0,0	- 5,00 €
Passivos Financeiros	403.200,00€	2,9	553.100,00 €	3,5	149.900,00 €
Outras despesas de Capital	3.000,00€	0,0	3.804,02 €	0,0	804,02 €
<b>Total das Despesas Capital</b>	<b>5.299.885,12€</b>	<b>38,1</b>	<b>6.061.774,14 €</b>	<b>38,5</b>	<b>761.889,02 €</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>13.906.000,00 €</b>	<b>100</b>	<b>15.754.000,00 €</b>	<b>100</b>	<b>1.848.000,00 €</b>

## 2.1 - Estrutura das Despesas

À semelhança da orientação subjacente à elaboração do orçamento estimado para a receita, projetou-se o orçamento da despesa, que contém as dotações das despesas relativas a todas as atividades a desenvolver pelos serviços do município que constituem a sua macroestrutura.

Ao analisarmos cada um dos agrupamentos que constituem o orçamento da despesa ressaltam as seguintes apreciações:

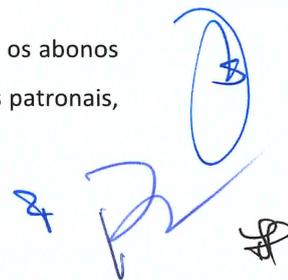
### 2.1.1 - Despesas Correntes

As despesas correntes contemplam todas as verbas necessárias ao normal funcionamento da autarquia, nomeadamente, encargos com o pessoal, aquisição de bens e serviços, encargos com a dívida pública, transferências correntes e outras despesas correntes, registando o montante de **9.692.225,86 €**.

#### 2.1.1.1 - Despesas com o Pessoal

A inscrição das despesas com o pessoal reflete o cumprimento da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em que a sua orçamentação se encontra em consonância com o mapa de pessoal e com base nas posições remuneratórias vigentes, acrescidas das atualizações salariais previstas para o ano de 2025.

As despesas com o pessoal contemplam, para além das remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais, as horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, encargos patronais, totalizando para o ano de 2025 a importância de **4.664.470,00€**.



Quadro 13 – Despesas com pessoal

DESCRIPTIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2024	2025	VALOR
Membros dos órgãos autárquicos	68.000,00 €	68.700,00 €	700,00 €
Pessoal quadros – regime contrato individual trabalho	2.307.005,00 €	2.549.705,00 €	242.700,00 €
Pessoal contratado a termo	63.005,00 €	70.000,00 €	6.995,00 €
Pessoal em regime de tarefa ou avença	65.125,00 €	95.035,00 €	29.910,00 €
Pessoal aguardando aposentação	10.000,00 €	3.000,00 €	-7.000,00 €
Pessoal em qualquer outra situação	63.000,00 €	70.900,00 €	7.900,00 €
Representação	20.100,00 €	19.400,00 €	-700,00 €
Suplementos e Prémios	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Subsídio de refeição	291.800,00 €	316.955,00 €	25.155,00 €
Subsídio Férias e Natal	431.000,00 €	458.900,00 €	27.900,00 €
Remunerações por doença e maternidade/parentalidade	30.000,00 €	65.000,00 €	35.000,00 €
Abonos variáveis ou eventuais	86.035,00 €	69.150,00 €	-16.885,00 €
Segurança Social	881.097,88 €	877.720,00€	-3.377,88 €
<b>TOTAL</b>	<b>4.316.172,88 €</b>	<b>4.664.470,00 €</b>	<b>348.297,12 €</b>

### 2.1.1.2 - Aquisição de Bens e Serviços

Neste agrupamento estão considerados todos os gastos com a aquisição de bens e serviços, necessários ao funcionamento operacional do município. Incluem-se, neste ponto, para além das despesas a satisfazer em 2025, todos os compromissos assumidos e não pagos em 2024 e compromissos plurianuais.

Quadro 14 – Aquisição de bens e serviços

DESCRIPTIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2024	2025	VALOR
<b>Aquisição de bens</b>			
Matérias-primas e subsidiárias	46.500,00 €	48.005,00 €	1.505,00 €
Gasolina	9.400,00 €	14.515,00 €	5.115,00 €
Gasóleo	98.000,00 €	113.400,00 €	15.400,00 €
Combustíveis - outros	82.400,00 €	88.900,00 €	6.500,00 €
Munições, explosivos e artifícios	7.000,00 €	7.000,00 €	0,00 €
Limpeza e higiene	55.500,00 €	59.500,00€	4.000,00 €
Alimentação – refeições confeccionadas	51.270,00 €	62.810,00 €	11.540,00 €
Alimentação – géneros para confeccionar	266.610,00 €	274.600,00 €	7.990,00 €
Vestuário e artigos pessoais	31.500,00 €	26.500,00 €	-5.000,00 €
Material de escritório	45.620,00 €	48.800,00 €	3.180,00 €
Produtos Químicos e Farmacêuticos	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €
Produtos vendidos em farmácias	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €
Material de consumo clínico	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €
Material de transporte - peças	37.600,00 €	37.500,00 €	-100,00 €
Material de Consumo Hoteleiro	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Outro material – peças	12.000,00 €	12.000,00 €	0,00 €
Prémios, condecorações e ofertas	27.010,00 €	30.255,00 €	3.245,00 €
Mercadorias para venda - água	10.500,00 €	14.500,00 €	4.000,00 €

Ferramentas e utensílios	34.500,00 €	34.500,00 €	0,00 €
Livros e documentação técnica	2.500,00 €	3.000,00 €	500,00 €
Artigos honoríficos e de decoração	6.050,00 €	6.250,00 €	200,00 €
Material de educação, cultura e recreio	61.120,00 €	46.515,00 €	-14.605,00 €
Outros bens	236.244,00 €	259.590,00 €	23.346,00 €
<b>Aquisição de serviços</b>			
Encargos das instalações	403.500,00 €	414.500,00 €	11.000,00 €
Limpeza e higiene	5.000,00 €	7.000,00 €	2.000,00 €
Conservação de bens	4.000,00 €	4.000,00 €	0,00 €
Locação de Edifícios	0,00 €	5,00 €	5,00 €
Locação de material de informática	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Locação de material de transporte	11.000,00 €	16.000,00 €	5.000,00 €
Locação de outros bens	26.800,00 €	26.400,00 €	-400,00 €
Comunicações	43.105,00 €	37.920,00 €	-5.185,00 €
Transportes	59.000,00 €	80.510,00 €	21.510,00 €
Representação dos serviços	6.000,00 €	6.000,00 €	0,00 €
Seguros	41.550,00 €	39.575,00 €	-1.975,00 €
Deslocação e estadas	12.200,00 €	10.300,00 €	-1.900,00 €
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	225.668,00 €	167.078,00 €	-58.590,00 €
Formação	14.265,00 €	30.730,00 €	16.465,00 €
Seminários, exposições e similares	20.525,00 €	18.625,00 €	-1.900,00 €
Publicidade	32.875,00 €	37.760,00 €	4.885,00 €
Vigilância e Segurança	33.755,00 €	49.005,00 €	15.250,00 €
Assistência Técnica	34.190,00 €	34.505,00 €	315,00 €
Outros trabalhos especializados	554.180,00 €	597.050,00 €	42.870,00 €
Encargos de cobrança de receitas	15.000,00 €	16.000,00 €	1.000,00 €
Outros serviços	785.360,00 €	1.168.515,00 €	383.155,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>3.456.307,00 €</b>	<b>3.956.628,00 €</b>	<b>500.321,00 €</b>

A orçamentação das despesas deste agrupamento teve por base a avaliação direta das despesas, através da identificação de todos os contratos em execução, nos casos em que existem, designadamente contratos de manutenção, de assistência técnica, entre outros. Relativamente às despesas obrigatórias para as quais não existe quantificação global, mas apenas valores monetários (ex.: combustíveis, energia elétrica, comunicações, via verde, entre outros), considerou-se o valor médio mensal dos últimos 12 meses para cálculo do encargo anual. O agrupamento económico em análise regista o montante de **3.956.628,00€**, verificando-se um aumento na importância de **500.321,00€** face ao valor orçamentado em 2024.

### 2.1.1.3 - Juros e Outros Encargos

Neste agrupamento, estão previstos os juros relativos a empréstimos contratualizados de médio e longo prazos e outros encargos financeiros, estando inscrita a quantia de **243.342,86€**.



Quadro 15 – Juros e outros encargos

DESCRIÇÃO	ANOS		VARIAÇÃO
	2024	2025	VALOR
Sociedades Financeiras – Bancos e Outras Instituições Financeiras	3.000,00 €	15.000,00 €	12.000,00 €
Caixa Geral de Depósitos	26.500,00 €	29.500,86 €	3.000,86 €
Banco Santander Totta SA	2.300,00 €	2.366,34 €	66,34 €
Banco BPI	1.400,00 €	655,20 €	-744,80 €
Millennium	500,00 €	295,46 €	-204,54 €
CCAM	169.500,00 €	152.500,00 €	-17.000,00 €
Juros de Locação Financeira	3.015,00 €	3.015,00 €	0,00 €
Juros Tributários	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Outros Juros	40.665,00 €	36.005,00 €	-4.660,00 €
Outros encargos financeiros	4.000,00 €	4.000,00 €	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>250.885,00 €</b>	<b>243.342,86 €</b>	<b>-7.542,14 €</b>

#### 2.1.1.4 - Transferências Correntes

Este agrupamento contabiliza as importâncias a entregar a organismos e entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte dessas unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com o Município. As transferências correntes, englobam, entre outras, as transferências para as freguesias no âmbito do recenseamento eleitoral e atos eleitorais, famílias e as verbas a transferir para instituições sem fins lucrativos (Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio, Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento – A2000, Associação Bagos D'Ouro, Agrupamento de Escuteiros n.º 842 de Vila Marim, Grupos Etnográficos e outras Instituições Legalmente Constituídas), estando inscrito no orçamento um montante de **682.680,00 €**, registando-se um aumento no montante de **220.230,00 €** face ao orçamento de 2024.

Quadro 16 – Transferências correntes

DESCRIPTIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2024	2025	VALOR
Municípios	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Freguesias	4.000,00 €	4.005,00 €	5,00 €
Serviços Autónomos da Administração Local	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Associação de Municípios	68.400,00 €	102.110,00 €	33.710,00 €
Assembleias Distritais	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Outros	136.985,00 €	153.180,00 €	16.195,00 €
Instituições sem fins lucrativos	212.120,00 €	322.125,00 €	110.005,00 €
Famílias	40.930,00 €	101.245,00 €	60.315,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>462.450,00 €</b>	<b>682.680,00 €</b>	<b>220.230,00 €</b>

### 2.1.1.5 - Subsídios

Nesta componente não se regista qualquer valor, devido à reclassificação da rubrica, passando assim a classificar-se na rubrica das transferências correntes, com a classificação económica 040701.

### 2.1.1.6 - Outras Despesas Correntes

Este agrupamento de carácter residual compreende as despesas que não estão tipificadas em rubrica própria, nomeadamente, restituições de impostos ou contribuições, que não sejam em termos da Lei em vigor por abate à receita, indemnizações, coimas, serviços bancários e outras. Regista o montante de **145.105,00 €**, que se traduz num aumento de **24.805,00 €** face ao valor previsto no orçamento de 2024.

Quadro 17 – Outras despesas correntes

DESCRIPTIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2024	2025	VALOR
Impostos e taxas	96.300,00 €	121.100,00 €	24.800,00 €
Ativos Incorpóreos	0,00 €	5,00 €	5,00 €
Outras	24.000,00 €	24.000,00 €	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>120.300,00 €</b>	<b>145.105,00 €</b>	<b>24.805,00 €</b>

### 2.1.2 - Despesas de Capital

As despesas de capital representam **38,50 %** do total do orçamento da despesa e registam um aumento na importância de **761.889,02€**, face ao orçamentado para o ano transato, para as quais concorre, essencialmente, a rubrica da aquisição de bens de capital.

#### 2.1.2.1 - Aquisição de Bens de Capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado de **5.288.125,12€**, subdivide-se pelo sub agrupamento – **Investimentos**, (onde estão inscritas verbas relativas a despesas com a aquisição e beneficiação de habitações, instalação de serviços, instalações desportivas e recreativas, construções diversas, material de transporte, equipamento informático, equipamento administrativo, equipamento básico), **Locação Financeira** (equipamento de transporte) e **Bens do domínio público** (iluminação pública, parques e jardins, viação rural e sinalização e trânsito), registando **33,60%** da despesa total orçamentada para o ano de 2025.

Quadro 18 – Investimento global por natureza económica

DESCRIPTIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2024	2025	VALOR
<b>Investimentos</b>			
Terrenos	65.015,00 €	40.020,00 €	-24.995,00 €
Habitações	53.025,00 €	68.025,00 €	15.000,00 €
Edifícios	656.810,00 €	495.205,00 €	-161.605,00 €
<b>Construções diversas</b>	438.310,00 €	934.475,00 €	496.165,00 €
Material de transporte	270.835,00 €	525.835,00 €	255.000,00 €
Equipamento informático	166.647,06 €	130.892,06 €	-35.755,00 €

Software informático	173.935,06 €	175.360,06 €	1.425,00 €
Equipamento administrativo	25.755,00 €	30.765,00 €	5.010,00 €
Equipamento básico	373.565,00 €	442.650,00 €	69.085,00 €
Ferramentas e utensílios	19.505,00 €	19.505,00 €	0,00 €
Artigos e objetos de valor	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Outros investimentos	506.568,00 €	533.548,00 €	26.980,00 €
Locação financeira – material de transporte	19.000,00 €	20.000,00 €	1.000,00 €
Bens de domínio público	2.056.170,00 €	1.871.840,00 €	-184.330,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>4.825.145,12 €</b>	<b>5.288.125,12 €</b>	<b>462.980,00 €</b>

### 2.1.2.2 - Transferências de Capital

Revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes com a diferença de, nesta rubrica, se destinarem a financiar despesas de capital das unidades receptoras.

Estas despesas são também identificadas como investimento indireto do Município, na medida em que se reportam a investimentos a realizar por outras entidades, designadamente freguesias e associações sem fins lucrativos de cariz desportivo, cultural, recreativo ou de ação social, ascendendo a um montante de **214.220,00€**, registando-se um aumento de **148.210,00€** face ao orçamento de 2024.

Quadro 19 – Transferências de capital

DESCRIPTIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2024	2025	VALOR
Municípios	5,00 €	71.700,00 €	71.695,00 €
Freguesias	21.500,00 €	21.000,00 €	-500,00 €
Associações de municípios	2.000,00 €	1.500,00 €	-500,00 €
Outros	42.505,00 €	25.010,00 €	-17.495,00 €
Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00 €	95.005,00 €	95.005,00 €
Famílias - Outras	0,00 €	5,00 €	5,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>66 010,00 €</b>	<b>214.220,00 €</b>	<b>148.210,00 €</b>

### 2.1.2.3 - Ativos Financeiros

Neste agrupamento económico são contabilizadas as operações financeiras com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação. Dar conta neste ponto de que a contribuição do Município para o FAM – Fundo de Apoio Municipal terminou em 31 de dezembro de 2021, tendo no geral, contribuído com um montante global de **146.916,00€**, no período temporal compreendido entre 2015 e 2021.

Quadro 20 – Contribuição do Município para o FAM

DESCRIPTIVO	ANOS							TOTAL GERAL
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	32.648,00 €	32.648,00 €	32.648,00 €	24.486,00 €	16.324,00 €	4.081,00 €	4.081,00 €	146.916,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>32.648,00€</b>	<b>32.648,00€</b>	<b>32.648,00€</b>	<b>24.486,00€</b>	<b>16.324,00€</b>	<b>4.081,00€</b>	<b>4.081,00€</b>	<b>146.916,00€</b>

Com a publicação da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, foi aprovado o regime jurídico da recuperação financeira municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM), cujo capital social é de 650.000.000,00€, representado por unidades de participação a subscrever e a realizar pelo Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças – DGTF (50%) e por todos os municípios (50%), ou seja 325.000.000,00€.

Da aplicação da fórmula de imputação do valor da contribuição global, de 325.000.000,00€, resultava a contribuição para o FAM, pelo Município de Mesão Frio, o montante de 228.534,31€, a realizar em 7 anos, de 2015 a 2021. Contudo, com a publicação da Lei do Orçamento do Estado 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro), foi definido no seu artigo 303.º que, a subscrição de capital social, foi modificada por redução dos montantes anuais, a realizar pelo Estado e pelos Municípios, para um montante total de 417.857.175,00€, resultando daí a redução da participação nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, fixando-se a contribuição do Município de Mesão Frio em 146.916,00€.

#### 2.1.2.4 - Passivos Financeiros

Este agrupamento económico da despesa compreende as operações financeiras de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes da amortização de empréstimos bancários e outros passivos financeiros (verba correspondente à amortização da subvenção cofinanciada, contratada no âmbito da eficiência energética para o projeto “Remodelação da Rede de Iluminação Pública do Concelho de Mesão Frio”), registando-se um montante global para o ano de 2025 de **553.100,00€**.

Quadro 21 – Passivos financeiros

DESCRIPTIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2024	2025	VALOR
Caixa Geral de Depósitos	97.000,00 €	117.000,00 €	20.000,00 €
Banco Santander Totta, SA	1.700,00 €	40.000,00 €	38.300,00 €
Banco BPI	15.000,00 €	15.600,00 €	600,00 €
Millennium	5.700,00 €	5.700,00 €	0,00 €
CCAM	242.000,00 €	333.000,00 €	91.000,00 €
<b>Total das amortizações dos EML</b>	<b>361.400,00 €</b>	<b>511.300,00 €</b>	<b>149.900,00 €</b>
Outros passivos financeiros	41.800,00 €	41.800,00 €	0,00 €
<b>Total Global</b>	<b>403.200,00 €</b>	<b>553.100,00 €</b>	<b>149.900,00 €</b>

### 2.1.2.5 – Outras Despesas de Capital

Este agrupamento de carácter residual compreende as despesas que não estão tipificadas em rubrica própria, nomeadamente, restituições de impostos ou contribuições, que não sejam em termos da Lei em vigor por abate à receita, indemnizações, coimas, serviços bancários e outras. Regista o montante de **3.804,02 €**, que se traduz num aumento de **804,02 €** face ao valor previsto no orçamento de 2024.

Quadro 17 – Outras despesas correntes

DESCRIPTIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2024	2025	VALOR
Restituições	1.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €
Outras	1.500,00 €	2.304,02 €	804,02 €
<b>TOTAL</b>	<b>3.000,00 €</b>	<b>3.804,02 €</b>	<b>804,02 €</b>

### 3. RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Nos termos da alínea i) do art.º 2º conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 46.º, ambos do RFALEI, são incluídos nos documentos previsionais para 2025 a identificação e descrição das responsabilidades contingentes do Município de Mesão Frio.

Neste âmbito apresenta-se o quadro dos “processos judiciais pendentes”, que poderão constituir eventuais responsabilidades contingentes. Não sendo possível determinar o momento e o valor da decisão judicial que venha a ser proferida sobre cada um dos processos, remete-se para o processo das Modificações Orçamentais a cobertura orçamental de eventuais responsabilidades que venham a tornar-se efetivas em 2025.

N.º Proc.	Espécie	Autor(a)	Réu	Situação	Tribunal	Objeto
151/18.5BEMDL-A	Ação administrativa	Manuel Fernando F. Guedes e Outros	Município de Mesão Frio	Aguarda marcação de julgamento.	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Penas de água (2)
177/18.9BEMDL	Ação administrativa	Vasco José Guimarães Mansilha	Município de Mesão Frio	Aguarda marcação de julgamento.	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Reclama indemnização/loteamento de Oliveira (1)
281/20.3BEMDL	Ação administrativa	José Fernando Silva Teixeira	Município de Mesão Frio	Absolvição do R. da instância. O Autor recorreu da decisão	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Impugna do despacho que ordenou a demolição de obras executadas. (2)

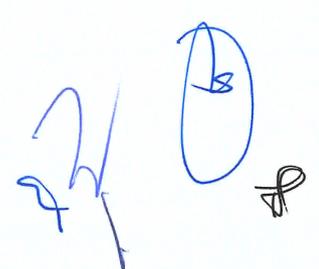
- (1) Valor do pedido: 21.747,81€, estimativa final: sentença favorável ao Município;
- (2) Os restantes processos, a serem julgados procedentes, o que não se admite como provável, não determinam a condenação do Município ao pagamento de indemnizações.

#### 4. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

De acordo com a alínea a) e b) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, deverão fazer parte do Orçamento Municipal, como anexos os Orçamentos dos órgãos e serviços do Município, com autonomia financeira, bem como, orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, de acordo com o art.º 75.º da supracitada Lei, obrigação não aplicável ao Município de Mesão Frio.

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, apresentamos o Mapa das Entidades Participadas pelo Município de Mesão Frio, designadas ora pelo tipo de Entidades Societárias e Entidades Não Societárias, fazendo estas parte da relação constante no Grupo Autárquico, a enviar à DGAL, à exceção das Águas do Norte, SA.

Entidade	NIPC	Sede	Código	%	Capital	R. Líquido do Exercício	OBS.
			Jurídico	Participação	Capital Próprio		
Águas do Norte, SA	513606084	Rua Dom Pedro de Castro, n.º 1A 5000-669 Vila Real	DL	0,081%	295.261.507,00€	12.491.132,00€	Ações
Comunidade Intermunicipal do Douro	508779200	Av.º Carvalho Araújo, 7 5000-657 Vila Real	CIM	5,26%	-----	-----	Participação
Associação do Douro Histórico	502577916	Rua das Eiras 5060-320 Sabrosa	ADH	1.500,00€	-----	-----	Quota
Turismo Porto e Norte de Portugal, ER	508905435	Castelo Santiago da Barra 4900-360 Viana do Castelo	OQA	1.500,00€	-----	-----	Quota
Associação de Municípios do Vale Douro Norte	502459417	Av.º Carvalho Araújo, 7 5000-657 Vila Real	AM	14,29%	-----	-----	Participação
Associação Nacional dos Municípios Portugueses	501627413	Av. Marnoco e Sousa 52 3004-511 Coimbra	AM	4.819,25€	-----	-----	Quota
Águas do Interior - Norte, E.I.M.,S.A. - ADIN	515684473	Av. Rainha Santa Isabel, N.º 1 5000-434 Vila Real	AIN	3,77%	78.571.641,00€	343.192,84€	Ações
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	Rua do Castelinho 17, 5100-127 Lamego	AM	357,00€	-----	-----	Quota
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Centro Nacional de Exposições - Quinta das Cegonhas, 2001-904 Santarém	AM	1.000,00€	-----	-----	Quota
Fundação Museu do Douro	507693671	Rua Marquês do Pombal 5050-282 Peso da Régua	DL	0,88%	7.083.786,19€	4.760,81€	Participação



## 5. MAPA COM AS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Integram os mapas financeiros no orçamento das Autarquias Locais os montantes correspondentes ao total das responsabilidades financeiras resultantes dos compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.

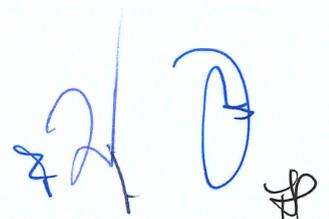
Neste pressuposto, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º-B, da Lei n.º 73/2023, de 03 de setembro, apresenta-se o mapa com os compromissos plurianuais que constituem a obrigação de efetuar pagamentos em mais de um ano económico.

Designação	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Anos Seguintes
Assunção de compromisso plurianual com contrato - Recursos Humanos	25 142,49 €	36 566,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Assunção de compromisso plurianual com contrato - Empreitadas	106 000,00 €	34 484,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Assunção de compromisso plurianual com contrato - Bens e Serviços	466 699,32 €	344 918,73 €	23 327,93 €	9 446,40 €	0,00 €	0,00 €
Assunção de compromisso plurianual com contrato - Encargos de dívidas (Amortizações + Juros)	519 759,16 €	570 449,78 €	542 700,83 €	515 775,25 €	488 233,54 €	3 463 230,84 €
<b>Total</b>	<b>1 117 600,97 €</b>	<b>986 419,73 €</b>	<b>566 028,76 €</b>	<b>525 221,65 €</b>	<b>488 233,54 €</b>	<b>3 463 230,84 €</b>

## 6. NOTA FINAL

O orçamento municipal para 2025, apesar de ser suportado com base na receita estrutural, o que nos leva a acreditar na sua viabilidade, a gestão municipal irá assentar numa execução orçamental rigorosa e realista, com maior ênfase na execução do orçamento da receita, através da obtenção do maior número de recursos financeiros possíveis, externos ao município, designadamente através do financiamento comunitário, no âmbito de candidaturas ao Portugal 2030 e Plano de Recuperação e Resiliência, de modo a fazer face às ações e investimentos constantes das grandes opções do plano.

Contudo e não obstante as expectativas mais otimistas, a prossecução das atribuições e competências transferidas para o Município serão satisfeitas num quadro de forte ponderação financeira, mas com respeito pela satisfação das necessidades básicas da população, tendo em vista o seu bem-estar, bem como o reforço da coesão social e da cooperação técnica, assim como o reforço da cooperação técnica com todas as Freguesias, de forma a alcançar-se uma célere resolução dos problemas dos municípios.





# ARTICULADO – NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2025



**ARTICULADO**

O presente documento densifica as Normas de Execução Orçamental, em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), reforçando as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, todos na sua atual redação, que, em conjunto, constituem o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município para o ano de 2025, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

As Grandes Opções do Plano (GOP) incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), bem como o Plano de Atividades Municipais (PAM) sendo nelas discriminadas todos os projetos de investimento correntes e de capital estabelecidos pela autarquia, com a informação da previsão da respetiva despesa anual e de anos seguintes, prazo de execução e fontes de financiamento.

Na elaboração e execução do orçamento devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental e demais com vista à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental do município.

**NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2025****CAPÍTULO I****ÂMBITO E PRINCÍPIOS GENÉRICOS****ARTIGO 1.º****DEFINIÇÃO**

1. O presente normativo pretende delinear as regras e procedimentos para a integração consistente da atividade financeira da autarquia, de forma a que a contabilidade praticada seja um o instrumento de apoio à gestão.
2. As presentes normas estabelecem um conjunto de regras e procedimentos específicos e complementares à execução do Orçamento do Município de Mesão Frio de forma a dar cumprimento às disposições constantes nos diplomas legais, na sua redação atual, que a seguir se elencam:
  - a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as sucessivas alterações introduzidas, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicadas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 junho e o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
  - b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, “integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas



- multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;
- c) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.
- d) O disposto na Norma de Controlo Interno do Município de Mesão Frio em tudo o que diga respeito à execução orçamental.
3. O presente articulado integra o Orçamento Municipal, para efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.
4. Estas normas aplicam-se a todos os serviços municipais, que de forma direta ou indireta interferem na execução orçamental, quer seja ao nível de arrecadação de receita ou da realização de despesa.
5. As utilizações das dotações orçamentais ficam dependentes da existência de fundos disponíveis, conforme disposto na LCPA.
6. Na eventualidade de o Município de Mesão Frio, a 31 de dezembro de 2024, demonstrar o cumprimento das obrigações de reporte ao Tribunal de Contas e à DGAL e os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, poderá ficar dispensado do envio do mapa dos fundos disponíveis através da plataforma eletrónica de recolha de informação da DGAL, e por conseguinte, são excluídas do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.
7. O disposto no número anterior não exime a autarquia da obrigatoriedade de reporte dos pagamentos em atraso à DGAL.

## ARTIGO 2.º

### ENQUADRAMENTO

1. Os documentos previsionais são constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP), que se subdividem em Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM), Orçamento Municipal (Receita e Despesa), Relatório da Política Orçamental, Relatório Orçamental Geral e restantes documentos, que inclui o articulado com as Normas de Execução Orçamental com referência ao pedido de autorização genérica para a dispensa de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, atualização do Anexo I - Tabela de Taxas, Mapa de Pessoal, Descrição de Responsabilidades Contingentes, Mapa das Entidades Participadas, Mapa com os Encargos Anuais a satisfazer com a liquidação de empréstimos obtidos a médio e longo prazos para o ano de 2025 e Empréstimo de Curto Prazo.
2. O Orçamento é um documento que apresenta a previsão anual das receitas e das despesas de acordo com o quadro e o código de contas definido, no parágrafo 37 da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

**SECÇÃO I**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

**ARTIGO 3.º**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, assegurando o cumprimento dos princípios de economia, eficiência e eficácia organizacional, bem como garantindo a fiabilidade da informação contabilístico-financeira.
2. Para se verificar a aplicação racional das dotações disponíveis e da gestão eficiente da tesouraria, deverão ser tomadas medidas de gestão rigorosa das despesas públicas.
3. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, tomando as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às diretrizes de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo executivo municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovado pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) e os seus procedimentos de aplicação aprovados pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
  - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2024 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
  - b) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2025;
  - c) Cumprimento do cabimento para as despesas com financiamento externo, isto é, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

**ARTIGO 4.º**

**MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

1. Conforme definido na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), as “alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do Orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadmissíveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas”.
2. Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, conforme o disposto no número 8.3.1 do POCAL e na NCP 26 e em obediência às medidas de gestão orçamental definidas pelo Órgão Executivo, o Orçamento poderá,

através do mecanismo das modificações orçamentais (permutativas e modificativas), reorientar as dotações disponíveis de forma a permitir, uma maior satisfação das necessidades coletivas com o menor custo financeiro, atentas às seguintes regras:

- a) As dotações inscritas no orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
  - b) As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos.
3. A alteração orçamental modificativa é aquela que precede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global da receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.
4. A alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

#### ARTIGO 5.º

#### REGISTO CONTABILÍSTICO

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação da receita e pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto dos respetivos serviços, dos correspondentes documentos justificativos.
2. O registo das operações deve ser oportuno, pela quantia correta, nos documentos apropriados e no período contabilístico a que respeita, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.
3. O registo da Receita, da Despesa e dos respetivos movimentos contabilísticos serão efetuados em documentos próprios, pelos serviços competentes.
4. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, serão os constantes da Norma de Controlo Interno (NCI) do Município de Mesão Frio tendo em conta os princípios basilares do POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual), SNC-AP (Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual), (Lei dos Pagamentos e Compromissos em Atraso e procedimentos da sua aplicação, aprovados pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações).
5. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Divisão Administrativa e Financeira, até ao vigésimo dia do mês seguinte, sob pena de recusa e/ou devolução de tais documentos. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DAF (Secção de Contabilidade) no prazo máximo de um dia.
6. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentados, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00€ por mês, devem ser enviados à DAF (secção de Contabilidade) logo que possível, de modo a permitir efetuar o seu compromisso até 5.º dia útil posterior à realização da despesa, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º

do Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto - Lei n.º 99/2015, de 02 de junho.

7. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF (Serviço de Contabilidade) em cinco dias, de modo que se possa efetuar o seu compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa, de acordo com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 02 de junho.

8. Para aderir ao processo de faturação eletrónica deverá ser utilizado o e-mail [fe@cm-mesaofrio.pt](mailto:fe@cm-mesaofrio.pt).

#### ARTIGO 6.º

#### CONTROLO DE CONTAS ORÇAMENTAIS

O serviço responsável pela gestão financeira deverá proceder à verificação, antes do encerramento do ano orçamental, do cumprimento do equilíbrio orçamental e da taxa de execução do Orçamento da Receita, previstos na Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, na atual redação.

#### CAPÍTULO II

#### RECEITA ORÇAMENTAL

#### SECÇÃO I

#### PRINCÍPIOS

#### ARTIGO 7.º

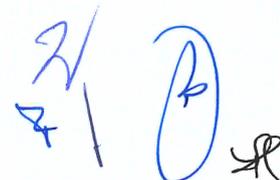
#### PRINCÍPIOS GERAIS PARA A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

1. A NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos e requisitos do ciclo orçamental da receita, bem como a classificação das transações orçamentais de receita e o reconhecimento e mensuração de lançamentos nas contas orçamentais.

2. De acordo com o § 4 da NCP 26, o ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita; liquidação e; recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida, que corrijam a liquidação ou, de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação.

3. Sob o disposto no artigo 52º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental), na atual redação, a receita deve respeitar os seguintes princípios:

- Nenhuma receita deve ser liquidada ou cobrada sem que cumulativamente seja legal, tenha sido objeto de inscrição orçamental adequada e esteja classificada;
- A liquidação e cobrança de receita podem ser efetuadas para além dos valores inscritos no Orçamento;



- As operações de execução do Orçamento da Receita, obedecem ao princípio da segregação das funções de liquidação e de cobrança, que pode estabelecer-se entre diferentes serviços ou entre diferentes agentes do mesmo serviço.
4. A liquidação, arrecadação e cobrança de receitas provenientes de taxas, vendas de bens e prestação de serviços é efetuada com base nos regulamentos e tabela de taxas e preços, ou por deliberações aprovadas pelos Órgãos Deliberativo e Executivo.
  5. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
  6. Também são consideradas receitas do Município, as provenientes do Orçamento do Estado, de empréstimos ou de subsídios, bem como aquelas que resultem de impostos diretos, indiretos e juros.

#### ARTIGO 8.º

##### DOCUMENTOS DE RECEITA

1. É da exclusiva competência da Divisão Administrativa e Financeira/Secção de Contabilidade, a gestão e controlo de todos os documentos necessários ao registo e cobrança das receitas municipais.
2. A conceção ou criação de documentos de receita a utilizar pelos serviços, deverá ser objeto de parecer prévio da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.
3. A emissão dos documentos de suporte ao registo da receita são da responsabilidade da Divisão Administrativa e Financeira/Secção de Contabilidade, que efetuará a respetiva distribuição pelos diferentes serviços.

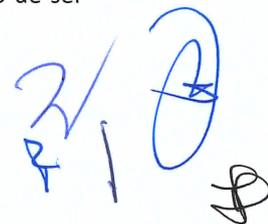
#### SECÇÃO II

##### ENTREGA DE RECEITAS COBRADAS

#### ARTIGO 9.º

##### COBRANÇAS PELOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações, mediante guias de receita a emitir pelo serviço a que as mesmas digam respeito ou pelo responsável do serviço que as cobrar.
2. Poderá a receita ser liquidada e arrecadada, nas diversas unidades orgânicas, sempre que daí resulte vantagem para o munícipe, bem como eficácia e celeridade para os serviços.
3. As receitas cobradas nos termos do número anterior deverão, depois de conferidas, ser entregues na tesouraria municipal, no próprio dia do recebimento e em caso de impedimento a receita cobrada deverá ser entregue até às 10H do primeiro dia útil seguinte.
4. A entrega da receita na Tesouraria deverá ser acompanhada pelo guia resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões, as faturas ou recibos que lhe deram origem.



**ARTIGO 10.º****VALORES RECEBIDOS PELO CORREIO**

1. O serviço que receciona um valor pelo correio, cheque ou vale postal, deverá elaborar uma lista de valores recebidos, mencionando o banco, devedor, número do cheque, data e valor. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na Tesouraria do Município, com a cópia ou outros elementos identificativos devendo posteriormente ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura e ou documento equivalente.
2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à Tesouraria para identificação.
3. A lista de valores com a identificação da fatura-recibo que os originou, após verificação da validade dos documentos, deverá ser arquivada pela Tesouraria.

**ARTIGO 11.º****VALORES RECEBIDOS ATRAVÉS DOS TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO**

1. O terminal de pagamento automático existente nos serviços municipais é encerrado diariamente permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da Autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários do respetivo TPA validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

**ARTIGO 12.º****VALORES CREDITADOS EM CONTA BANCÁRIA**

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Mesão Frio com a exceção das contas próprias das caudões, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico é liquidado e cobrado como receita municipal.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes apresentem o respetivo comprovativo de depósito bancário.

**ARTIGO 13.º****ESTORNO, ANULAÇÃO, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES DE RECEITAS**

1. O ciclo orçamental da receita, conforme estipulado na NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, prevê a anulação de receita liquidada emitida, bem como, a emissão de reembolsos e restituições.
2. Os estornos de ordens de recebimento deverão ser efetuados mediante informação do Serviço Municipal que solicita o estorno, sempre que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões do mesmo.
3. Caso exista um erro, omissão ou duplicação no cálculo do valor da receita a cobrar, poderá haver recurso ao respetivo “Estorno” no próprio dia.
4. Quando exista a necessidade de restituir algum valor de receita, este deve ser efetuado mediante informação devidamente fundamentada do Serviço Municipal que solicita a restituição, devidamente

autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio e respetiva remessa à Divisão Administrativa e Financeira/Secção de Contabilidade, para realização do reembolso e restituição.

#### ARTIGO 14.º

##### ENTREGA DE VALORES TITULADOS (CAUÇÕES/GARANTIAS)

1. As importâncias a depositar a título de caução ou garantia de quaisquer responsabilidades ou obrigações darão entrada diariamente na Tesouraria até à hora do encerramento ao público e pela forma estabelecida para o registo contabilístico das receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem as cauções sobre qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisições de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal, entre outros, deverão remeter cópia de imediato à Divisão Administrativa e Financeira, para proceder ao competente registo.
3. Cabe à Divisão Administrativa e Financeira registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição assim como as devoluções das cauções e das garantias.
4. As garantias prestadas e demais documentação ficarão apenas ao contrato escrito relativo ao procedimento que lhe deu origem.
5. Para efeitos de liberação de cauções os serviços responsáveis pela gestão devem enviar à Divisão Administrativa e Financeira informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para liberar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
6. Na eventualidade da instituição bancária solicitar o original do documento da garantia bancária prestada para efeitos de liberação da caução, os serviços deverão pugnar por manter uma cópia autenticada no processo administrativo e financeiro.
7. Na Divisão Administrativa e Financeira serão criadas conta-correntes, a fim de poder ser exercida a necessária fiscalização do movimento dos respetivos depósitos e sua restituição, quando para tal estiverem cumpridas e documentadas as correspondentes situações.

#### SECÇÃO III

##### TAXAS MUNICIPAIS

#### ARTIGO 15.º

##### ATUALIZAÇÃO/ISENÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS

1. Os valores monetários associados às taxas a cobrar pelos serviços prestados devem ser atualizados, anualmente, em função da oscilação da taxa de inflação, por aplicação do Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, por referência ao mês de outubro, cfr n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento Municipal n.º 5/2014 (Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mesão Frio).
2. A atualização de Tabela de Taxas (Anexo I), a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025, foi elaborada aquando da revisão do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, operada por força

da alteração legislativa promovida pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro, cuja oponibilidade a terceiros ocorrerá na sessão anual da Assembleia Municipal de aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento.

3. Durante o exercício económico do ano de 2025, a apreciação e decisão da eventual isenção ou redução das taxas por parte da Câmara Municipal, carece de formalização do pedido prévio à liquidação da taxa e deverá ser acompanhada dos documentos legalmente exigidos, e em respeito pelos limites estabelecidos nos regulamentos municipais, pelo princípio da legalidade tributária previsto n.º 2 e 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, conjugado com disposto no artigo 26.º, 27.º e 28.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.

**CAPÍTULO III**  
**DESPESA ORÇAMENTAL**  
**SECÇÃO I**  
**PRINCIPIOS E REGRAS**

**ARTIGO 16.º**

**PRINCIPIOS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA**

1. O orçamento prevê as despesas sustentáveis a realizar com vista à concretização dos objetivos específicos, mensuráveis, realizáveis, pertinentes e temporais no âmbito das atribuições da Câmara Municipal, obedecendo aos requisitos da legislação em vigor e regulamentação complementar.
2. A realização de despesa encontra-se sujeita à disciplina de contratação pública e ao regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que consagra o Código dos Contratos Públicos (CCP).
3. A realização de qualquer despesa obedece ao princípio da unidade da despesa e da proibição do seu fracionamento, conforme o n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril.
4. A NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos e requisitos do ciclo orçamental da despesa, bem como a classificação das transações orçamentais de receita, o reconhecimento e a mensuração dos lançamentos nas contas orçamentais.
5. A Norma de Controlo Interno contém normas disciplinadoras, quanto à matéria da despesa, no Município.
6. De acordo com o § 4 da NCP 26, o ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental; cabimento; compromisso; obrigação;

e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.

7. Deverão ainda ser respeitados os seguintes limites (segundo as classificações orçamentais vigentes):

- i. O cabimento não pode exceder a dotação disponível;
- ii. O compromisso não pode exceder o respetivo cabimento;
- iii. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso;
- iv. O pagamento não pode exceder o valor da obrigação.

8. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

9. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro serem processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

10. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

#### ARTIGO 17.º

##### CONFERÊNCIA E REGISTO DE DESPESA

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis em vigor sobre a matéria, bem como às Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas.

2. A conferência, verificação e registo referidos no número anterior serão efetuados consoante a especificidade e a fase da realização da despesa, por parte dos serviços requisitantes qualitativa e quantitativamente através da aplicação informática disponível para o efeito.

#### SECÇÃO II

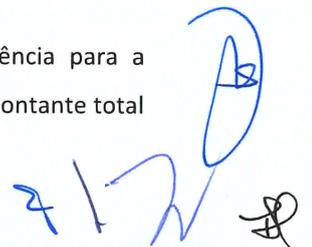
##### AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

#### ARTIGO 18.º

##### COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR A DESPESA

1. Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 18.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua redação atual, é competência do Presidente da Câmara a autorização de despesa com a locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 149.639,37€.

2. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.



3. Em casos omissos ao regulado no presente artigo, os serviços municipais deverão proceder em conformidade, com as regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria, decorrentes da legislação em vigor.

#### ARTIGO 19.º

##### RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

1. Nas autarquias locais, a responsabilidade financeira prevista no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 98/97, de 9 de março, na sua redação atual, recai sobre os membros do órgão executivo, quando estes, não tenham ouvido os serviços competentes para informar ou, quando esclarecido por estes em conformidade com as leis, hajam tomado decisão diferente *cf* n.º 1 do artigo 80.º-A da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.
2. A responsabilidade financeira prevista no número anterior recai sobre os trabalhadores ou agentes que, nas suas informações para o órgão executivo, seus membros ou dirigentes, não esclareçam os assuntos da sua competência de harmonia com a lei *cf* n.º 2 do artigo 80.º-A da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

#### ARTIGO 20.º

##### APOIO A ENTIDADES TERCEIRAS

1. O Município pode conceder apoios a entidades terceiras sem fins lucrativos e de utilidade pública ou a atividades que se enquadrem no âmbito de aplicação do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação atual e de acordo com as disposições constantes em Regulamentos próprios.
2. Os subsídios e outras formas de apoio são atribuídos mediante deliberação do Órgão Executivo, com prévia verificação de dotação orçamental e enquadramento legal.
3. O serviço ou gabinete responsável pela proposta de apoio deverá promover o acompanhamento da atividade das entidades a quem foram concedidos os apoios, por forma a acautelar que os dinheiros públicos pagos, foram utilizados para o propósito determinado.
4. Os protocolos que sejam elaborados, acordos ou demais documentos produzidos neste âmbito, com efeitos e impactos financeiros, após aprovação pelo órgão competente, devem ser remetidos à Divisão Administrativa e Financeira, juntamente com demais dados relevantes, para o consequente processamento e pagamento.

#### ARTIGO 21.º

##### TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E OUTROS APOIOS ÀS FREGUESIAS

1. No âmbito da transferência de competências para as freguesias e tendo por base o disposto na alínea b) do artigo 2.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto conjugado com o artigo 5.º do Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, foram encetados e concluídos em 06 de setembro, os Autos de Transferências para o exercício de competências referentes à “Limpeza de vias, espaços públicos sarjetas e sumidouros”, cuja produção de efeitos ocorreu a 01 de outubro de 2019 e

terminou em 31 de dezembro de 2021. Com a instalação da Assembleia Municipal em 2021 e dado que não houve alteração nem das competências a transferir, nem dos montantes associados, ao Autos subscritos pelas juntas de freguesia e pelo Município manter-se-ão em vigência até ao término do mandato e com instalação do novo órgão deliberativo, cfr Cláusula 9.ª do Auto.

2. A transferência de recursos financeiros associados ao exercício daquelas competências pelas Freguesias, ocorre por comunicação à DGAL, pela autarquia, até 30 de junho de cada ano, com vista a que aqueles valores financeiros sejam inscritos no Orçamento do Estado do ano seguinte.

3. A comunicação daqueles dados cabe à DAF (secção de Contabilidade) que deverá promover a inserção dos dados necessários na plataforma disponibilizada pela DGAL para o efeito (SIAL/SISAL), até à data limite estabelecida.

4. Em paralelo à transferência de competências e durante o Exercício de 2025, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no artigo 16.º do mesmo diploma:

- a) Em numerário até ao limite constante das Grandes Opções do Plano e Orçamento;
- b) Em espécie, até ao montante anual de 500,00€ por freguesia.

5. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da freguesia e de informação financeira prévia da Divisão Administrativa e Financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

#### ARTIGO 22.º

##### ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

1. Fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na Lei e nas presentes Normas de Execução Orçamental, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e desde que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano e Orçamento, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2. Pela Assembleia Municipal, é delegada no Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, a competência para a autorização das despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,57€.

3. Ficam autorizadas as despesas que resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos.

4. Ficam ainda autorizadas, nos termos o n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, os encargos plurianuais resultantes de Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso ou subsequentes modificações.

5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia de Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

6. O regime previsto na presente autorização aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos números anteriores, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro do ano seguinte à aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento.

#### ARTIGO 23.º

##### AUTORIZAÇÕES ASSUMIDAS

1. Consideram-se autorizadas, na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e após validação do Presidente da Câmara Municipal, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- f) Água, energia elétrica, gás;
- g) Comunicações telefónicas e postais;
- h) Prémios de seguros;
- i) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
- j) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional e publicações de anúncios no Diário da República;
- k) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria, nos termos do número anterior.

#### SECÇÃO III

##### PROCEDIMENTOS E REGRAS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA

#### ARTIGO 24.º

##### EQUIPAMENTO E SOLUÇÕES INFORMÁTICAS

As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas, de forma clara e fundamentada, pela Unidade de Informática e Telecomunicações para a DAF ( Unidade de Contratação Pública e Serviços Administrativos/Serviço de Aprovisionamento) a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas e proceder à respetiva informação e enquadramento legal e financeiro que, após validação por parte da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, será remetida para posterior decisão do Presidente da Câmara Municipal.

**ARTIGO 25.º****SEGUROS**

1. Cabe à Unidade de Recursos Humanos e Apoio Jurídico (URHAJ) desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. As necessidades de cobertura de risco devem ser encaminhadas à DAF com antecedência mínima de 5 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. No que que respeita à formalização do procedimento de contratação pública para aquisição geral das apólices do Município, a URHAJ, deverá tramitar o processo com antecedência mínima de 60 dias em relação ao seu término.
4. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados pela URHAJ, no prazo de 24H à seguradora/mediador de seguros, por forma a permitir a sua resolução.
5. Sempre que das informações constantes num processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

**ARTIGO 26.º****DESPESAS DE DESLOCAÇÃO DE TRABALHADORES**

1. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara Municipal.
2. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal.
3. Aquando da elaboração do pedido de deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para permitir à Unidade de Contratação Pública e Serviços Administrativos/Sector do Aprovisionamento a escolha do alojamento, dentro das permissões previstas na Lei.

**ARTIGO 27.º****REPOSIÇÕES AO MUNICÍPIO**

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
  - a) Por meio de guia e/ou documento equivalente;
  - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

**ARTIGO 28.º****DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO**

As despesas relativas a encargos de representação carecem da autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal.

**ARTIGO 29.º****OPERAÇÕES DE TESOURARIA**

As Operações de Tesouraria (cauções e garantias prestadas) são tramitadas pela Divisão Administrativa e Financeira – Setor de Contabilidade.

**SECÇÃO IV****CONTRATAÇÃO PÚBLICA****ARTIGO 30.º****TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESPESA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

1. Em 2025, os serviços responsáveis pela tramitação dos processos de despesas de aquisição de bens e serviços (Unidade de Contratação Pública e Serviços Administrativos - UCPSA/Serviço de Aprovisionamento) deverão utilizar o meio de transmissão eletrónica (correio eletrónico), para a formalização do procedimento.
2. Os serviços responsáveis pela tramitação dos processos de despesa respeitantes à modalidade de empreitadas e concessões (Unidade de Obras Públicas, Fundos Europeus e Instrumentos de Financiamento e Contratação Pública de Empreitadas), para valores inferiores a 150.000,00€ deverão utilizar o meio de transmissão eletrónica (correio eletrónico), para a formalização do procedimento, sendo que para valores superiores a 150.000,00€, deverão obrigatoriamente utilizar a plataforma eletrónica disponível para o efeito.
3. Cumpre à Divisão Administrativa e Financeira (Unidade de Contratação Pública e Serviços Administrativos - UCPSA/Serviço de Aprovisionamento), realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços requisitantes no que respeita a aquisição de bens e serviços, sendo que a realização, coordenação e tramitação administrativa dos processos na modalidade de empreitadas públicas e concessões cabe à Unidade de Obras Públicas, Fundos Europeus e Instrumentos de Financiamento e Contratação Pública de Empreitadas
4. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com antecedência mínima de:
  - a) Oito dias para as aquisições de valores inferiores a 5.000,00€, acompanhado da consulta preliminar ao mercado, realizado nos termos do artigo 35.º-A do CCP;
  - b) Quinze dias para as aquisições de valores superiores a 5.000,00€, fazendo-se acompanhar do respetivo Convite e Caderno de Encargos elaborados pelos serviços requisitantes;

- c) Vinte e cinco dias para as aquisições de valores superiores a 75.000,00€, fazendo-se acompanhar do respetivo Programa de Procedimento e Caderno de Encargos elaborados pelos serviços requisitantes.
5. O júri dos procedimentos de aquisições de bens e serviços deve integrar sempre pelo menos dois elementos da DAF/Unidade de Contratação Pública e Serviços Administrativos – UCPSA/Serviço de Aprovisionamento.
6. O júri dos procedimentos da modalidade de empreitadas e concessões deve integrar sempre pelo menos um elemento da DAF/Unidade de Contratação Pública e Serviços Administrativos – UCPSA/Serviço de Aprovisionamento.
7. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do art.º 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) todos os serviços municipais devem comunicar à DAF/Unidade de Contratação Pública e Serviços Administrativos – UCPSA/Serviço de Aprovisionamento, aquando da abertura do procedimento, a identificação de todas as entidades (denominação e número de identificação fiscal e ou número de identificação de pessoa coletiva) que tenham fornecido bens moveis ou imoveis ou prestado serviço ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem efetuado ao abrigo do estatuto do Mecenato.

#### ARTIGO 31.º

#### CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

1. A celebração de contrato escrito é obrigatória, salvo nas seguintes situações:
- Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços, cujo preço contratual não exceda 10.000,00€;
  - Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;
  - Quando se trate de locar ou adquirir bens móveis ou serviços nos seguintes casos:
    - O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente no prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicatário comprove a prestação da caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;
    - A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou com a prestação dos serviços, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantia dos bens ou serviços adquiridos;
    - O contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas;
  - Quando se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica reduzida e cujo preço contratual não exceda 15.000,00€.
2. A redução do contrato a escrito nos termos do n.º 2 do artigo 95.º do CCP pode ser dispensada pelo órgão competente para a decisão de contratar, quando:
- A segurança pública interna ou externa o justifique;

- b) Seja adotado um concurso público urgente ou por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução do contrato.
3. Os contratos, protocolos e/ou acordos de colaboração que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia deverão obter o prévio parecer da Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e ou receita, que procederá aos registos contabilísticos adequados à execução dos mesmos.
4. Compete aos oficiais públicos nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, a elaboração das minutas e dos contratos resultantes dos procedimentos definidos na parte II do CCP, que após aprovação pelo órgão competente deverá ser notificada ao cocontratante.
5. O outorgante em representação do Município é Presidente da Câmara Municipal e nas suas faltas e impedimentos o Vice-Presidente da Câmara Municipal.
6. Todos os contratos exarados no âmbito do CCP, deverão ser numerados, registados e arquivados em livro próprio.
7. De todos os contratos celebrados de aquisição de bens e serviços, no âmbito do CCP, deverão ser extraídas fotocópias e remetidas à DAF/Unidade de Contratação Pública e Serviços Administrativos – UCPSA/Serviço de Aprovisionamento, para inserção no correspondente processo de despesa e submetidos na página eletrónica [www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt).
8. De todos os contratos celebrados na modalidade de empreitada e concessões, no âmbito do CCP, deverão ser extraídas fotocópias e remetidas à Unidade de Obras Públicas, Fundos Europeus e Instrumentos de Financiamento e Contratação Pública de Empreitadas, para inserção no correspondente processo de despesa e submetidos na página eletrónica [www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt).
9. A seção de Contabilidade em consonância com a Técnica Superior Jurista afeta à DAF/Unidade de Contratação Pública e Serviços Administrativos – UCPSA, encaminharão ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, os contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, na redação atual, e demais legislação, bem como as respostas a eventuais esclarecimentos solicitados por aquele Tribunal.
10. De acordo com o disposto no artigo 48.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, para o ano de 2025, ficam isentos de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas os atos e contratos, considerados isolados ou conjuntamente com outros que aparentem estar relacionados entre si, até ao limite que venha a ser fixado na Lei do Orçamento de Estado para 2025.
11. A declaração de suficiência orçamental e de cativação das respetivas verbas a que se refere o n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, deve identificar o seu autor, nominal e funcionalmente e ser aprovada pelos órgãos competentes.
12. Os atos, contratos e demais instrumentos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas podem produzir todos os seus efeitos antes do visto ou da declaração de conformidade, exceto quanto aos

pagamentos a que derem causa ou se se verificar o circunstancialismo constante do artigo 45.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

#### ARTIGO 32.º

##### CONTRATOS DE TAREFA E AVENÇA

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas podem ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos nos artigos 10.º e 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e demais legislação complementar aplicável, condições a serem verificadas pela Unidade de Recursos Humanos e Apoio Jurídico.
2. À Divisão Administrativa e Financeira, aquando da celebração dos contratos de Tarefa e Avença, cabe a obrigação de verificar, previamente, o cabimento financeiro e os demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, dando de tal, posterior conhecimento ao Presidente da Câmara Municipal, por forma a que este pondere sobre a sua formalização.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 – Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença, todos os contratos celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, tem caráter esporádico, não tem qualquer expectativa de continuidade, nem de repetição são inscritos no grupo 02 – Aquisição de bens e serviços.
4. A violação dos requisitos previstos no artigo 10.º e 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, determina a nulidade dos contratos de tarefa ou avença celebrados, assim como faz incorrer o autor do ato em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

#### ARTIGO 33.º

##### GESTÃO DE CONTRATOS

1. Compete ao Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP, o acompanhamento permanente da execução dos contratos celebrados.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, o gestor do contrato deve manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contratos, emitindo os respetivos relatórios de acompanhamento para serem submetidos na página eletrónica [www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt).
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, assim como as eventuais modificações, incumprimentos, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalizações, devem ser analisadas pelo gestor do contrato com vista à adequada tramitação e decisão superior.

**CAPÍTULO III**  
**MEIOS FINANCEIROS LIQUIDOS**

**ARTIGO 34.º**

**FUNDOS DE MANEIO E FUNDO FIXO DE CAIXA**

1. A Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, na sua atual redação descreve o Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa, como sendo aquele que se destina ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis e serão constituídos no início de cada ano económico.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
3. O fundo de maneio será saldado até ao dia 26 de dezembro de cada exercício económico, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas, com exceção do fundo fixo de caixa da Piscina Municipal Descoberta que é saldado no primeiro dia útil seguinte ao fim da época balnear.
4. Por solicitação do dirigente máximo do respetivo serviço, poderá ser autorizado pela Câmara Municipal, a atribuição de um fundo fixo de caixa aos postos de cobrança externos à Tesouraria Municipal.
5. O pedido referido tem que identificar o responsável pelo fundo fixo de caixa e seu titular, a sua finalidade, o respetivo montante e o posto de cobrança em que será utilizado.
6. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
7. Em caso algum os fundos de maneio ou fundos fixo de caixa podem ultrapassar os valores pelos quais foram constituídos e aprovados pela Câmara Municipal.
8. A adoção de cartões de débito como forma de pagamento deve ser aprovada pela Câmara Municipal, devendo o referido cartão estar associado a uma conta bancária titulada pelo Município.
9. As despesas pagas com cartões de débito devem respeitar as disposições legais e contabilística, pelo que se deve proceder à cabimentação do montante total da despesa até à qual é autorizada a utilização dos referidos cartões, refletindo-se na proposta de constituição de fundo de maneio.
10. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento Interno do Funcionamento e Gestão do Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa.

**CAPÍTULO IV**  
**CONTABILIDADE DE GESTÃO**

**ARTIGO 35.º**

**CONTABILIDADE DE GESTÃO**

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade de Gestão, constam dos termos do n.º 6 da Norma de Contabilidade Pública 27 -

Contabilidade de Gestão (NCP 27) que faz parte integrante do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e Instrução n.º 1/2019, de 06 de março do Tribunal de Contas.

2. O Sistema de Contabilidade de Gestão deverá refletir a execução orçamental, através de centros de responsabilidade, de forma a proporcionar informação nos seguintes domínios:

- no apuramento dos custos diretos e indiretos do Município;
- na fundamentação do valor a fixar para taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
- na obtenção de uma demonstração de resultados, por funções e atividades;
- clarificar a utilização dos recursos públicos numa perspetiva de economia e eficiência, proporcionando um maior detalhe, ao nível da informação prestada aos Órgãos Autárquicos.

3. No Município de Mesão Frio, a contabilidade de gestão, por falta de recursos humanos especializados, encontra-se em processo de implementação.

## **CAPÍTULO V INVESTIMENTOS**

### **ARTIGO 36.º**

#### **GESTÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA AUTARQUIA**

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento do Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia articulado com a Norma de Contabilidade Pública 5 (NCP 5) do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, sendo que a aquisição, alienação ou oneração se regula pelo disposto na alínea g) e h) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e pela delegação de competências constante da Ata n.º 21/2021, de 21 de outubro.

2. A aplicação da Norma de Contabilidade Pública 5 (NCP 5) do SNC-AP, na gestão dos bens móveis e imóveis da autarquia, visa demonstrar, financeiramente, o reconhecimento destes ativos e os respetivos gastos de depreciação, bem como a determinação das suas quantias registadas, de forma a perceber o investimento da entidade neste tipo de ativos e as alterações que neles ocorreram.

3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente, o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de Notas de Encomenda ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

### **ARTIGO 37.º**

#### **GESTÃO DE STOCK'S**

1. Os serviços responsáveis pelo armazenamento dos bens, devem acautelar as quantidades mínimas necessárias para a prossecução das atividades básicas da Autarquia.

2. O armazenamento de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenamento ou com um período de armazenamento no máximo de 30 dias, salvo situações devidamente justificadas.
4. Todos os bens saídos do armazém, deverão ser objeto de registo.
5. Até 31 de dezembro, deve o responsável pelo armazém, identificar e propor os artigos para abate, que apresentem as seguintes características:
  - a) Danificados, fora da validade ou obsoletos;
  - b) Sem movimento em armazém, há pelo menos 5 anos;
  - c) Sem possibilidade consumo.
6. A proposta de abate deve indicar a designação e código do artigo, quantidade, preço unitário e valor global de existência, motivo para abate e sugestão de destino final.
7. A proposta de abate carece de aprovação por parte do Presidente da Câmara Municipal.

## **CAPÍTULO VI**

### **RECURSOS HUMANOS**

#### **Artigo 38.º**

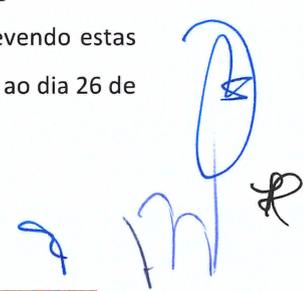
#### **GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

1. A gestão dos recursos humanos obedece às disposições legais em vigor e aos Regulamentos ou disposições internas da entidade.
2. As despesas com pessoal, dotadas no Orçamento e GOP's em vigor, são cabimentadas e comprometidas numa base anual, pelo Serviço de Contabilidade da Divisão Administrativa e Financeira, tendo como referência os valores apurados pela Unidade de Recursos Humanos e Apoio Jurídico, sendo que poderá vir a ser necessário a realização de documentos adicionais.

#### **ARTIGO 39.º**

#### **PROCESSAMENTO DE REMUNERAÇÕES**

1. A Unidade de Recursos Humanos e Apoio Jurídico/serviço de Recursos Humanos assegura o processamento das folhas de remuneração dos trabalhadores da Autarquia, devendo os respetivos processos de despesa dar entrada na Divisão Administrativa e Financeira - Setor de Contabilidade, até ao dia 12 de cada mês, por forma a permitir o tratamento adequado.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações os documentos justificativos da parte dos vencimentos ou abonos penhorados, para pagamento dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. A Unidade de Recursos Humanos e Apoio Jurídico/serviço de Recursos Humanos assegura ainda o processamento das folhas de despesa dos Contratos de Tarefa e Avença, entre outros, devendo estas serem disponibilizadas na Divisão Administrativa e Financeira – Sector de Contabilidade, até ao dia 26 de cada mês, por forma a permitir o tratamento adequado.
- 4.



**ARTIGO 40.º****MAPA DE PESSOAL**

1. O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, sejam elas de natureza permanente ou transitória, tendo em conta o disposto nos artigos 28.º a 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.
2. O mapa de pessoal detém características dinâmicas, podendo ser mantido ou alterado, consoante as necessidades dos órgãos ou serviços, dentro dos parâmetros definidos legalmente.
3. Os encargos com a rubrica “Pessoal” correspondem na exata medida, ao número de trabalhadores existentes à data e ainda, daqueles que se prevê recrutar, *cf*r Mapa de Pessoal, em anexo à proposta do orçamento para o ano económico de 2025 (Anexo II).
4. A proposta do Mapa de Pessoal a vigorar para o ano de 2025 integra as Grandes Opções do Plano e Orçamento, sujeito a aprovação na sessão anual da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua redação atual.
5. O mapa de pessoal aprovado e/ou alterado é tornado público por afixação em local próprio e visível dos serviços e inserido na página eletrónica do Município, em [www.cm-mesaofrio.pt](http://www.cm-mesaofrio.pt).

**CAPÍTULO VII****OUTRAS DISPOSIÇÕES****ARTIGO 41.º****ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM ENTIDADES EXTERNAS**

1. A submissão, por parte do Município, de candidaturas a fundos comunitários e à administração central cuja execução física fique a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.
2. A transferência de verbas para terceiros, correspondente à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários.

**ARTIGO 42.º****CANDIDATURAS A FUNDOS COMUNITARIOS E OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES**

1. A Unidade de Obras Públicas, Fundos Europeus e Instrumentos de Financiamento e Contratação Pública de Empreitadas e /ou outros serviços técnicos responsáveis pelas diversas áreas de atuação municipal, na execução das candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações, ficam responsáveis:

- a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários, através dos

vários programas a disponibilizar pelo *Portugal2030*, pelo *PRR (Plano de Recuperação e Resiliência)* e outros programas de acesso a fundos comunitários/contratos-programa que venham a ser aprovados;

- b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações dos beneficiários nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação e eventuais pedidos de prorrogação de prazos;
- c) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública na sua área de intervenção;
- d) Assegurar todos os relatórios da execução física e financeira de cada candidatura/projeto.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **ARTIGO 43.º**

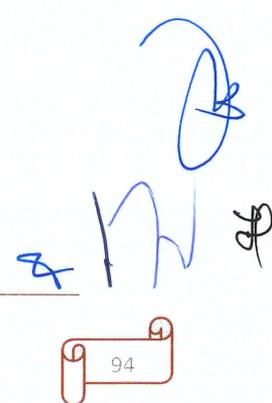
#### **OBRAS DE MANUTENÇÃO NOS EDIFÍCIOS E HABITAÇÕES MUNICIPAIS**

1. As intervenções de qualquer natureza nas habitações e edifícios municipais, ocupados por serviços e/ou outras, serão realizadas pelos respetivos serviços responsáveis pela área de intervenção (Unidade de Obras Públicas, Fundos Europeus e Instrumentos de Financiamento e Contratação Pública de Empreitadas e/ou Divisão de Conservação, Ordenamento do Território e Gestão Urbanística, devendo os pedidos de intervenção serem reencaminhados para os mesmos, considerando a sua área de responsabilidade.
2. Após análise às solicitações apresentadas, deverão os serviços responsáveis por cada área de intervenção, informar de forma clara e fundamentada, demonstrando a necessidade da mesma, para posterior decisão do Presidente da Câmara Municipal.

#### **ARTIGO 44.º**

#### **CONSULTA DE PROCESSOS**

1. A Divisão Administrativa e Financeira – Secção da Contabilidade poderá consultar ou requisitar, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultadas.
2. As consultas ou cópias de elementos de processos administrativos, financeiros e de obras públicas devem ser solicitadas pelos interessados no âmbito da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua redação atual (Lei de Acesso aos Documentos Administrativos) e no caso dos eleitos locais, pelos vereadores com vista ao cumprimento de Estatuto do Direito da Oposição aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio.



**ARTIGO 45.º****EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO**

1. Para ocorrer a dificuldades de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, cuja amortização deverá ocorrer até ao final do exercício económico, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.
2. Nos termos da deliberação Camarária de 05 de setembro de 2024 (Ata n.º 18/2024), foi autorizada a abertura do procedimento para a contratualização do Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2025, até ao montante de 300.000,00€, à entidade bancária que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município que será submetida para apreciação pela Assembleia Municipal, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, sob o Anexo III.

**ARTIGO 46.º****LEI DE COMPROMISSOS E PAGAMENTO EM ATRASO**

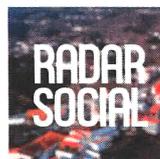
1. Em 2025, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugada com o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho) serão implicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito da aplicação do referido diploma, por via da Lei do Orçamento do Estado para 2025.
2. A manter-se os níveis de endividamento municipal e os pressupostos aprovados na Lei do Orçamento do Estado, no que respeita ao cálculo dos fundos disponíveis, a Câmara Municipal, em 2025, poderá excluir-se do cálculo do apuramento dos fundos disponíveis.

**ARTIGO 47.º****DÚVIDAS SOBRE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação destas normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, sob parecer da Divisão Administrativa e Financeira.







# DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS 2025

*[Handwritten signatures]*





# ORÇAMENTO DA RECEITA 2025

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	<b>Receita corrente</b>		<b>10.076.964,46</b>	<b>10.076.964,46</b>	<b>8.390.672,68</b>	<b>7.445.341,56</b>	<b>7.344.088,34</b>	<b>3.929.893,64</b>
<b>R1</b>	<b>Receita fiscal</b>		<b>502.640,00</b>	<b>502.640,00</b>	<b>502.640,00</b>	<b>502.640,00</b>	<b>502.640,00</b>	
R11	Impostos diretos		466.640,00	466.640,00	466.640,00	466.640,00	466.640,00	
01	IMPOSTOS DIRECTOS		466.640,00	466.640,00	466.640,00	466.640,00	466.640,00	
0102	OUTROS		466.640,00	466.640,00	466.640,00	466.640,00	466.640,00	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		235.440,00	235.440,00	235.440,00	235.440,00	235.440,00	
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		88.700,00	88.700,00	88.700,00	88.700,00	88.700,00	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		139.500,00	139.500,00	139.500,00	139.500,00	139.500,00	
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
R12	Impostos indiretos		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	
0202	OUTROS		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	
02020601	MERCADOS E FEIRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
02020602	LOTEAMENTOS E OBRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
02020603	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
02020605	PUBLICIDADE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
02020606	SANEAMENTO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
02020607	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
02020699	OUTROS		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	
0202069901	TMDP-TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
0202069902	TDFTH-TAXA DE DEPOSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
0202069903	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
0202069904	TAXA TURÍSTICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
0202069905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
0202069999	OUTROS IMPOSTOS INDIRECTOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
<b>R2</b>	<b>Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde</b>							
<b>R3</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>		<b>74.420,00</b>	<b>74.420,00</b>	<b>74.420,00</b>	<b>74.420,00</b>	<b>74.420,00</b>	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		74.420,00	74.420,00	74.420,00	74.420,00	74.420,00	
0401	TAXAS		65.820,00	65.820,00	65.820,00	65.820,00	65.820,00	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		65.820,00	65.820,00	65.820,00	65.820,00	65.820,00	
04012301	MERCADOS E FEIRAS		23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	
04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS		12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	
04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
04012306	SANEAMENTO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
04012307	ARRENDAMENTO URBANO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
04012399	OUTROS		19.020,00	19.020,00	19.020,00	19.020,00	19.020,00	
0401239901	TDFTH-TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
0401239903	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
0401239904	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
0401239905	TAXA DE GESTÃO TURÍSTICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
0401239999	OUTRAS		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	
040201	JUROS DE MORA		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
<b>R4</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>		<b>729.000,00</b>	<b>729.000,00</b>	<b>729.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		729.000,00	729.000,00	729.000,00	110.000,00	110.000,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
050202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
050302	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
050304	ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
050799	OUTRAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
050999	OUTRAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
0510	RENDAS		649.000,00	649.000,00	649.000,00	30.000,00	30.000,00	
051001	TERRENOS		299.000,00	299.000,00	299.000,00			
051003	HABITAÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
051004	EDIFÍCIOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
051099	OUTROS		320.000,00	320.000,00	320.000,00			
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>6.222.754,46</b>	<b>6.222.754,46</b>	<b>5.442.232,00</b>	<b>5.240.232,00</b>	<b>5.240.232,00</b>	<b>3.905.263,64</b>
<b>R51</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>5.794.232,00</b>	<b>5.794.232,00</b>	<b>5.442.232,00</b>	<b>5.240.232,00</b>	<b>5.240.232,00</b>	<b>3.905.263,64</b>
<b>R511</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>5.660.232,00</b>	<b>5.660.232,00</b>	<b>5.308.232,00</b>	<b>5.216.232,00</b>	<b>5.216.232,00</b>	<b>3.905.263,64</b>
R5111	Administração Central - Estado Português		5.553.232,00	5.553.232,00	5.201.232,00	5.201.232,00	5.201.232,00	3.905.263,64
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.553.232,00	5.553.232,00	5.201.232,00	5.201.232,00	5.201.232,00	3.905.263,64
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5.553.232,00	5.553.232,00	5.201.232,00	5.201.232,00	5.201.232,00	3.905.263,64
060301	ESTADO		5.361.232,00	5.361.232,00	5.201.232,00	5.201.232,00	5.201.232,00	3.905.263,64
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		3.054.014,00	3.054.014,00	3.054.014,00	3.054.014,00	3.054.014,00	3.054.014,00
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		124.671,00	124.671,00	124.671,00	124.671,00	124.671,00	124.671,00
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		65.107,00	65.107,00	65.107,00	65.107,00	65.107,00	65.107,00
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.143.291,00	1.143.291,00	1.143.291,00	1.143.291,00	1.143.291,00	
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ARTIGO 26.º-A, DA LEI N.º 73/2013		28.235,00	28.235,00	28.235,00	28.235,00	28.235,00	28.235,00
06030108	ARTIGO 35.º, N.º3 DA LEI 73/2013		785.914,00	785.914,00	785.914,00	785.914,00	785.914,00	633.236,64
06030199	OUTRAS		160.000,00	160.000,00				
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		192.000,00	192.000,00				
R5112	Administração Central - Outras entidades							
R5113	Segurança Social		98.000,00	98.000,00	98.000,00	6.000,00	6.000,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		98.000,00	98.000,00	98.000,00	6.000,00	6.000,00	
0606	SEGURANÇA SOCIAL		98.000,00	98.000,00	98.000,00	6.000,00	6.000,00	
060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		95.000,00	95.000,00	95.000,00	3.000,00	3.000,00	
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
060501	CONTINENTE		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
06050101	MUNICÍPIOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
06050102	FREGUESIAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R512	06050199 OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	Exterior - U E		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
	0609 RESTO DO MUNDO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
	060901 UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	060904 UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
R513	Outras		128.000,00	128.000,00	128.000,00	18.000,00	18.000,00	
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		128.000,00	128.000,00	128.000,00	18.000,00	18.000,00	
	0601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
	060101 PÚBLICAS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
	06010102 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	06010199 OUTRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	060102 PRIVADAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	0602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
	060201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	060202 COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	0607 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		65.000,00	65.000,00	65.000,00			
	060701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		65.000,00	65.000,00	65.000,00			
	0608 FAMÍLIAS		45.000,00	45.000,00	45.000,00			
	060801 FAMÍLIAS		45.000,00	45.000,00	45.000,00			
	0609 RESTO DO MUNDO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	060905 PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
R52	Subsídios correntes		428.522,46	428.522,46				
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		428.522,46	428.522,46				
	0802 SUBSÍDIOS		428.522,46	428.522,46				
	080209 SEGURANÇA SOCIAL		428.522,46	428.522,46				
R6	<b>Venda de bens e serviços</b>		<b>413.150,00</b>	<b>413.150,00</b>	<b>413.150,00</b>	<b>288.818,88</b>	<b>187.565,66</b>	<b>24.630,00</b>
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		413.150,00	413.150,00	413.150,00	288.818,88	187.565,66	24.630,00
	0701 VENDA DE BENS		78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	61.000,00	
	070101 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	070102 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	070103 PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	070104 FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	070105 BENS INUTILIZADOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	070106 PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	070107 PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	3.000,00	
	070108 MERCADORIAS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
	07010801 HABITAÇÃO SOCIAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	07010802 ÁGUA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	07010803 ELETRICIDADE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	07010899 OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	070109 MATÉRIAS DE CONSUMO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	070110 DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
	07011001 SUCATA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	07011099 OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	070111 PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
	07011101 INERTES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	07011102 OUTROS-ÁGUA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	07011103 ELECTRICIDADE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	07011104 HABITAÇÃO SOCIAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	07011199 OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	070199 OUTROS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
	0702 SERVIÇOS		300.150,00	300.150,00	300.150,00	175.818,88	91.565,66	24.630,00
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	070206 REPARAÇÕES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	070207 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	16.000,00	
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	6.000,00	
0702080201	TURISMO SÉNIOR		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
0702080299	OUTROS		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	3.000,00	
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
0702080301	TURISMO SÉNIOR		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
0702080399	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		245.150,00	245.150,00	245.150,00	120.818,88	59.565,66	24.630,00
07020901	SANEAMENTO		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		210.000,00	210.000,00	210.000,00	85.668,88	24.415,66	24.630,00
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
0702090399	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
07020905	CEMITÉRIOS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
07020906	MERCADOS E FEIRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
07020999	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
070299	OUTROS		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
0703	RENDAS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
070301	HABITAÇÕES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
070302	EDIFÍCIOS		29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	
070399	OUTRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
<b>R7</b>	<b>Outras receitas correntes</b>		<b>2.135.000,00</b>	<b>2.135.000,00</b>	<b>1.229.230,68</b>	<b>1.229.230,68</b>	<b>1.229.230,68</b>	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.135.000,00	2.135.000,00	1.229.230,68	1.229.230,68	1.229.230,68	
0801	OUTRAS		2.135.000,00	2.135.000,00	1.229.230,68	1.229.230,68	1.229.230,68	
080199	OUTRAS		2.135.000,00	2.135.000,00	1.229.230,68	1.229.230,68	1.229.230,68	
08019901	INDENIZACÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		485.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	
08019902	INDENIZACÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS/ EQUIPAMENTOS		385.000,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00	
08019903	IVA REEMBOLSADO		390.000,00	390.000,00	359.230,68	359.230,68	359.230,68	
08019904	Mais Valias		385.000,00	385.000,00				
08019999	DIVERSAS		490.000,00	490.000,00				
<b>R8</b>	<b>Receita de capital</b>		<b>4.107.122,84</b>	<b>4.107.122,84</b>	<b>4.300.384,02</b>	<b>3.113.299,02</b>	<b>1.763.089,02</b>	<b>337.334,02</b>
	<b>Venda de bens de investimento</b>		<b>141.250,00</b>	<b>141.250,00</b>	<b>141.250,00</b>			
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		141.250,00	141.250,00	141.250,00			
0901	TERRENOS		24.000,00	24.000,00	24.000,00			
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
090103	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
090104	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
090106	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
090108	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- SEGURANÇA SOCIAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
090110	FAMÍLIAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
0902	HABITAÇÕES		24.000,00	24.000,00	24.000,00			
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
090202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
090203	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		3.000,00	3.000,00	3.000,00			

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
090204	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
090206	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
090208	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- SEGURANÇA SOCIAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
090209	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
090210	FAMÍLIAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
0903	EDIFÍCIOS		44.500,00	44.500,00	44.500,00			
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
090303	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
090304	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
090306	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		23.500,00	23.500,00	23.500,00			
090308	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- SEGURANÇA SOCIAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
090310	FAMÍLIAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		48.750,00	48.750,00	48.750,00			
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		9.000,00	9.000,00	9.000,00			
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
09040103	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
090402	SOCIEDADES FINANCEIRAS		9.000,00	9.000,00	9.000,00			
09040201	Equipamento de Transporte		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
09040202	Maquinaria e Equipamento		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
09040203	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
090403	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		9.000,00	9.000,00	9.000,00			
09040301	Equipamento de Transporte		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
09040302	Maquinaria e Equipamento		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
09040303	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
090404	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		9.000,00	9.000,00	9.000,00			
09040401	Equipamento de Transporte		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
09040402	Maquinaria e Equipamento		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
09040403	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
090406	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		9.000,00	9.000,00	9.000,00			
09040601	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
09040603	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
090409	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
09040903	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
090410	FAMILIAS		750,00	750,00	750,00			
09041003	OUTROS		750,00	750,00	750,00			
R9	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>2.866.507,84</b>	<b>2.866.507,84</b>	<b>2.696.507,84</b>	<b>2.047.507,84</b>	<b>1.763.089,02</b>	<b>337.334,02</b>
R91	<b>Transferências de capital</b>		<b>2.866.507,84</b>	<b>2.866.507,84</b>	<b>2.696.507,84</b>	<b>2.047.507,84</b>	<b>1.763.089,02</b>	<b>337.334,02</b>
R911	<b>Administrações Públicas</b>		<b>2.842.507,84</b>	<b>2.842.507,84</b>	<b>2.672.507,84</b>	<b>2.047.507,84</b>	<b>1.763.089,02</b>	<b>337.334,02</b>
R9111	Administração Central - Estado Português		2.827.507,84	2.827.507,84	2.657.507,84	2.047.507,84	1.763.089,02	337.334,02
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.827.507,84	2.827.507,84	2.657.507,84	2.047.507,84	1.763.089,02	337.334,02
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.827.507,84	2.827.507,84	2.657.507,84	2.047.507,84	1.763.089,02	337.334,02
100301	ESTADO		2.217.507,84	2.217.507,84	2.047.507,84	2.047.507,84	1.763.089,02	337.334,02
10030101	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO		339.335,00	339.335,00	339.335,00	339.335,00	339.335,00	337.334,02
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		170.000,00	170.000,00				

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
10030105	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL- ARTIGO 35.º, N.º 3 E 4 DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO		849.351,00	849.351,00	849.351,00	849.351,00	849.351,00	
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	
10030199	OUTROS		793.821,84	793.821,84	793.821,84	793.821,84	509.403,02	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		607.000,00	607.000,00	607.000,00			
10030705	FEDER-FSE		601.000,00	601.000,00	601.000,00			
10030706	POSEUR		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
10030709	OUTRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social		6.000,00	6.000,00	6.000,00			
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.000,00	6.000,00	6.000,00			
1006	SEGURANÇA SOCIAL		6.000,00	6.000,00	6.000,00			
100601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
100605	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		9.000,00	9.000,00	9.000,00			
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.000,00	9.000,00	9.000,00			
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		9.000,00	9.000,00	9.000,00			
100501	CONTINENTE		9.000,00	9.000,00	9.000,00			
10050101	MUNICÍPIOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
10050102	FREGUESIAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
10050199	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
R912	Exterior - U E		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1009	RESTO DO MUNDO		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
100903	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
R913	Outras		21.000,00	21.000,00	21.000,00			
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		21.000,00	21.000,00	21.000,00			
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
100102	PRIVADAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1002	SOCIEDADES FINANCEIRAS		6.000,00	6.000,00	6.000,00			
100201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
100202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1008	FAMÍLIAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
100801	FAMÍLIAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1009	RESTO DO MUNDO		6.000,00	6.000,00	6.000,00			
100901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
10090109	OUTRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
100904	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		1.099.365,00	1.099.365,00	1.462.626,18	1.065.791,18		
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.099.365,00	1.099.365,00	1.462.626,18	1.065.791,18		
1301	OUTRAS		1.099.365,00	1.099.365,00	1.462.626,18	1.065.791,18		
130101	INDEMNIZAÇÕES		374.365,00	374.365,00	594.820,00	297.985,00		
130102	ACTIVOS INCORPÓREOS		380.000,00	380.000,00	501.000,00	401.000,00		
130199	OUTRAS		345.000,00	345.000,00	366.806,18	366.806,18		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		14.184.087,30	14.184.087,30	12.691.056,70	10.558.640,58	9.107.177,36	4.267.227,66

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028
	<b>Receita não efetiva [2]</b>		<b>1.569.912,70</b>	<b>1.569.912,70</b>	<b>927.005,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>
<b>R12</b>	<b>Receita com ativos financeiros</b>		<b>864.000,00</b>	<b>864.000,00</b>	<b>864.000,00</b>		
11	ACTIVOS FINANCEIROS		864.000,00	864.000,00	864.000,00		
1101	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA		36.000,00	36.000,00	36.000,00		
110104	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		36.000,00	36.000,00	36.000,00		
1102	TÍTULOS A CURTO PRAZO		72.000,00	72.000,00	72.000,00		
110202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		36.000,00	36.000,00	36.000,00		
110206	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		36.000,00	36.000,00	36.000,00		
1103	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		72.000,00	72.000,00	72.000,00		
110302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		36.000,00	36.000,00	36.000,00		
110306	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		36.000,00	36.000,00	36.000,00		
1105	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		36.000,00	36.000,00	36.000,00		
110506	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		36.000,00	36.000,00	36.000,00		
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		108.000,00	108.000,00	108.000,00		
110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		36.000,00	36.000,00	36.000,00		
110606	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		36.000,00	36.000,00	36.000,00		
110610	FAMÍLIAS		36.000,00	36.000,00	36.000,00		
1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		180.000,00	180.000,00	180.000,00		
110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		36.000,00	36.000,00	36.000,00		
110802	SOCIEDADES FINANCEIRAS		36.000,00	36.000,00	36.000,00		
110803	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		36.000,00	36.000,00	36.000,00		
110804	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		36.000,00	36.000,00	36.000,00		
110806	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		36.000,00	36.000,00	36.000,00		
1109	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		180.000,00	180.000,00	180.000,00		
110901	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		36.000,00	36.000,00	36.000,00		
110902	SOCIEDADES FINANCEIRAS		36.000,00	36.000,00	36.000,00		
110903	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		36.000,00	36.000,00	36.000,00		
110904	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		36.000,00	36.000,00	36.000,00		
110906	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		36.000,00	36.000,00	36.000,00		
1111	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		180.000,00	180.000,00	180.000,00		
111101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		36.000,00	36.000,00	36.000,00		
111102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		36.000,00	36.000,00	36.000,00		
111103	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		36.000,00	36.000,00	36.000,00		
111104	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		36.000,00	36.000,00	36.000,00		
111106	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		36.000,00	36.000,00	36.000,00		
<b>R13</b>	<b>Receita com passivos financeiros</b>		<b>705.912,70</b>	<b>705.912,70</b>	<b>63.005,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>
12	PASSIVOS FINANCEIROS		705.912,70	705.912,70	63.005,00	5,00	5,00
1203	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		36.000,00	36.000,00	36.000,00		
120302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		36.000,00	36.000,00	36.000,00		
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		3.005,00	3.005,00	3.005,00	5,00	5,00
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'B' and 'AP'.

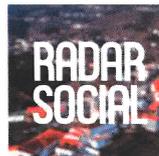
Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
120504	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		651.907,70	651.907,70	9.000,00			
120601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
12060101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		642.907,70	642.907,70				
120603	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
120604	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1207	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		15.000,00	15.000,00	15.000,00			
120701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
120702	SOCIEDADES FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
120703	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
120704	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
120706	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
<b>R14</b>	<b>Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais</b>							
	<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>		<b>15.754.000,00</b>	<b>15.754.000,00</b>	<b>13.618.061,70</b>	<b>10.558.645,58</b>	<b>9.107.182,36</b>	<b>4.267.227,66</b>



# ORÇAMENTO DA DESPESA 2025



Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	<b>Despesa corrente</b>		<b>9.692.225,86</b>	<b>9.692.225,86</b>	<b>8.390.672,68</b>	<b>7.445.341,56</b>	<b>7.344.088,34</b>	<b>3.929.893,64</b>
D1	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>4.664.470,00</b>	<b>4.664.470,00</b>	<b>4.629.070,00</b>	<b>4.629.035,00</b>	<b>4.629.035,00</b>	<b>3.675.030,00</b>
D11	Remunerações Certas e Permanentes		3.717.600,00	3.717.600,00	3.692.205,00	3.692.170,00	3.692.170,00	3.597.165,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		3.717.600,00	3.717.600,00	3.692.205,00	3.692.170,00	3.692.170,00	3.597.165,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		3.717.600,00	3.717.600,00	3.692.205,00	3.692.170,00	3.692.170,00	3.597.165,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.717.600,00	3.717.600,00	3.692.205,00	3.692.170,00	3.692.170,00	3.597.165,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.717.600,00	3.717.600,00	3.692.205,00	3.692.170,00	3.692.170,00	3.597.165,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		68.700,00	68.700,00	68.700,00	68.700,00	68.700,00	68.700,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.549.705,00	2.549.705,00	2.549.705,00	2.549.705,00	2.549.705,00	2.549.705,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.397.100,00	2.397.100,00	2.397.100,00	2.397.100,00	2.397.100,00	2.397.100,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		117.600,00	117.600,00	117.600,00	117.600,00	117.600,00	117.600,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		95.035,00	95.035,00	95.035,00	95.010,00	95.010,00	5,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		70.900,00	70.900,00	70.900,00	70.900,00	70.900,00	70.900,00
010111	REPRESENTAÇÃO		19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00
01011101	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		18.100,00	18.100,00	18.100,00	18.100,00	18.100,00	18.100,00
01011102	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		316.955,00	316.955,00	291.560,00	291.550,00	291.550,00	291.550,00
01011301	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		280.150,00	280.150,00	280.150,00	280.150,00	280.150,00	280.150,00
01011302	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00
01011303	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00
01011304	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		29.805,00	29.805,00	4.410,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		458.900,00	458.900,00	458.900,00	458.900,00	458.900,00	458.900,00
01011401	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		423.300,00	423.300,00	423.300,00	423.300,00	423.300,00	423.300,00
01011402	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00
01011403	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		11.450,00	11.450,00	11.450,00	11.450,00	11.450,00	11.450,00
01011404	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		11.850,00	11.850,00	11.850,00	11.850,00	11.850,00	11.850,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		69.150,00	69.150,00	69.150,00	69.150,00	69.150,00	69.150,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		69.150,00	69.150,00	69.150,00	69.150,00	69.150,00	69.150,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		57.150,00	57.150,00	57.150,00	57.150,00	57.150,00	57.150,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		57.150,00	57.150,00	57.150,00	57.150,00	57.150,00	57.150,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		57.150,00	57.150,00	57.150,00	57.150,00	57.150,00	57.150,00
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Handwritten signature and initials in blue ink.

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	010204		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	010205		3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
	010206			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010207		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010208		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010209		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010210		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010211		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010212		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	010213		13.305,00	13.305,00	13.305,00	13.305,00	13.305,00	13.305,00
	01021301		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	01021302		6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00
	01021303		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
	010214		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D13								
01	Segurança social		877.720,00	877.720,00	867.715,00	867.715,00	867.715,00	8.715,00
0102	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		877.720,00	877.720,00	867.715,00	867.715,00	867.715,00	8.715,00
	CÂMARA MUNICIPAL		877.720,00	877.720,00	867.715,00	867.715,00	867.715,00	8.715,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		877.720,00	877.720,00	867.715,00	867.715,00	867.715,00	8.715,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		877.720,00	877.720,00	867.715,00	867.715,00	867.715,00	8.715,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		5,00	5,00				
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		819.000,00	819.000,00	809.000,00	809.000,00	809.000,00	2.000,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		10.000,00	10.000,00				
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		807.000,00	807.000,00	807.000,00	807.000,00	807.000,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		557.000,00	557.000,00	557.000,00	557.000,00	557.000,00	
01030503	OUTROS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
010308	OUTRAS PENSÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010309	SEGUROS		52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS		52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D2								
	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>3.956.628,00</b>	<b>3.956.628,00</b>	<b>3.192.475,00</b>	<b>2.409.715,00</b>	<b>2.365.665,00</b>	<b>81.319,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		3.956.628,00	3.956.628,00	3.192.475,00	2.409.715,00	2.365.665,00	81.319,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.000,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020121	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.000,00
020210	TRANSPORTES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020212	SEGUROS		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	
020213	DESLOCAÇÃO E ESTADAS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		3.947.928,00	3.947.928,00	3.183.775,00	2.401.015,00	2.356.965,00	73.319,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.947.928,00	3.947.928,00	3.183.775,00	2.401.015,00	2.356.965,00	73.319,00

712

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.194.145,00	1.194.145,00	1.120.730,00	950.700,00	932.100,00	28.580,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		48.005,00	48.005,00	44.505,00	44.505,00	44.505,00	1.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		216.815,00	216.815,00	214.415,00	205.515,00	205.515,00	3.225,00
02010201	GASOLINA		14.515,00	14.515,00	14.515,00	12.015,00	12.015,00	15,00
02010202	GASÓLEO		113.400,00	113.400,00	111.000,00	105.000,00	105.000,00	210,00
02010299	OUTROS		88.900,00	88.900,00	88.900,00	88.500,00	88.500,00	3.000,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		7.000,00	7.000,00	4.500,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		59.500,00	59.500,00	59.500,00	58.500,00	58.500,00	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		62.810,00	62.810,00	37.710,00	7.705,00	7.705,00	1.710,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		274.600,00	274.600,00	273.760,00	249.755,00	249.755,00	1.210,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		26.500,00	26.500,00	26.500,00	25.000,00	25.000,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		48.300,00	48.300,00	46.600,00	41.100,00	41.100,00	210,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	
020113	MATERILA DE CONSUMO HOTELEIRO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		30.255,00	30.255,00	26.755,00	11.255,00	11.255,00	2.710,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		14.500,00	14.500,00	8.700,00	6.600,00	9.500,00	9.800,00
02011601	ÁGUA		14.500,00	14.500,00	8.700,00	6.600,00	9.500,00	9.800,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		34.500,00	34.500,00	34.500,00	33.000,00	30.000,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.500,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		6.250,00	6.250,00	6.250,00	2.250,00	1.250,00	1.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		46.515,00	46.515,00	40.010,00	22.005,00	22.005,00	
020121	OUTROS BENS		259.090,00	259.090,00	237.520,00	181.005,00	165.005,00	1.710,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.753.783,00	2.753.783,00	2.063.045,00	1.450.315,00	1.424.865,00	44.739,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		414.500,00	414.500,00	414.500,00	413.500,00	413.500,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		4.000,00	4.000,00	2.500,00	2.500,00		
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		16.000,00	16.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	1.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		26.400,00	26.400,00	26.470,00	26.470,00	26.470,00	120,00
020209	COMUNICAÇÕES		37.920,00	37.920,00	36.720,00	35.720,00	35.720,00	210,00
020210	TRANSPORTES		80.010,00	80.010,00	56.015,00	41.005,00	41.005,00	1.000,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
020212	SEGUROS		38.875,00	38.875,00	36.480,00	36.470,00	36.470,00	1.054,00
020213	DESLOCAÇÃO E ESTADAS		7.800,00	7.800,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	2.500,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		167.078,00	167.078,00	92.955,00	69.450,00	60.000,00	
020215	FORMAÇÃO		30.730,00	30.730,00	20.510,00	20.000,00	20.000,00	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		18.125,00	18.125,00	14.010,00	2.505,00	2.505,00	210,00
020217	PUBLICIDADE		37.760,00	37.760,00	36.755,00	29.755,00	29.755,00	2.210,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		49.005,00	49.005,00	36.005,00	4.500,00	3.500,00	1.500,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		34.505,00	34.505,00	40.500,00	39.500,00	37.000,00	11.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		596.550,00	596.550,00	411.680,00	355.520,00	351.520,00	3.220,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.167.015,00	1.167.015,00	786.835,00	322.310,00	316.310,00	16.210,00
D3	<b>Juros e outros encargos</b>		<b>243.342,86</b>	<b>243.342,86</b>	<b>213.932,68</b>	<b>193.156,56</b>	<b>176.873,34</b>	<b>142.269,64</b>
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		243.342,86	243.342,86	213.932,68	193.156,56	176.873,34	142.269,64
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		243.342,86	243.342,86	213.932,68	193.156,56	176.873,34	142.269,64
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		243.342,86	243.342,86	213.932,68	193.156,56	176.873,34	142.269,64
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		200.317,86	200.317,86	171.107,68	154.431,56	138.248,34	123.349,64
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		200.317,86	200.317,86	171.107,68	154.431,56	138.248,34	123.349,64
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		15.000,00	15.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		185.317,86	185.317,86	168.107,68	151.431,56	135.248,34	120.349,64
0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		29.500,86	29.500,86	25.540,61	22.453,76	19.428,79	16.349,65

4 12 5

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	0301030202 BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.		2.366,34	2.366,34	2.256,78	2.140,00	2.015,52	1.882,87
	0301030203 BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS- BPI		655,20	655,20	173,80			
	0301030205 MILLENNIUM-BCP		295,46	295,46	81,95			
	0301030206 CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO,CRL		152.500,00	152.500,00	140.054,54	126.837,80	113.804,03	102.117,12
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		3.015,00	3.015,00	3.015,00	3.015,00	3.015,00	3.015,00
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	030306 MATERIAL DE INFORMÁTICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030307 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030308 OUTROS INVESTIMENTOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0304 JUROS TRIBUTÁRIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030402 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0305 OUTROS JUROS		36.005,00	36.005,00	35.805,00	31.705,00	31.605,00	11.900,00
	030502 OUTROS		36.005,00	36.005,00	35.805,00	31.705,00	31.605,00	11.900,00
	03050202 JUROS DE MORA		23.500,00	23.500,00	23.500,00	19.500,00	19.500,00	
	03050299 OUTROS		12.505,00	12.505,00	12.305,00	12.205,00	12.105,00	11.900,00
	0306 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	030601 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
D4	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>682.680,00</b>	<b>682.680,00</b>	<b>242.570,00</b>	<b>100.310,00</b>	<b>59.910,00</b>	<b>7.020,00</b>
D41	<b>Transferências correntes</b>		<b>682.680,00</b>	<b>682.680,00</b>	<b>242.570,00</b>	<b>100.310,00</b>	<b>59.910,00</b>	<b>7.020,00</b>
D411	<b>Administrações Públicas</b>		<b>259.310,00</b>	<b>259.310,00</b>	<b>116.130,00</b>	<b>43.905,00</b>	<b>43.905,00</b>	<b>2.015,00</b>
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		259.310,00	259.310,00	116.130,00	43.905,00	43.905,00	2.015,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		259.310,00	259.310,00	116.130,00	43.905,00	43.905,00	2.015,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		259.310,00	259.310,00	116.130,00	43.905,00	43.905,00	2.015,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		259.310,00	259.310,00	116.130,00	43.905,00	43.905,00	2.015,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		259.310,00	259.310,00	116.130,00	43.905,00	43.905,00	2.015,00
040501	CONTINENTE		259.310,00	259.310,00	116.130,00	43.905,00	43.905,00	2.015,00
04050101	MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04050102	FREGUESIAS		4.005,00	4.005,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04050103	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		102.110,00	102.110,00	43.505,00			
04050107	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04050108	OUTROS		153.180,00	153.180,00	71.610,00	42.890,00	42.890,00	1.000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		322.125,00	322.125,00	117.015,00	47.000,00	6.600,00	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		322.125,00	322.125,00	117.015,00	47.000,00	6.600,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		322.125,00	322.125,00	117.015,00	47.000,00	6.600,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		322.125,00	322.125,00	117.015,00	47.000,00	6.600,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		322.125,00	322.125,00	117.015,00	47.000,00	6.600,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		322.125,00	322.125,00	117.015,00	47.000,00	6.600,00	
D413	Famílias		101.245,00	101.245,00	9.425,00	9.405,00	9.405,00	5.005,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		101.245,00	101.245,00	9.425,00	9.405,00	9.405,00	5.005,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		101.245,00	101.245,00	9.425,00	9.405,00	9.405,00	5.005,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		101.245,00	101.245,00	9.425,00	9.405,00	9.405,00	5.005,00
0408	FAMÍLIAS		101.245,00	101.245,00	9.425,00	9.405,00	9.405,00	5.005,00
040802	OUTRAS		101.245,00	101.245,00	9.425,00	9.405,00	9.405,00	5.005,00
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		58.710,00	58.710,00	15,00	5,00	5,00	5,00
04080202	OUTRAS		42.535,00	42.535,00	9.410,00	9.400,00	9.400,00	5.000,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
D5	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>145.105,00</b>	<b>145.105,00</b>	<b>112.625,00</b>	<b>113.125,00</b>	<b>112.605,00</b>	<b>24.255,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		145.105,00	145.105,00	112.625,00	113.125,00	112.605,00	24.255,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		145.105,00	145.105,00	112.625,00	113.125,00	112.605,00	24.255,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		145.105,00	145.105,00	112.625,00	113.125,00	112.605,00	24.255,00
0602	DIVERSAS		145.105,00	145.105,00	112.625,00	113.125,00	112.605,00	24.255,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		121.100,00	121.100,00				
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		106.100,00	106.100,00	88.620,00	89.120,00	88.600,00	12.750,00
	0602010101 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		88.600,00	88.600,00	73.620,00	74.120,00	73.600,00	2.750,00
	0602010199 OUTRAS		17.500,00	17.500,00	56.120,00	56.620,00	56.100,00	1.750,00
	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS		15.000,00	15.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	1.000,00
	060202 ACTIVOS INCORPÓREOS		5,00	5,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00
	060203 OUTRAS		24.000,00	24.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06020301 OUTRAS RESTITUIÇÕES		4.000,00	4.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	11.500,00
	06020302 IVA PAGO		5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.500,00
	06020304 SERVIÇOS BANCÁRIOS		3.500,00	3.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	06020305 OUTRAS		11.500,00	11.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	<b>Despesa de capital</b>		<b>5.506.149,14</b>	<b>5.506.149,14</b>	<b>11.500,00</b>	<b>11.500,00</b>	<b>11.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>5.288.125,12</b>	<b>5.288.125,12</b>	<b>4.783.125,00</b>	<b>2.679.660,00</b>	<b>1.407.379,02</b>	<b>32.019,02</b>
D6	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		5.288.125,12	5.288.125,12	4.783.125,00	2.679.660,00	1.382.550,00	28.200,00
	0102 CÂMARA MUNICIPAL		5.288.125,12	5.288.125,12	4.783.125,00	2.679.660,00	1.382.550,00	28.200,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.288.125,12	5.288.125,12	4.783.125,00	2.679.660,00	1.382.550,00	28.200,00
	0701 INVESTIMENTOS		3.396.285,12	3.396.285,12	3.884.035,00	2.195.630,00	1.005.530,00	200,00
	070101 TERRENOS		40.020,00	40.020,00	20.015,00	20.000,00	20.000,00	
	070102 HABITAÇÕES		68.025,00	68.025,00	1.240.530,00	10,00	10,00	
	07010201 CONSTRUÇÃO		5.015,00	5.015,00	1.230.505,00			
	07010202 AQUISIÇÃO		5.005,00	5.005,00	10,00			
	07010203 REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		58.005,00	58.005,00	10.015,00	10,00	10,00	
	070103 EDIFÍCIOS		495.205,00	495.205,00	729.070,00	749.030,00	174.010,00	
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		224.015,00	224.015,00	49.020,00	49.015,00	49.005,00	
	07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		113.110,00	113.110,00	130.010,00	150.010,00	25.005,00	
	07010305 ESCOLAS		37.545,00	37.545,00	480.005,00	480.005,00	30.000,00	
	07010307 OUTROS		120.535,00	120.535,00	70.035,00	70.000,00	70.000,00	
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		934.475,00	934.475,00	1.049.065,00	860.045,00	245.010,00	
	07010401 VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		272.700,00	272.700,00	190.005,00	150.005,00	150.000,00	
	07010406 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		379.890,00	379.890,00	165.015,00	20.015,00	20.000,00	
	07010409 SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		5,00	5,00	5,00			
	07010412 CEMITÉRIOS		4.005,00	4.005,00	144.000,00	140.000,00		
	07010413 OUTROS		277.875,00	277.875,00	550.040,00	550.025,00	75.010,00	
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTES		525.835,00	525.835,00	30.015,00	30.010,00	30.010,00	5,00
	07010602 OUTROS - AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DO MATERIAL DE TRANSPORTE		525.835,00	525.835,00	30.015,00	30.010,00	30.010,00	5,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		130.892,06	130.892,06	89.070,00	89.020,00	89.010,00	5,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		175.360,06	175.360,06	68.505,00	68.455,00	68.445,00	180,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		30.765,00	30.765,00	25.025,00	25.015,00	25.010,00	5,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		442.650,00	442.650,00	416.040,00	270.010,00	270.005,00	
	07011002 OUTROS		442.650,00	442.650,00	416.040,00	270.010,00	270.005,00	
	070111 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		19.505,00	19.505,00	17.005,00	17.000,00	17.000,00	
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		533.548,00	533.548,00	199.690,00	67.030,00	67.015,00	5,00
	0702 LOCAÇÃO FINANCEIRA		20.000,00	20.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
	070205 MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		20.000,00	20.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
	0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.871.840,00	1.871.840,00	871.090,00	456.030,00	349.020,00	
	070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.871.840,00	1.871.840,00	871.090,00	456.030,00	349.020,00	
	07030301 VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		101.210,00	101.210,00	120.015,00	50.005,00	5,00	
	07030302 SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
	07030304 ILIMINAÇÃO PUBLICA		92.000,00	92.000,00	47.005,00	5,00	5,00	
	07030305 PARQUES E JARDINS		70.005,00	70.005,00	135.000,00	5,00	5,00	
	07030307 CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		64.300,00	64.300,00	13.010,00	13.000,00	13.000,00	
	07030308 VIAÇÃO RURAL		1.337.915,00	1.337.915,00	415.040,00	295.015,00	295.005,00	
	07030309 SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		142.900,00	142.900,00	30.005,00	30.000,00	30.000,00	
	07030313 OUTROS		57.510,00	57.510,00	105.015,00	62.000,00	5.000,00	

2 19/25

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D7	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		214.220,00	214.220,00	21.045,00	21.025,00	21.025,00	15,00
D71	<b>Transferências de capital</b>		214.220,00	214.220,00	21.045,00	21.025,00	21.025,00	15,00
D711	<b>Administrações Públicas</b>		119.210,00	119.210,00	21.030,00	21.015,00	21.015,00	5,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		119.210,00	119.210,00	21.030,00	21.015,00	21.015,00	5,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		119.210,00	119.210,00	21.030,00	21.015,00	21.015,00	5,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		119.210,00	119.210,00	21.030,00	21.015,00	21.015,00	5,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		119.210,00	119.210,00	21.030,00	21.015,00	21.015,00	5,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		119.210,00	119.210,00	21.030,00	21.015,00	21.015,00	5,00
080501	CONTINENTE		119.210,00	119.210,00	21.030,00	21.015,00	21.015,00	5,00
08050101	MUNICIPIOS		71.700,00	71.700,00	5,00			
08050102	FREGUESIAS		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	
08050104	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS		1.500,00	1.500,00	5,00	5,00	5,00	
08050108	OUTROS		25.010,00	25.010,00	20,00	10,00	10,00	5,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		95.005,00	95.005,00	10,00	5,00	5,00	5,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		95.005,00	95.005,00	10,00	5,00	5,00	5,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		95.005,00	95.005,00	10,00	5,00	5,00	5,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		95.005,00	95.005,00	10,00	5,00	5,00	5,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		95.005,00	95.005,00	10,00	5,00	5,00	5,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- Famílias		95.005,00	95.005,00	10,00	5,00	5,00	5,00
D713			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0808	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
080802	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D714	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D72	Subsídios de capital							
D8	<b>Outras despesas de capital</b>		3.804,02	3.804,02	3.804,02	3.804,02	3.804,02	3.804,02
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		3.804,02	3.804,02	3.804,02	3.804,02	3.804,02	3.804,02
0102	CÂMARA MUNICIPAL		3.804,02	3.804,02	3.804,02	3.804,02	3.804,02	3.804,02
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		3.804,02	3.804,02	3.804,02	3.804,02	3.804,02	3.804,02
1102	DIVERSAS		3.804,02	3.804,02	3.804,02	3.804,02	3.804,02	3.804,02
110201	RESTITUIÇÕES		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
110299	OUTRAS		2.304,02	2.304,02	2.304,02	2.304,02	2.304,02	2.304,02
	<b>Despesa efetiva [4]</b>		15.198.375,00	15.198.375,00	13.198.646,70	10.149.830,58	8.751.467,36	3.961.912,66
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		555.625,00	555.625,00	419.415,00	408.815,00	355.715,00	305.315,00
D9	<b>Despesa com ativos financeiros</b>		2.525,00	2.525,00	2.515,00	2.515,00	2.515,00	2.515,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.525,00	2.525,00	2.515,00	2.515,00	2.515,00	2.515,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		2.525,00	2.525,00	2.515,00	2.515,00	2.515,00	2.515,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS		2.525,00	2.525,00	2.515,00	2.515,00	2.515,00	2.515,00
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		2.505,00	2.505,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
090708	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		2.505,00	2.505,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
09070809	OUTROS ACTIVOS		2.505,00	2.505,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		15,00	15,00	10,00	10,00	10,00	10,00
090805	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		10,00	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0909	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090908	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D10	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		553.100,00	553.100,00	416.900,00	406.300,00	353.200,00	302.800,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		553.100,00	553.100,00	416.900,00	406.300,00	353.200,00	302.800,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		553.100,00	553.100,00	416.900,00	406.300,00	353.200,00	302.800,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		553.100,00	553.100,00	416.900,00	406.300,00	353.200,00	302.800,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		511.300,00	511.300,00	375.100,00	364.500,00	353.200,00	302.800,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

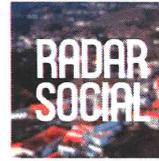
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		511.300,00	511.300,00	375.100,00	364.500,00	353.200,00	302.800,00
10060301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		117.000,00	117.000,00	76.700,00	66.300,00	67.800,00	63.300,00
10060302	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.		40.000,00	40.000,00	1.800,00	1.900,00	2.100,00	2.200,00
10060303	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS - BPI		15.600,00	15.600,00	8.000,00			
10060305	MILLENNIUM BCP		5.700,00	5.700,00	4.800,00			
10060306	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, CRL		333.000,00	333.000,00	283.800,00	296.300,00	283.300,00	237.300,00
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00		
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00		
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>15.754.000,00</b>	<b>15.754.000,00</b>	<b>13.618.061,70</b>	<b>10.558.645,58</b>	<b>9.107.182,36</b>	<b>4.267.227,66</b>

Handwritten signature and initials in blue ink.



# GOP'S 2025



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL - Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA - Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO - Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA - Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO - Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento Não Definido : S - Euros

Objetivo	Número do Projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.					Pagamentos					Total previsto	
						R G	R P	U E	BMPR	Início	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029		Outros
1.1.1.1.	00101	2018 A 1	Funções gerais de administração pública	0102/02015	0	3.829.644,98	3.829.644,98	4.973.663,41	1.479.799,27	4.086.993,98	257.329,00	3.829.644,98	3.028.852,68	2.449.536,56	2.883.378,34	175.249,64	604.856,83	20.182.330,71					
1.1.1.1.	00101	2018 A 1	Administração geral	0102/02015	0	3.594.645,86	3.594.645,86	4.589.315,04	1.376.203,38	3.821.974,96	227.329,00	3.594.645,86	2.958.852,68	2.302.526,56	2.876.788,34	175.249,64	604.856,83	19.306.347,33					
1.1.1.1.	00101	2018 A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte, Material Informático e outros Bens, incluindo as Cópia Adicionais	0102/02016	0	48.705,00	48.705,00	4.589.315,04	1.376.203,38	3.821.974,96	227.329,00	48.705,00	2.958.852,68	2.876.788,34	175.249,64	604.856,83	226.594,24						
1.1.1.1.	00101	2018 A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e outros Bens	0102/02018	0	48.705,00	48.705,00	11.430,46	20.343,78	48.705,00	5,00	48.705,00	48.705,00	48.705,00	48.705,00	48.705,00	226.594,24						
1.1.1.1.	00101	2018 A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e outros Bens	0102/02012	0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00						
1.1.1.1.	00101	2018 A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e outros Bens	0102/02020	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00						
1.1.1.1.	00201	2018 A 3	Informática e outros Bens	0102/02015	0	42.000,00	42.000,00	40.315,14	7.903,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	216.218,14						
1.1.1.1.	00201	2018 A 3	Promoção e Divulgação Municipal	0102/02017	0	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	191.590,96						
1.1.1.1.	00201	2018 A 3	Promoção e Divulgação Municipal	0102/02017	0	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00						
1.1.1.1.	00201	2018 A 3	Promoção e Divulgação Municipal	0102/02020	0	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						
1.1.1.1.	00202	2018 A 4	Publicidade Administrativa	0102/02017	0	5.000,00	5.000,00	2.685,46	1.941,72	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
1.1.1.1.	00301	2018 A 5	Arquitetura e Economia Municipal	0102/02017	0	195.000,00	195.000,00	218.325,76	61.122,88	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	24.627,18						
1.1.1.1.	00301	2018 A 5	Material de Escritório	0102/02018	0	28.000,00	28.000,00	35.775,73	9.430,53	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	157.306,26						
1.1.1.1.	00302	2018 A 6	Material de Limpeza e Higiene	0102/02014	0	20.000,00	20.000,00	18.125,84	7.200,56	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	105.326,40						
1.1.1.1.	00303	2018 A 7	Aquisição de Bens não duradouros	0102/02021	0	30.000,00	30.000,00	38.605,84	7.680,90	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	166.887,74						
1.1.1.1.	00304	2018 A 8	Matérias Primas e Subsídios	0102/02001	0	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00						
1.1.1.1.	00305	2018 A 9	Vestuário e Artigos Pessoais - ERP	0102/02017	0	25.000,00	25.000,00	20.808,99	6.083,91	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	126.892,90						
1.1.1.1.	00306	2018 A 10	Material de Consumo Clínico	0102/02011	0	3.000,00	3.000,00	1.661,38	983,92	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	14.445,30						
1.1.1.1.	00307	2018 A 11	Ferramentas e utensílios de Desgaste Rápido	0102/02017	0	30.000,00	30.000,00	40.247,62	11.796,13	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	172.443,75						
1.1.1.1.	00308	2018 A 12	Material de Transporte e Equipamento - Peças	0102/02012	0	24.000,00	24.000,00	43.460,27	11.053,81	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	150.534,08						
1.1.1.1.	00308	2018 A 12	Material de Transporte e Equipamento - Peças	0102/02012	0	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00						
1.1.1.1.	00308	2018 A 12	Equipamento - Peças	0102/02014	0	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00						
1.1.1.1.	00308	2018 A 12	Equipamento - Peças	0102/02014	0	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00						
1.1.1.1.	00309	2018 A 13	Material de Transporte e Equipamento - Aquisição de Pneus	0102/02012	0	20.000,00	20.000,00	19.639,09	6.893,12	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	106.532,21						
1.1.1.1.	004	2018	Estudos, Farcetes, Projetos e Consultadoria	0102/02012	0	80.500,00	80.500,00	57.316,15	43.251,13	80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00	389.417,28						
1.1.1.1.	00401	2018 A 14	Estudos, Farcetes, Projetos e Consultadoria, a realizar no âmbito dos Serviços Gerais	0102/02012	0	60.000,00	60.000,00	32.107,30	29.954,83	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	302.062,13						
						Total :														1.804.323,15			

[5] E - SUPERSTADIA A - ADM. DIR.: 0 - FORMEC. 00 OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : DOTAÇÕES INICIAIS

Forma de Realiz. : [5] [6] [7] [8] [9] [10] [11] [12] [13] [14] [15] [16] [17] [18] [19] [20]

Grupo de Fontes de Financiamento : R G R P U B BOMP

Datas : Início Fim

Fase de Realizado em Estim. Realiz. : Ex. PERÍODOS ANT. PERÍODO 2024

2025 (Financ. M./ Def.) 2025 (Financ. M./ Def.) 2025 (TOTAL)

Períodos seguintes : 2026 2027 2028 2029 Outros

Total previsto : [21]=[13]+...+[20]

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realiz.	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Realizado em Estim. Realiz. : Ex. PERÍODOS ANT. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto				
						R G	R P	U B	BOMP	Início	Fim	2025 (Financ. M./ Def.)		2025 (Financ. M./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028		2029	Outros		
1.1.1.1.	04402	2018 A 15	Pertigação Legal de Contas/Serviço de Auditoria Externa - ROC	0102/020214	0	20.500,00					2018/01/01	2027/06/30	2	25.208,85	13.256,30	20.500,00	18.900,00	9.450,00				87.355,15	
1.1.1.1.	005	2018	Contratos de Assistência Técnica/Manutenção a realizar com Terceiros	0102/020220	0	217.500,00								162.348,49	54.249,17	217.500,00	217.500,00	217.500,00				1.086.817,86	
1.1.1.1.	00501	2018 A 17	Contratos de Assistência Técnica/Manutenção na Área da Informática (Mediada e outros)	0102/020220	0	76.000,00					2018/01/01	2028/12/31	5	113.895,37	46.838,52	76.000,00	76.000,00	76.000,00				464.734,99	
1.1.1.1.	00502	2018 A 18	Contrato de Manutenção dos Equipamentos de AVC para os Bñificios Municipais	0102/020220	0	30.000,00					2018/01/01	2028/12/31	0	8.018,75		30.000,00	30.000,00	30.000,00				138.018,75	
1.1.1.1.	00503	2018 A 19	Contrato de Manutenção dos Equipamentos de Segurança Contra Incêndios dos Bñificios Municipais	0102/020220	0	6.500,00					2018/01/01	2028/12/31	2	6.024,74		6.500,00	6.500,00	6.500,00				32.024,74	
1.1.1.1.	00504	2018 A 20	Contrato de Manutenção para as Inspeções, Resispeções e Afiação de Tãografos de Faturas	0102/020220	0	3.000,00					2018/01/01	2028/12/31	2	4.399,88	1.777,17	3.000,00	3.000,00	3.000,00				18.177,05	
1.1.1.1.	00505	2018 A 21	Contrato de Manutenção relativo à Gestão de Sistemas Eletrônicos de Cobrança/Via Verde	0102/020213	0	3.500,00					2018/01/01	2028/12/31	2	5.733,70	1.816,39	3.500,00	3.500,00	3.500,00				21.550,09	
1.1.1.1.	00506	2018 A 22	Contrato de Manutenção de Ascensores e Montca Cargas do Bñificios Municipais	0102/020220	0	5.000,00					2018/01/01	2028/12/31	2	7.687,51	2.016,59	5.000,00	5.000,00	5.000,00				29.704,10	
1.1.1.1.	00507	2018 A 23	Contratos de Manutenção da Plataforma Eletrônica	0102/020220	0	3.500,00					2018/01/01	2028/12/31	5	7.917,10	1.820,40	3.500,00	3.500,00	3.500,00				23.737,50	
1.1.1.1.	00508	2018 A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Bens e Equipamentos a realizar por entidades externas	0102/020220	0	90.000,00					2018/01/01	2028/12/31	2	8.670,64		90.000,00	90.000,00	90.000,00				368.670,64	
1.1.1.1.	00508	2018 A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Bens e Equipamentos a realizar por entidades externas	0102/020219		20.000,00										20.000,00	20.000,00	20.000,00					
1.1.1.1.	00508	2018 A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Bens e Equipamentos a realizar por entidades externas	0102/020220		70.000,00										70.000,00	70.000,00	70.000,00					
1.1.1.1.	006	2018	Contratos de Prestação de Serviços a realizar com Terceiros	0102/020220	0	6.500,00								4.836,35	3.597,32	6.500,00	6.500,00	6.500,00				34.433,67	
1.1.1.1.	00601	2018 A 25	Contrato de Responsabilidade Técnica de Exploração das Instalações Elétricas do Salão de Festas do Mercado Municipal, Biblioteca e Centro Escolar/ Outros	0102/020220	0	4.000,00					2018/01/01	2028/12/31	2	3.250,00	1.746,50	4.000,00	4.000,00	4.000,00				20.995,50	
1.1.1.1.	00603	2018 A 27	Contrato de Prestação de Serviços no âmbito da realização de Trabalhos de Reprografia/Informáticos e Outros	0102/020220	0	2.500,00					2018/01/01	2028/12/31	2	1.586,35	1.844,82	2.500,00	2.500,00	2.500,00				13.435,17	
1.1.1.1.	007	2018	Aquisição de Serviços Gerais para Autarquia	0102/020220	0	1.817.652,86								3.362.330,31	1.019.827,96	1.817.652,86	1.817.652,86	1.742.131,56				12.158.605,18	
1.1.1.1.	00701	2018	Comunicações	0102/020220		28.000,00								64.305,11	10.733,26	28.000,00	28.000,00	28.000,00				187.038,37	
						Total :							590.205,00					590.205,00		590.205,00		3.012.729,83	

SE - SUPERINTENDENTE, A - ADM. DIR., O - FORMAC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO  
 Tipo de Rubrica : DOAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA Considerar em «fócal» Previsto o valor do Financiamento não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO BV	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto								
						R. G	R. P	U B	BMPR	Início	Fim			2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028		2029	Outros						
																						[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
1.1.1.1.	0070101	2018 A 29	Comunicações de Acesso Móveis, Fixas e Internet	0102/020209	0	22.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	7.794,55	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	149.766,04			
1.1.1.1.	0070102	2018 A 30	Comunicações de Via Postal/Outras	0102/020209	0	6.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	2.938,71	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	37.272,33		
1.1.1.1.	0070201	2018 A 31	Fornecimento de Energia Elétrica	0102/020201	0	280.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	146.934,67	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.735.156,51		
1.1.1.1.	0070202	2018 A 32	Iluminação de Baixa Tensão	0102/020201	0	160.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	51.739,51	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	735.228,21		
1.1.1.1.	0070202	2018 A 32	Iluminação de Baixa Tensão	0102/020201	0	150.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	244.732,14	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	999.928,30		
1.1.1.1.	0070301	2018 A 33	Contrato de Seguros	0103/03030202	0	68.700,00				2018/01/01	2028/12/31	2	201.862,10	68.700,00	68.700,00	68.700,00	68.700,00	68.700,00	68.700,00	68.700,00	68.700,00	68.700,00	68.700,00	68.700,00	68.700,00	519.198,72	
1.1.1.1.	0070301	2018 A 33	Seguros de Ramos Diversos ( Responsabilidade Civil, Multirisco/Automóvel, Frota,Out e Outros)	0101/020212	0	700,00				2018/01/01	2028/12/31	5	111.075,34	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	283.556,03	
1.1.1.1.	0070301	2018 A 33	Seguros de Ramos Diversos ( Responsabilidade Civil, Multirisco/Automóvel, Frota,Out e Outros)	0102/020212	0	30.000,00				2018/01/01	2028/12/31	5	7.346,90	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	110.905,19	
1.1.1.1.	0070401	2018 A 35	Seguros de Rano de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	0	38.000,00				2018/01/01	2028/12/31	5	20.460,69	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	283.556,03	
1.1.1.1.	0070402	2018 A 36	Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho	0102/020220	0	10.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	4.165,40	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	48.065,40	
1.1.1.1.	0070501	2018 A 37	Higiene e Segurança no Trabalho	0102/020220	0	12.500,00				2018/01/01	2028/12/31	2	9.258,29	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	62.439,79	
1.1.1.1.	0070501	2018 A 37	Serviços de Divida Pública	0103/03030205	0	200.317,86				2018/01/01	2044/12/31	2	240.851,32	200.317,86	200.317,86	200.317,86	200.317,86	200.317,86	200.317,86	200.317,86	200.317,86	200.317,86	200.317,86	200.317,86	200.317,86	1.775.436,99	
1.1.1.1.	0070501	2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/03030205	0	200.317,86				2018/01/01	2044/12/31	2	240.851,32	200.317,86	200.317,86	200.317,86	200.317,86	200.317,86	200.317,86	200.317,86	200.317,86	200.317,86	200.317,86	200.317,86	200.317,86	1.775.436,99	
1.1.1.1.	0070501	2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/03030201	0	15.000,00				2018/01/01	2028/12/31	5	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00	
1.1.1.1.	0070501	2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/03030201	0	29.500,86				2018/01/01	2028/12/31	5	28.500,86	29.500,86	29.500,86	29.500,86	29.500,86	29.500,86	29.500,86	29.500,86	29.500,86	29.500,86	29.500,86	29.500,86	29.500,86	96.654,64	
1.1.1.1.	0070501	2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/03030202	0	2.366,34				2018/01/01	2028/12/31	5	2.366,34	2.366,34	2.366,34	2.366,34	2.366,34	2.366,34	2.366,34	2.366,34	2.366,34	2.366,34	2.366,34	2.366,34	2.366,34	9.344,20	
1.1.1.1.	0070501	2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/03030203	0	655,20				2018/01/01	2028/12/31	5	655,20	655,20	655,20	655,20	655,20	655,20	655,20	655,20	655,20	655,20	655,20	655,20	655,20	2.182,87	
1.1.1.1.	0070501	2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/03030205	0	295,46				2018/01/01	2028/12/31	5	295,46	295,46	295,46	295,46	295,46	295,46	295,46	295,46	295,46	295,46	295,46	295,46	295,46	939,457,99	
1.1.1.1.	0070501	2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/03030206	0	152.500,00				2018/01/01	2028/12/31	9	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	439.457,99	
1.1.1.1.	00706	2018	Encargos com Abonos variáveis ou Eventuais	0101/01021303	0	18.000,00				2018/01/01	2028/12/31	9	34.639,55	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	132.467,15
1.1.1.1.	0070601	2018 A 38	Sinias de Presença da Assembleia Municipal	0101/01021303	0	11.500,00				2018/01/01	2028/12/31	9	22.593,55	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	84.567,73	
[5] B - SUPREINTENDIA - ADM. DTS -						1.201.222,86							564.398,06	1.201.222,86	1.201.222,86	1.201.222,86	1.201.222,86	1.201.222,86	1.201.222,86	1.201.222,86	1.201.222,86	1.201.222,86	1.201.222,86	1.201.222,86	1.201.222,86	7.494.633,34	

Total :  
 [Assinatura]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO  
 Tipo de Rubrica : DOAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA Considerar em «Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Bros

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM EX. PERÍODOS ANT. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto				
						R G	R P	U B	BMPR	Inicio	Fim		2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. M./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																[6]	[7]		[8]	[9]	[10]	[11]
1.1.1.1.	0070602	2018 A 29	Senhais de Presença da Câmara Municipal	0102/01021303	0	6.500,00				2018/01/01	2029/12/31	9	12.246,00	3.153,42	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	47.899,42
1.1.1.1.	00707	2018	Encargos Gerais de Liquidação de Taxas, Impostos, Restituições e Indemnizações	0102/020224	0	53.000,00				2018/01/01	2028/12/31	9	81.152,47	14.863,80	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	308.016,27
1.1.1.1.	0070701	2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas	0102/06020199	0	31.000,00				2018/01/01	2028/12/31	9	51.395,72	14.778,80	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	190.164,52
1.1.1.1.	0070701	2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas	0102/06020102	0	16.000,00									16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00		
1.1.1.1.	0070701	2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas	0102/06020102	0	10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.1.	0070701	2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas	0102/06020102	0	5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.1.	0070702	2018 A 41	Restituições de Valores a Terceiros	0102/06020301	0	2.500,00				2018/01/01	2028/12/31	9	29.766,75	85,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
1.1.1.1.	0070703	2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0102/06020199	0	19.500,00				2018/01/01	2028/12/31	9			19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	107.851,75
1.1.1.1.	0070703	2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0102/06020305	0	6.000,00									6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
1.1.1.1.	0070703	2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0102/06020305	0	10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.1.	0070703	2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0102/06020302	0	3.500,00									3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
1.1.1.1.	00708	2018	Encargos com a Constituição de Fundo Permanente e Fundo Fixo de Caixa		0	16.930,00							348,74	446,10	16.930,00	16.930,00	16.930,00	16.930,00	16.930,00	16.930,00	17.726,84	
1.1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Manéio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/02010202	0	16.930,00				2018/01/01	2025/12/31	9	348,74	446,10	16.930,00	16.930,00	16.930,00	16.930,00	16.930,00	16.930,00	16.930,00	17.726,84
1.1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Manéio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/02010202	0	2.400,00									2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00		
1.1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Manéio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020105	0	4.800,00									4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00		
1.1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Manéio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020106	0	840,00									840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00		
1.1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Manéio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020108	0	1.200,00									1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
1.1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Manéio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020121	0	1.470,00									1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00		
1.1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Manéio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020209	0	1.200,00									1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
1.1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Manéio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020213	0	1.200,00									1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
1.1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Manéio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020220	0	1.320,00									1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00		
1.1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Manéio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020225	0	2.500,00									2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
1.1.1.1.	00709	2018	Commissões e Subcomissões		0	195.500,00							274.586,49	79.403,45	195.500,00	195.500,00	195.500,00	195.500,00	195.500,00	195.500,00	1.135.989,94	
					Total :																	
					RUB - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FURNC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL																	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO  
 Tipo de Rubrica : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Bros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM EX. PERÍODOS ANT. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto											
					R G	R P	U B	BMPR	Inicio	Fim		2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes													
															2026	2027		2028	2029	Outros								
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]								
1.1.1.1.	0070901 2018 A 44	Bêniços das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas	0102/02010202	0		51.000,00			2018/01/01	2028/12/31	5	39.161,09	22.038,95	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00		265.200,04								
1.1.1.1.	0070901 2018 A 44	Bêniços das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas	0102/02010202			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00											
1.1.1.1.	0070901 2018 A 44	Bêniços das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas	0102/02010209			42.000,00								42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00											
1.1.1.1.	0070901 2018 A 44	Bêniços das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas	0102/020220			8.000,00								8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00											
1.1.1.1.	0070902 2018 A 45	Bêniço do Centro Escolar de Messo Prio	0102/02010299	0		25.000,00			2018/01/01	2028/12/31	2	42.545,64	9.554,01	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		152.099,65									
1.1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Manutenção	0102/02010201	0		119.500,00			2018/01/01	2028/12/31	2	192.859,76	47.810,49	119.500,00	119.500,00	119.500,00	119.500,00		718.670,25									
1.1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Manutenção	0102/02010202			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00											
1.1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Manutenção	0102/02010202			100.500,00								100.500,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00											
1.1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Manutenção	0102/02010299			9.000,00								9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00											
1.1.1.1.	00710 2018	Formação na Modalidade de Formação Ação	0102/020215	0		20.000,00						7.851,65	1.560,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		89.413,65									
1.1.1.1.	0071001 2018 A 47	Formação Ação Promovida pela Autarquia	0102/020215			20.000,00			2018/01/01	2028/12/31	0	7.853,65	1.560,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		89.413,65									
1.1.1.1.	00712 2018	Contratos de Pareia ou Avença Encargos Anuais com a Celebração de Contratos	0102/010107	0		95.000,00						86.083,27	38.273,98	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00		504.357,25									
1.1.1.1.	0071201 2018 A 49	Contratos	0102/010107			95.000,00			2018/01/01	2028/12/31	5	86.083,27	38.273,98	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00		504.357,25									
1.1.1.1.	00713 2018	Contribuição para a Segurança Social e Outros Organismos dos Trabalhadores da Autarquia				813.705,00						1.914.298,87	508.314,43	813.705,00	813.705,00	807.000,00	807.000,00		5.663.318,30									
1.1.1.1.	0071301 2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		0		12.700,00			2018/01/01	2025/12/31	9	166.669,74	43.983,78	12.700,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00		222.753,52									
1.1.1.1.	0071301 2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	0102/01030501			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00											
1.1.1.1.	0071301 2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	0102/020225			2.700,00								2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00											
1.1.1.1.	0071302 2018 A 51	Serviço Nacional de Saúde - SNS	0102/010301	0		5,00			2018/01/01	2025/12/31	9	145.459,96	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		145.464,96									
1.1.1.1.	0071303 2018 A 52	Caixa Geral de Aposentações	0102/010305201	0		250.000,00			2018/01/01	2028/12/31	9	727.389,52	171.394,16	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		1.898.983,68									
1.1.1.1.	0071304 2018 A 53	Segurança Social - Regime Geral	0102/010305202	0		557.000,00			2018/01/01	2028/12/31	9	875.379,65	292.936,49	557.000,00	557.000,00	557.000,00	557.000,00		3.396.116,14									
1.1.1.1.	044 2018	Serviços Gerais				1.096.005,00						724.630,17	163.878,65	1.096.005,00	571.035,00	541.030,00	541.030,00		3.637.596,82									
1.1.1.1.	04401 2018	Equipamento de Transporte				522.000,00						356.492,34	12.459,36	522.000,00	32.005,00	32.005,00	32.005,00		986.945,70									
1.1.1.1.	0440101 2018 I 1	Aquisição de Equipamento de Transporte	0102/0701602	0		490.000,00			2018/01/01	2028/12/31	2	321.206,53		490.000,00	5,00	5,00	5,00		811.221,53									
1.1.1.1.	0440102 2018 I 2	Reparação de Equipamento de Transporte	0102/0701602	0		30.000,00			2018/01/01	2028/12/31	2	35.895,81	12.458,36	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		167.744,17									
1.1.1.1.	0440103 2018 I 3	Aquisição de Assessorios (Cintos/Outros) para Equipamento de Transporte	0102/070115	0		2.000,00			2018/01/01	2028/12/31	2	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		8.000,00									
1.1.1.1.	04402 2018	Equipamento Básico				60.000,00						145.997,84	10.225,81	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		336.223,65									
1.1.1.1.	0440201 2018 I 4	Aquisição/Reparação	0102/07011002	0		30.000,00			2018/01/01	2028/12/31	2	137.313,34	10.225,81	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		267.339,15									
1.1.1.1.	0440202 2018 I 5	Aquisição de Tendis/Standis/Palcos/Corrimas	0102/07011002	0		30.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0	8.284,50		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		68.384,50									
1.1.1.1.	04403 2018	Equipamento Administrativo				20.000,00						15.450,12	15.450,12	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		95.450,12									
1.1.1.1.	0440301 2018 I 6	Aquisição/Reparação	0102/070109	0		20.000,00			2018/01/02	2028/12/31	0	15.450,12		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		95.450,12									
											Total :				3.009.857,86		1.233.099,41		4.374.943,16		3.009.857,86		1.233.099,41		590.456,63		16.589.974,48	

19/08/2025  
 DIRETORIA DE ADM. DIR.: 0 - FORMAC. DO OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL - Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO - Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA - Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO - Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S - Rubricas

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto					
						R G	R P	U B	BMPR	Inicio	Fim	Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. M./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																[6]		[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
1.1.1.1.	04404	2018	Equipamento Informático	0102/070107	0	110.000,00	63.397,33	92.244,90	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	595.842,23		
1.1.1.1.	0440401	2018 I 7	Equipamento Informático Hardware - Aquisição/Reparação	0102/070107	0	65.000,00	44.882,20	55.817,18	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	340.709,38		
1.1.1.1.	0440402	2018 I 8	Equipamento Informático Software - Aquisição	0102/070108	0	45.000,00	18.515,13	36.427,72	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	234.932,85		
1.1.1.1.	04405	2018	Parramas e Itens	0102/070111	0	12.000,00	5.131,43	359,02	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	53.890,45		
1.1.1.1.	0440501	2018 I 11	Aquisição/Reparação	0102/070111	0	12.000,00	5.131,43	359,02	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	53.890,45		
1.1.1.1.	04406	2018	Mobiliário Urbano	0102/070110	0	50.000,00	52.704,66	52.704,66	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	252.704,66		
1.1.1.1.	0440601	2018 I 12	Aquisição	0102/070110	0	50.000,00	52.704,66	52.704,66	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	252.704,66		
1.1.1.1.	04407	2018	Artigos e Objetos de Valor	0102/070102	0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00		
1.1.1.1.	0440701	2018 I 13	Aquisição de Têxteis/Pinturas e Outros	0102/070112	0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00		
1.1.1.1.	04408	2018	Projetos, Certificações, Pareceres a realizar por Entidades Externas	0102/070115	0	60.000,00	8.626,00	8.160,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	226.786,00		
1.1.1.1.	0440801	2018 I 14	Elaboração de Projetos	0102/070115	0	35.000,00	2.845,00	5.535,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	118.380,00		
1.1.1.1.	0440802	2018 I 15	Emissão de Certificações e Pareceres relativos aos Projetos e outros	0102/070115	0	10.000,00	2.706,00	165,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.871,00		
1.1.1.1.	0440803	2018 I 16	Jeravamentos Topográficos	0102/070115	0	15.000,00	3.075,00	2.460,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	65.535,00		
1.1.1.1.	04409	2018	Reparação e Benefícios de Edifícios e Equipamentos	0102/070103	0	237.000,00	76.889,45	40.430,55	237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00	1.065.389,01		
1.1.1.1.	0440901	2018 I 17	Reparação e Benefícios de Edifícios e Equipamentos do Município	0102/070103	0	20.000,00	12.877,80	413,28	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	93.291,08		
1.1.1.1.	0440902	2018 I 18	Reparação do Edifício/Ampliação do Edifício/Ampliação da Componente Elétrica	0102/070103	0	30.000,00	2.474,76	83,39	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	122.558,15		
1.1.1.1.	0440903	2018 I 18	Reparação do Edifício/Ampliação da Componente Elétrica	0102/070103	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.1.	0440904	2018 I 18	Reparação do Edifício/Ampliação da Componente Elétrica	0102/070103	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.1.	0440905	2018 I 19	Biblioteca Municipal	0102/070103	0	15.000,00	1.215,01	419,68	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	61.634,69		
1.1.1.1.	0440906	2018 I 20	Merenda Municipal	0102/070103	0	15.000,00	104,55	1.889,29	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	61.993,84		
1.1.1.1.	0440907	2018 I 21	Posto de Turismo	0102/070103	0	7.000,00	402,21	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.402,21		
1.1.1.1.	0440908	2018 I 22	Auditorio Municipal	0102/070103	0	5.000,00	210,33	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.210,33		
1.1.1.1.	0440909	2018 I 23	Residência dos Estudantes	0102/070103	0	5.000,00	463,09	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.463,09		
1.1.1.1.	0440910	2018 I 24	Piscina Municipal Coberta	0102/070103	0	50.000,00	13.591,52	589,64	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	214.175,16		
1.1.1.1.	0440911	2018 I 24	Piscina Municipal Coberta	0102/070103	0	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
1.1.1.1.	0440912	2018 I 24	Piscina Municipal Coberta	0102/070103	0	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
1.1.1.1.	0440913	2018 I 25	Piscina Municipal Descoberta	0102/070104	0	20.000,00	9.452,93	4.384,39	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	173.637,32		
1.1.1.1.	0440914	2018 I 25	Piscina Municipal Descoberta	0102/070104	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.1.	0440915	2018 I 25	Piscina Municipal Descoberta	0102/070104	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.1.	0440916	2018 I 25	Piscina Municipal Descoberta	0102/070104	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.1.	0440917	2018 I 26	Outros Edifícios e Equipamentos	0102/070102	0	50.000,00	36.366,25	32.456,89	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	288.923,14		
1.1.1.1.	0440918	2018 I 26	Outros Edifícios e Equipamentos	0102/070102	0	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
1.1.1.1.	0440919	2018 I 26	Outros Edifícios e Equipamentos	0102/070102	0	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
1.1.1.1.	04411	2018	Processo de Pese Administrativa de Imóveis	0102/070102	0	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
1.1.1.1.	0441101	2018 I 31	Habitacoes	0102/070102	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.1.	0441102	2018 I 31	Habitacoes	0102/070102	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.1.	0441103	2018 I 31	Habitacoes	0102/070102	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
Total :											3.498.862,86	1.374.293,89	3.498.862,86	3.498.862,86	3.498.862,86	3.498.862,86	3.498.862,86	3.498.862,86	3.498.862,86	3.498.862,86	3.498.862,86	18.803.265,83

1.1.1.1. B - BARRACADA; A - ADM. DIR.; 0 - FUNC. DE OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Total : 18.803.265,83





Buros

Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento Não Definido : S

Identificação do Objeto : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação do Objeto : APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETO DE LEI  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto					
						R. G	R. P	U. B	EMPR	Início	Fim	Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./DEF.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																2026		2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.1.1.1.	1290201	2024 1 2	Aquisição de Equipamento de Transporte e Outros	0102/070108	0	5,00							5,00		5,00							
1.1.1.1.	130	2024	Criação de Espaço Empresarial. Multissu no Edifício da Residência (Incubadora, Sala de Conferências e Espaço Multissu).	0102/070108 0102/07010301 0	0 B 0	4.850,00							4.850,00	27.450,00	35,00	30,00	5,00				32.370,00	
1.1.1.1.	13001	2024 1 3	Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	0	750,00			2024/01/01	2026/12/31	0		750,00	4.250,00	5,00							5.005,00
1.1.1.1.	13002	2024 1 4	Execução da obra	0102/07010301	B	5,00			2024/01/01	2028/12/31	0		5,00		5,00							20,00
1.1.1.1.	13003	2024 1 5	Aquisição de Equipamentos	0102/07010301	0	4.095,00			2024/01/01	2027/12/31	0		4.095,00	23.200,00	25,00	25,00						27.345,00
1.1.1.1.	13003	2024 1 5	Aquisição de Equipamentos	0102/070107		750,00							750,00		5,00	5,00						
1.1.1.1.	13003	2024 1 5	Aquisição de Equipamentos	0102/070108		750,00							750,00		5,00	5,00						
1.1.1.1.	13003	2024 1 5	Aquisição de Equipamentos	0102/070109		750,00							750,00		5,00	5,00						
1.1.1.1.	13003	2024 1 5	Aquisição de Equipamentos	0102/0701002		225,00							225,00		5,00	5,00						
1.1.1.1.	13003	2024 1 5	Aquisição de Equipamentos	0102/070115		1.620,00							1.620,00		5,00	5,00						
1.1.1.1.	131	2024	Criação do Gabinete Municipal de Apoio ao Agricultor, Viticultor e Olivicultor	0102/070115	0	6.000,00							6.000,00		5,00							6.000,00
1.1.1.1.	13101	2024 1 2	Dinamização de Ações de Divulgação e Sensibilização de apoio aos setores	0102/020121	0	6.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0		6.000,00		5,00							6.000,00
1.1.1.1.	13101	2024 1 2	Dinamização de Ações de Divulgação e Sensibilização de apoio aos setores	0102/020121		1.000,00							1.000,00									
1.1.1.1.	13101	2024 1 2	Dinamização de Ações de Divulgação e Sensibilização de apoio aos setores	0102/020215		1.000,00							1.000,00									
1.1.1.1.	13101	2024 1 2	Dinamização de Ações de Divulgação e Sensibilização de apoio aos setores	0102/020216		1.000,00							1.000,00									
1.1.1.1.	13101	2024 1 2	Dinamização de Ações de Divulgação e Sensibilização de apoio aos setores	0102/020217		1.000,00							1.000,00									
1.1.1.1.	13101	2024 1 2	Dinamização de Ações de Divulgação e Sensibilização de apoio aos setores	0102/020220		1.000,00							1.000,00									
1.1.1.1.	13101	2024 1 2	Dinamização de Ações de Divulgação e Sensibilização de apoio aos setores	0102/020225		1.000,00							1.000,00									
1.1.1.1.	148	2025	Atualização de Equipamentos e Sensibilização de apoio aos setores	0102/070107		5,00							5,00		5,00							60,00
1.1.1.1.	14801	2025 1 1	Atualização de Equipamentos e Sensibilização de apoio aos setores	0102/070107		5,00							5,00		5,00							60,00
1.1.1.1.	1480101	2025 1 1	Atualização de Equipamentos e Sensibilização de apoio aos setores	0102/070108		5,00							5,00		5,00							30,00
1.1.1.1.	1480101	2025 1 1	Atualização de Equipamentos e Sensibilização de apoio aos setores	0102/070115		5,00							5,00		5,00							30,00
1.1.1.1.	1480101	2025 1 1	Atualização de Equipamentos e Sensibilização de apoio aos setores	0102/070115		5,00							5,00		5,00							30,00
[5] - EMPREITADA - A - ADM. DIR. - O - FORMAC. OU OUTROS; MA - NÃO APLICÁVEL						3.594.630,86						4.589.915,04	1.376.203,38	227.229,00	3.594.630,86	2.902.526,56	2.875.768,34	175.249,64			604.856,83	19.306.317,33

Assinatura e rubrica









Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL : Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO : Considerar em "Total Previsto" o valor : APENAS C/ MOVIMENTO : Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA : Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA : Barros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto			
					R C	R P	T B	BMPR	Início	Fim		Ex. PERÍODOS ANT.	2025 (Financ. Def.)	2025 (Financ. M./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																2026		2027	2028	2029
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]-[13]+...+[20]
2.1.1.2.	01801 2018 A 79	Economato/Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros/Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos, Bens e Outros (HACCP e Outros)	0102/020104	0	16.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	16.394,10	4.438,63	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00		84.832,73
2.1.1.2.	01801 2018 A 79	Economato/Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros/Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos, Bens e Outros (HACCP e Outros)	0102/020104		12.000,00									12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			
2.1.1.2.	01801 2018 A 79	Economato/Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros/Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos, Bens e Outros (HACCP e Outros)	0102/020121		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.2.	01801 2018 A 79	Economato/Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros/Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos, Bens e Outros (HACCP e Outros)	0102/020220		3.000,00									3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.1.2.	01802 2018 A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios		0	5.500,00				2018/01/01	2027/12/31	0	483,26	1.032,02	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00		18.015,28	
2.1.1.2.	01802 2018 A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios	0102/020117		3.000,00									3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.1.2.	01802 2018 A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios	0102/020203		2.500,00									2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.1.1.2.	020 2018	Promoção de Atividades Lúdicas/Desportivas para as Férias de Natal e Páscoa (Alunos do Pré-Escolar 1.º Ciclo e Ensino Básico) incluindo o ATL, denominado "MERCADO FELIZ" e Dia Mundial da Criança e Outros			23.000,00							1.749,06	6.110,30	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00		99.853,36	
2.1.1.2.	02001 2018 A 82	Confecção de Refeições/Lanche/Atividades Lúdicas/Desportivas		0	23.000,00				2018/01/01	2028/12/31	5	1.749,06	6.110,30	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00		99.853,36	
2.1.1.2.	02001 2018 A 82	Confecção de Refeições/Lanche/Atividades Lúdicas/Desportivas	0102/020105		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.2.	02001 2018 A 82	Confecção de Refeições/Lanche/Atividades Lúdicas/Desportivas	0102/020106		3.000,00									3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.1.2.	02001 2018 A 82	Confecção de Refeições/Lanche/Atividades Lúdicas/Desportivas	0102/020120		2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.1.2.	02001 2018 A 82	Confecção de Refeições/Lanche/Atividades Lúdicas/Desportivas	0102/020121		2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.1.2.	02001 2018 A 82	Confecção de Refeições/Lanche/Atividades Lúdicas/Desportivas	0102/020220		7.000,00									7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
[5] B - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NR - NÃO REPLICÁVEL			Total :		4.031.179,98				5.202.051,10			1.549.289,69	4.031.179,98	257.329,00	4.288.508,98	3.129.036,56	3.057.378,34	175.249,64	604.856,83	21.228.438,82



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Considerar em «Total Previsto o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Buroc  
Tipo de Rubrica : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM EX. PERÍODOS ANT. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto					
						R G	R P	U B	EMER	Início	Fim		2025 (Financ. Definitivo)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027		2028	2029	Outros		
																						(6)	(7)
2.1.1.2.	07910	2020 A 30	Seguros de Acidentes e Doenças Profissionais para a área da Educação	0102/01030901	0	12.000,00				2020/02/01	2028/12/31	2	8.197,73	6.109,74	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	62.301,47
2.1.1.2.	079	2021	Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro	0102/020208	0	9.500,00							20.005,54	3.629,27	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	61.714,81
2.1.1.2.	07911	2021	Aluguer Operacional de Equipamento Informático e Outros	0102/020208	0	8.000,00				2021/01/01	2028/12/31	2	20.005,54	3.629,27	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	55.714,81
2.1.1.2.	0791102	2021 A 5	Fotocopiadores e Outros Encargos com a Contratação de FOTOCOPIADORAIS	0102/020220	0	1.500,00				2021/01/01	2028/12/31	2			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.1.1.2.	102	2022	Reprogramação e Gestão Técnica dos Equipamentos Centralizados no Centro Escolar de Messejo Frio	0102/070107	0	28.005,00				2022/01/01	2028/12/31	0	5.315,59		28.005,00	28.005,00	28.005,00	28.005,00	28.005,00	28.005,00	28.005,00	28.005,00	112.020,00
2.1.1.2.	10201	2022 I 43	Aquisição/Reparação de Equipamentos	0102/070107	0	14.000,00									14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	
2.1.1.2.	10201	2022 I 43	Aquisição/Reparação de Equipamentos	0102/070108	0	14.000,00									14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	
2.1.1.2.	10201	2022 I 43	Aquisição/Reparação de Equipamentos	0102/070115	0	5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
2.1.1.2.	103	2022	Agrupamento de Escolas Professor António da Matrydale (AEPAN) / Escola Sede e Centro Escolar	0102/020111	0	2.000,00				2022/01/01	2028/12/31	0	5.315,59		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
2.1.1.2.	10304	2022 A 2	Aquisição de material didático, desportivo, laboratorial, musical e tecnológico a utilizar nas atividades educativas e outras	0102/020120	0	4.000,00				2022/01/01	2028/12/31	0			4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2.1.1.2.	10304	2022 A 2	Aquisição de material didático, desportivo, laboratorial, musical e tecnológico a utilizar nas atividades educativas e outras	0102/020121	0	4.000,00									4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2.1.1.2.	112	2024	Centro Escolar de Messejo Frio	0102/070115	0	23.790,00									23.790,00	23.790,00	23.790,00	23.790,00	23.790,00	23.790,00	23.790,00	23.790,00	158.550,00
2.1.1.2.	11201	2024	Requalificação do Centro Escolar de Messejo Frio	0102/070115	0	10.310,00									10.310,00	10.310,00	10.310,00	10.310,00	10.310,00	10.310,00	10.310,00	10.310,00	68.725,00
2.1.1.2.	1120101	2024 I 6	Escudos, Projetos e Certificações	0102/070115	0	2.770,00				2024/01/01	2026/12/31	0			2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	18.465,00
2.1.1.2.	1120102	2024 I 7	Execução da obra	0102/070135	B	7.540,00				2024/01/01	2027/12/31	0			7.540,00	7.540,00	7.540,00	7.540,00	7.540,00	7.540,00	7.540,00	7.540,00	50.860,00
2.1.1.2.	11202	2024	Modernização do Sistema Eficiente de Gestão Técnica	0102/070115	0	13.480,00									13.480,00	13.480,00	13.480,00	13.480,00	13.480,00	13.480,00	13.480,00	13.480,00	88.825,00
2.1.1.2.	1120201	2024 I 8	Centralizada/Donçita	0102/070115	0	13.480,00				2024/01/01	2026/12/31	0			13.480,00	13.480,00	13.480,00	13.480,00	13.480,00	13.480,00	13.480,00	13.480,00	89.825,00
2.1.1.2.	1120201	2024 I 8	Aquisição e Manutenção de Equipamentos	0102/070107	0	5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
2.1.1.2.	1120201	2024 I 8	Aquisição e Manutenção de Equipamentos	0102/070108	0	5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
2.1.1.2.	1120201	2024 I 8	Aquisição e Manutenção de Equipamentos	0102/070115	0	13.470,00									13.470,00	13.470,00	13.470,00	13.470,00	13.470,00	13.470,00	13.470,00	13.470,00	89.825,00
												5.623.127,27	1.662.146,34	4.408.474,98	392.055,00	4.800.533,98	3.573.097,68	3.472.046,56	3.400.383,34	175.249,64	604.856,83	23.311.441,64	

Total : 4.408.474,98

15 - B - EMPREGADA: A - ADM. DIR.; 0 - FOMEC. OUT OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : 5  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA Tipo de Visualização : APENAS O MOVIMENTO

Bros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODOS ANTES PERÍODOS 2024	Pagamentos					Total previsto			
					R G	R P	U E	BMPR	Início	Fim			2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Dec.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																[6]	[7]		[8]	[9]	[10]
2.1.1.3.3.	021	2018	0102/04080202	0	60.000,00	101.020,00	3.823,26	18.309,68	3.823,26	101.020,00	558.010,00	101.020,00	3.000,00	3.000,00	98.005,00	548.005,00	1.327.172,94				
2.1.1.3.3.	021	2018	0102/04080202	0	30.000,00	3.000,00	940,00	1.688,00	940,00	3.000,00	30.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	30.000,00	5.628,00					
2.1.1.3.3.	080	2023	0102/04080202	0	60.000,00	60.000,00	1.068,52	15.654,91	1.068,52	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	256.553,43					
2.1.1.3.3.	08001	2023	0102/07010305	0	30.000,00	30.000,00	1.068,52	15.654,91	1.068,52	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	256.553,43					
2.1.1.3.3.	08001	2023	0102/07011002	0	30.000,00	30.000,00	1.068,52	15.654,91	1.068,52	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	256.553,43					
2.1.1.3.3.	08002	2023	0102/07011002	0	10,00	10,00	1.068,52	15.654,91	1.068,52	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	30,00					
2.1.1.3.3.	0800201	2023	0102/070115	0	5,00	5,00	1.068,52	15.654,91	1.068,52	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	10,00					
2.1.1.3.3.	0800202	2023	0102/07010302	E	5,00	5,00	1.068,52	15.654,91	1.068,52	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00					
2.1.1.3.3.	103	2023	0102/07010302	E	38.000,00	38.000,00	1.166,77	1.166,77	1.166,77	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	154.981,51					
2.1.1.3.3.	10301	2023	0102/070109	0	5.000,00	5.000,00	1.166,77	1.166,77	1.166,77	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.166,77					
2.1.1.3.3.	10302	2023	0102/070107	0	18.000,00	18.000,00	1.166,77	1.166,77	1.166,77	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	73.814,74					
2.1.1.3.3.	1030201	2023	0102/070107	0	10.000,00	10.000,00	1.166,77	1.166,77	1.166,77	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	41.814,74					
2.1.1.3.3.	1030202	2023	0102/070108	0	8.000,00	8.000,00	1.166,77	1.166,77	1.166,77	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00					
2.1.1.3.3.	10303	2023	0102/070108	0	10.000,00	10.000,00	1.166,77	1.166,77	1.166,77	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00					
2.1.1.3.3.	1030301	2023	0102/070102	0	10.000,00	10.000,00	1.166,77	1.166,77	1.166,77	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00					
2.1.1.3.3.	10304	2023	0102/070111	0	5.000,00	5.000,00	1.166,77	1.166,77	1.166,77	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00					
2.1.1.3.3.	1030401	2023	0102/070111	0	5.000,00	5.000,00	1.166,77	1.166,77	1.166,77	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00					
2.1.1.3.3.	080	2024	0102/07010305	E	10,00	10,00	1.166,77	1.166,77	1.166,77	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	910.000,00					
2.1.1.3.3.	08003	2024	0102/070115	0	10,00	10,00	1.166,77	1.166,77	1.166,77	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	910.000,00					
2.1.1.3.3.	0800301	2024	0102/070115	0	5,00	5,00	1.166,77	1.166,77	1.166,77	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	10.005,00					
2.1.1.3.3.	0800302	2024	0102/07010305	E	5,00	5,00	1.166,77	1.166,77	1.166,77	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	900.005,00					
2.1.1.4.	022	2018	0102/04080202	0	20.000,00	20.000,00	1.166,77	1.166,77	1.166,77	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	93.500,00					
2.1.1.4.	02201	2018	0102/04080202	0	123.392,38	123.392,38	1.166,77	1.166,77	1.166,77	123.392,38	123.392,38	123.392,38	123.392,38	123.392,38	123.392,38	93.500,00					
2.2.					123.392,38	123.392,38	1.166,77	1.166,77	1.166,77	123.392,38	123.392,38	123.392,38	123.392,38	123.392,38	123.392,38	93.500,00					
2.2.1.					159.897,62	159.897,62	1.166,77	1.166,77	1.166,77	159.897,62	159.897,62	159.897,62	159.897,62	159.897,62	159.897,62	518.697,66					
[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :	4.529.494,98	4.529.494,98	1.686.969,60	5.693.936,95	1.686.969,60	4.529.494,98	392.059,00	4.921.553,98	4.131.107,68	4.020.053,56	3.498.388,34	175.849,64	24.732.114,58				

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento não Definido : S

Buro

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto										
						R.G	R.P	U.E	EMPR	Inicio	Fim	Fase de REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)		Períodos seguintes									
																		[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]
2.2.1.1.	081	2020	Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro	0102/02001	0	89.105,00					2020/01/01	2028/12/31	2	7.466,62	6.410,99	89.105,00	89.105,00	55.110,00	55.110,00	55.110,00	55.110,00	55.110,00	55.110,00	55.110,00	288.312,61		
2.2.1.1.	08101	2020 A 23	Encargos de Instalação ( Água/ Electricidade)	0102/02001	0	50.500,00					2020/01/01	2028/12/31	2	334,34	841,46	50.500,00	50.500,00	16.505,00	16.505,00	16.505,00	16.505,00	16.505,00	16.505,00	16.505,00	101.190,80		
2.2.1.1.	08101	2020 A 23	Encargos de Instalação ( Água/ Electricidade)	0102/02001	0	15.000,00										15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.2.1.1.	08101	2020 A 23	Encargos de Instalação ( Água/ Electricidade)	0102/02020	0	1.500,00										1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.2.1.1.	08101	2020 A 23	Encargos de Instalação ( Água/ Electricidade)	0102/0490108	0	34.000,00										34.000,00	34.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00	
2.2.1.1.	08102	2020 A 24	Comunicações ( Despesas de Correio/Internet/Serviço Voç/Outros)	0102/02009	0	5,00					2020/01/01	2028/12/31	0			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
2.2.1.1.	08103	2020 A 25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/02004	0	14.000,00										14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	57.803,22	
2.2.1.1.	08103	2020 A 25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/02004	0	10.000,00										10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.2.1.1.	08103	2020 A 25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/02002	0	4.000,00										4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
2.2.1.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/02010	0	12.600,00										12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	55.329,42	
2.2.1.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/02010201	0	2.000,00										2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.2.1.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/02010202	0	2.000,00										2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.2.1.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/02010299	0	3.000,00										3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.2.1.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/020112	0	2.500,00										2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.2.1.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/020213	0	600,00										600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	
2.2.1.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/020220	0	2.000,00										2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.2.1.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/060010199	0	500,00										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.2.1.1.	08105	2020 A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica (Aquecimento/ventilação, Ar Condicionado, Sistema de APAC, Vigilância e Seguros	0	0	12.000,00					2020/01/01	2028/12/31	2	3.905,50	2.063,67	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	53.963,17
[5] E SUPERADIDAS; A - ADM. DIR.; - O - FORMEC. OU OUTROS; NH - NÃO PRECISEM						Total :	4.618.599,90							5.701.403,57	1.693.380,59	4.618.599,98	392.059,00	4.186.217,68	4.075.161,56	3.553.498,34	175.249,64	604.856,83	25.000.427,19				

*(Handwritten signature and initials)*



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação do Objeto : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Identificação do Objeto : APENAS C/ MOVIMENTO  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto							
						R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex. PERÍODOS ANT.	[14]	2025 (Financ. Definido)			2025 (Financ. N./ Def.)		2026	2027	2028	2029	Outros
															[6]	[7]		[8]	[9]					
2.2.1.1.	082301	2023 1 11	Aquisição de Equipamentos	0102/0201002	0	5.00				2018/01/01	2028/12/31	5	4.388,11	990,50	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	53.778,61		
2.2.1.2.	02301	2018 A 86	Senza-ra e ação sociais	0102/0201005	0	434.534,50	31.760,50			2018/01/01	2028/12/31	5	110.395,49	34.539,86	466.275,00	5.233.518,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	7.610.117,35	
2.2.1.2.	02301	2018 A 86	Ação social	0102/0201008	0	434.534,50	31.760,50			2018/01/01	2028/12/31	5	110.395,49	34.539,86	466.275,00	5.233.518,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	7.610.117,35	
2.3.1.2.	02301	2018 A 86	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Messias Frio	0102/020115	0	23.600,00				2018/01/01	2025/12/31	5	20.364,70	5.870,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	103.634,70	
2.3.1.2.	02301	2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da	0102/020121	0	12.100,00				2018/01/01	2025/12/31	5	4.388,11	990,50	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	53.778,61	
2.3.1.2.	02301	2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da	0102/020105	0	600,00									600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		
2.3.1.2.	02301	2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da	0102/020108	0	2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.3.1.2.	02301	2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da	0102/020115	0	1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.1.2.	02301	2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da	0102/020121	0	2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.3.1.2.	02301	2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da	0102/020209	0	1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.1.2.	02301	2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da	0102/020216	0	1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.1.2.	02301	2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da	0102/020220	0	2.500,00									2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.3.1.2.	02301	2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da	0102/020225	0	2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.3.1.2.	02302	2018 A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCINF	0102/02010201	0	11.500,00				2018/01/01	2028/12/31	2	15.976,59	4.879,50	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	48.856,09	
2.3.1.2.	02302	2018 A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCINF	0102/02010201	0	2.500,00									2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.3.1.2.	02302	2018 A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCINF	0102/02010202	0	6.000,00									6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.3.1.2.	02302	2018 A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCINF	0102/020112	0	3.000,00									3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.3.1.2.	02401	2018 A 88	Promoção do Encontro Anual de "Sêniores"	0102/020105	0	15.000,00				2018/01/01	2025/12/31	0	23.146,90	13.916,61	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	66.063,51	
2.3.1.2.	02401	2018 A 88	Promoção do Encontro Anual de "Sêniores"	0102/020115	0	2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.3.1.2.	02401	2018 A 88	Promoção do Encontro Anual de "Sêniores"	0102/020210	0	11.000,00									11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		
2.3.1.2.	02401	2018 A 88	Promoção do Encontro Anual de "Sêniores"	0102/020225	0	1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.1.2.	02402	2018 A 89	Convívio Maternal "Sêniores"	0102/020106	0	18.250,00				2018/01/01	2028/12/31	2	9.892,56	7.112,06	18.250,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	87.004,62	
2.3.1.2.	02402	2018 A 89	Convívio Maternal "Sêniores"	0102/020119	0	12.000,00									12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
2.3.1.2.	02402	2018 A 89	Convívio Maternal "Sêniores"	0102/020121	0	4.000,00									4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.3.1.2.	02402	2018 A 89	Convívio Maternal "Sêniores"	0102/020225	0	2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.3.1.2.	02403	2018 A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020121	0	3.000,00				2018/01/01	2025/12/31	0			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.3.1.2.	02403	2018 A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020220	0	1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.1.2.	02403	2018 A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020225	0	1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.1.2.	02404	2018 A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020225	0	7.500,00				2018/01/01	2025/12/31	0			7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	
					Total :		4.734.237,36	159.897,62	5.754.868,33	1.722.883,71	4.894.134,96	392.059,00	5.286.193,96	4.249.587,68	4.123.021,56	3.611.353,34	175.249,64	604.856,83	25.518.015,07					

15 - F - EMPREITADA; A - BOM. DIR.; O - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Total : 25.518.015,07



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO  
 Tipo de Rubrica : DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ECONÔMICAS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ECONÔMICA

Objetivo Número do projeto Código Ano Tipo Número Designação do projeto Rubrica Forma de Real. R G R P U B EMPR Início Fim Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. 2025 (Financ. Definido) 2025 (Financ. M./Def.) 2025 (TOTAL) Pagamentos Períodos seguintes 2026 2027 2028 2029 Outros Total prevista

Objetivo	Número do projeto	Código	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento					Início	Fim	Fase de	REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. M./Def.)	2025 (TOTAL)	Pagamentos					Total prevista	
									R	G	R	P	U								B	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.	[14]		[15]
2.3.2.	09002	2021	A	7	Encargos com Aquisição de Material de Escritório	0102/020108	0	1.500,00					2021/01/01	2028/12/31	2	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.3.2.	09003	2021	A	8	Comunicações/Despesas de Correio/Internet/Serviço Voc/Outros)	0102/020209	0	1.500,00					2021/01/01	2028/12/31	2	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.3.2.	09004	2021	A	9	Encargos com os seguros de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	0	500,00					2021/01/01	2028/12/31	2	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.3.2.	09005	2021	A	10	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020104	0	1.500,00					2021/01/01	2028/12/31	2	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.3.2.	047	2022			Programa Social de Apoio à Habitação		2.000,00	2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2.3.2.	04703	2022			Beneficiário de Habitação Unifamiliar no Lugar de Cidadelhe		2.000,00	2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2.3.2.	0470301	2022	I	12	Revisão de Preços	0102/07010203	0	2.000,00					2022/01/01	2025/12/31	6	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2.3.2.	094	2022			Estratégia Local de Habitação		145.680,00	30,00								145.680,00	5.131.850,00	5.277.540,00	1.282.315,00	1.282.315,00	1.282.315,00	1.282.315,00	1.282.315,00	1.282.315,00	1.282.315,00	6.559.855,00	
2.3.2.	09401	2022			Construção de Novos Fogos de Habitação Social Municipal para Realojamento de Agregados em condição Habitacional Indigna - Freguesia de Santo André (Meão Prio)		73.500,00	10,00								73.510,00	3.649.200,00	3.722.710,00	942.395,00	942.395,00	942.395,00	942.395,00	942.395,00	942.395,00	942.395,00	4.665.015,00	
2.3.2.	0940101	2022	I	2	Aquisição de Terreno	0102/070101	0		5,00				2022/01/01	2026/12/31	9	5,00	380.000,00	380.005,00	380.005,00	380.005,00	380.005,00	380.005,00	380.005,00	380.005,00	380.005,00	380.010,00	
2.3.2.	0940102	2022	I	3	Planos, Estudos, Projetos, Revisão de Projecto, Coordenação de Segurança em Obra e Certificações	0102/070115	0	73.500,00					2022/01/01	2026/12/31	2	73.500,00	66.900,00	140.400,00	140.400,00	140.400,00	140.400,00	140.400,00	140.400,00	140.400,00	140.400,00	140.400,00	162.700,00
2.3.2.	0940103	2022	I	4	Empreitada	0102/07010201	E	48.960,00	5,00				2022/01/01	2026/12/31	0	5,00	3.202.300,00	3.202.305,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	4.122.305,00	
2.3.2.	09402	2022			Construção de Novos Fogos de Habitação Social Municipal para Realojamento de Agregados em condição Habitacional Indigna - Freguesia de Vila Maria.		48.960,00	5,00								48.965,00	1.175.050,00	1.224.015,00	304.500,00	304.500,00	304.500,00	304.500,00	304.500,00	304.500,00	304.500,00	1.528.515,00	
2.3.2.	0940201	2022	I	5	Planos, Estudos, Projetos, Revisão de Projecto, Coordenação de Segurança em Obra e Certificações	0102/070115	0	48.960,00					2022/01/01	2026/12/31	2	48.960,00	48.450,00	97.410,00	97.410,00	97.410,00	97.410,00	97.410,00	97.410,00	97.410,00	97.410,00	114.410,00	
2.3.2.	0940202	2022	I	6	Empreitada	0102/07010201	E	5.900,00	5,00				2022/01/01	2026/12/31	0	5,00	1.126.600,00	1.126.605,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	1.414.105,00	
2.3.2.	09403	2022			Reabilitação do Parque Habitacional Social Municipal		5.900,00	5,00								5.905,00	78.700,00	84.605,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	94.610,00	
2.3.2.	0940301	2022	I	7	Planos, Estudos, Projetos, Revisão de Projecto, Coordenação de Segurança em Obra e Certificações	0102/070115	0	5.900,00					2022/01/01	2026/12/31	2	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.905,00
2.3.2.	0940302	2022	I	8	Empreitada	0102/07010203	E	17.300,00	10,00				2022/01/01	2026/12/31	0	5,00	78.700,00	78.705,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	88.705,00	
2.3.2.	09404	2022			Criação de Solução de Alojamento Temporário para Situações de Emergência Social		17.300,00	10,00								17.310,00	228.900,00	246.210,00	25.505,00	25.505,00	25.505,00	25.505,00	25.505,00	25.505,00	25.505,00	271.715,00	
2.3.2.	0940401	2022	I	9	Planos, Estudos, Projetos, Revisão de Projecto, Coordenação de Segurança em Obra e Certificações	0102/070115	0	17.300,00					2022/01/01	2026/12/31	2	17.300,00	7.000,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	26.800,00
2.3.2.	0940402	2022	I	10	Aquisição de Terreno	0102/070101	0	5,00	5,00				2022/01/01	2026/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	10,00
2.3.2.	0940403	2022	I	11	Empreitada	0102/07010201	E	2.405,00	5,00				2022/01/01	2026/12/31	0	5,00	221.905,00	221.905,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	244.905,00
2.3.2.	107	2022			Comissão de Protecção da Pessoa Idosa de Meão Prio		2.405,00	2.405,00								2.405,00	2.405,00	2.405,00	2.405,00	2.405,00	2.405,00	2.405,00	2.405,00	2.405,00	2.405,00	2.405,00	2.405,00
2.3.2.	10701	2022	A	5	Encargos de Funcionamento		2.405,00	2.405,00					2022/01/01	2025/12/31	0	2.405,00	2.405,00	2.405,00	2.405,00	2.405,00	2.405,00	2.405,00	2.405,00	2.405,00	2.405,00	2.405,00	2.405,00
2.3.2.	10701	2022	A	5	Encargos de Funcionamento		600,00	600,00					2022/01/01	2025/12/31	0	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	2.405,00
[5] E - SUPREINTENDIA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - MEIO APLICÁVEL								5.015.302,36	159.927,62							5.811.859,66	5.175.229,98	5.533.909,00	10.699.138,98	5.602.912,68	4.194.031,56	3.872.363,34	175.249,64	604.856,83	32.485.431,54		

*(Handwritten signature and initials)*







Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Considerar em "Total Previsto" o valor  
Tipo de Rubrica : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA Tipo de Visualização : APENAS O MOVIMENTO Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto					
					R. G	R. P	U. E	EMPR	Início	Fim		Ex. PERÍODOS ANT.	2025 (Financ. Definitivo) N./DEF.)	2025 (Financ. N./DEF.)	Períodos seguintes							
															[6]	[7]		[8]	[9]	[10]	[11]	[12]
2.3.2.	133601	2025 A 3	0	0	65,00	340,00			2025/01/01	2029/03/02	0	405,00	405,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	1.955,00	
2.3.2.	133601	2025 A 3	0	0	60,00	340,00						400,00	400,00	470,00	470,00	470,00	470,00	470,00	470,00	470,00	120,00	
2.3.2.	133601	2025 A 3	0	0	5,00	4.080,00						5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
2.3.2.	13307	2025	0	0	730,00	4.080,00						4.810,00	4.810,00	5.810,00	5.810,00	5.810,00	5.810,00	5.810,00	5.810,00	5.810,00	23.250,00	
2.3.2.	1330701	2025 A 4	0	0	730,00	4.080,00			2025/01/01	2029/03/02	0	4.810,00	4.810,00	5.810,00	5.810,00	5.810,00	5.810,00	5.810,00	5.810,00	5.810,00	23.250,00	
2.3.2.	1330701	2025 A 4	0	0	5,00	5,00						5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
2.3.2.	1330701	2025 A 4	0	0	5,00	5,00						5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
2.3.2.	1330701	2025 A 4	0	0	720,00	4.080,00						4.800,00	4.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	1.000,00	
2.3.2.	13308	2025	0	0	1.480,00	8.330,00						9.810,00	9.810,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	200,00	14.390,00	
2.3.2.	1330801	2025 I 2	0	0	725,00	4.080,00			2025/01/01	2029/02/03	0	4.805,00	4.805,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	190,00	9.345,00
2.3.2.	1330801	2025 I 2	0	0	540,00	3.060,00						3.600,00	3.600,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
2.3.2.	1330801	2025 I 2	0	0	180,00	1.020,00						1.200,00	1.200,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	180,00	5.000,00	
2.3.2.	1330801	2025 I 2	0	0	5,00	5,00						5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
2.3.2.	1330802	2025 I 3	0	0	750,00	4.250,00			2025/01/01	2029/02/03	0	5.000,00	5.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5.020,00
2.3.2.	1330803	2025 I 4	0	0	5,00	5,00			2025/01/01	2029/03/02	0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	25,00
2.4.					1.030.340,00	94.840,00						865.783,16	446.895,64	780.235,00	640.105,00	18.550,00	264.060,00	5.131.604,80				
2.4.2.					149.505,00							92.140,62	31.203,24	149.505,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	547.863,86				
2.4.2.	048	2018			75.000,00							58.534,62	25.729,74	75.000,00	75.000,00	75.000,00	376.284,36					
2.4.2.	04801	2018 I 40			50.000,00							52.534,62	25.729,74	50.000,00	50.000,00	50.000,00	278.284,36					
2.4.2.	04802	2018 I 41			25.000,00							25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00					
2.4.2.	026	2019			24.500,00							39.606,00	5.473,50	24.500,00	10,00	10,00	69.589,50					
2.4.2.	02602	2019 A 1			22.000,00							25.092,00	5.473,50	22.000,00	5,00	5,00	52.570,50					
2.4.2.	02604	2019 A 3			2.500,00							14.514,00		2.500,00	5,00	5,00	17.019,00					
2.4.2.	118	2023			50.005,00							50.005,00	50.005,00	50.005,00	50.005,00	50.005,00	100.010,00					
2.4.2.	11801	2023 I 12			50.005,00							50.005,00	50.005,00	50.005,00	50.005,00	50.005,00	100.010,00					
2.4.2.	11801	2023 I 12			50.000,00							50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.010,00					
2.4.2.	11801	2023 I 12			5,00							5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	106.060,00					
2.4.3.					39.600,00							39.600,00	39.600,00	45.620,00	44.600,00	44.600,00	383.323,29					
2.4.3.1.					39.600,00							39.600,00	39.600,00	45.620,00	44.600,00	44.600,00	383.323,29					
2.4.3.1.	027	2018			2.500,00							2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00					
[5] B - EMPREITADA; A - PDM; DIR. - O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					5.236.906,86	191.659,12						5.904.000,28	1.761.828,14	5.428.564,98	5.625.077,00	11.054.241,98	5.787.827,68	3.197.203,34	179.963,64	604.856,83	33.408.793,45	

*[Handwritten signature and initials]*

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO ANT. PERÍODO 2024	Pagamentos				Total previsto				
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		Ex.	2025 (Definitivo)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)		Períodos seguintes			
																		[6]	[7]	[8]	[9]
2.4.3.1.1.	02701	2018	Recolha e Tratamento das Águas Residuais	0102/020220	0	2.500,00				2018/01/01	2028/12/31	0	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00		
2.4.3.1.1.	0270102	2018 A 101	Águas de Limpeza (Fossas/Barr's)		0	2.500,00							2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00			
2.4.3.1.1.	049	2018	Interligação das Redes de Espectros Existentes no Concelho			11.000,00						545,77	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.545,77			
2.4.3.1.1.	04905	2018	Manutenção das Redes de Espectros Existentes no Concelho			11.000,00						545,77	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.545,77			
2.4.3.1.1.	0490501	2018 I 53	Execução de Trabalhos a realizar na modalidade de Administração	0102/07030302	0	6.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.545,77			
2.4.3.1.1.	0490503	2018 I 55	Direta/Fornecimento	0102/07011002	0	5.000,00				2018/01/01	2028/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00			
2.4.3.1.1.	027	2019	Aquisição e ou reparação de Maquinaria e Equipamento			22.000,00						47.764,88	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	147.610,32			
2.4.3.1.1.	02702	2019	Águas Residuais			22.000,00						47.764,88	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	147.610,32			
2.4.3.1.1.	0270201	2019 A 4	Recolha e Tratamento das Águas Residuais -ADIN	0102/020201	0	22.000,00				2019/07/01	2028/12/31	2	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	147.610,32			
2.4.3.1.1.	027	2021	Recolha e Tratamento das Águas Residuais			4.100,00						29.263,03	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	181.167,20			
2.4.3.1.1.	02701	2021	Recolha e Tratamento das Águas Residuais			4.100,00						29.263,03	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	181.167,20			
2.4.3.1.1.	0270101	2021	Contrato de Concessão/Cessão de Créditos/BET - Águas do Norte, S.A.			4.100,00						29.263,03	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	181.167,20			
2.4.3.1.1.	0270102	2021 A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BET		0	4.100,00				2021/01/01	2043/03/31	4	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	181.167,20			
2.4.3.1.1.	0270102	2021 A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BET		0	4.000,00						4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	181.167,20				
2.4.3.1.1.	0270102	2021 A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BET	0102/06020101		100,00						100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.350,00				
2.4.4.	028	2018	Abastecimento de Água			76.500,00		49.800,00				96.770,18	126.132,00	126.132,00	126.132,00	126.132,00	126.132,00	772.962,18			
2.4.4.	02801	2018	Água de Consumo Humano			500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00			
2.4.4.	0280102	2018 A 104	Abastecimento de Água			500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00			
2.4.4.	029	2018	Águas Balneares			16.500,00						15.126,51	11.803,08	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	91.329,59			
2.4.4.	02901	2018 A 106	Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BET		0	8.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	7.288,99	3.471,29	8.000,00	8.000,00	8.000,00	42.760,28			
2.4.4.	02902	2018 A 107	Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BET		0	8.500,00				2018/01/01	2028/12/31	2	7.837,52	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	50.169,31			
2.4.4.	050	2018	Interligação das Redes de Água Existentes no Concelho			18.000,00						14.261,50	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	86.261,51				
2.4.4.	05001	2018 I 56	Manutenção das Redes	0102/07030307	0	13.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	13.037,34	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	65.017,34			
2.4.4.	05002	2018 I 57	Aquisição e ou reparação de Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	0	5.000,00				2018/01/01	2026/12/31	2	1.244,16	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.244,17			
2.4.4.	028	2019	Água de Consumo Humano			25.000,00						42.010,40	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	152.896,43			
2.4.4.	02802	2019	Abastecimento de Água			25.000,00						42.010,40	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	152.896,43			
2.4.4.	0280201	2019 A 5	Contrato de Fornecimento - ADIN		0	25.000,00				2019/07/01	2028/12/31	2	25.371,77	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	10.450,00			
2.4.4.	028	2021	Água de Consumo Humano			15.000,00						25.371,77	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	244.976,30			
2.4.4.	02801	2021	Abastecimento de Água			15.000,00						25.371,77	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	244.976,30			
2.4.4.	0280101	2021	Contrato de Concessão/Cessão de Créditos ao BEI - Águas do Norte, S.A.			15.000,00						25.371,77	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	244.976,30			
2.4.4.	0280102	2021 A 14	Encargos com concessão relativo ao 2.º Plano de Pagamentos - BEI		0	15.000,00				2021/01/01	2044/03/31	2	25.371,77	10.854,53	15.000,00	15.000,00	15.000,00	158.000,00			
(5) B - EMPREITADA - A - ADM. DIR. - O - FORNEC. OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						5.351.506,86		191.658,12				6.078.344,34	1.810.021,40	5.543.164,98	5.625.677,00	11.368.841,98	5.902.147,68	3.811.303,34	198.513,64	868.916,83	34.371.180,57

*(Handwritten signatures and initials)*



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOPOIS DAS INICIALS

Forma de Rubrica : REAL.

Grupo de Fontes de Financiamento : R. G. (6) R. P. (7) U. B. (8) EMPR. (9)

Datas : Início (10) Fim (11) Ex. PERÍODOS ANT. (12) PERÍODO 2024 (14)

2025 (Financ. Definido) (15) 2025 (Financ. M./DEF.) (15) 2025 (TOTAL) (TOTAL)

Períodos seguintes : 2027 (16) 2028 (18) 2029 (19) Outros (20)

Total previsto (21)=(13)+...+(20)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto							
					R. G. (6)	R. P. (7)	U. B. (8)	EMPR. (9)	Início (10)	Fim (11)		Ex. PERÍODOS ANT. (12)	2025 (Financ. Definido) (15)	2025 (Financ. M./DEF.) (15)	2025 (TOTAL) (TOTAL)	2027 (16)		2028 (18)	2029 (19)	Outros (20)				
2.4.6.3.	03001	2018 A 108	0102/02025	0	191.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	199.884,80	89.612,74	191.000,00	131.000,00	131.000,00		131.000,00	872.797,54					
2.4.6.3.	03001	2018 A 108	0102/02025	0	190.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	199.884,80	89.612,74	190.000,00	130.000,00	130.000,00		130.000,00						
2.4.6.3.	03001	2018 A 108	0102/02025	0	1.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00						
2.4.6.3.	03002	2018 A 109	0102/02025	0	195.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	294.592,59	140.337,10	275.000,00	178.000,00	178.000,00		178.000,00	1.244.929,69					
2.4.6.3.	03002	2018 A 109	0102/02025	0	185.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	294.592,59	140.337,10	185.000,00	120.000,00	120.000,00		120.000,00	852.105,18					
2.4.6.3.	03002	2018 A 110	0102/02025	0	85.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	83.144,06	42.077,48	85.000,00	53.000,00	53.000,00		53.000,00	369.821,54					
2.4.6.3.	03002	2018 A 111	0102/02025	0	5.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	2,97	2,97	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00	20.002,97					
2.4.6.3.	03003	2018 A 112	0102/02025	0	12.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	10.978,42	3.052,80	12.000,00	12.000,00	12.000,00		12.000,00	62.031,22					
2.4.6.3.	03003	2018 A 112	0102/02025	0	10.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	10.978,42	3.052,80	10.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00						
2.4.6.3.	03003	2018 A 112	0102/02025	0	2.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	2.460,00	17.527,50	2.000,00	2.000,00	2.000,00		2.000,00						
2.4.6.3.	031	2018	0102/02025	0	100.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	30.990,95	32.510,16	100.000,00	80.000,00	80.000,00		80.000,00	403.500,11					
2.4.6.3.	03101	2018 A 113	0102/02025	0	40.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	28.530,95	14.982,66	40.000,00	40.000,00	40.000,00		40.000,00	203.313,61					
2.4.6.3.	03101	2018 A 113	0102/02025	0	20.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	2.460,00	17.527,50	20.000,00	20.000,00	20.000,00		20.000,00						
2.4.6.3.	03101	2018 A 113	0102/02025	0	20.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	2.460,00	17.527,50	20.000,00	20.000,00	20.000,00		20.000,00						
2.4.6.3.	03102	2018 A 114	0102/02025	0	60.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	2.460,00	17.527,50	60.000,00	40.000,00	40.000,00		40.000,00						
2.4.6.3.	107	2022	0102/02025	0	16.000,00				2022/01/01	2028/12/31	2	21.795,12	7.618,61	16.000,00	12.000,00	12.000,00		12.000,00	199.987,50					
2.4.6.3.	10701	2022 A 6	0102/02025	0	16.000,00				2022/01/01	2028/12/31	2	21.795,12	7.618,61	16.000,00	12.000,00	12.000,00		12.000,00	81.413,73					
2.4.6.3.	128	2023	0102/02025	0	5.305,00		45.000,00		2023/10/01	2026/12/31	0	50.305,00	15,00	50.305,00	15,00	15,00		15,00	50.320,00					
2.4.6.3.	12801	2023 I 36	0102/02025	0	18.300,00				2023/10/01	2026/12/31	0	18.300,00	5,00	18.300,00	5,00	5,00		5,00	18.305,00					
2.4.6.3.	12802	2023 I 37	0102/02025	B	5.300,00		26.700,00		2023/10/01	2026/12/31	0	32.000,00	5,00	32.000,00	5,00	5,00		5,00	32.005,00					
2.4.6.3.	12803	2023 I 38	0102/02025	B	5,00				2023/10/01	2026/12/31	9	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		5,00	10,00					
2.4.6.3.	139	2024	0102/02025	0	1.505,00				2024/04/15	2025/12/31	0	1.505,00	10,00	1.505,00	10,00	10,00		10,00	1.520,00					
2.4.6.3.	13901	2024 I 13	0102/02025	0	1.500,00				2024/01/01	2026/12/31	0	1.500,00	5,00	1.500,00	5,00	5,00		5,00	1.505,00					
2.4.6.3.	13902	2024 I 14	0102/02025	B	5,00				2024/01/01	2027/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		5,00	15,00					
2.4.6.3.	146	2024	0102/02025	0	5,00		40,00		2024/04/15	2025/12/31	0	45,00	5,00	45,00	5,00	5,00		5,00	50,00					
2.4.6.3.	14601	2024 A 27	0102/02025	0	5,00				2024/04/15	2025/12/31	0	45,00	5,00	45,00	5,00	5,00		5,00	50,00					
2.4.6.3.	1460101	2024 A 27	0102/02025	0					2024/04/15	2025/12/31	0	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00		20,00	20,00					
2.4.6.3.	1460101	2024 A 27	0102/02025	0					2024/04/15	2025/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		5,00	5,00					
2.4.6.3.	1460101	2024 A 27	0102/02025	0					2024/04/15	2025/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		5,00	5,00					
2.4.6.3.	1460102	2024 A 28	0102/02025	0	20,00				2024/04/15	2025/12/31	0	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00		20,00	20,00					
2.4.6.3.	1460102	2024 A 28	0102/02025	0	5,00				2024/04/15	2025/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		5,00	5,00					
2.4.6.3.	1460102	2024 A 28	0102/02025	0	5,00				2024/04/15	2025/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		5,00	5,00					
191 B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; MA - NÃO APLICÁVEL	Total :											6.082.331,86	286.490,12	6.676.742,80	2.177.521,54	6.366.829,38	5.741.477,00	12.110.306,98	6.423.202,68	4.884.101,56	4.362.308,34	198.313,64	868.916,83	37.701.614,37

*(Handwritten signature and initials)*

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : DOAÇÕES INICIAIS

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Bancos

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]					
					R G	R P	U B	EMPR	Início	Fim	Fase de REALIZADO EM EXTIM. REALIZ. PERÍODOS ANT. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. M./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
															2026	2027		2028	2029	Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]		
2.4.6.3.	1460102	Ações de Sensibilização	0102/02020	0			5,00					5,00										
2.4.6.3.	1460102	Ações de Sensibilização	0102/02025	0			5,00		2024/04/15	2026/12/31	0	5,00			5,00						10,00	
2.4.6.3.	1460103	Aquisição de Equipamentos ( Contenedores e ou Compostores)	0102/07011002	0																		
2.4.6.4.	055	Centêrio Municipal	0102/07010412	0								900,02			36.005,00	174.005,00					350.310,02	
2.4.6.4.	05501	Manutenção e Atrajos Urbanísticos do Centêrio Municipal	0102/07010412	0					2018/01/01	2026/12/31	2	900,02			36.005,00	174.005,00					350.310,02	
2.4.6.4.	05502	Infraestruturas do Parque de Estacionamento	0102/07010412	0											4.000,00	4.000,00					8.900,02	
2.4.6.4.	0550201	Revisão de Preços	0102/07010413	0											2.000,00						2.000,00	
2.4.6.4.	05503	Construção de Muros de Suporte para a Ampliação do Centêrio Municipal	0102/07010401	0					2018/01/01	2027/12/31	1	30.000,00			30.000,00	30.000,00					60.005,00	
2.4.6.4.	05504	Ampliação do Centêrio Municipal	0102/07010412	0											5,00	140.000,00					280.005,00	
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos										843.616,19	360.417,55	2.805.836,00	4.590.567,00	1.173.330,00	197.625,00	43.095,00			7.208.650,74	
2.5.1.		Cultura																				
2.5.1.		Animação Cultural																				
2.5.1.	032	Edição da Feira do Petisco, Vinho e Produtos Regionais	0102/02025	0								76.122,50	26.288,40	150.000,00	150.000,00	75.000,00					327.410,90	
2.5.1.	03201	Brentos	0102/02025	0								42.349,45	12.354,41	124.500,00	124.500,00	66.500,00					245.703,86	
2.5.1.	03202	Logística	0102/020105	0										3.000,00	3.000,00	3.000,00						
2.5.1.	03203	Logística	0102/020106	0										3.000,00	3.000,00	3.000,00						
2.5.1.	03204	Logística	0102/020217	0										6.000,00	6.000,00	6.000,00						
2.5.1.	03205	Logística	0102/020218	0										1.500,00	1.500,00	1.500,00						
2.5.1.	03206	Logística	0102/020218	0										18.000,00	18.000,00	18.000,00						
2.5.1.	03207	Logística	0102/020220	0										3.000,00	3.000,00	3.000,00						
2.5.1.	03208	Logística	0102/02025	0										90.000,00	90.000,00	90.000,00						
2.5.1.	03209	Logística	0102/02025	0										50.600,00	50.600,00	50.600,00						
2.5.1.	03210	Prova de Hall de Mesa Fria	0102/02025	0										12.500,00	12.500,00	12.500,00						
2.5.1.	03211	Logística	0102/020105	0					2018/01/01	2026/12/31	0	11.808,00			12.500,00	6.500,00					36.712,00	
2.5.1.	03212	Logística	0102/020106	0					2018/01/01	2026/12/31	0	50.437,80			38.100,00	27.500,00						126.119,38
2.5.1.	03213	Logística	0102/020106	0										3.600,00	2.000,00	2.000,00						
2.5.1.	03214	Logística	0102/020121	0										1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.5.1.	03215	Logística	0102/020217	0										1.500,00	1.500,00	1.500,00						
2.5.1.	03216	Logística	0102/020217	0										1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.5.1.	03217	Logística	0102/020218	0										12.000,00	12.000,00	12.000,00						
2.5.1.	03218	Logística	0102/02020	0										14.000,00	14.000,00	14.000,00						
2.5.1.	03219	Logística	0102/02025	0										5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.5.1.	03220	Logística	0102/02025	0										20.500,00	20.500,00	20.500,00						
2.5.1.	03221	Feira Anual do Livro																				
2.5.1.	03222	Brentos	0102/020120	0										13.000,00	13.000,00	13.000,00						
2.5.1.	03223	Brentos	0102/020120	0										2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.5.1.	03224	Brentos	0102/020216	0										1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.5.1.	03225	Brentos	0102/020225	0										10.000,00	10.000,00	10.000,00						
2.5.1.	03226	Brentos	0102/020225	0										7.500,00	7.500,00	7.500,00						
2.5.1.	03227	Logística	0102/020105	0										1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.5.1.	03228	Logística	0102/020119	0										500,00	500,00	500,00						
2.5.1.	03229	Logística	0102/020121	0										1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.5.1.	03230	Logística	0102/020218	0										500,00	500,00	500,00						
2.5.1.	03231	Logística	0102/020218	0										1.500,00	1.500,00	1.500,00						
2.5.1.	03232	Logística	0102/020220	0										3.000,00	3.000,00	3.000,00						
2.5.1.	03233	Logística	0102/020225	0										275.505,00	275.505,00	275.505,00						
2.5.1.	03234	Feira Anual de Banco André												84.635,53	123.752,23	161.505,00						
												6.890.679,85	2.239.595,49	6.750.439,98	5.741.477,00	6.813.207,68	4.362.308,34	198.513,64			38.889.345,37	
												6.463.941,86	286.498,12	6.750.439,98	5.741.477,00	6.813.207,68	4.362.308,34	198.513,64			38.889.345,37	

Total :  
[5] B - EMPREGADOS, A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Assinatura

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Considerar em «Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido» : S  
 Tipo de Rubrica : DOAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA Tipo de Visualização : APENAS O MOVIMENTO

Burros

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto						
						R G	R P	U B	BMPR	Início	Fim		Ex. PERÍODOS ANT.	[13]	[14]	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)		2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																				[6]	[7]	[8]	[9]	[10]
2.5.1.	0320401	2018 A 121	Promoção e Divulgação das Feiras Anuais de Santo André	0102/020217	0	1.000,00				2018/01/01	2026/12/31	0	1.095,13	928,37	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.021,50		
2.5.1.	0320402	2018 A 122	Eventos	0102/020225	0	180.000,00				2018/01/01	2026/12/31	0	30.798,74	92.286,97	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	393.065,71		
2.5.1.	0320403	2018 A 123	Logística	0102/020105	0	94.505,00				2018/01/01	2026/12/31	0	62.741,65	30.536,89	94.505,00	94.505,00	94.505,00	94.505,00	94.505,00	94.505,00	94.505,00	248.288,55		
2.5.1.	0320403	2018 A 123	Logística	0102/020106		7.000,00									7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00				
2.5.1.	0320403	2018 A 123	Logística	0102/020115		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.5.1.	0320403	2018 A 123	Logística	0102/020115		2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.5.1.	0320403	2018 A 123	Logística	0102/020216		13.000,00									13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00				
2.5.1.	0320403	2018 A 123	Logística	0102/020218		3.000,00									3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.5.1.	0320403	2018 A 123	Logística	0102/020220		6.000,00									6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00				
2.5.1.	0320403	2018 A 123	Logística	0102/020225		3.500,00									3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00				
2.5.1.	0320403	2018 A 123	Logística	0102/020225		55.000,00									55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00				
2.5.1.	03205	2018	Atividades Culturais	0102/040701		5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320501	2018 A 124	Eventos	0102/020225	0	214.000,00							149.202,89	66.255,48	214.000,00	214.000,00	214.000,00	214.000,00	214.000,00	214.000,00	214.000,00	639.537,37		
2.5.1.	0320502	2018 A 125	Logística	0102/020105	0	96.000,00							79.387,00	30.190,50	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	301.571,50		
2.5.1.	0320502	2018 A 125	Logística	0102/020105	0	118.000,00							69.894,89	36.064,98	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	337.859,87		
2.5.1.	0320502	2018 A 125	Logística	0102/020105		1.500,00									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.5.1.	0320502	2018 A 125	Logística	0102/020105		10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.5.1.	0320502	2018 A 125	Logística	0102/020106		11.000,00									11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00			
2.5.1.	0320502	2018 A 125	Logística	0102/020115		6.500,00									6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00			
2.5.1.	0320502	2018 A 125	Logística	0102/020121		21.000,00									21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00			
2.5.1.	0320502	2018 A 125	Logística	0102/020210		10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.5.1.	0320502	2018 A 125	Logística	0102/020216		3.000,00									3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.5.1.	0320502	2018 A 125	Logística	0102/020217		2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.5.1.	0320502	2018 A 125	Logística	0102/020218		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.5.1.	0320502	2018 A 125	Logística	0102/020220		9.000,00									9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00			
2.5.1.	0320502	2018 A 125	Logística	0102/020225		39.000,00									39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00			
2.5.1.	035	2018	Atividades Culturais Promovidas pela Biblioteca Municipal	0102/020225		46.000,00							14.304,54	5.510,19	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	126.814,73	
2.5.1.	03501	2018 A 129	Aquisição de Material de Educação e Recreio	0102/020120	0	10.000,00							528,63		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.528,63	
2.5.1.	03502	2018 A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020108	0	10.000,00							909,57	313,47	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	21.223,04	
2.5.1.	03502	2018 A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020108		3.000,00									3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.1.	03502	2018 A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020119		2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	03502	2018 A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020120		1.500,00									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.1.	03502	2018 A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020121		3.500,00									3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
2.5.1.	03503	2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/Outros	0102/020105	0	26.000,00							12.866,34	5.196,72	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	65.063,06	
2.5.1.	03503	2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/Outros	0102/020105		2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	03503	2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/Outros	0102/020106		1.500,00									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.1.	03503	2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/Outros	0102/020106		1.500,00									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
Total :						6.999.446,86	286.498,12				7.138.901,81	2.635.113,39	7.285.944,98	5.741.477,00	13.027.421,98	7.225.712,68	5.034.106,56	4.372.318,34	198.513,64	868.916,63	40.300.895,23			

Handwritten signature and initials in blue ink.



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL - Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO - Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO - Burros  
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA - Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA - Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA - Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Objetivo	Número do Projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Pagamentos					Total previsto							
						R G	R P	U E	BMPR	Início	Fim	Fase de	REALIZADO EM EXER. PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definitivo) M./Def.	2025 (Financ. M./Def.)	2025 (TOTAL)		Períodos seguintes						
																			2026	2027	2028	2029	Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.5.1.	10501	2022 A 8	Aquisição de material de pintura e outros	0102/020115	0	7.500,00			2022/01/01	2026/12/31	0	375,37	416,23	7.500,00	7.500,00	7.500,00					15.791,60				
2.5.1.	10501	2022 A 8	Aquisição de material de pintura e outros	0102/020115		1.500,00								1.500,00	1.500,00										
2.5.1.	10501	2022 A 8	Aquisição de material de pintura e outros	0102/020120		3.000,00								3.000,00	3.000,00										
2.5.1.	10501	2022 A 8	Aquisição de material de pintura e outros	0102/020121		3.000,00								3.000,00	3.000,00										
2.5.1.	10502	2022 A 9	Ações de Dinamização do Projeto	0102/010107	0	11.605,00			2022/01/01	2026/12/31	0	13.284,02	5.147,57	11.605,00	11.605,00	11.605,00					41.641,59				
2.5.1.	10502	2022 A 9	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020220		5,00								5,00	5,00										
2.5.1.	106	2022	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020220		11.600,00								11.600,00	11.600,00										
2.5.1.	10601	2022 A 10	Oficinas de Banca		0	12.005,00						1.353,00	3.094,50	12.005,00	12.005,00						28.457,50				
2.5.1.	10601	2022 A 10	Aquisição de material didático e outros		0	7.500,00			2022/01/01	2026/12/31	0		757,50	7.500,00	7.500,00						15.757,50				
2.5.1.	10601	2022 A 10	Aquisição de material didático e outros	0102/020115		2.000,00								2.000,00	2.000,00										
2.5.1.	10601	2022 A 10	Aquisição de material didático e outros	0102/020119		500,00								500,00	500,00										
2.5.1.	10601	2022 A 10	Aquisição de material didático e outros	0102/020120		1.500,00								1.500,00	1.500,00										
2.5.1.	10601	2022 A 10	Aquisição de material didático e outros	0102/020121		1.500,00								1.500,00	1.500,00										
2.5.1.	10601	2022 A 10	Aquisição de material didático e outros	0102/020225		2.000,00								2.000,00	2.000,00										
2.5.1.	10602	2022 A 11	Ações de Dinamização do Projeto		0	4.505,00			2022/01/01	2026/12/31	5	1.353,00	2.337,00	4.505,00	4.505,00						12.700,00				
2.5.1.	10602	2022 A 11	Ações de Dinamização do Projeto	0102/010107		5,00								5,00	5,00										
2.5.1.	10602	2022 A 11	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020220		4.500,00								4.500,00	4.500,00										
2.5.1.	107	2022	Contrato de Renovação/Assinaturas em Jornais, Revistas e Publicações Oficiais			3.000,00						6.467,22	5.416,44	3.000,00	3.000,00			3.000,00			23.483,66				
2.5.1.	10701	2022 A 12	Aquisição de Jornais, Revistas e Publicações Oficiais	0102/020220	0	3.000,00			2022/01/01	2028/12/31	0	6.067,22	5.416,44	3.000,00	3.000,00			3.000,00			23.483,66				
2.5.1.	108	2022	Premio Literário Domingos Monteiro - Município de Mesemo Frio			1.510,00			2022/01/01	2025/12/31	0			1.510,00	1.510,00						1.510,00				
2.5.1.	10801	2022 A 13	Atribuição de Prêmio		0	1.510,00								1.510,00	1.510,00						1.510,00				
2.5.1.	10801	2022 A 13	Atribuição de Prêmio	0102/04050108		5,00								5,00	5,00										
2.5.1.	10801	2022 A 13	Atribuição de Prêmio	0102/040701		5,00								5,00	5,00										
2.5.1.	10801	2022 A 13	Atribuição de Prêmio	0102/04080202		1.500,00								1.500,00	1.500,00										
2.5.1.	109	2022	Festival da Vinha e do Vinho			9.000,00								9.000,00	9.000,00						18.000,00				
2.5.1.	10901	2022 A 14	Premios	0102/020225	0	1.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			1.000,00	1.000,00						2.000,00				
2.5.1.	10902	2022 A 15	Logística	0102/020105	0	1.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			1.000,00	1.000,00						2.000,00				
2.5.1.	10902	2022 A 15	Logística	0102/020106		1.000,00								1.000,00	1.000,00						16.000,00				
2.5.1.	10902	2022 A 15	Logística	0102/020121		1.000,00								1.000,00	1.000,00										
2.5.1.	10902	2022 A 15	Logística	0102/020210		1.000,00								1.000,00	1.000,00										
2.5.1.	10902	2022 A 15	Logística	0102/020216		1.000,00								1.000,00	1.000,00										
2.5.1.	10902	2022 A 15	Logística	0102/020218		1.000,00								1.000,00	1.000,00										
2.5.1.	10902	2022 A 15	Logística	0102/020220		1.000,00								1.000,00	1.000,00										
2.5.1.	141	2024	Orçamento Participativo Jovem			19.915,00								19.915,00	19.915,00						19.940,00				
2.5.1.	14101	2024 A 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos		0	19.915,00			2024/01/01	2026/12/31	2			19.915,00	19.915,00			25,00				19.940,00			
													7.168.216,86	286.498,12	7.437.204,87	2.451.780,13	7.454.714,98	6.038.977,00	13.493.691,98	7.294.892,68	5.037.116,56	4.375.308,34	198.513,64	866.916,83	41.157.425,03

[5] B - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORMEC. OU OUTROS; NR - NÃO APLICÁVEL  
 Total :

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇANCA/ECONOMICA

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto (21)=(13)+...+(20)								
					R G	R P	U B	EMPR	Início	Fim	Realizado em ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026		2027	2028	2029	Outros				
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]				
2.5.1.	14101	2024	1.15	0102/070107		4.050,00								4.050,00	5,00									
				0102/070108		1.460,00								1.460,00	5,00									
2.5.1.	14101	2024	1.15	0102/070109		5,00								5,00	5,00									
				0102/070110		3.900,00								3.900,00	5,00									
2.5.1.	14101	2024	1.15	0102/070115		10.500,00								10.500,00	5,00									
2.5.1.	032	2025		29.000,00		29.000,00								29.000,00	29.000,00						58.000,00			
2.5.1.	03206	2025		29.000,00		29.000,00								29.000,00	29.000,00						58.000,00			
2.5.1.	032601	2025	A.5	0102/020225	0	20.000,00			2025/01/01	2026/12/31	0			20.000,00	20.000,00						40.000,00			
2.5.1.	032602	2025	A.6	0102/020105	0	9.000,00			2025/01/01	2026/12/31	0			9.000,00	9.000,00						18.000,00			
2.5.1.	032602	2025	A.6	0102/020105		1.000,00								1.000,00	1.000,00									
2.5.1.	032602	2025	A.6	0102/020106		1.000,00								1.000,00	1.000,00									
2.5.1.	032602	2025	A.6	0102/020121		1.000,00								1.000,00	1.000,00									
2.5.1.	032602	2025	A.6	0102/020210		1.000,00								1.000,00	1.000,00									
2.5.1.	032602	2025	A.6	0102/020218		1.000,00								1.000,00	1.000,00									
2.5.1.	032602	2025	A.6	0102/020220		1.000,00								1.000,00	1.000,00									
2.5.1.	032602	2025	A.6	0102/020225		3.000,00								3.000,00	3.000,00									
2.5.1.	149	2025		95,00		95,00								95,00	95,00						380,00			
2.5.1.	14901	2025	A.7	0102/020225	0	60,00			2025/01/01	2028/05/31	0			60,00	60,00						240,00			
2.5.1.	14901	2025	A.7	0102/020101		5,00								5,00	5,00									
2.5.1.	14901	2025	A.7	0102/020105		5,00								5,00	5,00									
2.5.1.	14901	2025	A.7	0102/020106		5,00								5,00	5,00									
2.5.1.	14901	2025	A.7	0102/020115		5,00								5,00	5,00									
2.5.1.	14901	2025	A.7	0102/020120		5,00								5,00	5,00									
2.5.1.	14901	2025	A.7	0102/020121		5,00								5,00	5,00									
2.5.1.	14901	2025	A.7	0102/020209		5,00								5,00	5,00									
[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FOMEC. 00 OUTROS; NR - NÃO APLICÁVEL											7.197.276,86	286.498,12		7.437.204,87	2.451.780,13	7.483.774,98	6.038.977,00	13.522.751,98	7.323.952,68	5.037.170,56	4.375.368,34	198.513,64	868.916,83	41.215.665,03

Handwritten signature and initials.



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : DOPOIS INICIAS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Considerar em "Total Previsor" o valor do Financiamento Não Definido : 5

Bros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO ANTE. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]					
					R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		Ex. PERÍODOS ANTE.	[14]	2025 (Financ. N./ Def.)		Períodos seguintes						
														[15]	[16]	[17]		[18]	[19]	[20]		
2.5.2.	03701	2018 A 133	0102/030225	0	4.000,00				2018/01/01	2027/12/31	0	2.922,21	959,40	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	15.981,61			
2.5.2.	03702	2018 A 134	0102/030225	0	4.000,00				2018/01/01	2027/12/31	0	2.922,21	959,40	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	15.981,61			
2.5.2.	03702	2018 A 134	0102/030225	0	2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00				
2.5.2.	03702	2018 A 134	0102/030225	0	2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00				
2.5.2.	057	2018	0102/0701302	0	17.500,00				2018/01/01	2026/12/31	0			17.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	32.500,00				
2.5.2.	05701	2018 I 73	0102/0701302	0	15.000,00									15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00				
2.5.2.	05701	2018 I 73	0102/0701302	0	5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00				
2.5.2.	05701	2018 I 73	0102/0701302	0	10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00				
2.5.2.	05702	2018	0102/0701302	0	2.500,00									2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00				
2.5.2.	0570201	2018 I 74	0102/0701302	0	2.500,00				2018/01/01	2025/12/31	9			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00				
2.5.2.	058	2018	0102/0701302	0	1.500,00									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.000,00				
2.5.2.	05801	2018	0102/0701302	0	1.500,00									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.000,00				
2.5.2.	0580101	2018 I 76	0102/0701302	0	1.500,00				2018/01/01	2025/12/31	9			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.000,00				
2.5.2.	057	2021	0102/0701302	0	30.000,00							12.300,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00				
2.5.2.	05704	2021	0102/0701302	0	30.000,00							12.300,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00				
2.5.2.	0570401	2021 I 5	0102/0701302	0	30.000,00				2021/01/01	2028/12/31	0			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00				
2.5.2.	05705	2021	0102/0701302	0	10,00							12.300,00		10,00	10,00	10,00	10,00	40,00				
2.5.2.	0570501	2021 I 6	0102/0701302	0	5,00				2021/01/01	2025/12/31	0	12.300,00		5,00	5,00	5,00	5,00	40,00				
2.5.2.	0570502	2021 I 7	0102/0701302	E	5,00				2021/01/01	2026/12/31	0			5,00	5,00	5,00	5,00	40,00				
2.5.2.	05703	2022	0102/0701302	0	30.000,00							22.052,33		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00				
2.5.2.	0570302	2022	0102/0701302	0	30.000,00							22.052,33		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00				
2.5.2.	05703021	2022 I 18	0102/0701302	0	30.000,00				2022/01/01	2025/12/31	9	4.613,12		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00				
2.5.2.	097	2022	0102/0701302	0	10.000,00							4.613,12		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00				
2.5.2.	09701	2022 I 23	0102/0701302	0	10.000,00				2022/01/01	2026/12/31	0	4.613,12		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00				
2.5.2.	098	2022	0102/0701302	0	65.000,00									65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00				
2.5.2.	09801	2022 I 25	0102/0701302	0	20.000,00				2022/01/01	2026/12/31	0			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00				
2.5.2.	09802	2022 I 26	0102/0701302	E	45.000,00				2022/01/01	2026/12/31	0			45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00				
2.5.2.	099	2022	0102/0701302	0	15.000,00							45.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00				
2.5.2.	09901	2022 I 27	0102/0701302	0	5,00				2022/01/01	2025/12/31	6	45.000,00		5,00	5,00	5,00	5,00	20,00				
2.5.2.	09902	2022 I 28	0102/0701302	0	15.000,00				2022/01/01	2026/12/31	0			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00				
2.5.2.	09903	2022 I 29	0102/0701302	E	5,00				2022/01/01	2027/12/31	0			5,00	5,00	5,00	5,00	20,00				
[5] B EMPREITADA, A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :	7.395.831,66							7.499.783,97	2.532.803,28	7.682.329,98	6.038.977,00	13.721.306,99	7.598.492,68	5.221.711,56	4.405.403,34	198.513,64	868.916,83	42.046.932,28



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL : Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Considerar em «Total Previsto» o valor : Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros  
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS : Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto (21)=(13)+...+(20)										
					R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Períodos seguintes														
												2026	2027	2028	2029		Outros									
2.5.2.	11002	2025 A 9	0102/020106	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20							
			Contratos de Prestação de Serviços com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação			500,00								500,00	500,00					500,00						
2.5.2.	11002	2025 A 9	0102/020115	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20							
			Contratos de Prestação de Serviços com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação			500,00								500,00	500,00					500,00						
2.5.2.	11002	2025 A 9	0102/020121	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20							
			Contratos de Prestação de Serviços com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação			1.000,00								1.000,00	1.000,00					1.000,00						
2.5.2.	11002	2025 A 9	0102/020210	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20							
			Contratos de Prestação de Serviços com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação			1.000,00								1.000,00	1.000,00					1.000,00						
2.5.2.	11002	2025 A 9	0102/020217	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20							
			Contratos de Prestação de Serviços com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação			500,00								500,00	500,00					500,00						
2.5.2.	11002	2025 A 9	0102/020218	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20							
			Contratos de Prestação de Serviços com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação			500,00								500,00	500,00					500,00						
2.5.2.	11002	2025 A 9	0102/020220	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20							
			Contratos de Prestação de Serviços com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação			1.000,00								1.000,00	1.000,00					1.000,00						
2.5.2.	11002	2025 A 9	0102/020225	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20							
			Contratos de Prestação de Serviços com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação			3.000,00								3.000,00	3.000,00					3.000,00						
2.5.2.	130	2025	0102/07010406	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20							
			Reconstrução da Cobertura da Piscina Municipal Coberta			5,00								5,00	5,00					145.005,00						
2.5.2.	13001	2025	0102/07010406	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20							
			Obras de melhoria de Eficiência Energética			5,00								5,00	5,00					145.005,00						
2.5.3.	039	2018	0102/07010406	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20							
			Outras actividades cívicas e religiosas			12.500,00								12.500,00	12.500,00					28.812,00						
2.5.3.	03901	2018 A 136	0102/07010406	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20							
			Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras			12.500,00								12.500,00	12.500,00					28.812,00						
2.5.3.	03901	2018 A 136	0102/020101	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20							
			Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras			2.000,00								2.000,00	2.000,00					5.000,00						
2.5.3.	03901	2018 A 136	0102/020121	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20							
			Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras			2.000,00								2.000,00	2.000,00					5.000,00						
2.5.3.	03901	2018 A 136	0102/040701	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20							
			Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras			8.500,00								8.500,00	8.500,00					20.000,00						
3.																										
3.2.																										
3.2.2.																										
3.2.2.	063	2018	0102/07030304	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20							
			Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública			1.225.450,00								1.127.304,50	370.630,50					7.595.801,06						
3.2.2.	06301	2018 I 87	0102/07030304	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20							
			Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública, na modalidade de Fornecimento e Serviços- Despesas de Capital			139.120,00								144.477,86	285.037,70					856.168,29						
3.2.2.	06301	2018 I 88	0102/07030304	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20							
			Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública Alustiva e Decorativa			77.000,00								102.707,50	30.977,55					242.700,05						
3.2.2.	06301	2018 I 87	0102/07030304	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20							
			Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública, na modalidade de Fornecimento e Serviços- Despesas de Capital			12.000,00								28.603,69	1.322,25					41.940,94						
3.2.2.	06302	2018 I 88	0102/07030304	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20							
			Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública Alustiva e Decorativa			65.000,00								74.103,81	29.655,30					200.759,11						
											Total :															
											7.980.072,86					286.498,12	7.623.966,51	2.568.916,64	8.547.313,00	16.813.883,98	7.802.542,68	5.221.716,56	4.405.408,34	198.513,64	868.916,83	45.503.885,18

51 R - EMPREITADA, A - ADM. DIR.; 0 - FORMEC. 001 OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL  


Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em "Total Previsto" o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Tipos de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Burcos

Tipos de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas			Fase de Realizado em Ex. PERÍODOS ANTES	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto	
						R. G	R. P	U. E	BNFR	Início	Fim	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)			2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029		Outros
3.2.2.	101	2022	Melhoramento da Eficiência Energética da Zona de Lazer	0102/0703004	0	15.000,00					2022/01/01	2026/12/31	0	15.000,00	15.000,00	15.000,00					30.000,00	
3.2.2.	10101	2022 I 32	Aquisição de luminárias e Equipamentos			15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00					30.000,00	
3.2.2.	060	2023	Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local	0103/100705	0	41.805,00					2023/01/01	2027/12/31	2	41.805,00	41.805,00	41.805,00	5,00				188.075,54	
3.2.2.	06001	2023 I 19	Remodelação da Rede de Iluminação Pública no Concelho de Messe Frio			41.805,00								41.805,00	41.805,00	41.805,00	5,00				188.075,54	
3.2.2.	0600101	2023 I 19	Amortização da parcela Remobilizável relativa ao investimento do Projeto Co-financiamento por parte da Entidade Gestora.			41.800,00					2023/01/01	2027/12/31	2	41.800,00	41.800,00	41.800,00					188.055,54	
3.2.2.	0600102	2023 A 7	Juros aplicados à parcela Remobilizável relativa ao Investimento do Projeto	0103/03050299	0	5,00					2023/01/01	2028/12/31	9	5,00	5,00	5,00					20,00	
3.2.2.	063	2023	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública	0102/02025	0	10.000,00					2023/01/01	2028/12/31	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				40.000,00	
3.2.2.	06303	2023 A 5	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública, na mobilidade de Fornecimento e Serviços- Despesa Correntes			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				40.000,00	
3.2.2.	122	2023	Elaboração do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas	0102/02025	0	5.605,00					2023/01/01	2026/12/31	0	5.605,00	37.333,00	10,00					37.343,00	
3.2.2.	12201	2023 A 6	Execução do Plano Municipal			5.605,00								5.605,00	37.333,00	10,00					37.343,00	
3.2.2.	12201	2023 A 6	Execução do Plano Municipal	0102/020214	0	5,00					2023/01/01	2026/12/31	0	5,00	5,00	5,00					288.045,70	
3.2.2.	12201	2023 A 6	Execução do Plano Municipal	0102/0405018	0	5.600,00								5.600,00	5.600,00	5,00					288.045,70	
3.2.2.	092	2024	Eficiência Energética em Edifícios Municipais	0102/02025	0	44.710,00					2024/01/01	2028/12/31	0	44.710,00	298.035,70	30,00					97.530,00	
3.2.2.	09207	2024	Melhoria da eficiência energética do edifício municipal dos Paços do Conselho			14.680,00								14.680,00	97.520,00	10,00					97.530,00	
3.2.2.	0920701	2024 I 22	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	0	3.690,00					2024/01/01	2026/12/31	0	3.690,00	20.910,00	5,00					24.605,00	
3.2.2.	0920702	2024 I 23	Execução de Obra			10.990,00								10.990,00	62.330,00	5,00					73.325,00	
3.2.2.	09208	2024	Melhoria da eficiência energética do edifício municipal da Ação Social	0102/07010307	E	14.130,00					2024/01/01	2026/12/31	0	14.130,00	80.070,00	10,00					94.210,00	
3.2.2.	0920801	2024 I 24	Planos, Estudos, Projetos e Certificações			3.690,00					2024/01/01	2026/12/31	0	3.690,00	20.910,00	5,00					24.605,00	
3.2.2.	0920802	2024 I 25	Execução de Obra			10.440,00					2024/01/01	2026/12/31	0	10.440,00	59.160,00	5,00					69.605,00	
3.2.2.	09209	2024	Instalação de Painéis Fotovoltaicos no Edifício do CIBAF	0102/07010307	E	7.950,00					2024/01/01	2026/12/31	0	7.950,00	44.999,85	5,00					52.954,85	
3.2.2.	0920901	2024 I 26	Execução de Obra			7.950,00					2024/01/01	2026/12/31	0	7.950,00	44.999,85	5,00					52.954,85	
3.2.2.	09210	2024	Instalação de Painéis Fotovoltaicos no Castro de Cidadelle	0102/07010307	E	7.950,00					2024/01/01	2026/12/31	0	7.950,00	44.999,85	5,00					52.954,85	
3.2.2.	0921001	2024 I 27	Execução de Obra			7.950,00					2024/01/01	2026/12/31	0	7.950,00	44.999,85	5,00					52.954,85	
3.2.2.	092	2025	Eficiência Energética em Edifícios e Equipamentos Municipais	0102/070115	0	5.000,00					2025/01/01	2028/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				20.000,00	
3.2.2.	09211	2025 I 7	Certificações Energéticas			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				20.000,00	
3.3.	3.3.1.		Transportes e comunicações			1.034.680,00								1.561.890,00	98.830,00	814.805,00	505.010,00				4.567.942,77	
3.3.1.1.			Transportes rodoviários			1.034.680,00								1.561.890,00	98.830,00	814.805,00	505.010,00				4.567.942,77	
3.3.1.1.1.			Rede Viária			971.830,00								1.499.140,00	26.590,00	764.800,00	495.010,00				4.310.539,50	
						286.399,12								8.832.350,70	17.221.941,60	5.278.541,56	4.420.413,34				46.117.353,42	
						8.102.192,66								2.589.801,82	7.455.736,87	7.074.387,68	198.513,64				868.316,83	

[5] E - BURELATERIA; A - ADM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; N/ - NÃO APLICÁVEL

Total :

8.102.192,66

2.589.801,82

7.455.736,87

7.074.387,68

198.513,64

4.420.413,34

5.278.541,56

46.117.353,42

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO  
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas				Pagamentos					Total previsto		
						R. P.	R. E.	O. B.	EMER.	Início	Fim	Fase de Realizado EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																	2026	2027		2028	2029
[1]	[2]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
3.3.1.1.1.	040	2018	Aluguer de Máquinas e Equipamento	0102/020210	0	30.000,00				2018/01/01	2028/12/31	0	18.550,34	3.788,40	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	142.346,74		
3.3.1.1.1.	04001	2018 A.137	Prestação de Serviços no âmbito de Aluguer			30.000,00							18.550,34	3.788,40	30.000,00	30.000,00	30.000,00	142.346,74			
3.3.1.1.1.	061	2018	Rede Viária			500.000,00							283.330,14	186.140,48	500.000,00	445.000,00	445.000,00	2.305.070,62			
3.3.1.1.1.	06101	2018	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais			250.000,00							226.371,34	165.526,38	250.000,00	230.000,00	230.000,00	1.332.497,72			
3.3.1.1.1.	0610101	2018 I 89	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade Caminhos Municipais, na modalidade de Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	0	180.000,00				2018/01/01	2028/12/31	9	181.526,01	155.803,42	180.000,00	160.000,00	160.000,00	997.329,43			
3.3.1.1.1.	0610102	2018 I 90	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	0	70.000,00				2018/01/01	2028/12/31	5	45.445,13	9.722,96	70.000,00	70.000,00	70.000,00	335.168,29			
3.3.1.1.1.	06102	2018	Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais			65.000,00							21.822,52	19.504,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	300.765,52			
3.3.1.1.1.	0610201	2018 I 91	Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Empreitada	0102/07030308	0	39.000,00				2018/01/01	2028/12/31	0	35.450,52		30.000,00	30.000,00	30.000,00	135.450,52			
3.3.1.1.1.	0610202	2018 I 92	Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Administração Direta	0102/07030308	0	35.000,00				2018/01/01	2028/12/31	1	5.812,00	19.504,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	165.316,00			
3.3.1.1.1.	06103	2018	Construção de Aíres de Suporte a Realizar no Concelho			185.000,00							35.695,28	1.110,10	185.000,00	150.000,00	150.000,00	671.806,38			
3.3.1.1.1.	0610301	2018 I 93	Construção de Aíres de Suporte a Realizar no Concelho, na modalidade de Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010401	0	115.000,00				2018/01/01	2028/12/31	3	17.967,00		115.000,00	80.000,00	80.000,00	372.967,00			
3.3.1.1.1.	0610302	2018 I 94	Construção de Aíres de Suporte a Realizar no Concelho, na modalidade de Administração Direta	0102/07010401	0	70.000,00				2018/01/01	2028/12/31	1	17.729,28	1.110,10	70.000,00	70.000,00	70.000,00	298.838,38			
3.3.1.1.1.	062	2018	Plano de Ação de Regeneração Urbana de Messias Frio			26.200,00							216.131,90		26.200,00	26.200,00	26.200,00	242.331,90			
3.3.1.1.1.	06202	2018	Reabilitação do Edifício da Torre de Santa Cristina			3.200,00							132.005,00		3.200,00	3.200,00	3.200,00	135.205,00			
3.3.1.1.1.	06206	2018	Reabilitação do Espaço Público Envolve a Biblioteca Municipal			3.000,00							132.005,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
3.3.1.1.1.	0620602	2018 I 106	Reabilitação/Revisão de Preços	0102/07030308	0	3.000,00				2018/01/01	2025/12/31	9		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
3.3.1.1.1.	06207	2018	Reabilitação do Espaço Público da Avenida Conselheiro Aljain e Envolve			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
3.3.1.1.1.	0620702	2018 I 108	Revisão de Preços	0102/07030308	0	10.000,00				2018/01/01	2025/12/31	9		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
3.3.1.1.1.	06208	2018	Reabilitação do Caminho do Barreiro na Envolve a Torre de Santa Cristina			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
3.3.1.1.1.	06210	2018	Reabilitação/ Revisão de Preços			5.000,00							84.186,90		5.000,00	5.000,00	5.000,00	89.186,90			
3.3.1.1.1.	0621002	2018 I 132	Revisão de Preços	0102/07030308	0	5.000,00				2018/07/01	2025/12/31	9	84.186,90		5.000,00	5.000,00	5.000,00	89.186,90			
3.3.1.1.1.	061	2019	Rede Viária			25.000,00								25.000,00	25.000,00	5,00	50.005,00	75.010,00			
Total :						8.658.352,86	286.498,12			8.184.413,25	2.779.730,70	8.832.350,70	8.944.890,98	5.753.541,56	4.895.413,34	198.513,64	860.916,83	46.807.164,68			

151 E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORMAC. OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL - Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO - Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA - Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento Não Definido: S - Tipo de Visualização: APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM EX. PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024 [14]	Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]				
						R G [6]	R P [7]	U B [8]	EMPR [9]	Início [10]	Fim [11]			2025 (Financ. Definido) [15]	2025 (TOTAL) [TOTAL] [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		Outros [20]			
3.3.1.1.	06104	2019	Beneficiário da Acessibilidade ao Lugar dos Martinis e Envolve - Cidadêlie	0102/070308	0	25.000,00				2019/01/01	2025/12/31	0		25.000,00	25.000,00	5,00	50.005,00	75.010,00					
3.3.1.1.	0610401	2019 I 3	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070308	0	5.000,00				2019/01/01	2025/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5,00	5.005,00	5.005,00					
3.3.1.1.	0610402	2019 I 4	Execução de Obra	0102/070308	B	20.000,00				2019/01/01	2027/12/31	0		20.000,00	20.000,00	5,00	70.005,00	70.005,00					
3.3.1.1.	062	2019	Plano de Ação de Regeneração Urbana de Messe Frio - PART	0102/070308	B	10.000,00								10.000,00	10.000,00		265.531,24	265.531,24					
3.3.1.1.	06211	2019	Reabilitação da Avenida Dr. Domingos Monteiro e Envolve	0102/070308	0	5.000,00								5.000,00	5.000,00		162.756,83	162.756,83					
3.3.1.1.	062102	2019 I 16	Empreitada/Revisão de Preços	0102/070308	0	5.000,00				2019/07/30	2025/12/31	9		5.000,00	5.000,00		162.756,83	162.756,83					
3.3.1.1.	06212	2019	Reabilitação da Rua do Mercado e Envolve	0102/070308	0	5.000,00								5.000,00	5.000,00		92.774,41	92.774,41					
3.3.1.1.	062102	2019 I 18	Empreitada/Revisão de Preços	0102/070308	0	5.000,00				2019/07/30	2025/12/31	9		5.000,00	5.000,00		92.774,41	92.774,41					
3.3.1.1.	061	2020	Rede Viária	0102/070308	0	10,00								10,00	10,00		20,00	20,00					
3.3.1.1.	06101	2020	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais	0102/070308	0	10,00								10,00	10,00		20,00	20,00					
3.3.1.1.	0610103	2020 I 6	Abertura do Acesso Agrícola ao Lugar do Monte Ligando o Largo da Sr.ª da Piedade ao Largo das Preguinhas/Pombal	0102/070308	0	10,00				2020/01/01	2026/12/31	0		10,00	10,00		20,00	20,00					
3.3.1.1.	0610103	2020 I 6	Abertura do Acesso Agrícola ao Lugar do Monte Ligando o Largo da Sr.ª da Piedade ao Largo das Preguinhas/Pombal	0102/070308	0	5,00								5,00	5,00		20,00	20,00					
3.3.1.1.	0610103	2020 I 6	Abertura do Acesso Agrícola ao Lugar do Monte Ligando o Largo da Sr.ª da Piedade ao Largo das Preguinhas/Pombal	0102/070308	0	5,00								5,00	5,00		20,00	20,00					
3.3.1.1.	085	2020	Construção do Acesso à Vila de Messe Frio, passando pela Zona de Laser	0102/070308	0	20.000,00								20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00					
3.3.1.1.	08501	2020 I 10	Aquisição de Parcela de Terreno	0102/070308	0	20.000,00				2020/06/29	2025/12/31	3		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00					
3.3.1.1.	101	2022	Rede Viária	0102/070308	B	70.715,00								70.715,00	26.500,00		379.882,00	379.882,00					
3.3.1.1.	10101	2022	Beneficiário da Acessibilidade e Estacionamento na Rua de Cimo do Douro e Envolve	0102/070308	B	25.000,00								25.000,00	25.000,00	5,00	75.005,00	75.005,00					
3.3.1.1.	1010101	2022 I 33	Construção da obra	0102/070308	B	25.000,00				2022/01/01	2027/12/31	0		25.000,00	25.000,00	5,00	75.005,00	75.005,00					
3.3.1.1.	10102	2022	Beneficiário da Acessibilidade ao Caminho das Letras e Envolve - Doussal	0102/070308	B	40.000,00								40.000,00	40.000,00	10,00	80.020,00	80.020,00					
3.3.1.1.	1010201	2022 I 35	Construção	0102/070308	A	40.000,00				2022/01/01	2028/12/31	0		40.000,00	40.000,00	10,00	80.020,00	80.020,00					
3.3.1.1.	1010201	2022 I 35	Construção	0102/070308	A	20.000,00								20.000,00	20.000,00	5,00	80.020,00	80.020,00					
3.3.1.1.	1010201	2022 I 35	Construção	0102/070308	A	20.000,00								20.000,00	20.000,00	5,00	80.020,00	80.020,00					
3.3.1.1.	10103	2022	Beneficiário da Acessibilidade de Proteção do Edifício dos Paços do Concelho	0102/070308	B	10,00								10,00	10,00		176.710,00	176.710,00					
3.3.1.1.	1010301	2022 I 37	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070308	0	5,00				2022/01/01	2026/12/31	0		5,00	5,00		19.705,00	19.705,00					
3.3.1.1.	1010302	2022 I 38	Construção	0102/070308	B	5,00				2022/01/01	2027/12/31	0		5,00	5,00		157.005,00	157.005,00					
											Total:		8.429.950,49	2.779.730,70	9.064.910,98	8.832.350,70	17.897.561,68	8.609.102,68	5.810.561,56	4.895.423,34	198.513,64	868.316,83	49.489.460,92

151 E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL - Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO - Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO - Burso  
 : DOTORAÇÕES INICIAIS - Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA - Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto				
						R G	R P	U B	EMPR	Início	Fim	Ex.		PERÍODOS ANT.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026		2027	2028	2029	Outros
3.3.1.1.	14501	2024 I 38	Aquisição de Terrenos	0102/070101	0					2024/04/12	2024/12/31	0	3.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	83.000,00			
3.3.1.1.	061	2025	Rede Viária											97.000,00	97.000,00	20,00				97.020,00			
3.3.1.1.	06102	2025	Limpesa e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais											97.000,00	97.000,00	20,00				97.020,00			
3.3.1.1.	0610203	2025 A 10	Contratos de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +	0102/0101104	0					2025/01/01	2024/12/31	0		97.000,00	20,00					97.020,00			
3.3.1.1.	0610203	2025 A 10	Contratos de Emprego e Inserção +											25.400,00	5,00								
3.3.1.1.	0610203	2025 A 10	Contratos de Emprego e Inserção +	0102/020210										10.500,00	5,00								
3.3.1.1.	0610203	2025 A 10	Contratos de Emprego e Inserção +	0102/020212										2.400,00	5,00								
3.3.1.1.	0610203	2025 A 10	Contratos de Emprego e Inserção +	0102/0408021										58.700,00	5,00								
3.3.1.2.	064	2018	Sinalização										7.268,58	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	172.393,27				
3.3.1.2.	06401	2018 I 112	Prevenção Rodoviária do Concelho	0102/0703039	0					2018/01/01	2024/12/31	0	7.268,58	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	172.393,27				
3.3.1.2.	06402	2018 I 113	Reconhecimento e Colocação de Barreiras Metálicas de Proteção Rodoviária	0102/0703039	0					2018/01/01	2024/12/31	1	5.128,62	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00				
3.3.1.2.	06403	2018 I 114	Aquisição de Placas de Sinalização Horizontal e Vertical							2018/01/01	2024/12/31	5	2.139,96	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	47.264,65			
3.3.1.2.	06403	2018 I 114	Aquisição de Placas de Sinalização Horizontal e Vertical	0102/07011002										10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
3.3.1.2.	06403	2018 I 114	Aquisição de Placas de Sinalização Horizontal e Vertical	0102/070115										10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
3.3.1.4.	066	2018	Transportes Coletivos Rodoviários											12.750,00	85.000,00	5,00	5,00	5,00	85.010,00				
3.3.1.4.	06602	2018	Reconhecimento e Montagem de Abrigos de Paragem de Autocarros											12.750,00	85.000,00	5,00	5,00	5,00	85.010,00				
3.3.1.4.	0660201	2018 I 119	Execução de obra por empreitada	0102/07010413	8					2018/01/01	2027/12/31	0		12.750,00	85.000,00	5,00	5,00	5,00	85.010,00				
3.4.			Comércio e turismo											972.375,00	54.120,00	1.026.495,00	620.175,00	525.000,00	2.171.490,00				
3.4.2.	067	2018	Turismo											972.375,00	54.120,00	1.026.495,00	620.175,00	525.000,00	2.171.490,00				
3.4.2.	06702	2018	Recuperação da Rede de Miradouros de Messias Frio, Barqueiros e Oliveira											1.500,00	1.500,00	5,00	5,00	5,00	1.500,00				
3.4.2.	06702	2018 I 121	Emprestada/Revisão de Preços	0102/07010413	8					2018/01/01	2025/12/31	9		1.500,00	1.500,00	5,00	5,00	5,00	1.500,00				
3.4.2.	068	2018	Implementação de Rede Municipal de Percursos Pedestres de Pequena Bata no Concelho de Messias Frio											5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	45.010,00				
3.4.2.	06801	2018 I 122	Fornecimento e aplicação	0102/070115	0					2018/01/01	2027/12/31	0		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	45.010,00				
3.4.2.	068	2019	Construção de Passadizo Pedonal ao Rio Teixeira											5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	950.005,00				
3.4.2.	06802	2019 I 6	Construção	0102/07010413	8					2019/01/01	2027/12/31	0		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	950.005,00				
3.4.2.	123	2023	Modernização/Beneficiação do Posto de Turismo											25,00	25,00	100.020,00	50.015,00	50.015,00	150.060,00				
3.4.2.	12301	2023 I 25	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	0					2023/01/01	2026/12/31	0		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	10,00				
3.4.2.	12302	2023 I 26	Execução de Obra							2023/01/01	2027/12/31	0		5,00	5,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	150.005,00				
3.4.2.	12303	2023 I 27	Aquisição de Conteúdos Digitais	0102/0703001	8					2023/01/01	2027/12/31	0		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	45,00				
3.4.2.	12303	2023 I 27	Aquisição de Conteúdos Digitais	0102/070107	0					2023/01/01	2027/12/31	0		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	15,00				
3.4.2.	12303	2023 I 27	Aquisição de Conteúdos Digitais	0102/070108										5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	15,00				
3.4.2.	12303	2023 I 27	Aquisição de Conteúdos Digitais	0102/070115										5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	15,00				
3.4.2.	12303	2023 I 27	Aquisição de Conteúdos Digitais	0102/070115										5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	15,00				
(15) E	BURELTRA; A - ADM. DIR. - O - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL													9.992.115,98	8.931.100,70	18.883.296,68	9.319.212,68	6.385.586,56	4.945.423,34	198.513,64	888.316,83	51.831.871,19	

*(Handwritten signature and initials)*

Considerar em "Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Tipo de Visualização : APENAS O MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	Pagamentos					Total Previsto				
					R G	R P	U E	EMR	Início	Fim		2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
															2026	2027		2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]	
3.4.2.	125	Sinalização Turística do Douro - Fase II		0	10,00				2023/01/01	2026/12/31	0		10,00	10,00	10,00					20,00	
3.4.2.	12501	Execução/Transferência	0102/07010409	0	10,00				2023/01/01	2026/12/31	0		10,00	10,00	10,00					20,00	
3.4.2.	12501	Execução/Transferência	0102/07010409	0	5,00								5,00	5,00	5,00					5,00	
3.4.2.	12501	Execução/Transferência	0102/08050108	0	5,00								5,00	5,00	5,00					5,00	
3.4.2.	143	Rematificação Acesso ao Anigo Casa do Beneditino da Estação de Barqueiros ao Cambio do Rio		0	40,00		374.759,00	160.611,00					535.410,00	54.120,00	539.530,00	60,00				599.590,00	
3.4.2.	14301	Conexão do Projeto Técnico	0102/070115	0	17.133,90		17.133,90	7.343,10	2024/01/01	2026/12/31	0		24.477,00	24.477,00	24.477,00	5,00				24.482,00	
3.4.2.	14302	Obras de Construção e Adaptação - Empreitada	0102/07030308	0	255.090,00		255.090,00	109.320,00	2024/01/01	2026/12/31	0		364.400,00	364.400,00	364.400,00	5,00				364.405,00	
3.4.2.	14303	Aquisição de Sistemas de Informação (Software e Hardware e Outros)	0102/070107	0	10,00		14.637,00	6.273,00	2024/01/01	2026/12/31	0		20.910,00	20.910,00	20.910,00	15,00				20.915,00	
3.4.2.	14303	Aquisição de Sistemas de Informação (Software e Hardware e Outros)	0102/070107	0	5,00								5,00	5,00	5,00					5,00	
3.4.2.	14303	Aquisição de Sistemas de Informação (Software e Hardware e Outros)	0102/070108	0	5,00		14.637,00	6.273,00					20.910,00	20.910,00	20.910,00	5,00				20.915,00	
3.4.2.	14304	Aquisição de Plataformas Informáticas (Software e Outros)	0102/070115	0	10,00		50.024,10	21.438,90	2024/01/01	2026/12/31			71.473,00	71.473,00	71.473,00	15,00				71.488,00	
3.4.2.	14304	Aquisição de Plataformas Informáticas (Software e Outros)	0102/070107	0	5,00								5,00	5,00	5,00					5,00	
3.4.2.	14304	Aquisição de Plataformas Informáticas (Software e Outros)	0102/070108	0	5,00		50.024,10	21.438,90					71.463,00	71.463,00	71.463,00	5,00				71.468,00	
3.4.2.	14304	Aquisição de Plataformas Informáticas (Software e Outros)	0102/070115	0	5,00								5,00	5,00	5,00					5,00	
3.4.2.	14305	Estratégia de Sustentabilidade do Projeto	0102/020214	0	8.179,50		8.179,50	3.505,50	2024/01/01	2026/12/31	0		11.685,00	11.685,00	11.685,00	5,00				11.690,00	
3.4.2.	14306	Formação e Ações de Capacitação	0102/020215	0	10,00		6.457,50	2.767,50	2024/01/01	2026/12/31	0		9.225,00	9.225,00	9.225,00	5,00				9.240,00	
3.4.2.	14306	Formação e Ações de Capacitação	0102/020216	0	5,00		6.457,50	2.767,50					5,00	5,00	5,00					5,00	
3.4.2.	14306	Formação e Ações de Capacitação	0102/02025	0	5,00								5,00	5,00	5,00					5,00	
3.4.2.	14307	Ações de Comunicação e Marketing	0102/020217	0	5,00		14.637,00	6.273,00	2024/01/01	2026/12/31	0		20.915,00	20.915,00	20.915,00	5,00				20.920,00	
3.4.2.	14307	Ações de Comunicação e Marketing	0102/02020	0	5,00		14.637,00	6.273,00					20.910,00	20.910,00	20.910,00	5,00				20.915,00	
3.4.2.	14308	Assistência Técnica (Aplicações e Equipamentos)	0102/020220	0	5,00		8.610,00	3.690,00	2024/01/01	2026/12/31	0		12.305,00	54.120,00	66.435,00	5,00				66.430,00	
3.4.2.	14308	Assistência Técnica (Aplicações e Equipamentos)	0102/020219	0	5,00								5,00	5,00	5,00					5,00	
3.4.2.	14308	Assistência Técnica (Aplicações e Equipamentos)	0102/02020	0	8.610,00		8.610,00	3.690,00					12.300,00	12.300,00	12.300,00	5,00				12.305,00	
3.4.2.	144	Turismo: Projeto "Mêsio Prio: Uma Porta Aberta para Douro"		0	65,00		391.815,50	43.535,50					435.420,00	435.420,00	435.420,00	85,00				435.505,00	
3.4.2.	14401	Consultoria Técnica para a elaboração da Candidatura	0102/020214	0	5,00				2024/01/01	2026/12/31	0		5,00	5,00	5,00					10,00	
3.4.2.	14402	Criação da APP "Mêsio Prio: Douro"	0102/02020	0	10,00				2024/01/01	2026/12/31	0		10,00	10,00	10,00					20,00	
3.4.2.	14402	Criação da APP "Mêsio Prio: Douro"	0102/02020	0	5,00								5,00	5,00	5,00					5,00	
3.4.2.	14402	Criação da APP "Mêsio Prio: Douro"	0102/02025	0	5,00								5,00	5,00	5,00					5,00	
[5] - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORMEC. OUT. OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :										8.453.666,07	2.787.856,39	10.487.550,98	8.985.300,70	19.472.851,68	9.309.397,68	6.385.586,56	4.945.423,34	138.513,64	868.916,83	52.421.511,19

Bros

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Considerar em Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS O MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODOS ANU. PERÍODOS 2024	Pagamentos					Total previsto					
						R G	R P	U B	EMPR	Início	Fim		Ex.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																	[6]		[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.4.2.	14403	2024 4 23	Consultoria Técnica para a Implementação de Percursos Pedestres	0102/020214	0	10,00	10,00			2024/01/01	2026/12/31	0		10,00	5,00	5,00				15,00			
3.4.2.	14403	2024 4 23	Consultoria Técnica para a Implementação de Percursos Pedestres	0102/020214	0	5,00	5,00							5,00	5,00	5,00							
3.4.2.	14403	2024 4 23	Consultoria Técnica para a Implementação de Percursos Pedestres	0102/020220	0	5,00	5,00							5,00	5,00	5,00							
3.4.2.	14404	2024 1 33	Execução de Sinalização e Marcação de Percursos Pedestres	0102/07030309	E	101.610,00	11.290,00	101.610,00		2024/01/01	2026/12/31	0		112.900,00	54.225,00	58.675,00				112.905,00			
3.4.2.	14405	2024 4 24	Produção de Conteúdos para Percursos Pedestres	0102/020216	0	48.793,50	5.421,50	48.793,50		2024/01/01	2026/12/31	0		54.225,00	5,00	54.230,00				54.230,00			
3.4.2.	14405	2024 4 24	Produção de Conteúdos para Percursos Pedestres	0102/020220	0	48.793,50	5.421,50	48.793,50						54.225,00	5,00	54.230,00							
3.4.2.	14405	2024 4 24	Produção de Conteúdos para Percursos Pedestres	0102/020225	0	5,00	5,00							5,00	5,00	5,00							
3.4.2.	14406	2024 4 25	Produção de Conteúdos para a Rota Integrada	0102/020220	0	53.581,50	5.953,50	53.581,50		2024/01/01	2026/12/31	0		59.540,00	5,00	59.545,00				59.545,00			
3.4.2.	14406	2024 4 25	Produção de Conteúdos para a Rota Integrada	0102/020225	0	53.581,50	5.953,50	53.581,50						59.540,00	5,00	59.545,00							
3.4.2.	14406	2024 4 25	Produção de Conteúdos para a Rota Integrada	0102/020225	0	5,00	5,00							5,00	5,00	5,00							
3.4.2.	14407	2024 4 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020105	0	20,00	20,00			2024/01/01	2026/12/31	0		20,00	20,00	20,00				40,00			
3.4.2.	14407	2024 4 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020106	0	5,00	5,00							5,00	5,00	5,00							
3.4.2.	14407	2024 4 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020120	0	5,00	5,00							5,00	5,00	5,00							
3.4.2.	14407	2024 4 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020121	0	5,00	5,00							5,00	5,00	5,00							
3.4.2.	14408	2024 1 34	Instalação de Painéis Fotovoltaicos e Carregadores para Veículos Eléctricos	0102/07010413	E	56.520,00	6.280,00	56.520,00		2024/01/01	2026/12/31	0		62.805,00	10,00	62.815,00				62.815,00			
3.4.2.	14408	2024 1 34	Instalação de Painéis Fotovoltaicos e Carregadores para Veículos Eléctricos	0102/070115	0	56.520,00	6.280,00	56.520,00						62.800,00	5,00	62.805,00							
3.4.2.	14408	2024 1 34	Instalação de Painéis Fotovoltaicos e Carregadores para Veículos Eléctricos	0102/070115	0	5,00	5,00							5,00	5,00	5,00							
3.4.2.	14409	2024 1 35	Produção de Conteúdos para a Rota Integrada - Investimento	0102/070115	0	48.154,50	5.350,50	48.154,50		2024/01/01	2026/12/31	0		53.505,00	5,00	53.510,00				53.510,00			
3.4.2.	14410	2024 1 36	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro - Investimento	0102/070107	0	83.160,00	9.240,00	83.160,00		2024/01/01	2026/12/31	0		92.400,00	15,00	92.415,00				92.415,00			
3.4.2.	14410	2024 1 36	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro - Investimento	0102/070107	0	27.720,00	3.080,00	27.720,00						30.800,00	5,00	30.805,00							
3.4.2.	14410	2024 1 36	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro - Investimento	0102/070108	0	27.720,00	3.080,00	27.720,00						30.800,00	5,00	30.805,00							
3.4.2.	14410	2024 1 36	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro - Investimento	0102/070115	0	27.720,00	3.080,00	27.720,00						30.800,00	5,00	30.805,00							
4.			Outras Funções			1.065.130,00	1.065.130,00							1.065.130,00	407.145,00	1.472.275,00				1.472.275,00			
4.1.			Operações da cidade autárquica			511.300,00	511.300,00							511.300,00	344.500,00	855.800,00				855.800,00			
Total :						9.138.522,86	1.413.803,62	370.630,50					8.453.066,07	2.787.855,39	10.922.955,98	8.985.300,70	19.908.256,68	9.309.367,68	6.385.566,56	4.945.423,34	198.513,64	868.916,83	52.856.986,19

151 B - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; 0 - FONDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL





Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL - Tipo de Rubrica : GRANDES OPÇÕES DO PLANO - Tipo de Plano : Considerar em 'Total Previsto' o valor do Financiamento Não Definido : S - Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA - Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO - Buro - Tipo de Rubrica : NOTAÇÕES INICIAIS

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. Ex. PERÍODOS ANT. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto (21)=(13)+...+(20)			
						R. G	R. P	U. B	B.M.P.R	Início	Fim		2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027		2028	2029	Outros
4.2.	090601	2021 A 17	Despesas de Funcionamento/Outras	0102/04050104	0	5,00				2021/01/01	2025/12/31	9	5,00	5,00					5,00	5,00	
4.2.	111	2022	Programa de Intervenção Integrado		0	20,00						0	20,00	20,00					20,00	40,00	
4.2.	11101	2022 A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial		0	20,00				2022/01/01	2026/12/31	0	20,00	20,00					20,00	40,00	
4.2.	11101	2022 A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/020215		5,00							5,00	5,00					5,00		
4.2.	11101	2022 A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/020220		5,00							5,00	5,00					5,00		
4.2.	11101	2022 A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/020225		5,00							5,00	5,00					5,00		
4.2.	11101	2022 A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/04050108		5,00							5,00	5,00					5,00		
4.2.	113	2022	Transferências correntes			16.100,00							16.100,00	16.100,00					16.100,00	59.788,37	
4.2.	11301	2022	Associação de Municípios Produtores de Vinho - AGRV			1.600,00							1.600,00	1.600,00					1.600,00	4.516,70	
4.2.	1130101	2022 A 19	Despesas de Funcionamento/Quota Anual/Outras	0102/04050104	0	1.600,00				2022/06/27	2025/12/31	9	1.600,00	1.600,00					1.600,00	4.516,70	
4.2.	11302	2022	Fundação Museu do Douro			14.500,00							14.500,00	14.500,00					14.500,00	55.251,67	
4.2.	1130201	2022 A 20	Despesas de Funcionamento/Quota Anual/Outras	0102/04050108	0	14.500,00				2022/06/27	2028/12/31	9	3.211,67	8.635,00					14.500,00	55.251,67	
4.2.	070	2024	Transferências de Capital entre Administrações			71.700,00							71.700,00	71.700,00					71.700,00	71.705,00	
4.2.	07006	2024	Contrato Interadministrativo do âmbito da "reconstrução da ponte sob o Rio Vezreira em Lamujo - Georapó			71.700,00							71.700,00	71.700,00					71.700,00	71.705,00	
4.2.	070601	2024 I 37	Transferência de Capital/Municípios	0102/08050101	NA	71.700,00				2024/02/02	2026/12/31	9	71.700,00	71.700,00					71.700,00	71.705,00	
4.3.	4.3.3.	2022	Diversas não especificadas			6.640,00							6.640,00	6.640,00					6.640,00	6.640,00	
4.3.3.	4.3.3.1	2022	Promoção e Apoio ao Comércio Local			6.640,00							6.640,00	6.640,00					6.640,00	6.640,00	
4.3.3.	4.3.3.1	2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas		0	6.640,00				2022/01/01	2025/12/31	9	6.640,00	6.640,00					6.640,00	6.640,00	
4.3.3.	4.3.3.1	2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/020115		1.500,00							1.500,00	1.500,00					1.500,00	6.640,00	
4.3.3.	4.3.3.1	2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/020121		1.500,00							1.500,00	1.500,00					1.500,00	6.640,00	
4.3.3.	4.3.3.1	2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/04050102		5,00							5,00	5,00					5,00	6.640,00	
4.3.3.	4.3.3.1	2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/04050108		5,00							5,00	5,00					5,00	6.640,00	
4.3.3.	4.3.3.1	2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/040701		5,00							5,00	5,00					5,00	6.640,00	
4.3.3.	4.3.3.1	2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/04080202		3.625,00							3.625,00	3.625,00					3.625,00	6.640,00	
[5] B - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORMEC. 00 OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						10.203.652,66	1.413.802,62	370.630,50	10.174.082,70	3.253.587,94	11.988.085,98	8.985.300,70	20.973.386,68	9.852.147,68	6.792.731,56	5.341.288,34	501.113,64	3.365.116,83	60.253.635,37	

O Presidente do Órgão Executivo  
Em 28 de Novembro de 24

O Órgão Executivo  
Em 19 de dezembro de 24

*Juliana Costa*  
*Presidente do Conselho*  
*Antônio F. Silva R. L.*

Unidade Executiva  
 Conselho Comunitário  
 José Cláudio F. de M.  
 Presidente

Considerar em "Total Previsto" o valor  
do Financiamento Não Definido: \$

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação: DOTACIONES INICIAIS

Tipo de Plano: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubricas: CLASSIFICACION ORGANICO ECONOMICA

Tipo de Visualização: APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realiz.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Realizado em Ex. PPR(FONDS ANT. PRECÍDIO 2024	Pagamentos					Total previsto		
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																2026	2027		2028	2029
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.1.1.1.	044001	2018 1 1	Funções gerais de administração pública	0102/0701002	0	1.189.539,12				2018/01/01	2028/12/31	726.423,22	163.878,65	1.189.539,12	599.150,00	569.050,00	569.025,00	28.000,00	10.000,00	4.073.055,99
1.1.1.1.1.1.	044002	2018 1 1	Serviços gerais de administração pública	0102/0701002	0	1.149.225,00				2018/01/01	2028/12/31	724.658,17	163.878,65	1.149.225,00	599.120,00	569.040,00	569.025,00	28.000,00	10.000,00	4.000.896,82
1.1.1.1.1.1.	044003	2018 1 1	Serviços gerais de administração pública	0102/0701002	0	1.149.225,00				2018/01/01	2028/12/31	724.658,17	163.878,65	1.149.225,00	599.120,00	569.040,00	569.025,00	28.000,00	10.000,00	4.000.896,82
1.1.1.1.1.1.	044004	2018 1 1	Serviços gerais de administração pública	0102/0701002	0	1.096.005,00				2018/01/01	2028/12/31	356.492,94	12.458,36	1.096.005,00	571.055,00	541.010,00	541.010,00	32.005,00	5,00	3.637.596,82
1.1.1.1.1.1.	044005	2018 1 1	Equipamento de Transporte	0102/0701002	0	522.000,00				2018/01/01	2028/12/31	321.206,53	12.458,36	522.000,00	32.005,00	32.005,00	5,00	5,00	986.865,70	
1.1.1.1.1.1.	044006	2018 1 1	Aquisição de Equipamento de Transporte	0102/0701002	0	490.000,00				2018/01/01	2028/12/31	321.206,53	12.458,36	490.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	811.221,53	
1.1.1.1.1.1.	044007	2018 1 2	Reparação de Equipamento de Transporte	0102/0701002	0	30.000,00				2018/01/01	2028/12/31	35.285,81	12.458,36	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	167.744,17	
1.1.1.1.1.1.	044008	2018 1 3	Aquisição de Acessórios (Cintos/outros) para Equipamento de Transporte	0102/070115	0	2.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2.000,00	2,000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
1.1.1.1.1.1.	044009	2018 1 4	Equipamento Básico	0102/0701002	0	60.000,00				2018/01/01	2028/12/31	145.397,84	10.225,81	60.000,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	336.223,65	
1.1.1.1.1.1.	044010	2018 1 5	Aquisição/Reparação	0102/0701002	0	30.000,00				2018/01/01	2028/12/31	137.713,34	10.225,81	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	267.939,15	
1.1.1.1.1.1.	044011	2018 1 5	Aquisição de Tenda/Stand/Feijo/Cozinhas	0102/0701002	0	30.000,00				2018/01/01	2028/12/31	8.284,50	8,284,50	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	68.284,50	
1.1.1.1.1.1.	044012	2018 1 6	Equipamento Administrativo	0102/070109	0	20.000,00				2018/01/02	2028/12/31	15.450,12	20,000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	95.450,12	
1.1.1.1.1.1.	044013	2018 1 6	Aquisição/Reparação	0102/070109	0	15.450,12				2018/01/02	2028/12/31	63.397,33	92.244,90	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	595.442,23	
1.1.1.1.1.1.	044014	2018 1 7	Equipamento Informático	0102/070107	0	110.000,00				2018/01/01	2028/12/31	44.892,20	55.877,18	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	380.709,38	
1.1.1.1.1.1.	044015	2018 1 7	Equipamento Informático Hardware	0102/070107	0	65.000,00				2018/01/01	2028/12/31	44.892,20	55.877,18	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	380.709,38	
1.1.1.1.1.1.	044016	2018 1 8	Aquisição/Reparação	0102/070108	0	45.000,00				2018/01/01	2028/12/31	18.505,13	36.477,72	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	234.505,85	
1.1.1.1.1.1.	044017	2018 1 8	Equipamento Informático Software	0102/070108	0	45.000,00				2018/01/01	2028/12/31	18.505,13	36.477,72	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	234.505,85	
1.1.1.1.1.1.	044018	2018 1 11	Permanentes e Itens	0102/070111	0	12.000,00				2018/01/01	2028/12/31	5.131,43	359,02	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	53.490,45	
1.1.1.1.1.1.	044019	2018 1 11	Aquisição/Reparação	0102/070111	0	12.000,00				2018/01/01	2028/12/31	5.131,43	359,02	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	53.490,45	
1.1.1.1.1.1.	044020	2018 1 12	Mobiliário Urbano	0102/070112	0	50.000,00				2018/01/01	2028/12/31	52.704,66	52,704,66	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	252.704,66	
1.1.1.1.1.1.	044021	2018 1 12	Aquisição	0102/070112	0	50.000,00				2018/01/01	2028/12/31	52.704,66	52,704,66	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	252.704,66	
1.1.1.1.1.1.	044022	2018 1 13	Artigos e Objetos de Valor	0102/070112	0	5,00				2018/01/01	2028/12/31	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00	
1.1.1.1.1.1.	044023	2018 1 13	Aquisição de Taquearia/Pinturas e outros	0102/070112	0	5,00				2018/01/01	2028/12/31	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00	
1.1.1.1.1.1.	044024	2018 1 13	Projetos, Certificações, Percezes a realizar por Entidades Externas	0102/070112	0	60.000,00				2018/01/01	2028/12/31	8.160,00	8.160,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	226.786,00	
1.1.1.1.1.1.	044025	2018 1 14	Elaboração de Projetos	0102/070115	0	35.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2.845,00	5.535,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	118.380,00	
1.1.1.1.1.1.	044026	2018 1 15	Emissão de Certificações e Percezes relativos aos Projetos e outros	0102/070115	0	10.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2.706,00	165,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.871,00	
1.1.1.1.1.1.	044027	2018 1 16	Levantamentos Topográficos	0102/070115	0	15.000,00				2018/01/01	2028/12/31	3.075,00	2.460,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	65.535,00	
1.1.1.1.1.1.	044028	2018 1 16	Reparação e Beneficição de Edifícios e Equipamentos pertencentes ou sob gestão do Município	0102/070115	0	237.000,00				2018/01/01	2028/12/31	76.899,45	40.430,56	237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00	1.065.289,01	
1.1.1.1.1.1.	044029	2018 1 17	Edifício dos Paços do Concelho	0102/07010301	0	20.000,00				2018/01/01	2028/12/31	12.877,80	419,28	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	93.291,08	
1.1.1.1.1.1.	044030	2018 1 18	Reparação do Edifício/Ampliação da Componente Elétrica	0102/07010301	0	30.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2.474,76	89,39	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	122.258,15	
1.1.1.1.1.1.	044031	2018 1 18	Centro Escolar de Messo Prío	0102/07010301	0	20.000,00				2018/01/01	2028/12/31	12.877,80	419,28	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	93.291,08	
1.1.1.1.1.1.	044032	2018 1 18	Reparação do Edifício/Ampliação da Componente Elétrica	0102/07010301	0	30.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2.474,76	89,39	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	122.258,15	
1.1.1.1.1.1.	044033	2018 1 18	Centro Escolar de Messo Prío	0102/07010307	0	20.000,00				2018/01/01	2028/12/31	12.877,80	419,28	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	93.291,08	
1.1.1.1.1.1.	044034	2018 1 18	Reparação do Edifício/Ampliação da Componente Elétrica	0102/07010307	0	30.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2.474,76	89,39	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	122.258,15	
1.1.1.1.1.1.	044035	2018 1 18	Centro Escolar de Messo Prío	0102/070115	0	10.000,00				2018/01/01	2028/12/31	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.871,00	
1.1.1.1.1.1.	044036	2018 1 18	Reparação do Edifício/Ampliação da Componente Elétrica	0102/070115	0	10.000,00				2018/01/01	2028/12/31	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.871,00	
1.1.1.1.1.1.	044037	2018 1 19	Reparação do Edifício/Ampliação da Componente Elétrica	0102/07010301	0	15.000,00				2018/01/01	2028/12/31	1.215,01	419,68	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	61.594,69	
1.1.1.1.1.1.	044038	2018 1 19	Biblioteca Municipal	0102/07010301	0	15.000,00				2018/01/01	2028/12/31	1.215,01	419,68	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	61.594,69	
						899.005,00						664.267,29	124.364,44	899.005,00	399.010,00	369.010,00	369.010,00	2.824.466,73		

[5] B - ENERGIA, A - ZUM, DIR.; 0 - FORMEC. 00 OUTROS; NE - NÃO APLICÁVEL

Total:

2.824.466,73

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL - DOTAÇÕES INICIAIS  
 Tipo de Plano: PLANO FUNDACIONAL DE INVESTIMENTOS  
 Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento Não Definido: S  
 Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA  
 Tipo de Visualização: APENAS C/ MOVIMENTO  
 Burso

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM EX. PERÍODOS ANTES PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto				
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		2025 (Financ. Definido)		2025 (TOTAL)		Períodos seguintes					
												[16]	[7]	[8]	[9]	[10]		[11]	[12]	[13]	[14]
1.1.1.1.1.1.	0440904	2018 I 20	0102/07010307	0	15.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	104,55	1.889,29	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	61.983,84
1.1.1.1.1.1.	0440905	2018 I 21	0102/07010301	0	7.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	402,21	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.402,21
1.1.1.1.1.1.	0440906	2018 I 22	0102/07010307	0	5.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	210,33	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.210,33
1.1.1.1.1.1.	0440907	2018 I 23	0102/07010307	0	5.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	463,09	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.463,09
1.1.1.1.1.1.	0440908	2018 I 24	0102/07010302	0	50.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	13.594,52	583,64	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	214.175,16
1.1.1.1.1.1.	0440908	2018 I 24	0102/07011002	0	25.000,00									25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
1.1.1.1.1.1.	0440909	2018 I 25	0102/07010406	0	40.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	9.254,93	4.384,39	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	173.637,32
1.1.1.1.1.1.	0440909	2018 I 25	0102/07011002	0	20.000,00									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.1.1.1.1.1.	0440909	2018 I 25	0102/07010307	0	50.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	36.266,25	32.656,89	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	268.923,14
1.1.1.1.1.1.	0440910	2018 I 26	0102/07010307	0	25.000,00									25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
1.1.1.1.1.1.	0440910	2018 I 26	0102/07011002	0	25.000,00									25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
1.1.1.1.1.1.	04411	2018	0102/07010307	0	25.000,00									25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
1.1.1.1.1.1.	04411	2021	0102/07010307	0	20.000,00									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.1.1.1.1.1.	04411	2021	0102/07010307	0	5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.1.1.1.1.1.	04411	2018 I 31	0102/07010201	0	5.000,00				2018/01/01	2026/12/31	0			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.1.1.1.1.	04411	2018 I 31	0102/07010202	0	5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.1.1.1.1.1.	04411	2018 I 31	0102/07010203	0	5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.1.1.1.1.1.	04411	2018 I 31	0102/07010307	0	5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.1.1.1.1.1.	04411	2018 I 32	0102/07010307	0	5.000,00				2018/01/01	2026/12/31	0			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.1.1.1.1.	044	2021	0102/07010307	0	20.000,00									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.1.1.1.1.1.	04401	2021	0102/07010307	0	20.000,00									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.1.1.1.1.1.	04401	2021	0102/07010307	0	20.000,00									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.1.1.1.1.1.	04401	2021	0102/07010307	0	20.000,00									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.1.1.1.1.1.	129	2024	0102/07010305	0	20.000,00				2023/05/01	2030/04/30	0			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.1.1.1.1.1.	129	2024	0102/07010305	0	28.355,00									28.355,00	28.355,00	28.355,00	28.355,00	28.355,00	28.355,00	28.355,00	
1.1.1.1.1.1.	12901	2024	0102/07010305	0	22.515,00									22.515,00	22.515,00	22.515,00	22.515,00	22.515,00	22.515,00	22.515,00	
1.1.1.1.1.1.	12901	2024	0102/07010305	0	22.515,00									22.515,00	22.515,00	22.515,00	22.515,00	22.515,00	22.515,00	22.515,00	
1.1.1.1.1.1.	12901	2024	0102/07010305	0	5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1.1.1.1.1.1.	12901	2024	0102/07010305	0	5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1.1.1.1.1.1.	12901	2024	0102/07010305	0	5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1.1.1.1.1.1.	12901	2024	0102/07010305	0	5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1.1.1.1.1.1.	12901	2024	0102/07010305	0	5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1.1.1.1.1.1.	12901	2024	0102/07010305	0	5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1.1.1.1.1.1.	12901	2024	0102/07010305	0	5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1.1.1.1.1.1.	12901	2024	0102/07010305	0	5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1.1.1.1.1.1.	12901	2024	0102/07010305	0	5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1.1.1.1.1.1.	12901	2024	0102/07010305	0	5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1.1.1.1.1.1.	12901	2024	0102/07010305	0	5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1.1.1.1.1.1.	12901	2024	0102/07010305	0	5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1.1.1.1.1.1.	12901	2024	0102/07010305	0	5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1.1.1.1.1.1.	12901	2024	0102/07010305	0	5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1.1.1.1.1.1.	12901	2024	0102/07010305	0	5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1.1.1.1.1.1.	12901	2024	0102/07010305	0	5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1.1.1.1.1.1.	12901	2024	0102/07010305	0	5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1.1.1.1.1.1.	12901	2024	0102/07010305	0	5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1.1.1.1.1.1.	12901	2024	0102/07010305	0	5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1.1.1.1.1.1.	12901	2024	0102/07010305	0	5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1.1.1.1.1.1.	12901	2024	0102/07010305	0	5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1.1.1.1.1.1.	12901	2024	0102/07010305	0	5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1.1.1.1.1.1.	12901	2024	0102/07010305	0	5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1.1.1.1.1.1.	12901	2024	0102/07010305	0	5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1.1.1.1.1.1.	12901	2024	0102/07010305	0	5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1.1.1.1.1.1.	12901	2024	0102/07010305	0	5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	



PLANO BUDIARQUIAL  
MUNICÍPIO DE MESSEJO FRIO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL - Tipo de Plano : PLANO BUDIARQUIAL DE INVESTIMENTOS - Considerar em Atual Previsto o valor - Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO - Bases  
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS - Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA - Tipo de Financiamento : Não Definido - S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Realização em Ex.	Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
					R G	R P	U E	ENPR	Início	Fim		2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
															[6]	[7]		[8]	[9]
1.1.1.1. 2. 2.1. 2.1.1.1. 2.1.1.1.2. 102 2022	0460101 2022 I 44	Aquisição de Equipamento Funções sociais Educação Ensino não superior Ensino básico Reprogramação e Gestão Técnica dos Equipamentos Centralizados no Centro Escolar de Messejo Frio	0102/070111	0	2.500,00	1.454.493,38	263.072,62	ENPR	2022/01/01	2028/12/31	0	403.793,15	197.439,11	2.500,00	2.727.045,00	1.028.540,00	313.510,00	200,00	14.604.099,26
2.1.1.1.2. 10201 2022 I 43	10201 2022 I 43	Aquisição/Reparação de Equipamentos	0102/070107	0	149.815,00	149.815,00			2022/01/01	2028/12/31	0	16.621,68	2.883,26	9.933.552,00	576.015,00	126.010,00		1.592.114,94	
2.1.1.1.2. 10201 2022 I 43	10201 2022 I 43	Aquisição/Reparação de Equipamentos	0102/070108	0	149.815,00	149.815,00			2022/01/01	2028/12/31	0	16.621,68	2.883,26	134.730,00	576.015,00	126.010,00		1.592.114,94	
2.1.1.1.2. 10201 2022 I 43	10201 2022 I 43	Aquisição/Reparação de Equipamentos	0102/070115	0	51.795,00	51.795,00			2022/01/01	2028/12/31	0	5,00	5,00	134.730,00	28.010,00	28.005,00		270.570,00	
2.1.1.1.2. 13201 2024	13201 2024	Requalificação do Centro Escolar de Messejo Frio	0102/070115	0	28.005,00	28.005,00			2022/01/01	2028/12/31	0	28.005,00	28.005,00	28.005,00	28.005,00	28.005,00		112.020,00	
2.1.1.1.2. 1320101 2024 I 6	1320101 2024 I 6	Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	0	2.770,00	2.770,00			2024/01/01	2026/12/31	0	2.770,00	18.460,00	18.460,00	5,00	5,00		158.550,00	
2.1.1.1.2. 1320102 2024 I 7	1320102 2024 I 7	Execução da Obra	0102/070109	B	7.540,00	7.540,00			2024/01/01	2027/12/31	0	7.540,00	42.710,00	50.250,00	5,00	5,00		68.725,00	
2.1.1.1.2. 13202 2024	13202 2024	Modernização do Sistema Eficiente de Gestão Técnica	0102/070109	B	13.480,00	13.480,00			2024/01/01	2026/12/31	0	13.480,00	76.330,00	89.810,00	15,00	15,00		89.825,00	
2.1.1.1.2. 1320201 2024 I 8	1320201 2024 I 8	Aquisição e Manutenção de Equipamentos	0102/070107	0	5,00	5,00			2024/01/01	2026/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00				
2.1.1.1.2. 1320201 2024 I 8	1320201 2024 I 8	Aquisição e Manutenção de Equipamentos	0102/070108	0	5,00	5,00			2024/01/01	2026/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00				
2.1.1.1.2. 1320201 2024 I 8	1320201 2024 I 8	Aquisição e Manutenção de Equipamentos	0102/070115	0	13.470,00	13.470,00			2024/01/01	2026/12/31	0	13.470,00	13.470,00	13.470,00	5,00	5,00			
2.1.1.1.3. 080 2023	080 2023	Baixo Secundário Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro	0102/070105	0	98.020,00	98.020,00			2023/01/01	2028/12/31	2	16.621,68	2.883,26	98.020,00	546.005,00	98.005,00		1.321.544,94	
2.1.1.1.3. 08001 2023 I 1	08001 2023 I 1	Conservação e Manutenção de Edifícios	0102/070105	0	60.010,00	60.010,00			2023/01/01	2028/12/31	2	15.454,91	1.068,52	60.010,00	60.010,00	60.005,00		256.553,43	
2.1.1.1.3. 08001 2023 I 1	08001 2023 I 1	Conservação e Manutenção de Edifícios	0102/070102	0	30.000,00	30.000,00			2023/01/01	2028/12/31	2	15.454,91	1.068,52	60.000,00	60.000,00	60.000,00		256.523,43	
2.1.1.1.3. 08001 2023 I 1	08001 2023 I 1	Conservação e Manutenção de Edifícios	0102/070102	0	30.000,00	30.000,00			2023/01/01	2028/12/31	2	15.454,91	1.068,52	30.000,00	30.000,00	30.000,00		256.523,43	
2.1.1.1.3. 08002 2023	08002 2023	Obras para Melhoramento da Eficiência Energética do Pavilhão Desportivo da Escola Sede - Professor António da Natividade	0102/070102	0	10,00	10,00			2023/01/01	2026/12/31	0	10,00	10,00	10,00	5,00	5,00		30,00	
2.1.1.1.3. 0800201 2023 I 2	0800201 2023 I 2	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	0	5,00	5,00			2023/01/01	2026/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00			10,00	
2.1.1.1.3. 0800202 2023 I 3	0800202 2023 I 3	Construção	0102/070102	B	5,00	5,00			2023/01/01	2028/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00			20,00	
2.1.1.1.3. 103 2023	103 2023	Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro	0102/070109	0	38.000,00	38.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0	1.166,77	1.814,74	38.000,00	38.000,00	38.000,00		154.981,51	
2.1.1.1.3. 10301 2023	10301 2023	Equipamento Administrativo	0102/070109	0	5.000,00	5.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0	1.166,77	1.814,74	5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.166,77	
2.1.1.1.3. 10302 2023	10302 2023	Aquisição/Reparação Equipamento Informático	0102/070109	0	5.000,00	5.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0	1.166,77	1.814,74	5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.166,77	
[5] B - BENS MATERIAIS - ADM. DIR. - O - FORMAC. OUTROS: IN - NÃO PELLEÁVEL	Total :				1.306.344,12	1.306.344,12						743.044,90	1.655.034,12	352.690,00	692.200,00	662.035,00	28.000,00	4.621.326,19	

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL - Tipo de Plano: PLANO BUDJETÁRIO DE INVESTIMENTOS - Considerar em "Total Previsto" o valor - Tipo de Visualização: APENAS C/ MOVIMENTO - Barcos  
 Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇANICA/ECONOMICA - do Financiamento Não Definido: S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Realizado em Ex.	Pagamentos					Total previsto				
					R G	R P	U E	ENRR	Início	Fim		Ex.	PERÍODOS AUT.	PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido) N./ Def.)	2025 (TOTAL)		Períodos seguintes			
																		2026	2027	2028	2029
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]	
2.1.1.3.	103001 2023 I 5	Equipamento Informático/Hardware	0102/070107	0		10.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0		1.814,74	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			41.814,74	
2.1.1.3.	103002 2023 I 6	Equipamento Informático/Software	0102/070108	0		8.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00				32.000,00	
2.1.1.3.	10303 2023	Equipamento Básico		0		10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.000,00	
2.1.1.3.	103001 2023 I 7	Aquisição/Reparação	0102/07011002	0		10.000,00			2023/01/01	2028/12/31	2		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.000,00	
2.1.1.3.	10304 2023	Aquisição de Ferramentas e Utensílios		0		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00	
2.1.1.3.	103001 2023 I 8	Aquisição/Reparação	0102/070111	0		5.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0		10,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00	
2.1.1.3.	080 2024	Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro		0		10,00								10,00	460.000,00	450.000,00	450.000,00			910.010,00	
2.1.1.3.	08003 2024	Ampliação e Reparação do Pavilhão do Gimnaseio do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade		10,00		10,00								10,00	460.000,00	450.000,00	450.000,00			910.010,00	
2.1.1.3.	0800301 2024 I 9	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	0		5,00			2024/01/01	2026/12/31	0		5,00	5,00	10.000,00	10.000,00				10.005,00	
2.1.1.3.	0800302 2024 I 10	Execução de Obra	0102/07010305	B		5,00			2024/01/01	2027/12/31	0		2.059,05	5,00	450.000,00	450.000,00				900.005,00	
2.2.		Saúde				29.787,38	159.897,62						2.059,05	189.685,00	18.020,00	14.010,00	14.005,00			237.779,05	
2.2.1.		Serviços individuais de saúde				29.787,38	159.897,62						2.059,05	189.685,00	18.020,00	14.010,00	14.005,00			237.779,05	
2.2.1.	082 2020	Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro		0		14.000,00								14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00			58.059,05	
2.2.1.	08201 2020 I 4	Conservação e Manutenção de Edifícios		0		14.000,00			2023/01/01	2028/12/31	2		2.059,05	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00			58.059,05	
2.2.1.	08201 2020 I 4	Conservação e Manutenção de Edifícios	0102/07010301			7.000,00								7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			28.000,00	
2.2.1.	08201 2020 I 4	Conservação e Manutenção de Edifícios	0102/07011002			7.000,00								7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			28.000,00	
2.2.1.	093 2022	Programa de Desfibrilhação Automática Externa		0		4.000,00								4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			8.010,00	
2.2.1.	09301 2022 I 1	Aquisição de Distribuidores Automáticos de Energia	0102/07011002	0		4.000,00			2022/01/01	2028/12/31	0		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			8.010,00	
2.2.1.	082 2023	Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro		0		11.777,38	159.897,62							171.675,00	20,00	5,00	5,00			171.710,00	
2.2.1.	08202 2023	Obras de Requalificação dos Edifícios da USF de Messia Frio		0		11.777,38	159.897,62		2023/01/01	2026/12/31	0			171.675,00	10,00	5,00	5,00			171.690,00	
2.2.1.	0820201 2023 I 9	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	0		2.875,00			2023/01/01	2026/12/31	0			15.375,00	5,00	5,00	5,00			15.380,00	
2.2.1.	0820202 2023 I 10	Empreitada/Construção/Revisão de Preços	0102/07010301	B		8.902,38	147.397,62		2023/01/01	2027/12/31	0			156.300,00	5,00	5,00	5,00			156.310,00	
2.2.1.	08203 2023	Paléis Promovidos				10,00								10,00	10,00	10,00	10,00			20,00	
2.2.1.	0820301 2023 I 11	Aquisição de Equipamentos	0102/07010413	0		10,00			2023/01/01	2026/12/31	0			10,00	10,00	10,00	10,00			20,00	
2.2.1.	0820301 2023 I 11	Aquisição de Equipamentos	0102/07010413	0		5,00								5,00	5,00	5,00	5,00			20,00	
2.2.1.	0820301 2023 I 11	Aquisição de Equipamentos	0102/07011002	0		5,00								5,00	5,00	5,00	5,00			20,00	
2.3.		Segurança e acção sociais				200.145,00	8.375,00							208.520,00	5.159.620,00	1.470,00	1.470,00	200,00			6.660.430,99
2.3.2.		Ação social				200.145,00	8.375,00							208.520,00	5.159.620,00	1.470,00	1.470,00	200,00			6.660.430,99
2.3.2.	047 2018	Programa Social de Apoio à Habitação		B		51.000,00								51.000,00	10,00	10,00	10,00			51.030,00	
2.3.2.	04701 2018 I 38	Beneficiário e ou reparação de habitações na modalidade de Empreitada	0102/07010203	B		45.000,00			2018/01/01	2028/12/31	1			45.000,00	5,00	5,00	5,00			45.015,00	
					Total:								743.044,90	1.574.039,12	1.203.225,00	1.159.080,00	709.045,00	28.000,00	10.000,00	5.947.944,98	

[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORMEC. 00 OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL



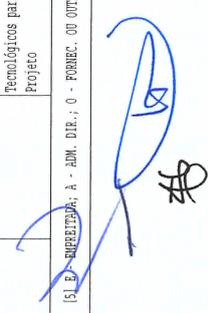
Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Considerar em "Orç. Previsto" o valor do Financiamento Não Definido, S

Tipo de Visualização: APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Realização em Ex. PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [13] + ... + [20]		
					R.G	R.P	U.E	EMPR	Início	Fim			2025 (Financ. Definido) N./ Def.	2025 (TOTAL)	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	Outros [20]
2.3.2.2.	04702 2018 I 39	Beneficiário e ou reparação de Habitações na modalidade de Administração Direta/Fornecimento de Bens	0102/07010203	A	6.000,00				2018/01/01	2028/12/31	1		6.000,00	5,00	5,00			6.015,00		
2.3.2.2.	047 2022	Programa Social de Apoio à Habitação	0102/07010203	0	2.000,00								2.000,00	2.000,00				2.000,00		
2.3.2.2.	04703 2022	Beneficiário de Habitação	0102/07010203	0	2.000,00								2.000,00	2.000,00				2.000,00		
2.3.2.2.	0470301 2022 I 12	Unifamiliar no Lugar de CidadeLhe	0102/07010203	0	2.000,00				2022/01/01	2025/12/31	6		2.000,00	2.000,00				2.000,00		
2.3.2.2.	094 2022	Revisão de Preços	0102/07010203	0	145.600,00	30,00							145.600,00	5.277.540,00				6.559.855,00		
2.3.2.2.	09401 2022	Construção de Novos Fogos de Habitação Social Municipal para Realojamento de Agregados em condição Habitacional Indígena - Freguesia de Santo André (Messias Rio)	0102/07010201	E	73.500,00	30,00							73.500,00	3.649.200,00	3.722.700,00			4.665.015,00		
2.3.2.2.	0940001 2022 I 2	Aquisição de Terreno	0102/070101	0	5,00				2022/01/01	2025/12/31	9		5,00	380.005,00				380.010,00		
2.3.2.2.	0940002 2022 I 3	Planos, Estudos, Projetos, Revisão de Projecto, Coordenação de Segurança em obra e Certificações	0102/070115	0	73.500,00				2022/01/01	2028/12/31	2		73.500,00	66.900,00	22.300,00			162.700,00		
2.3.2.2.	0940003 2022 I 4	Empreitada	0102/07010201	E	48.960,00	5,00							5,00	3.202.300,00	3.202.305,00			4.122.305,00		
2.3.2.2.	09402 2022	Construção de Novos Fogos de Habitação Social Municipal para Realojamento de Agregados em condição Habitacional Indígena - Freguesia de Vila Maria.	0102/070115	0	48.960,00								48.960,00	1.175.050,00	1.224.015,00			1.528.515,00		
2.3.2.2.	0940001 2022 I 5	Planos, Estudos, Projetos, Revisão de Projecto, Coordenação de Segurança em obra e Certificações	0102/07010201	E	5.900,00	5,00							5,00	1.126.600,00	1.126.605,00			1.414.105,00		
2.3.2.2.	0940002 2022 I 6	Empreitada	0102/07010201	E	5.900,00								5.900,00	78.700,00	84.605,00			94.610,00		
2.3.2.2.	0940301 2022 I 7	Reabilitação do Parque Habitacional Social Municipal	0102/070115	0	5.900,00								5.900,00	5.900,00				5.905,00		
2.3.2.2.	0940302 2022 I 8	Planos, Estudos, Projetos, Revisão de Projecto, Coordenação de Segurança em obra e Certificações	0102/07010203	E	17.300,00	5,00							5,00	78.700,00	78.705,00			88.705,00		
2.3.2.2.	09404 2022	Empreitada	0102/07010203	E	17.300,00	10,00							17.300,00	228.900,00	246.200,00			271.715,00		
2.3.2.2.	0940401 2022 I 9	Criação de Solução de Alojamento Temporário para Situações de Emergência Social	0102/070115	0	17.300,00								17.300,00	7.000,00	24.300,00			26.800,00		
2.3.2.2.	0940402 2022 I 10	Planos, Estudos, Projetos, Revisão de Projecto, Coordenação de Segurança em obra e Certificações	0102/070101	0	5,00	5,00							5,00	5,00	5,00			10,00		
2.3.2.2.	0940403 2022 I 11	Aquisição de Terreno	0102/07010201	E	5,00	5,00							5,00	221.905,00	221.910,00			244.905,00		
2.3.2.2.	135 2024	Empreitada	0102/07010201	E	5,00	15,00							5,345,99	27.770,00	27.790,00	20,00		33.155,99		
2.3.2.2.	13502 2024 I 11	Radar Social	13502 2024 I 11	0	5,00	15,00							5,345,99	27.770,00	27.785,00	15,00		33.145,99		
2.3.2.2.	13502 2024 I 11	Aquisição de Instrumentos Tecnológicos para a Dinamização do Projeto	0102/070107	0	5,00	5,00							5,00	5,00	5,00			10,00		
				Total:				1.567.801,50				743.044,90		2.485.560,00				12.548.960,97		

15 | E - SUPERECPA; A - ADM. DIR.; O - FORMAC. OU OUTROS; N. - NÃO APLICÁVEL







Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : DOAÇÕES INICIAIS

Considerar em "Total Previsto o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do Projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM EXSTM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total Previsto					
						R G	R P	U B	EMPR	Início	Fim		Ex. PERÍODOS ANT.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026 [16]		2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]	
																							[6]
2.4.6.3.	139	2024	Requalificação do Espaço Multifuncional do Ninho do Rio Teixeira	0102/070115	0	1.505,00	1.505,00			2024/01/01	2026/12/31	0	1.505,00		1.505,00	10,00	5,00					1.520,00	
2.4.6.3.	13901	2024 I 13	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	0	1.500,00	1.500,00			2024/01/01	2026/12/31	0	1.500,00		1.500,00	5,00							1.505,00
2.4.6.3.	13902	2024 I 14	Execução de Obra	0102/0701413	B	5,00	5,00			2024/01/01	2027/12/31	0	5,00		5,00	5,00							15,00
2.4.6.3.	146	2024	Educação Ambiental. Laboratório de Cidadania 2024	0102/07010413	B	5,00	5,00			2024/01/01	2027/12/31	0	5,00		5,00	5,00							10,00
2.4.6.3.	14601	2024	Atividades de Educação- Ação	0102/07011002	0	5,00	5,00			2024/04/15	2026/12/31	0	5,00		5,00	5,00							10,00
2.4.6.3.	1460103	2024 I 39	Aquisição de Equipamentos ( Concretores e ou Compostoras)	0102/07011002	0	5,00	5,00			2024/04/15	2026/12/31	0	5,00		5,00	5,00							10,00
2.4.6.4.	05	2018	Cemitério Municipal	0102/07010412	0	36.005,00	36.005,00						900,02		36.005,00	174.000,00	140.005,00						350.910,02
2.4.6.4.	05501	2018 I 64	Manutenção e Arranjos Urbanísticos do Cemitério Municipal	0102/07010412	0	4.000,00	4.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	900,02		36.005,00	174.000,00	140.005,00						350.910,02
2.4.6.4.	05502	2018	Favimentação e Execução de Infraestruturas do Parque de Estacionamento	0102/07010412	B	2.000,00	2.000,00						2.000,00		2.000,00	4.000,00	4.000,00						8.900,02
2.4.6.4.	0552001	2018 I 65	Revisão de Preços	0102/07010413	0	2.000,00	2.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9	2.000,00		2.000,00	30.000,00	30.000,00						2.000,00
2.4.6.4.	05503	2018 I 66	Construção de Muros de Suporte para a Ampliação do Cemitério Municipal	0102/07010401	B	30.000,00	30.000,00			2018/01/01	2027/12/31	1	30.000,00		30.000,00	30.000,00							60.005,00
2.4.6.4.	05504	2018 I 67	Ampliação do Cemitério Municipal	0102/07010412	B	5,00	5,00			2018/01/01	2027/12/31	1	5,00		5,00	140.000,00	140.000,00						280.005,00
2.5.1.	056	2018	Cultura	0102/07010301	0	104.155,00	104.155,00						276.072,78		747.916,00	403.125,00	155.050,00	30.020,00					4.485.072,11
2.5.1.	05603	2018 I 72	Centro Interpretativo - Museu do Barco Rabelo	0102/07010301	0	7.500,00	7.500,00			2018/01/01	2025/12/31	9	7.500,00		7.500,00	6.075,00	30,00	20,00					7.500,00
2.5.1.	075	2019	Construção- Reforma de Preços	0102/07010301	0	14.200,00	14.200,00			2018/01/01	2025/12/31	9	14.200,00		14.200,00	6.075,00	30,00	20,00					7.500,00
2.5.1.	07501	2019 I 11	Reabilitação do Castro de Cidadelle com Construção de Edifício de Apoio e percursos envolventes	0102/07010301	0	3.000,00	3.000,00			2019/05/01	2025/12/31	6	3.000,00		3.000,00	6.075,00	30,00	20,00					7.500,00
2.5.1.	07502	2019 I 12	Elaboração de Estudos e Projetos Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010301	B	11.200,00	11.200,00			2019/05/01	2025/12/31	9	11.200,00		11.200,00	6.075,00	30,00	20,00					7.500,00
2.5.1.	075	2021	Reabilitação do Castro de Cidadelle	0102/07010301	B	52.500,00	52.500,00			2019/05/01	2025/12/31	9	52.500,00		52.500,00	6.075,00	30,00	20,00					7.500,00
2.5.1.	07504	2021	Reabilitação Florestal da envolvente ao Castro de Cidadelle e Construção de Percursos	0102/07010301	0	52.500,00	52.500,00			2019/05/01	2025/12/31	9	52.500,00		52.500,00	6.075,00	30,00	20,00					7.500,00
2.5.1.	0750401	2021 I 3	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	0	3.690,00	3.690,00			2021/01/01	2026/12/31	0	3.690,00		3.690,00	6.075,00	30,00	20,00					7.500,00
2.5.1.	0750402	2021 I 4	Construção	0102/07010413	B	48.810,00	48.810,00			2021/01/01	2027/12/31	0	48.810,00		48.810,00	6.075,00	30,00	20,00					7.500,00
2.5.1.	095	2022	Museu de Memória "Porta do Douro"	0102/070101	0	20,00	20,00			2021/01/01	2027/12/31	0	20,00		20,00	6.015,00	5,00	5,00					6.040,00
2.5.1.	09501	2022 I 14	Aquisição de Terreno	0102/070101	0	5,00	5,00			2022/01/01	2026/12/31	0	5,00		5,00	6.015,00	5,00	5,00					10,00
2.5.1.	09502	2022 I 15	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	0	5,00	5,00			2022/01/01	2026/12/31	0	5,00		5,00	6.015,00	5,00	5,00					10,00
2.5.1.	09503	2022 I 16	Aquisição de Edifício/Habituação	0102/07010202	0	5,00	5,00			2022/01/01	2026/12/31	0	5,00		5,00	6.015,00	5,00	5,00					10,00
2.5.1.	09504	2022 I 17	Construção	0102/07010301	B	5,00	5,00			2022/01/01	2027/12/31	0	5,00		5,00	6.015,00	5,00	5,00					15,00
2.5.1.	104	2022	Ateliês de Artes Integradas	0102/07010301	B	10.000,00	10.000,00			2022/01/01	2027/12/31	0	10.000,00		10.000,00	6.015,00	5,00	5,00					10.005,00
2.5.1.	10401	2022	Escola de Música	0102/07010301	B	10.000,00	10.000,00			2022/01/01	2027/12/31	0	10.000,00		10.000,00	6.015,00	5,00	5,00					10.005,00
2.5.1.	1040101	2022 I 49	Aquisição de Instrumentos Musicais para integrar a Escola de Música Protocolo celebrado com a Associação "Os Alho Virio"	0102/07010301	0	10.000,00	10.000,00			2023/01/01	2026/12/31	2	10.000,00		10.000,00	6.015,00	5,00	5,00					10.005,00
2.5.1.	141	2024	Orçamento Participativo Jovem	0102/07011002	0	19.915,00	19.915,00						19.915,00		19.915,00	25,00							19.940,00
						1.980.336,50	1.980.336,50	263.072,62		1.113.303,25		294.265,43		5.925.610,00	8.169.019,12	2.929.110,00	1.442.570,00	852.515,00	28.200,00				14.838.992,80

Total : 1.980.336,50

[5] B - BURELTRA; A - BUN. DIR.; 0 - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Assinatura

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento não Definido : \$

Tipos de Visualização : APRENS C/ MOVIMENTO

Bairros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Realizado em Ex. Períodos Ant.	Pagamentos				Total Previsto				
					R. G.	R. P.	U. E.	B.M.P.R.	Início	Fim		2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
														2026	2027		2028	2029	Outros	
Código	Ano	Tipo	Número	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]= [13]+...+[20]
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos	0	19.915,00			2024/01/01	2026/12/31	2		19.915,00	25,00						19.940,00
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos	0102/070107	4.050,00							4.050,00	5,00						
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos	0102/070108	1.460,00							1.460,00	5,00						
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos	0102/070109	5,00							5,00	5,00						
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos	0102/07011002	3.900,00							3.900,00	5,00						
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos	0102/070115	10.500,00							10.500,00	5,00						
2.5.1.	149	2025		Programas Inter Municipais de Promoção do Sucesso Escolar		20,00							20,00	20,00	20,00					80,00
2.5.1.	14903	2025		Aquisição/Reparação de Equipamento Informático, Administrativo e Outros		20,00							20,00	20,00	20,00					80,00
2.5.1.	1490301	2025	I 5	Aquisição/Reparação de Equipamentos, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0	20,00			2025/01/01	2028/05/31	0		20,00	20,00	20,00					80,00
2.5.1.	1490301	2025	I 5	Aquisição/Reparação de Equipamentos, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/070107	5,00							5,00	5,00	5,00					
2.5.1.	1490301	2025	I 5	Aquisição/Reparação de Equipamentos, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/070108	5,00							5,00	5,00	5,00					
2.5.1.	1490301	2025	I 5	Aquisição/Reparação de Equipamentos, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/070109	5,00							5,00	5,00	5,00					
2.5.1.	1490301	2025	I 5	Aquisição/Reparação de Equipamentos, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/070115	5,00							5,00	5,00	5,00					
2.5.2.	057	2018		Desporto, recreio e lazer		643.761,00						16.913,12	67.052,33	155.020,00	30.000,00					3.818.122,45
2.5.2.	05701	2018	I 73	Manutenção e Conservação dos Equipamentos Desportivos		17.500,00							17.500,00	15.000,00	15.000,00					32.500,00
2.5.2.	05701	2018	I 73	Manutenção e Conservação dos Equipamentos Desportivos	0102/07010302	15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0		15.000,00	15.000,00	15.000,00					30.000,00
2.5.2.	05701	2018	I 73	Manutenção e Conservação dos Equipamentos Desportivos	0102/07010302	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.5.2.	05701	2018	I 73	Manutenção e Conservação dos Equipamentos Desportivos	0102/07011002	10.000,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.5.2.	05702	2018		Campos de Jogos Municipais de Meão Frio		2.500,00							2.500,00	2.500,00	2.500,00					2.500,00
2.5.2.	05702	2018		Campos de Jogos Municipais de Meão Frio	0102/07010302	1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	9		1.500,00	1.500,00	1.500,00					1.500,00
2.5.2.	05702	2018		Campos de Jogos Municipais de Meão Frio	0102/07011002	2.500,00							2.500,00	2.500,00	2.500,00					2.500,00
2.5.2.	058	2018		Recreio e lazer		1.500,00							1.500,00	1.500,00	1.500,00					1.500,00
Total :						2.017.771,50		263.072,62				1.113.303,25	294.265,43	2.944.155,00	852.535,00	1.442.590,00	28.200,00			14.891.502,80

U. E. - EMBELETA; A. - ADM. DIR.; O - PIONEER; OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

*[Handwritten signature]*

Identificação do Objetivo: CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica: DOAÇÕES INICIAIS

Considerar em "Total Previsto o valor  
do Financiamento não Definido: \$

Grupo de Fontes de Financiamento

Objetivo	Número do Projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM EXIST. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos				Total previsto (21) = (13) + ... + (20)					
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
															2026		2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	
2.5.2.	05501	2018	0102/07010302	0		1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	9	12.300,00	1.500,00	1.500,00	95.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		1.500,00	
2.5.2.	0580101	2018 I 76	0102/07010302	0		1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	9	12.300,00	1.500,00	1.500,00	95.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		1.500,00	
2.5.2.	057	2021	0102/07010302	0		30.000,00			2021/01/01	2026/12/31	0		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			30.000,00	
2.5.2.	05704	2021	0102/07010302	0		30.000,00			2021/01/01	2026/12/31	0		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			30.000,00	
2.5.2.	0570401	2021 I 5	0102/07010302	0		30.000,00			2021/01/01	2026/12/31	0		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			30.000,00	
2.5.2.	05705	2021	0102/07010302	0		10,00			2021/01/01	2026/12/31	0		10,00	10,00	65.000,00						77.310,00
2.5.2.	0570501	2021 I 6	0102/07010302	0		5,00			2021/01/01	2026/12/31	0		5,00	5,00							12.305,00
2.5.2.	0570502	2021 I 7	0102/07010302	0		5,00			2021/01/01	2026/12/31	0		5,00	5,00	65.000,00						65.005,00
2.5.2.	057	2022	0102/07010302	0		30.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			30.000,00	
2.5.2.	05703	2022	0102/07010302	0		30.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			30.000,00	
2.5.2.	0570302	2022	0102/07010302	0		30.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			30.000,00	
2.5.2.	05703021	2022 I 18	0102/07010302	0		30.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9	4.613,12	22.052,33	22.052,33	22.052,33	22.052,33	22.052,33			22.052,33	
2.5.2.	097	2022	0102/07010302	0		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
2.5.2.	09701	2022 I 23	0102/07010302	0		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
2.5.2.	098	2022	0102/07010302	0		65.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0		65.000,00	65.000,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00			10.005,00	
2.5.2.	09801	2022 I 25	0102/07010302	0		20.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0		20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
2.5.2.	09802	2022 I 26	0102/07010302	0		45.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0		45.000,00	45.000,00	5,00	5,00	5,00			5,00	
2.5.2.	099	2022	0102/07010413	E		15.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0		15.000,00	15.000,00	115.000,00	115.000,00	125.000,00			125.000,00	
2.5.2.	09901	2022 I 27	0102/07010413	E		5,00			2022/01/01	2026/12/31	6		5,00	5,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			15.000,00	
2.5.2.	09902	2022 I 28	0102/07010413	E		15.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0		15.000,00	15.000,00	100.000,00	100.000,00	135.000,00			135.000,00	
2.5.2.	09903	2022 I 29	0102/07010413	E		5,00			2022/01/01	2026/12/31	0		5,00	5,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			7.000,00	
2.5.2.	100	2022	0102/07010302	E		7.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			7.000,00	
2.5.2.	10001	2022 I 30	0102/07010302	0		7.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			7.000,00	
2.5.2.	057	2023	0102/07010302	0		25.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0		25.000,00	25.000,00	5,00	5,00	5,00			5,00	
2.5.2.	05705	2023	0102/07010302	0		25.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0		25.000,00	25.000,00	5,00	5,00	5,00			5,00	
2.5.2.	0570503	2023 I 16	0102/07010302	0		25.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0		25.000,00	25.000,00	5,00	5,00	5,00			5,00	
2.5.2.	121	2023	0102/07010302	0		52.790,00			2023/01/01	2027/12/31	0		52.790,00	299.122,00	10,00	10,00	10,00			10,00	
2.5.2.	12101	2023 I 17	0102/07010302	0		3.690,00			2023/01/01	2027/12/31	0		3.690,00	20.910,00	5,00	5,00	5,00			5,00	
2.5.2.	12102	2023 I 18	0102/07010302	0		49.100,00			2023/01/01	2027/12/31	0		49.100,00	276.212,00	5,00	5,00	5,00			5,00	
2.5.2.	005	2024	0102/07010302	E		230.421,00			2024/01/01	2027/12/31	0		230.421,00	1.305.324,00	20,00	20,00	20,00			20,00	
2.5.2.	00501	2024	0102/07010302	E		174.910,00			2024/01/01	2027/12/31	0		174.910,00	990.790,00	10,00	10,00	10,00			10,00	
2.5.2.	0050101	2024 I 16	0102/07010302	0		17.500,00			2024/01/01	2027/12/31	0		17.500,00	98.800,00	5,00	5,00	5,00			5,00	
2.5.2.	0050102	2024 I 17	0102/07010302	0		157.410,00			2024/01/01	2027/12/31	0		157.410,00	891.990,00	5,00	5,00	5,00			5,00	
2.5.2.	0050102	2024 I 17	0102/07010466	E		263.072,62			2024/01/01	2027/12/31	0		263.072,62	9.907.586,12	1.949.400,00	1.949.400,00	1.949.400,00			1.949.400,00	
2.5.2.	0050102	2024 I 17	0102/07010466	E		2.428.991,50			2024/01/01	2027/12/31	0		2.428.991,50	7.215.522,00	3.181.185,00	1.597.600,00	882.535,00	28.200,00		10.000,00	17.098.640,25
2.5.2.	0050102	2024 I 17	0102/07010466	E		2.428.991,50			2024/01/01	2027/12/31	0		2.428.991,50	7.215.522,00	3.181.185,00	1.597.600,00	882.535,00	28.200,00		10.000,00	17.098.640,25

APROVADO: A - ADM. DIR. J. O - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Total: 1.130.216,37 361.317,76 2.692.164,12 9.907.586,12 3.181.185,00 1.597.600,00 882.535,00 28.200,00 10.000,00 17.098.640,25

Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento Não Definido - S

Tipo de Plano : PLANO BUDJETARIO DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICACAO ORÇAMENTAL ECONOMICA

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do Projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Fase de Realizado em Ex.	Pagamentos					Total previsto						
						R G	R P	U B	ENRR	Inicio		Fim	Ex. PERÍODOS AUT.	REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definitivo)			2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes			
															[16]	[7]				[8]	[9]	[10]	[11]
2.5.2.	00502	2024	Requalificação da Piscina Municipal	0102/070115	0	55.511,00				2024/01/01	2024/12/31	0	913.246,72	55.511,00	314.534,00	370.045,00	10,00	5,00				370.060,00	
2.5.2.	00501	2024	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	0	7.011,00				2024/01/01	2024/12/31	0	913.246,72	7.011,00	39.739,00	46.740,00	5,00					46.745,00	
2.5.2.	00502	2024	Execução de Obra	0102/07010406	B	48.500,00				2024/01/01	2027/12/31	0	144.477,86	48.500,00	274.805,00	323.305,00	5,00	5,00				323.315,00	
2.5.2.	110	2024	Orçamento Municipal de Messe Frio	159.525,00		159.525,00				2024/01/01	2027/12/31	0	144.477,86	159.525,00	903.890,00	1.063.415,00	10,00	5,00				1.063.430,00	
2.5.2.	11004	2024	Requalificação e Modernização do Bairro Municipal	159.525,00		159.525,00				2024/01/01	2026/12/31	0	102.707,50	159.525,00	903.890,00	1.063.415,00	10,00	5,00				1.063.430,00	
2.5.2.	1100401	2024	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	0	5.550,00				2024/01/01	2026/12/31	0	30.977,55	5.550,00	31.365,00	36.915,00	5,00					36.920,00	
2.5.2.	1100402	2024	Execução de Obra	0102/07010406	B	153.975,00				2024/01/01	2027/12/31	0	144.477,86	153.975,00	872.525,00	1.026.500,00	5,00	5,00				1.026.510,00	
2.5.2.	1300	2025	Piscina Municipal Coberta			5,00							28.603,69	5,00	5,00	5,00	145.000,00				145.005,00		
2.5.2.	13001	2025	Obras de melhoria de Eficiência Energética			5,00							102.707,50	5,00	5,00	5,00	145.000,00				145.005,00		
2.5.2.	1300101	2025	Reconstrução da Cobertura da Piscina Municipal Coberta	0102/07010406	B	5,00				2025/01/01	2026/12/31	0	1.322,25	5,00	5,00	5,00	145.000,00				145.005,00		
3.			Pouços Econômicos			1.092.760,00							913.246,72	1.092.760,00	352.133,70	2.774.964,70	1.498.725,00	500.115,00			7.056.929,32		
3.2.			Industria e energia			183.510,00							144.477,86	183.510,00	253.309,70	436.819,70	93.835,00	5.005,00				778.805,29	
3.2.2.			Illuminação Pública			183.510,00							144.477,86	183.510,00	253.309,70	436.819,70	93.835,00	5.005,00				778.805,29	
3.2.2.	063	2018	Intervenção nos Sistemas de Illuminação Pública			77.000,00							102.707,50	77.000,00	77.000,00	77.000,00	32.005,00	5,00			242.700,05		
3.2.2.	06301	2018	Intervenção nos Sistemas de Illuminação Pública, na modalidade de Fornecimento e Serviços- Despesa de Capital	0102/07030304	0	12.000,00				2018/01/01	2028/12/31	1	28.603,69	12.000,00	12.000,00	12.000,00	5,00					41.940,34	
3.2.2.	06302	2018	Intervenção nos Sistemas de Illuminação Pública, na modalidade de Fornecimento e Serviços- Despesa de Capital	0102/07030304	0	65.000,00				2018/01/01	2026/12/31	2	74.103,81	65.000,00	65.000,00	65.000,00	32.000,00					200.759,11	
3.2.2.	101	2022	Melhoramento da Eficiência Energética da Zona de Iazer			15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				30.000,00		
3.2.2.	10101	2022	Aquisição de luminárias e Equipamentos	0102/07030304	0	15.000,00				2022/01/01	2026/12/31	0		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				30.000,00		
3.2.2.	060	2023	Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local			41.800,00								41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00				188.055,54		
3.2.2.	06001	2023	Remodulação da Rede de Illuminação Pública no Conselho de Messe Frio			41.800,00								41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00				188.055,54		
3.2.2.	0600101	2023	Amortização da Parcela Remodulável relativa ao Investimento do Projeto Co-financiamento por parte da Entidade Gestora.	0103/100705	0	41.800,00				2023/01/01	2027/12/31	2	20.865,18	41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00					188.055,54	
3.2.2.	092	2024	Eficiência Energética em Edifícios Municipais			44.710,00								44.710,00	253.309,70	298.019,70	30,00				298.049,70		
3.2.2.	09207	2024	Melhoria da eficiência energética do edifício municipal dos Paços do Concelho			14.680,00								14.680,00	83.240,00	97.920,00	10,00				97.930,00		
3.2.2.	0920701	2024	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	0	3.690,00				2024/01/01	2026/12/31	0		3.690,00	20.910,00	24.600,00	5,00					24.605,00	
3.2.2.	0920702	2024	Execução de Obra	0102/07010307	B	10.990,00				2024/01/01	2026/12/31	0		10.990,00	62.330,00	73.320,00	5,00					73.325,00	
3.2.2.	09208	2024	Melhoria da eficiência energética do edifício municipal da Ação Social			14.130,00								14.130,00	80.070,00	94.200,00	10,00					94.210,00	
151.B - BURELTERIA; A - ADM. DIR.; 0 - FORMEC. OU OUTROS. NA - NÃO APPLICÁVEL													2.732.512,50	263.072,62	413.180,49	8.517.186,00	11.572.771,12	3.415.020,00	1.639.415,00	882.540,00	28.200,00	10.000,00	19.235.820,84

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em "Total Previsto" o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Tipo de Visualização : ABRANG. C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Dados			Pagamentos					Total previsto (21) = (13) + ... + (20)			
					R.G.	R.P.	U.E.	ENPR	Início	Fim	Fase de Realizado em Ex.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027		2028	2029	Outros
3.2.2.	092001 2024 I 24	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	0	3.650,00				2024/01/01	2024/12/31	0	3.650,00	20.910,00	24.600,00	5,00				24.605,00	
3.2.2.	092002 2024 I 25	Execução de Obra	0102/070107	E	10.440,00				2024/01/01	2024/12/31	0	10.440,00	59.160,00	69.600,00	5,00				69.605,00	
3.2.2.	092029 2024	Instalação de Painéis Fotovoltaicos no Edifício do CTR	0102/070107	E	7.950,00				2024/01/01	2024/12/31	0	7.950,00	44.999,85	52.949,85	5,00				52.954,85	
3.2.2.	092091 2024 I 26	Execução de Obra	0102/070107	E	7.950,00				2024/01/01	2024/12/31	0	7.950,00	44.999,85	52.949,85	5,00				52.954,85	
3.2.2.	092101 2024 I 27	Instalação de Painéis Fotovoltaicos no Castro de Cidades	0102/070107	E	7.950,00				2024/01/01	2024/12/31	0	7.950,00	44.999,85	52.949,85	5,00				52.954,85	
3.2.2.	092 2025	Execução de Obra	0102/070107	E	5.000,00				2025/01/01	2025/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5,00				20.000,00	
3.2.2.	09211 2025 I 7	Eficiência Energética em Edifícios e Equipamentos Municipais	0102/070115	0	5.000,00				2025/01/01	2025/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5,00				20.000,00	
3.3.	09211 2025 I 7	Certificações Energéticas	0102/070115	0	907.680,00				2025/01/01	2025/12/31	0	907.680,00	1.434.899,00	1.533.720,00	5.000,00				4.328.574,03	
3.3.1.	09211 2025 I 7	Transportes e comunicações	0102/070115	0	907.680,00				2025/01/01	2025/12/31	0	907.680,00	1.434.899,00	1.533.720,00	5.000,00				4.328.574,03	
3.3.1.1.	061 2018	Transportes rodoviários	0102/070107	E	844.930,00				2018/01/01	2018/12/31	0	844.930,00	1.372.140,00	1.398.720,00	784.785,00				4.071.170,76	
3.3.1.1.	061 2018	Rede Viária	0102/070107	E	500.000,00				2018/01/01	2018/12/31	0	500.000,00	500.000,00	500.000,00	445.000,00				2.305.070,62	
3.3.1.1.	06101 2018	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais	0102/070107	E	250.000,00				2018/01/01	2018/12/31	0	226.971,34	250.000,00	250.000,00	230.000,00				1.332.497,72	
3.3.1.1.	0610101 2018 I 89	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Empreitada/Revisão de Preços	0102/070107	E	180.000,00				2018/01/01	2018/12/31	9	181.524,01	180.000,00	180.000,00	160.000,00				997.329,43	
3.3.1.1.	0610102 2018 I 90	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Administração Direta/ Fomentos	0102/070107	E	70.000,00				2018/01/01	2018/12/31	5	45.445,33	70.000,00	70.000,00	70.000,00				335.169,29	
3.3.1.1.	06102 2018	Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais	0102/070107	E	65.000,00				2018/01/01	2018/12/31	0	21.622,52	65.000,00	65.000,00	65.000,00				300.166,52	
3.3.1.1.	0610201 2018 I 91	Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Administração Direta/ Fomentos	0102/070107	E	30.000,00				2018/01/01	2018/12/31	0	15.450,52	30.000,00	30.000,00	30.000,00				135.450,52	
3.3.1.1.	0610202 2018 I 92	Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Administração Direta/ Fomentos	0102/070107	E	35.000,00				2018/01/01	2018/12/31	1	5.812,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00				165.316,00	
3.3.1.1.	06103 2018	Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho	0102/07010401	E	185.000,00				2018/01/01	2018/12/31	3	17.867,00	185.000,00	185.000,00	150.000,00				671.066,38	
3.3.1.1.	0610301 2018 I 93	Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho, na modalidade de Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010401	E	115.000,00				2018/01/01	2018/12/31	3	115.000,00	115.000,00	115.000,00	80.000,00				372.967,00	
3.3.1.1.	0610302 2018 I 94	Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho, na modalidade de Administração Direta/ Fomentos	0102/07010401	E	70.000,00				2018/01/01	2018/12/31	1	17.729,28	70.000,00	70.000,00	70.000,00				298.839,38	
3.3.1.1.	062 2018	Plano de Ação de Regeneração Urbana de Messejão	0102/07010401	E	26.200,00				2018/01/01	2018/12/31	9	216.191,90	26.200,00	26.200,00	26.200,00				242.391,90	
3.3.1.1.	06202 2018	Reabilitação de Edifício da Torre de Santa Cristina	0102/070107	E	3.200,00				2018/01/01	2018/12/31	9	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00				135.205,00	
3.3.1.1.	0620202 2018 I 96	Empreitada/Revisão de Preços	0102/070107	E	3.200,00				2018/01/01	2018/12/31	9	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00				135.205,00	
3.3.1.1.	06206 2018	Reabilitação do Espaço Público Envolve a Biblioteca Municipal	0102/070107	E	3.000,00				2018/01/01	2018/12/31	9	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				3.000,00	
3.3.1.1.	0620602 2018 I 106	Empreitada/Revisão de Preços	0102/070107	E	3.000,00				2018/01/01	2018/12/31	9	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				3.000,00	
				Total :																
				3.333.742,50				263.072,62				1.690.629,37					21.899.216,16			
				3.596.815,12				8.687.255,70				12.284.070,82					3.865.040,00			
				599.320,97				2.889.415,00				1.332.540,00					10.000,00			

13 - EMPREITADA: A - ADM. DIR. - O - FORNEC. DE OUTROS: NR - NÃO APLICÁVEL

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL : Tipo de Plano : PLANO FUNDIARIAL DE INVESTIMENTOS Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Realização em Ex. Períodos Ant.	Pagamentos					Total previsto			
				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definitivo)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
															2026		2027	2028	2029
Código	Ano	Tipo	Número	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]
3.3.1.1.1.	06207	2018	Reabilitação do Espaço Público da Avenida Conselheiro Alpoim e Envolvete	0	10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9	84.186,90	10.000,00	10.000,00	10.000,00					10.000,00
3.3.1.1.1.	06208	2018	Reabilitação do Caminho do Barreiro na Envolvete à Torre de Santa Cristina	0	10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9	84.186,90	10.000,00	10.000,00	10.000,00					10.000,00
3.3.1.1.1.	06210	2018	Empreitada / Revisão de Preço Reabilitação da Avenida Nova e Envolvete	0	5.000,00			2018/07/01	2025/12/31	9	84.186,90	5.000,00	5.000,00	5.000,00					5.000,00
3.3.1.1.1.	061	2019	Empreitada/Revisão de Preços Rede Viária	0	5.000,00			2019/01/01	2027/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5.000,00					5.000,00
3.3.1.1.1.	06104	2019	Beneficiação da Acessibilidade ao Lugar dos Martinhos e Envolvete - Cidadêlhe	0	25.000,00			2019/01/01	2024/12/31	0		25.000,00	25.000,00	25.000,00					25.000,00
3.3.1.1.1.	0610401	2019	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	E	5.000,00			2019/01/01	2027/12/31	0	245.531,24	5.000,00	5.000,00	5.000,00					5.005,00
3.3.1.1.1.	06210	2019	Execução de Obra Plano de Ação de Regeneração Urbana de Messias Prío - PARU	0	20.000,00			2019/07/30	2025/12/31	9	157.756,83	20.000,00	20.000,00	20.000,00					70.005,00
3.3.1.1.1.	06211	2019	Reabilitação da Rua do Mercado e Envolvete	0	10.000,00			2019/07/30	2025/12/31	9	87.774,41	10.000,00	10.000,00	10.000,00					255.531,24
3.3.1.1.1.	06212	2019	Empreitada/Revisão de Preços Rede Viária	0	5.000,00			2019/07/30	2025/12/31	9	157.756,83	5.000,00	5.000,00	5.000,00					162.756,83
3.3.1.1.1.	0621202	2019	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais	0	5.000,00			2020/01/01	2026/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5.000,00					92.774,41
3.3.1.1.1.	06101	2020	Abertura do Acesso Agrícola ao Lugar do Monte Ligambo o Largo da Sr.ª da Piedade ao Largo das Preguinhas/Fonhal	0	10,00							10,00	10,00					20,00	
3.3.1.1.1.	0610103	2020	Abertura do Acesso Agrícola ao Lugar do Monte Ligambo o Largo da Sr.ª da Piedade ao Largo das Preguinhas/Fonhal	0	10,00							10,00	10,00					20,00	
3.3.1.1.1.	0610103	2020	Abertura do Acesso Agrícola ao Lugar do Monte Ligambo o Largo da Sr.ª da Piedade ao Largo das Preguinhas/Fonhal	0	5,00							5,00	5,00					10,00	
3.3.1.1.1.	0610103	2020	Abertura do Acesso Agrícola ao Lugar do Monte Ligambo o Largo da Sr.ª da Piedade ao Largo das Preguinhas/Fonhal	0	5,00							5,00	5,00					10,00	
3.3.1.1.1.	085	2020	Construção do Acesso à Vila de Messias Prío, passando pela Zona de Lazer	0	20.000,00			2020/06/29	2025/12/31	3	15.847,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					20.000,00
3.3.1.1.1.	101	2022	Aquisição de Parcela de Terreno Rede Viária	0	20.000,00							20.000,00	20.000,00	20.000,00					20.000,00
3.3.1.1.1.	10101	2022	Beneficiação da Acessibilidade e Estracionamento na Rua de Cimo do Douro e Envolvete	E	25.000,00			2022/01/01	2027/12/31	0		25.000,00	25.000,00	25.000,00					379.882,00
3.3.1.1.1.	10102	2022	Construção da obra Beneficiação de Acessibilidade ao Caminho das Leiras e Envolvete - Bonsema!	E	40.000,00							40.000,00	40.000,00	40.000,00					75.005,00
Total :				3.433.752,50	263.072,62	2.020.347,51	599.320,97	3.696.825,12	8.687.255,70	12.384.080,82	3.945.055,00	2.089.425,00	1.332.540,00	28.200,00	10.000,00	22.428.969,30			

Handwritten signature and initials.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO FUNDAMENTAL DE INVESTIMENTOS Considerar em "Total Previsto" o valor BUBOS  
Tipo de Rubrica : DOAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇANCA/ECONOMICA do Financiamento Não Definido : S Tipo de Visualização : APRENS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM PERÍODOS ANTES PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto [21]=([13]+...+[20])							
					R G	R P	U E	EMPR	Início [10]	Fim [11]		Ex. PERÍODOS ANTES PERÍODO 2024 [14]	2025 (Financ. Definido) N. / De.F. [15]	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes			Outros [20]						
															2026 [16]	2027 [17]			2028 [18]	2029 [19]				
Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]			
3.3.1.1.1.	1010201	2022	I	35	Construção	A		40.000,00			2022/01/01	2028/12/31	0			40.000,00	40.000,00	10,00	10,00			80.020,00		
3.3.1.1.1.	1010201	2022	I	35	Construção			20.000,00								20.000,00	20.000,00	5,00	5,00			25.000,00		
3.3.1.1.1.	1010201	2022	I	35	Construção			20.000,00								20.000,00	20.000,00	5,00	5,00			25.000,00		
3.3.1.1.1.	10103	2022			Beneficiação das Acessibilidades de Proteção do Edifício dos Paços do Concelho			10,00							10,00	10,00	139.700,00	57.000,00				176.700,00		
3.3.1.1.1.	1010301	2022	I	37	Planos, Estudos, Projetos e Certificações			5,00			2022/01/01	2026/12/31	0			5,00	19.700,00					19.705,00		
3.3.1.1.1.	1010302	2022	I	38	Construção			5,00			2022/01/01	2027/12/31	0			5,00	100.000,00	57.000,00				157.005,00		
3.3.1.1.1.	10104	2022			Beneficiação do Acesso Pedonal ao Centro Escolar de Messe Frio com melhoria da mobilidade dos transportes escolares			4.705,00								4.705,00	26.580,00	15,00				31.300,00		
3.3.1.1.1.	1010401	2022	I	40	Planos, Estudos, Projetos e Certificações			1.500,00			2022/01/01	2026/12/31	0			1.500,00	8.500,00	5,00				10.005,00		
3.3.1.1.1.	1010402	2022	I	41	Construção/Aquisição de Equipamentos			3.205,00			2022/01/01	2026/12/31	0			3.205,00	18.080,00	10,00				21.285,00		
3.3.1.1.1.	1010402	2022	I	41	Construção/Aquisição de Equipamentos			5,00								5,00	5,00	5,00				15,00		
3.3.1.1.1.	1010402	2022	I	41	Construção/Aquisição de Equipamentos			3.200,00								3.200,00	3.200,00	5,00				6.405,00		
3.3.1.1.1.	10105	2022			Beneficiação da Travessa do Souto - Oliveira e Envolvente			1.000,00						15.847,00		1.000,00	1.000,00					16.847,00		
3.3.1.1.1.	1010501	2022	I	76	Empreitada/Revisão de Preços			1.000,00			2022/05/01	2025/12/31	0	15.847,00		1.000,00	1.000,00					16.847,00		
3.3.1.1.1.	061	2023			Rede Viária			173.005,00	111.000,00							284.005,00	10.020,00					294.025,00		
3.3.1.1.1.	06107	2023			Beneficiação do Caminho da Boqueira, em Cidade de Messe Frio			15.000,00								15.000,00	10.005,00					25.005,00		
3.3.1.1.1.	0610701	2023	I	20	Planos, Estudos, Projetos e Certificações			5.000,00			2023/01/01	2026/12/31	0			5.000,00	5,00	5,00				10.005,00		
3.3.1.1.1.	0610702	2023	I	21	Execução da Obra			10.000,00			2023/01/01	2026/12/31	0			10.000,00	10.000,00					20.000,00		
3.3.1.1.1.	06108	2023			Beneficiação das Acessibilidades da Rua da Estração e envolvente, em Messe Frio			158.005,00								158.005,00	10,00					158.015,00		
3.3.1.1.1.	0610801	2023	I	22	Borçamentos			5,00			2023/01/01	2026/12/31	0			5,00	5,00					10,00		
3.3.1.1.1.	0610802	2023	I	23	Planos, Estudos, Projetos e Certificações			158.000,00			2023/01/01	2026/12/31	0			158.000,00	5,00	5,00					158.005,00	
3.3.1.1.1.	06109	2023			Escabridação de Emergência Pós Incêndio-Intervenção Rural			111.000,00	111.000,00							111.000,00	5,00					111.005,00		
3.3.1.1.1.	0610901	2023	I	24	Intervenção Rural em Brumais/Rojão/Consumil			111.000,00			2023/01/01	2026/12/31	0			111.000,00	5,00	5,00					111.005,00	
3.3.1.1.1.	127	2023			Chéias e Inundações de Chéias/Rojão/Consumil			248.726,00	166.484,00							416.210,00	30,00	30,00				416.240,00		
3.3.1.1.1.	12701	2023			Reposição do Aqueduto na E.M 643 no limite do concelho-Rojão			31.380,00	20.820,00							52.200,00	5,00	5,00				52.205,00		
3.3.1.1.1.	1270101	2023	I	30	Empreitada/Revisão de Preços			31.380,00	20.820,00		2023/05/01	2026/12/31	2			52.200,00	5,00	5,00					52.205,00	
3.3.1.1.1.	12702	2023			Reposição de Muro no C.M 1327 - Rua de São Caetano			26.620,00	19.080,00							47.700,00	5,00	5,00				47.705,00		
3.3.1.1.1.	1270201	2023	I	31	Empreitada			28.620,00	19.080,00		2024/01/02	2026/12/31	2			47.700,00	5,00	5,00				47.705,00		
3.3.1.1.1.	12703	2023			Reposição de Talude e Reabilitação da Via na E.M 602 - Valcovro			135.810,00	90.540,00							226.350,00	5,00	5,00				226.355,00		
3.3.1.1.1.	1270301	2023	I	32	Empreitada			135.810,00	90.540,00		2023/05/01	2026/12/31	0			226.350,00	5,00	5,00					226.355,00	
3.3.1.1.1.	12704	2023			Reabilitação do Aqueduto no C.M 1329 - Bumba			5.136,00	3.664,00							8.800,00	5,00	5,00				8.805,00		
									Total :						598.320,97		4.352.895,12				28.200,00		23.354.236,30	

151 E - RUPRETERIA; A - ADM. DIR.; 0 - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL





Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
Tipo de Doação : DOAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇANCA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : \$

Tipo de Visualização : APRENS C/ MOVIMENTO  
BANCOS

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZACAO EM PERÍODOS ANTES PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto (21) = (13) + ... + (20)			
					R. G	R. P	U E	EMPR	Início	Fim		2025 (Financ. Definido) N./ Def.)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
															2026	2027		2028	2029	Outros
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
4.1.	06901 2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060302		40.000,00										40.000,00	1.900,00	2.100,00	2.300,00	28.700,00	
4.1.	06901 2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060303		15.600,00										15.600,00	8.000,00				
4.1.	06901 2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060305		5.700,00										5.700,00	4.800,00				
4.1.	06901 2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060306		333.000,00										333.000,00	296.300,00	283.300,00	237.300,00	2.110.000,00	
4.2.	070 2018	Transferências de Capital entre Administrações			214.200,00							35.750,00			214.200,00	21.010,00	21.010,00		434.036,00	
4.2.	07001 2018 I 124	Associação de Município do Vale Douro Norte - AMVDN	0102/08050104	0	1.500,00				2018/01/01	2028/12/31	9	116.950,00			142.500,00	21.020,00	21.010,00		358.240,00	
4.2.	07002 2018 I 125	Comunidade Inter municipal - CIMODORO	0102/08050108	0	15.000,00				2018/01/01	2028/12/31	9	15.000,00			15.000,00	5,00	5,00		1.515,00	
4.2.	07003 2018 I 126	Transferência de Competência para as Juntas de Freguesia, no âmbito do DL n.º 57/2019, de 30 de Abril/Outras Transferência efetuadas no âmbito das competências conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	0102/08050102	0	21.000,00				2018/01/01	2028/12/31	9	63.000,00			21.000,00	21.000,00	21.000,00		15.005,00	
4.2.	07004 2018 I 127	Associações e Colectividades Legalmente Constituídas	0102/08050108	0	105.000,00				2018/01/01	2026/12/31	0	53.950,00	20.000,00		105.000,00	10,00			176.960,00	
4.2.	07004 2018 I 127	Associações e Colectividades Legalmente Constituídas	0102/080701		10.000,00										10.000,00	5,00				
4.2.	07004 2018 I 127	Associações e Colectividades Legalmente Constituídas	0102/080701		95.000,00										95.000,00	5,00				
4.2.	072 2018	Activos Financeiros			10,00							4.081,00			10,00				4.091,00	
4.2.	07201 2018 I 129	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	0103/090806	0	5,00				2018/01/01	2025/12/31	9	4.081,00			5,00				4.086,00	
4.2.	07202 2018 I 130	Empresa Inter municipal de águas do Douro- Norte	0103/09070809	0	5,00				2018/01/01	2025/12/31	9				5,00				5,00	
4.2.	070 2024	Transferências de Capital entre Administrações			71.700,00										71.700,00	5,00			71.705,00	
4.2.	07006 2024	Contrato Interadministrativo no âmbito da "Reconstrução da Ponte Sob o Rio Teixeira em Angúlio - Gestão"			71.700,00										71.700,00	5,00			71.705,00	
4.2.	07006001 2024 I 37	Transferência de Capital/Municipios	0102/08050101	NA	71.700,00				2024/02/02	2026/12/31	9	71.700,00			71.700,00	5,00			71.705,00	
Total :					4.462.302,50	1.250.118,12	343.019,50					3.342.795,61	901.246,87	8.786.085,70	5.221.055,00	3.106.970,00	1.756.760,00	331.000,00	2.506.200,00	32.007.558,30

O Presidente do Órgão Executivo  
Em 23 de Setembro de 2024

O Órgão Executivo  
Em 22 de Setembro de 2024

*[Handwritten signatures and dates]*

0 Orgão Executivo

0 Orgão Deliberativo

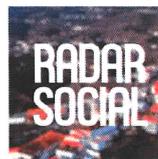
Judicial  
Poder Judiciário  
Poder Judiciário  
Poder Judiciário  
Poder Judiciário



# PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2025

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*





# PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL 2025

*[Handwritten signature]*



Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL - TIPO DE DOAÇÃO  
 Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇÁTIMA, ECONÓMICA  
 Tipo de Plano: PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
 Tipo de Visualização: ABRAS C/ MOVIMENTO  
 Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento Não Definido: S  
 Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Realizado em Ex. Períodos Ant.	Pagamentos					Total previsto			
					R.O	R.P	U.E	EMPR	Início	Fim		ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																2026		2027	2028	2029
Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.1.1.1.	00101	Funções gerais de administração pública	0102/020205	0	2.440.125,86	2.445.420,86			2018/01/01	2028/12/31	2	11.430,46	20.343,78	48.705,00	48.705,00	48.705,00	48.705,00	48.705,00	48.705,00	226.594,24
1.1.1.1.1.1.	00101	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020206	0	48.705,00	48.705,00			2018/01/01	2028/12/31	2	11.430,46	20.343,78	48.705,00	48.705,00	48.705,00	48.705,00	48.705,00	48.705,00	226.594,24
1.1.1.1.1.1.	00101	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020208	0	5,00	5,00			2018/01/01	2028/12/31	2	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1.1.1.1.1.1.	00101	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020212	0	11.000,00	11.000,00			2018/01/01	2028/12/31	2	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1.1.1.1.1.1.	00101	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020220	0	17.000,00	17.000,00			2018/01/01	2028/12/31	2	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
1.1.1.1.1.1.	00101	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020212	0	700,00	700,00			2018/01/01	2028/12/31	2	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
1.1.1.1.1.1.	00101	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020220	0	20.000,00	20.000,00			2018/01/01	2028/12/31	2	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.1.1.1.1.1.	002	Comunicação e Divulgação	0102/020217	0	42.000,00	42.000,00			2018/01/01	2028/12/31	5	40.315,14	7.903,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	216.018,14
1.1.1.1.1.1.	00201	Promoção e Divulgação Municipal	0102/020217	0	37.000,00	37.000,00			2018/01/01	2028/12/31	5	37.629,68	5.961,28	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	191.590,56
1.1.1.1.1.1.	00201	Promoção e Divulgação Municipal	0102/020217	0	22.000,00	22.000,00			2018/01/01	2028/12/31	5	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
1.1.1.1.1.1.	00201	Promoção e Divulgação Municipal	0102/020220	0	15.000,00	15.000,00			2018/01/01	2028/12/31	5	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.1.1.1.1.1.	003	Armação e Económico Municipal	0102/020217	0	5.000,00	5.000,00			2018/01/01	2028/12/31	5	2.665,46	1.941,72	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	24.627,18
1.1.1.1.1.1.	00301	Material de Escritório	0102/020108	0	28.000,00	28.000,00			2018/01/01	2028/12/31	5	218.325,76	61.122,88	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	1.093.448,64
1.1.1.1.1.1.	00302	Material de Limpeza e Higiene	0102/020104	0	35.775,73	35.775,73			2018/01/01	2028/12/31	5	35.775,73	9.430,53	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	157.206,26
1.1.1.1.1.1.	00303	Aquisição de Bens não Duradouros	0102/020121	0	18.125,84	18.125,84			2018/01/01	2028/12/31	5	18.125,84	7.200,56	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	105.326,40
1.1.1.1.1.1.	00304	Matérias Primas e Subsidiárias	0102/020101	0	38.606,84	38.606,84			2018/01/01	2028/12/31	2	38.606,84	7.680,90	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	166.287,74
1.1.1.1.1.1.	00305	Veículo e Artigos Pessoais - EPI	0102/020107	0	25.000,00	25.000,00			2018/01/01	2028/12/31	2	20.808,99	6.083,91	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
1.1.1.1.1.1.	00306	Material de Consumo Clínico	0102/020111	0	3.000,00	3.000,00			2018/01/01	2028/12/31	2	1.661,38	983,92	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	126.892,90
1.1.1.1.1.1.	00307	Ferramentas e Utensílios de Desagaste Rápido	0102/020117	0	30.000,00	30.000,00			2018/01/01	2028/12/31	2	40.247,62	11.796,13	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	172.043,75
1.1.1.1.1.1.	00308	Material de Transporte e Equipamento - Peças	0102/020112	0	24.000,00	24.000,00			2018/01/01	2028/12/31	0	43.460,27	11.053,81	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	150.514,08
1.1.1.1.1.1.	00308	Material de Transporte e Equipamento - Peças	0102/020112	0	12.000,00	12.000,00			2018/01/01	2028/12/31	0	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1.1.1.1.1.1.	00308	Material de Transporte e Equipamento - Peças	0102/020114	0	12.000,00	12.000,00			2018/01/01	2028/12/31	2	19.639,09	6.893,12	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	106.532,21
1.1.1.1.1.1.	00309	Material de Transporte e Equipamento - Aquisição de Pneus	0102/020112	0	20.000,00	20.000,00			2018/01/01	2028/12/31	2	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
1.1.1.1.1.1.	004	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102/020114	0	80.500,00	80.500,00			2018/01/01	2028/12/31	2	57.316,15	43.251,13	80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00	389.417,28
1.1.1.1.1.1.	00401	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria, a realizar no âmbito dos Serviços Gerais	0102/020114	0	60.000,00	60.000,00			2018/01/01	2028/12/31	2	32.107,30	29.954,83	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	302.062,13
Total:					345.705,00	345.705,00			302.178,66	119.324,49		345.705,00	345.705,00	345.705,00	345.705,00	345.705,00	345.705,00	345.705,00	345.705,00	1.894.322,15

(5) E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMAC. OU OUTROS; N6 - NÃO APLICÁVEL





Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL - Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA  
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA  
 Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
 Considerar em eFóral Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S  
 Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO  
 Buro

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM Ex. PERÍODOS ANT. [12]	Pagamentos					Total previsto [21] = [13] + ... + [20]				
						R G	R P	U E	EMPR	Início [10]	Fim [11]		2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																2026 [16]	2027 [17]		2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]	
1.1.1.1.	0070101	2018 A 29	Comunicações de Acesso Móveis, Fixas e Internet	0102/020209	0	22.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	7.994,55	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	149.746,84			
1.1.1.1.	0070102	2018 A 30	Comunicações de Via Postal/Outras	0102/020209	0	6.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	2.338,71	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	37.272,33			
1.1.1.1.	0070103	2018 A 31	Fornecimento de Energia Elétrica	0102/020201	0	280.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	146.334,67	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.715.156,51			
1.1.1.1.	0070104	2018 A 32	Iluminação Pública	0102/020201	0	120.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	51.338,51	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	715.228,21			
1.1.1.1.	0070105	2018 A 32	Iluminação de Baixa Tensão	0102/020201	0	160.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	95.196,16	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	999.938,30			
1.1.1.1.	0070106	2018 A 32	Iluminação de Alta Tensão	0102/020201	0	150.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	10.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	519.198,72			
1.1.1.1.	0070107	2018 A 32	Iluminação de Baixa Tensão	0103/03050202	0	30.700,00				2018/01/01	2028/12/31	2	22.075,93	30.700,00	30.700,00	30.700,00	30.700,00	30.700,00	235.662,69			
1.1.1.1.	0070108	2018 A 33	Seguros de Ramos Diversos ( Responsabilidade Civil, Multiriscos Automóvel, Frota, OTL e Outros)	0101/020212	0	700,00				2018/01/01	2028/12/31	5	111.075,34	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	283.536,03			
1.1.1.1.	0070109	2018 A 33	Seguros de Ramos Diversos ( Responsabilidade Civil, Multiriscos Automóvel, Frota, OTL e Outros)	0102/020212	0	30.000,00				2018/01/01	2028/12/31	5	12.558,29	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	110.505,19			
1.1.1.1.	0070110	2018 A 34	Seguros de Ramo de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	0	38.000,00				2018/01/01	2028/12/31	5	20.460,69	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	48.065,40			
1.1.1.1.	0070111	2018 A 35	Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho	0102/020220	0	10.000,00				2018/01/01	2028/12/31	2	4.765,40	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	62.439,79			
1.1.1.1.	0070112	2018 A 36	Higiene e Segurança no Trabalho	0102/020220	0	12.500,00				2018/01/01	2028/12/31	2	3.181,50	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	1.775.435,99			
1.1.1.1.	0070113	2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/03010201	0	200.317,86				2018/01/01	2044/12/31	2	240.851,32	200.317,86	200.317,86	200.317,86	200.317,86	200.317,86	1.775.436,99			
1.1.1.1.	0070114	2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/03010202	0	29.500,86				2018/01/01	2044/12/31	2	156.673,76	29.500,86	29.500,86	29.500,86	29.500,86	29.500,86	590.456,83			
1.1.1.1.	0070115	2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/03010203	0	2.366,34				2018/01/01	2044/12/31	2	2.366,34	2.366,34	2.366,34	2.366,34	2.366,34	2.366,34	1.775.436,99			
1.1.1.1.	0070116	2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/03010205	0	295,46				2018/01/01	2044/12/31	2	295,46	295,46	295,46	295,46	295,46	295,46	1.775.436,99			
1.1.1.1.	0070117	2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/03010206	0	152.500,00				2018/01/01	2029/12/31	9	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	1.775.436,99			
1.1.1.1.	0070118	2018 A 38	Encargos com Anonys Variáveis ou Eventos	0101/01021303	0	18.000,00				2018/01/01	2029/12/31	9	34.839,55	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	132.467,15			
1.1.1.1.	0070601	2018 A 38	Semais de Presença da Assembleia Municipal	0101/01021303	0	11.500,00				2018/01/01	2029/12/31	9	4.474,18	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	84.567,73			
Total :													1.201.222,86	1.201.222,86	1.201.222,86	1.201.222,86	1.201.222,86	1.201.222,86	1.201.222,86	1.201.222,86	1.201.222,86	7.404.633,34

1.480.353,37  
1.201.222,86  
564.398,16  
1.480.353,37

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento NÃO DEFINIDO : S

Forma de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA

Grupo de Fontes de Financiamento

U E BEMPR

R P R G

6 7 8 9

1025/12/31 1025/12/31 1025/12/31 1025/12/31

1025 (Financ. Definição) 1025 (Financ. N./ Def.) 2025 (TOTAL)

2026 [16] 2027 [17] 2028 [18] 2029 [19] Outros [20]

Total Previsto [21]= [13]+...+[20]

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Batas					Pagamentos					Total Previsto					
					R G	R P	U E	BEMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definição)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	Outros [20]			
1.1.1.1.	0070602 2018 A 39	Semana de Presença da Câmara Municipal	0102/01021303	0	6.500,00				2018/01/01	2025/12/31	9	12.246,00	3.153,42	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	47.899,42
1.1.1.1.	00707 2018	<b>Encargos Gerais de Liquidação de Taxas, Impostos, Restrições e Indemnizações</b>		0	<b>53.000,00</b>							<b>81.152,47</b>	<b>14.043,80</b>	<b>53.000,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>306.016,27</b>
1.1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas	0102/020224		31.000,00				2018/01/01	2025/12/31	9	51.395,72	14.778,80	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	190.164,52
1.1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas	0102/0602010399		16.000,00							16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	
1.1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas	0102/0602010399		10.000,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas	0102/0602010399		5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.1.1.1.	0070702 2018 A 41	Restrições de Valores a Perceitos	0102/06020301	0	2.500,00				2018/01/01	2025/12/31	9	29.766,75	85,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
1.1.1.1.	0070703 2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Perceitos	0102/0602010399	0	19.500,00				2018/01/01	2025/12/31	9	19.500,00		19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	107.851,75
1.1.1.1.	0070703 2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Perceitos	0102/06020305		10.000,00							6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
1.1.1.1.	0070703 2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Perceitos	0102/03050202		3.500,00							3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
1.1.1.1.	00708 2018	<b>Encargos com a Constituição de Fundo Permanente e Fundo Fixo de Caixa</b>		0	<b>16.930,00</b>							<b>348,74</b>	<b>448,10</b>	<b>16.930,00</b>	<b>16.930,00</b>	<b>16.930,00</b>	<b>16.930,00</b>	<b>16.930,00</b>	<b>16.930,00</b>	<b>16.930,00</b>	<b>16.930,00</b>	<b>16.930,00</b>	<b>16.930,00</b>	<b>17.726,84</b>
1.1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/02010202		16.930,00				2018/01/01	2025/12/31	9	348,74	448,10	16.930,00	16.930,00	16.930,00	16.930,00	16.930,00	16.930,00	16.930,00	16.930,00	16.930,00	16.930,00	17.726,84
1.1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/02010202		2.400,00							2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	
1.1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020105		4.800,00							4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	
1.1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020106		840,00							840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	
1.1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020108		1.200,00							1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
1.1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020121		1.470,00							1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	
1.1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020209		1.200,00							1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
1.1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020213		1.200,00							1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
1.1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020220		1.320,00							1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	
1.1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020225		2.500,00							2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
1.1.1.1.	00709 2018	<b>Combustíveis e Lubrificantes</b>			<b>195.500,00</b>							<b>274.566,49</b>	<b>79.403,45</b>	<b>195.500,00</b>	<b>195.500,00</b>	<b>195.500,00</b>	<b>195.500,00</b>	<b>195.500,00</b>	<b>195.500,00</b>	<b>195.500,00</b>	<b>195.500,00</b>	<b>195.500,00</b>	<b>195.500,00</b>	<b>1.135.869,94</b>
1.1.1.1.	00709 2018	<b>Combustíveis e Lubrificantes</b>			<b>195.500,00</b>							<b>274.566,49</b>	<b>79.403,45</b>	<b>195.500,00</b>	<b>195.500,00</b>	<b>195.500,00</b>	<b>195.500,00</b>	<b>195.500,00</b>	<b>195.500,00</b>	<b>195.500,00</b>	<b>195.500,00</b>	<b>195.500,00</b>	<b>195.500,00</b>	<b>1.135.869,94</b>
				Total :																				

15-E - BARRAGEM; A - ADM. DIR.; 0 - FURNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

*(Handwritten signature and initials)*

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL : PLANOS DE PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em Anual Previsto o valor do Financiamento Não Definido, \$  
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA Tipo de Visualização: APENAS C/ MOVIMENTO

Bonus

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Bancas			Fase de Realização em Estím. Realiz. Período 2024	Pagamentos					Total previsto			
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		2025 (Financ. Definido) N./ Def.	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																[6]	[7]		[8]	[9]	[10]
1.1.1.	007091	2018 A 44	Edifícios das Piscinas Municipais	0102/02010202	0	51.000,00			2018/01/01	2028/12/31	5	39.161,09	22.038,95	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	265.200,04
			CoBERTas e Descobertas																		
1.1.1.	007091	2018 A 44	Edifícios das Piscinas Municipais	0102/02010202		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
			CoBERTas e Descobertas																		
1.1.1.	007091	2018 A 44	Edifícios das Piscinas Municipais	0102/02010299		42.000,00								42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	
			CoBERTas e Descobertas																		
1.1.1.	007091	2018 A 44	Edifícios das Piscinas Municipais	0102/020220		8.000,00								8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
			CoBERTas e Descobertas																		
1.1.1.	007092	2018 A 45	Reforço do Centro Escolar de Messia	0102/02010299	0	25.000,00			2018/01/01	2028/12/31	2	42.545,64	9.554,01	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	152.099,65
			Reforço do Centro Escolar de Messia																		
1.1.1.	007093	2018 A 46	Equipamento de Transporte e Manutenção	0102/02010201	0	119.500,00			2018/01/01	2028/12/31	2	192.859,76	47.810,49	119.500,00	119.500,00	119.500,00	119.500,00	119.500,00	119.500,00	119.500,00	718.670,25
			Equipamento de Transporte e Manutenção																		
1.1.1.	007093	2018 A 46	Equipamento de Transporte e Manutenção	0102/02010201		10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
			Equipamento de Transporte e Manutenção																		
1.1.1.	007093	2018 A 46	Equipamento de Transporte e Manutenção	0102/02010202		100.500,00								100.500,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	
			Equipamento de Transporte e Manutenção																		
1.1.1.	007093	2018 A 46	Equipamento de Transporte e Manutenção	0102/02010299		9.000,00								9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
			Equipamento de Transporte e Manutenção																		
1.1.1.	00710	2018	Formação na Mobilidade de Formação	0102/020215	0	20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	89.413,65
			Formação Ação Promovida pela Prefeitura																		
1.1.1.	0071001	2018 A 47	Formação Ação Promovida pela Prefeitura	0102/020215		20.000,00			2018/01/01	2028/12/31	0	7.853,65	1.560,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	89.413,65
			Formação Ação Promovida pela Prefeitura																		
1.1.1.	00712	2018	Contratos de Faria ou Aveuça	0102/010107	0	95.000,00								95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	504.357,25
			Contratos Anuais com a Celebração de Contratos																		
1.1.1.	0071201	2018 A 49	Contratos Anuais com a Celebração de Contratos	0102/010107		95.000,00			2018/01/01	2028/12/31	5	86.083,27	38.273,98	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	504.357,25
			Contribuições para a Segurança Social e Outros Organismos dos Trabalhadores da Autarquia																		
1.1.1.	00713	2018	Contribuições para a Segurança Social e Outros Organismos dos Trabalhadores da Autarquia	0102/0103001		819.705,00								819.705,00	819.705,00	819.705,00	819.705,00	819.705,00	819.705,00	819.705,00	5.663.318,30
			Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ABSE)																		
1.1.1.	0071301	2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ABSE)	0102/0103001		12.700,00			2018/01/01	2025/12/31	9	166.069,74	43.981,78	12.700,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	222.753,52
			Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ABSE)																		
1.1.1.	0071301	2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ABSE)	0102/0103001		10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
			Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ABSE)																		
1.1.1.	0071301	2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ABSE)	0102/020225		2.700,00								2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	
			Serviço Nacional de Saúde - SNS																		
1.1.1.	0071302	2018 A 51	Serviço Nacional de Saúde - SNS	0102/010301		5,00			2018/01/01	2025/12/31	9	145.459,96	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	145.464,96
			Caixa Geral de Aposentações																		
1.1.1.	0071303	2018 A 52	Caixa Geral de Aposentações	0102/01030201	0	250.000,00			2018/01/01	2028/12/31	9	727.589,52	171.394,16	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.898.983,68
			Segurança Social - Regime Geral																		
1.1.1.	0071304	2018 A 53	Segurança Social - Regime Geral	0102/01030202	0	557.000,00			2018/01/01	2028/12/31	9	875.176,65	292.936,49	557.000,00	557.000,00	557.000,00	557.000,00	557.000,00	557.000,00	557.000,00	3.986.116,14
			Encargos Anuais Com Juros Comerciais																		
1.1.1.	0071304	2019	Encargos Anuais Com Juros Comerciais	0102/020225		2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	22.663,50
			Encargos Anuais Com Juros Comerciais - Águas do Norte, S.A.																		
1.1.1.	0071305	2019	Encargos Anuais Com Juros Comerciais - Águas do Norte, S.A.	0103/03050299	0	2.500,00			2019/03/01	2044/03/31	9	1.909,49	1.909,49	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	22.663,50
			2.º Acordo de Regularização da Dívida/Cessão de Créditos ao BCI (2020)																		
1.1.1.	083	2020	Modernização Administrativa	0102/020214		9.600,00								9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00
			Promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos																		
1.1.1.	08301	2020	Promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos	0102/020214		9.600,00								9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00
			Avaliação, Implementação e Garantia do cumprimento do R.G.P.D. e do R.J.S.C.																		
1.1.1.	0830101	2020 A 31	Avaliação, Implementação e Garantia do cumprimento do R.G.P.D. e do R.J.S.C.	0102/020214	0	9.600,00			2020/02/01	2025/12/31	6	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00
			Equipamento de Transporte, em Regime de Locação Financeira																		
1.1.1.	089	2021	Equipamento de Transporte, em Regime de Locação Financeira	0102/020214		4.000,00								4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	23.000,00
			Equipamento de Transporte, em Regime de Locação Financeira																		
			Total:			2.419.957,86						3.865.256,87	1.212.324,73	2.419.957,86	2.419.957,86	2.419.957,86	2.419.957,86	2.419.957,86	2.419.957,86	2.419.957,86	15.203.598,51

(5) E - EMPREitada; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OU OUTROS; NR - NÃO REPLICÁVEL  
Total: 15.203.598,51

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL - Tipo de Plano: PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL - Considerar em "Total Previsto" o valor - APENAS C/ MOVIMENTO - Tipo de Visualização: APENAS C/ MOVIMENTO - Euros  
 Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA - Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA - do Financiamento Não Definido: S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Realizado em Ex.	Pagamentos					Total previsto			
					R. G.	R. P.	U. E.	B.M.P.R.	Início	Fim		Ex. PERÍODOS ANT.	[13]	[14]	Períodos seguintes					
															2025 (Financ. Definitivo) N./ Def.)	2025 (Financ. N./ Def.)		2025 (TOTAL)	2026 [16]	2027 [17]
1.1.1.1.	08901 2021 A 1	Encargos financeiros relativos aos juros da operação	0103/030305	0	3.000,00	[7]	[6]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]= [13]+...+[20]
1.1.1.1.	08902 2021 A 2	Encargos com a aquisição de seguros	0102/020212	0	1.000,00				2021/01/01	2030/04/30	0				1.000,00					2.000,00
1.1.1.1.	114 2023	Arreaf. de fim de ano	0102/020212	0	2.500,00				2021/01/01	2030/04/30	0				2.500,00					6.000,00
1.1.1.1.	11401 2023 A 1	Aquisição de Povo de Artificio/Outros	0102/020103	0	2.500,00				2023/01/01	2025/12/31	0				2.500,00					2.500,00
1.1.1.1.	115 2023	Produtos Promocionais para Venda/Oferta nos Postos de Atendimento e Feiras Artesanais/Posto de Turismo/CEM/Outros	0102/020103	0	6.000,00										6.000,00					24.000,00
1.1.1.1.	11501 2023 A 2	Aquisição de Produtos e Bens	0102/020115	0	6.000,00				2023/01/01	2028/12/31	0				6.000,00					24.000,00
1.1.1.1.	11501 2023 A 2	Aquisição de Produtos e Bens	0102/020115	0	3.000,00										3.000,00					6.000,00
1.1.1.1.	11501 2023 A 2	Aquisição de Produtos e Bens	0102/020121	0	3.000,00										3.000,00					3.000,00
1.1.1.1.	129 2024	Modernização Administrativa	0102/020115	0	6.948,00										6.948,00					46.322,00
1.1.1.1.	12901 2024	Digitalização e Eficiência dos Serviços Públicos e Espaço do Cidadão do Município de Messia Frio	0102/020115	0	6.948,00										6.948,00					46.322,00
1.1.1.1.	1290101 2024 A 1	Escolas, Parcerias, Projetos e Consultoria	0102/020214	0	6.948,00				2024/01/01	2026/12/31	0				6.948,00					46.322,00
1.1.1.1.	131 2024	Criação do Gabinete Municipal de Apoio ao Agricultor, Vendedor e Olvidor	0102/020214	0	6.000,00										6.000,00					6.000,00
1.1.1.1.	13101 2024 A 2	Dinamização de Ações de Divulgação e Sensibilização de apoio aos setores	0102/020121	0	6.000,00				2024/01/01	2025/12/31	0				6.000,00					6.000,00
1.1.1.1.	13101 2024 A 2	Dinamização de Ações de Divulgação e Sensibilização de apoio aos setores	0102/020121	0	1.000,00										1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.	13101 2024 A 2	Dinamização de Ações de Divulgação e Sensibilização de apoio aos setores	0102/020215	0	1.000,00										1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.	13101 2024 A 2	Dinamização de Ações de Divulgação e Sensibilização de apoio aos setores	0102/020216	0	1.000,00										1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.	13101 2024 A 2	Dinamização de Ações de Divulgação e Sensibilização de apoio aos setores	0102/020217	0	1.000,00										1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.	13101 2024 A 2	Dinamização de Ações de Divulgação e Sensibilização de apoio aos setores	0102/020220	0	1.000,00										1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.	13101 2024 A 2	Dinamização de Ações de Divulgação e Sensibilização de apoio aos setores	0102/020225	0	1.000,00										1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.	148 2025	Digitalização da Administração Pública Local	0102/020214	0	15,00										15,00					30,00
1.1.1.1.	14801 2025	Aquisição de Sistemas de Informação	0102/020214	0	15,00										15,00					30,00
1.1.1.1.	1480102 2025 A 1	Contratos de Prestação de Serviços, no âmbito da Execução do Plano de Ação	0102/020214	0	15,00				2025/01/01	2026/12/31	0				15,00					30,00
1.1.1.1.	1480102 2025 A 1	Contratos de Prestação de Serviços, no âmbito da Execução do Plano de Ação	0102/020214	0	5,00										5,00					10,00
Total:					2.445.420,86				3.865.256,87	1.222.324,73		2.445.420,86	39.369,00	2.359.732,69	2.333.486,56	147.249,64	2.307.753,34	594.856,83	15.305.450,51	

[5] B - EMPREitada; A - ADM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL







Objetivo	Número do Projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Realizado em Estim. Realiz. Período 2024	Pagamentos					Total Previsto				
						R G	U E	R P	B M P R	Início	Fim		Ex. Períodos Ant.	[12]	[13]	[14]	2025 (Financ. Definido)		2025 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes		
																				2026	2027	2028
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]		
2.1.1.2.	014	2018	Acordo de Colaboração Celebrado com o Agrupamento de Escolas	0102/02025	0	16.515,00						16.515,00	6.592,01	16.515,00	14.715,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		56.818,83		
2.1.1.2.	01401	2018	Universidade Júnior e on Outros	0102/02025	0	1.000,00						1.000,00		1.000,00	1.000,00					1.000,00		
2.1.1.2.	01401	2018	Programa Académicos	0102/02025	0	1.000,00						1.000,00		1.000,00	1.000,00					1.000,00		
2.1.1.2.	01402	2018 A 66	Propina e Alojamento	0102/02025	0	5.000,00						5.000,00		5.000,00	5.000,00					5.000,00		
2.1.1.2.	01402	2018 A 67	Material Escolar, Didático/Outros	0102/02025	0	5.000,00						9.177,71		1.882,45	5.000,00					21.060,16		
2.1.1.2.	01402	2018 A 67	Bens e Serviços	0102/02018	0	1.500,00						1.500,00		1.500,00	1.500,00					1.500,00		
2.1.1.2.	01402	2018 A 67	Material Escolar, Didático/Outros	0102/02018	0	3.500,00						3.500,00		3.500,00	3.500,00					3.500,00		
2.1.1.2.	01403	2018 A 68	Material Escolar, Didático/Outros	0102/02018	0	1.000,00						1.000,00		1.000,00	1.000,00					1.000,00		
2.1.1.2.	01403	2018 A 68	Aluguer Operacional/Manutenção de Equipamentos Multifunções	0102/02018	0	1.000,00						1.976,26		1.378,83	1.000,00					1.000,00		
2.1.1.2.	01404	2018 A 69	(Fotocopiadores e Outros	0102/02018	0	10,00						10,00		10,00	10,00					20,00		
2.1.1.2.	01404	2018 A 69	Projeto Núcleo Museológico e Experimental	0102/02021	0	5,00						5,00		5,00	5,00					5,00		
2.1.1.2.	01404	2018 A 69	Projeto Núcleo Museológico e Experimental	0102/02025	0	5,00						5,00		5,00	5,00					5,00		
2.1.1.2.	01405	2018 A 70	Atribuição de Prémio de Mérito Professor António Natividade-	0102/02018	0	2.005,00						900,00		1.300,00	2.005,00					5.410,00		
2.1.1.2.	01405	2018 A 70	Bolsino Regular	0102/04050108	0	2.000,00						2.000,00		2.000,00	2.000,00					2.000,00		
2.1.1.2.	01405	2018 A 70	Atribuição de Prémio de Mérito Professor António Natividade-	0102/04080202	0	5,00						5,00		5,00	5,00					5,00		
2.1.1.2.	01406	2018 A 71	Bolsino Regular	0102/02018	0	2.500,00						105,00		2.500,00	2.500,00					5.175,00		
2.1.1.2.	01406	2018 A 71	Aquisição de Material Desportivo e Outros	0102/02012	0	1.500,00						1.500,00		1.500,00	1.500,00					1.500,00		
2.1.1.2.	01406	2018 A 71	Aquisição de Material Desportivo e Outros	0102/02012	0	1.000,00						1.000,00		1.000,00	1.000,00					1.000,00		
2.1.1.2.	01407	2018 A 72	Projeto "Escola Virtual" e ou outros Recursos Didáticos Virtuais para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico*	0102/02020	0	5.000,00						4.767,85		2.030,73	5.000,00					16.798,58		
2.1.1.2.	015	2018	Programa de Generalização de Alimentação do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré Escolar	0102/02016	0	110.000,00						136.579,67		41.007,34	110.000,00					617.587,01		
2.1.1.2.	01501	2018 A 75	Confeção das Refeições Escolares	0102/02016	0	110.000,00						136.579,67		41.007,34	110.000,00					617.587,01		
2.1.1.2.	01501	2018 A 75	Confeção das Refeições Escolares	0102/02016	0	75.000,00						75.000,00		75.000,00	75.000,00					75.000,00		
2.1.1.2.	01501	2018 A 75	Confeção das Refeições Escolares	0102/02016	0	35.000,00						35.000,00		35.000,00	35.000,00					35.000,00		
2.1.1.2.	016	2018	Programa de Ocupação e Criaças e Jovens de 6 a 14 anos (Férias de Verão)	0102/02012	0	24.000,00						26.907,24		10.310,12	24.000,00					133.217,36		
2.1.1.2.	01601	2018 A 76	Confeção da Refeição	0102/02016	0	10.000,00						15.991,59		4.298,47	10.000,00					60.590,06		
2.1.1.2.	01601	2018 A 76	Confeção da Refeição	0102/02016	0	5.000,00						5.000,00		5.000,00	5.000,00					5.000,00		
2.1.1.2.	01601	2018 A 76	Confeção da Refeição	0102/02016	0	5.000,00						5.000,00		5.000,00	5.000,00					5.000,00		
2.1.1.2.	01602	2018 A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/02015	0	14.000,00						10.915,45		6.011,65	14.000,00					72.927,30		
2.1.1.2.	01602	2018 A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/02015	0	2.000,00						2.000,00		2.000,00	2.000,00					2.000,00		
				Total:		2.790.640,86					4.424.723,92		1.373.830,09	2.790.640,86	39.869,00	2.518.407,68	2.449.353,34	147.249,64	594.856,83	16.916.917,92		

(S) - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORMAC. OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em "Total Previsto" o valor  
do Financiamento não Definido : \$

PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE MISSO ROIO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Exec. PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto		
					R G	R P	D E	BMPR	Início	Fim			Períodos seguintes							
													2026	2027	2028	2029	Outros			
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]
2.1.1.1.2.	01402 2018 A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020115	0	1.000,00	3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	29.277,54	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			35.777,54
2.1.1.1.2.	01402 2018 A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020120		3.000,00	3.000,00						16.877,36	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			35.777,54
2.1.1.1.2.	01402 2018 A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020225		8.000,00	8.000,00						16.877,36	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00				102.848,01
2.1.1.1.2.	017 2018	Manuais Escolares para Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico	0102/020120	0	6.500,00	6.500,00			2018/01/01	2025/12/31	0	29.277,54	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00				35.777,54
2.1.1.1.2.	018 2018	Encargos Gerais de Funcionamento do Estabelecimento de Ensino	0102/020120	0	21.500,00	21.500,00			2018/01/01	2028/12/31	2	16.394,10	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	16.000,00			102.848,01
2.1.1.1.2.	01801 2018 A 79	Limpeza e Higiene/Outros/Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos, Bens e Outros (HACCP e Outros)	0102/020104		12.000,00	12.000,00						4.438,63	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00				84.832,73
2.1.1.1.2.	01801 2018 A 79	Limpeza e Higiene/Outros/Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos, Bens e Outros (HACCP e Outros)	0102/020121		1.000,00	1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				102.848,01
2.1.1.1.2.	01801 2018 A 79	Limpeza e Higiene/Outros/Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos, Bens e Outros (HACCP e Outros)	0102/020220		3.000,00	3.000,00							3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				102.848,01
2.1.1.1.2.	01802 2018 A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios	0102/020117	0	5.500,00	5.500,00			2018/01/01	2027/12/31	0	483,26	1.032,02	5.500,00	5.500,00	5.500,00				18.015,28
2.1.1.1.2.	01802 2018 A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios	0102/020117		3.000,00	3.000,00							3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				18.015,28
2.1.1.1.2.	01802 2018 A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios	0102/020203		2.500,00	2.500,00							2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				18.015,28
2.1.1.1.2.	020 2018	Promoção de Atividades Lúdicas/Pedagógicas para as Férias de Natal e Páscoa/Alunos do Pré-Escolar 1.º Ciclo e Ensino Básico/incluindo o ATL, denominado "APPENDER FELIZ" e Dia Mundial da Criança e Outros	0102/020105	0	23.000,00	23.000,00			2018/01/01	2028/12/31	5	1.749,06	6.110,30	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00			99.859,36
2.1.1.1.2.	02001 2018 A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Lúdicas/Desportivas	0102/020105		1.000,00	1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				99.859,36
2.1.1.1.2.	02001 2018 A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Lúdicas/Desportivas	0102/020106		3.000,00	3.000,00							3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				99.859,36
											4.475.627,88	2.841.640,86	2.841.640,86	39.369,00	2.881.009,86	2.622.307,68	2.488.353,34	147.249,64	594.856,83	17.155.002,83

51 B - EMPREITADA: A - ADM. DIR.: 0 - FORMEC. OUT OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL





Batros

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : DOAÇÕES INICIAIS

Forma de Realiz. : [5]  
Rubrica : [4]  
Designação do projeto : [3]  
Número do projeto : [2]  
Objetivo : [1]

Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipos de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realiz.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Pagamentos					Total previsto [21]= [13]+...+[26]									
					R G	R P	U B	EMPR	Início	Fim	Fase de Realizado em Ex.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Def.)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes										
																2026		2027	2028	2029	Outros					
Código	Ano	Tipo	Número	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]						
2.2.1.1.	08101	2020 A 23	Encargos de Instalação ( Água/ Eletricidade)	0102/020201	0	15.000,00									15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00								
2.2.1.1.	08101	2020 A 23	Encargos de Instalação ( Água/ Eletricidade)	0102/020220	0	1.500,00									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00								
2.2.1.1.	08101	2020 A 23	Encargos de Instalação ( Água/ Eletricidade)	0102/04050108	0	34.000,00									34.000,00	5,00	5,00	5,00								
2.2.1.1.	08102	2020 A 24	Comunicações ( Despesa de Correio/Internet/Serviço Voz/Outros)	0102/020209	0	5,00					2020/01/01	2028/12/31	0		5,00	5,00	5,00	5,00							20,00	
2.2.1.1.	08103	2020 A 25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020104	0	14.000,00					2020/01/01	2028/12/31	0	1.803,22	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00							57.803,22	
2.2.1.1.	08103	2020 A 25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020202	0	10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00								
2.2.1.1.	08103	2020 A 25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020202	0	4.000,00									4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00								
2.2.1.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/02010201	0	2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00								
2.2.1.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/02010202	0	2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00								
2.2.1.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/02010299	0	3.000,00									3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00								
2.2.1.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/020112	0	2.500,00									2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00								
2.2.1.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/020213	0	600,00									600,00	600,00	600,00	600,00								
2.2.1.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/020220	0	2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00								
2.2.1.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/0602010399	0	500,00									500,00	500,00	500,00	500,00								
2.2.1.1.	08105	2020 A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica ( Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020212	0	12.000,00					2020/01/01	2028/12/31	2	3.905,50	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00								53.969,17
2.2.1.1.	08105	2020 A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica ( Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020212	0	2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00								
Total :						3.279.245,86						4.995.350,67	1.536.818,68	3.279.245,86	39.349,00	3.318.614,86	2.930.096,59	2.858.463,34	147.249,64	594.856,83				19.335.276,26		

151 P - EMPREitada; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA/ECONOMICA  
 Tipo de Rubrica : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO  
 Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento Não Definido : S

Batros

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Pagamentos					Total previsto [21] = [13] + ... + [20]						
						R G	R P	U B	BMPR	Início	Fim	Fase de	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes								
						[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	Ex.				[12]	[13]		[14]	[15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]
2.2.1.	08105	2020 A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de HVAC, Vigilância e Seguros	0102/020218	Real. [5]	R G [6]	R P [7]	U B [8]	BMPR [9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	2025 (TOTAL)	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]			
2.2.1.1.	08105	2020 A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de HVAC, Vigilância e Seguros	0102/020219			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.2.1.1.	08105	2020 A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de HVAC, Vigilância e Seguros	0102/020220			3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						
2.2.1.1.	081	2021	Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro				1.500,00						60,40	545,40	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				6.606,00	
2.2.1.1.	08106	2021 A 3	Encargos com os Seguros de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	0		1.500,00			2021/01/01	2028/12/31	2	60,60	545,40	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					6.606,00	
2.2.1.1.	093	2022	Programa de Incentivação à Autocuidado Externa				3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00						6.000,00	
2.2.1.1.	09302	2022 A 3	Formação para os Intervenientes	0102/020215	0		500,00			2022/01/01	2026/12/31	0			500,00	500,00							1.000,00	
2.2.1.1.	09303	2022 A 4	Manutenção/Assistência Técnica aos Equipamentos	0102/020219	0		2.500,00			2022/01/01	2026/12/31	0			2.500,00	2.500,00							5.000,00	
2.3.	023	2018	Segurança e ação sociais				234.385,50	23.385,50					110.395,49	23.393,87	257.755,00	331.753,00	170.270,00	151.730,00	151.730,00	4.514,00			949.686,36	
2.3.2.	02301	2018 A 86	Ação social				234.385,50	23.385,50					110.395,49	23.393,87	257.755,00	331.753,00	170.270,00	151.730,00	151.730,00	4.514,00			949.686,36	
2.3.2.1.	02301	2018 A 86	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mêsão Pio				23.600,00						20.364,70	5.870,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	15.100,00	15.100,00				103.634,70	
2.3.2.2.	02301	2018 A 86	Ações desenvolvidas no âmbito da CPCJMF				12.100,00			2018/01/01	2028/12/31	5	4.388,11	990,50	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00				53.778,61	
2.3.2.2.	02301	2018 A 86	Ações desenvolvidas no âmbito da CPCJMF				600,00								600,00	600,00	600,00	600,00	600,00				2.400,00	
2.3.2.2.	02301	2018 A 86	Ações desenvolvidas no âmbito da CPCJMF				2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				8.000,00	
2.3.2.2.	02301	2018 A 86	Ações desenvolvidas no âmbito da CPCJMF				1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				4.000,00	
2.3.2.2.	02301	2018 A 86	Ações desenvolvidas no âmbito da CPCJMF				2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				8.000,00	
2.3.2.2.	02301	2018 A 86	Ações desenvolvidas no âmbito da CPCJMF				1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				4.000,00	
2.3.2.2.	02301	2018 A 86	Ações desenvolvidas no âmbito da CPCJMF				2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				10.000,00	
2.3.2.2.	02301	2018 A 86	Ações desenvolvidas no âmbito da CPCJMF				2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				8.000,00	
2.3.2.2.	02301	2018 A 86	Ações desenvolvidas no âmbito da CPCJMF				11.500,00			2018/01/01	2029/12/31	2	15.976,59	4.879,50	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	3.000,00	3.000,00				49.856,09
2.3.2.2.	02302	2018 A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF				2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				10.000,00	
2.3.2.2.	02302	2018 A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF				6.000,00								6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00				24.000,00	
2.3.2.2.	02302	2018 A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF				3.307.345,86						4.978.783,37	1.533.034,08	3.307.345,86	3.307.345,86	3.307.345,86	3.307.345,86	2.946.896,56	2.875.063,34	147.249,64		19.451.516,36	
											Total :												594.856,83	

[5] S - BURELTRADE; A - HUM. DIR.; O - FOMEC. 00 OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL











Identificação do Objetivo: CLASSIFICADOR FUNCIONAL - Tipo de Rubrica: DOAÇÕES INICIAIS  
 Tipo de Plano: PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL - Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA  
 Considerar em "Oval Previsão" o valor do Financiamento Não Definido: S  
 Tipo de Visualização: APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Realização em ESTIM. REALIZ. Ex. PERÍODOS ANT. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto										
						R. P	R. G	U. E	B.M.P.R	Inicio	Fim		2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes												
																2026	2027		2028	2029	Outros							
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]= [13]+...+[20]								
2.3.2.	13701	2024 A 13	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	0102/020214	0	3.710,00			2024/01/01	2026/06/30	0			21.000,00	24.710,00	5,00					24.715,00							
2.3.2.	133	2025	Contratos Locais de Desenvolvimento Social - CDS 56			1.855,50	8.899,50								10.485,00	12.555,00	2.189,00			50.339,00								
2.3.2.	13305	2025	Contrato de Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte			790,50	4.479,50								5.270,00	6.270,00	1.054,00			25.134,00								
2.3.2.	1330501	2025 A 2	Contrato de Aluguer de Viatura + Seguros			790,50	4.479,50								5.270,00	6.270,00	1.054,00			25.134,00								
2.3.2.	1330501	2025 A 2	Contrato de Aluguer de Viatura + Seguros	0102/020206	0	750,00	4.250,00			2025/01/01	2029/03/02	0			5.000,00	6.000,00	1.000,00											
2.3.2.	1330501	2025 A 2	Contrato de Aluguer de Viatura + Seguros	0102/020212		40,50	229,50								270,00	270,00	54,00											
2.3.2.	13306	2025	Contrato de Aluguer Operacional - Manutenção de Equipamentos Digitais (Impressão, cópia e Digitalização)			65,00	340,00								405,00	475,00	125,00			1.955,00								
2.3.2.	1330601	2025 A 3	Contrato de Aluguer de Equipamento			65,00	340,00								405,00	475,00	125,00			1.955,00								
2.3.2.	1330601	2025 A 3	Contrato de Aluguer de Equipamento	0102/020208		60,00	340,00			2025/01/01	2029/03/02	0			400,00	470,00	120,00											
2.3.2.	1330601	2025 A 3	Contrato de Aluguer de Equipamento	0102/02020		5,00									5,00	5,00	5,00											
2.3.2.	13307	2025	Contrato de Prestação de Serviços, no âmbito da Execução do plano de Ação			730,00	4.080,00								4.810,00	5.810,00	1.000,00			23.250,00								
2.3.2.	1330701	2025 A 4	Prestação de Serviços por Recursos a Terceiros			730,00	4.080,00			2025/01/01	2029/03/02	0			4.810,00	5.810,00	1.000,00			23.250,00								
2.3.2.	1330701	2025 A 4	Prestação de Serviços por Recursos a Terceiros	0102/010107		5,00									5,00	5,00	5,00											
2.3.2.	1330701	2025 A 4	Prestação de Serviços por Recursos a Terceiros	0102/02020		5,00									5,00	5,00	5,00											
2.3.2.	1330701	2025 A 4	Prestação de Serviços por Recursos a Terceiros	0102/02025		720,00	4.080,00								4.800,00	5.800,00	1.000,00											
2.4.			Serviços coletivos e habitação			704.110,00	40,00								704.150,00	498.340,00	18.550,00			3.562.902,63								
2.4.2.	006	2019	Ordernamento do território			24.500,00									24.500,00	10,00				69.589,50								
2.4.2.	02602	2019 A 1	Revisão ao PDM - Estudos e Pareceres	0102/020214	0	22.000,00			2019/01/01	2026/12/31	6				22.000,00	5,00				52.570,50								
2.4.2.	02604	2019 A 3	Revisão ao PDM - Demarcação da RNM e da REN	0102/020220	0	2.500,00			2019/01/01	2026/12/31	6				2.500,00	5,00				17.019,00								
2.4.3.			Sanamento			28.600,00									28.600,00	34.620,00	8.100,00			338.777,52								
2.4.3.1.	027	2018	Rede de Esgotos			28.600,00									28.600,00	34.620,00	8.100,00			338.777,52								
2.4.3.1.	02701	2018	Águas Residuais			2.500,00									2.500,00	2.500,00	2.500,00			10.000,00								
2.4.3.1.	02701	2018	Recolha e Tratamento das Águas Residuais			2.500,00									2.500,00	2.500,00	2.500,00			10.000,00								
2.4.3.1.1.	0270102	2018 A 101	Ações de Limpeza (Fossas/Barris)			2.500,00									2.500,00	2.500,00	2.500,00			10.000,00								
2.4.3.1.1.	0270102	2019	Águas Residuais	0102/020220	0	22.000,00			2018/01/01	2028/12/31	0				22.000,00	22.000,00	22.000,00			147.630,32								
2.4.3.1.1.	02702	2019	Recolha e Tratamento das Águas Residuais			22.000,00									22.000,00	22.000,00	22.000,00			147.630,32								
2.4.3.1.1.	0270201	2019 A 4	Contrato de Recolha e Tratamento das Águas Residuais -ADIN	0102/020201	0	22.000,00			2019/07/01	2028/12/31	2				22.000,00	22.000,00	22.000,00			147.630,32								
2.4.3.1.1.	0270201	2021	Águas Residuais			4.100,00									4.100,00	4.100,00	4.100,00			181.157,20								
2.4.3.1.1.	02701	2021	Recolha e Tratamento das Águas Residuais			4.100,00									4.100,00	4.100,00	4.100,00			181.157,20								
2.4.3.1.1.	0270101	2021	Contrato de Concessão/Cessão de Créditos/REI - Águas do Norte, S.A.			4.100,00									4.100,00	4.100,00	4.100,00			181.157,20								
											Total:																	
											3.567.115,36		23.385,50		5.156.185,64		1.573.776,89		3.200.297,68		3.107.826,56		3.036.193,34		594.856,83		20.524.768,44	

RE - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL  
 Total: 3.567.115,36 23.385,50 5.156.185,64 1.573.776,89 3.200.297,68 3.107.826,56 3.036.193,34 594.856,83 20.524.768,44



Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA  
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA  
Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APRENSÃO MOVIMENTO  
Burocs

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODOS ANT. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto					
						R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																2026		2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.4.6.3.	0303	2018 A 112	Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros	0102/0201001		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.4.6.3.	031	2018	Jardins e Espaços Públicos		0	100.000,00						30.990,95	32.510,16	100.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00				403.501,11	
2.4.6.3.	03101	2018 A 113	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes			40.000,00			2018/01/01	2028/12/31	2	28.530,95	14.982,66	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00				203.513,61	
2.4.6.3.	03101	2018 A 113	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes	0102/020101		20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00						
2.4.6.3.	03101	2018 A 113	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes	0102/020121		20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00						
2.4.6.3.	03102	2018 A 114	Contratação de Serviços Específicos para a Área de Intervenção	0102/020220	0	60.000,00			2018/01/01	2028/12/31	2	2.460,00	17.527,50	60.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00					199.987,50
2.4.6.3.	107	2022	Serviços de Obra Relativo ao Protocolo de Recolha RSU- AUIV			16.000,00						21.795,12	7.418,61	16.000,00	12.000,00	12.000,00					81.413,73	
2.4.6.3.	14701	2024 A 6	Contacto de Prestação de Serviços Educacional- Laboratório de Cidadania 2024	0102/020225	0	16.000,00		40,00	2022/01/01	2028/12/31	2	21.795,12	7.618,61	16.000,00	12.000,00	12.000,00					81.413,73	
2.4.6.3.	14601	2024	Atividades de Educação- Ação		0	40,00			2024/04/15	2025/12/31	0			40,00	40,00						40,00	
2.4.6.3.	1460101	2024 A 27	Elaboração e Produção de Materiais de Sensibilização e Comunicação	0102/020120		20,00								20,00	20,00						20,00	
2.4.6.3.	1460101	2024 A 27	Elaboração e Produção de Materiais de Sensibilização e Comunicação	0102/020124		5,00								5,00	5,00						5,00	
2.4.6.3.	1460101	2024 A 27	Elaboração e Produção de Materiais de Sensibilização e Comunicação	0102/020220		5,00								5,00	5,00						5,00	
2.4.6.3.	1460101	2024 A 27	Elaboração e Produção de Materiais de Sensibilização e Comunicação	0102/020225		5,00								5,00	5,00						5,00	
2.4.6.3.	1460102	2024 A 28	Ações de Sensibilização		0	20,00			2024/04/15	2025/12/31	0			20,00	20,00						20,00	
2.4.6.3.	1460102	2024 A 28	Ações de Sensibilização	0102/020214		5,00								5,00	5,00						5,00	
2.4.6.3.	1460102	2024 A 28	Ações de Sensibilização	0102/020216		5,00								5,00	5,00						5,00	
2.4.6.3.	1460102	2024 A 28	Ações de Sensibilização	0102/020220		5,00								5,00	5,00						5,00	
2.4.6.3.	1460102	2024 A 28	Ações de Sensibilização	0102/020225		5,00								5,00	5,00						5,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos			1.036.815,00						567.549,41	293.345,22	1.036.815,00	770.205,00	42.575,00	13.075,00				2.723.578,63	
2.5.1.			Cultura			974.815,00						500.400,39	274.258,59	974.815,00	720.705,00	13.075,00					2.496.330,98	
2.5.1.	032	2018	Atividade Cultural			835.105,00						446.954,45	252.081,66	835.105,00	587.505,00						2.121.646,11	
2.5.1.	03201	2018	Exibição da Feira do Petisco, Vinho e Produtos Regionais			274.500,00						118.471,95	38.642,81	274.500,00	161.500,00						593.114,76	
2.5.1.	0320101	2018 A 115	Eventos		0	150.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	76.122,50	26.988,40	150.000,00	75.000,00						327.410,90	
2.5.1.	0320102	2018 A 116	Logística		0	124.500,00			2018/01/01	2026/12/31	0	42.349,45	12.354,41	124.500,00	86.500,00						265.703,86	
2.5.1.	0320102	2018 A 116	Logística	0102/020105		3.000,00								3.000,00	3.000,00						3,00	
2.5.1.	0320102	2018 A 116	Logística	0102/020106		3.000,00								3.000,00	3.000,00						3,00	
2.5.1.	0320102	2018 A 116	Logística	0102/020121		6.000,00								6.000,00	6.000,00						6,00	
2.5.1.	0320102	2018 A 116	Logística	0102/020217		1.500,00								1.500,00	1.500,00						1,50	
2.5.1.	0320102	2018 A 116	Logística	0102/020218		18.000,00								18.000,00	18.000,00						18,00	
2.5.1.	0320102	2018 A 116	Logística	0102/020220		3.000,00								3.000,00	3.000,00						3,00	
2.5.1.	0320102	2018 A 116	Logística	0102/020225		90.000,00								90.000,00	90.000,00						90,00	
2.5.1.	03202	2018	Prova de Rali de Mêsso Prío			50.600,00						62.245,80	15.985,59	50.600,00	34.000,00						162.831,38	
2.5.1.	0320201	2018 A 117	Evento		0	12.500,00			2018/01/01	2026/12/31	0	11.808,00	5.594,00	12.500,00	6.500,00						36.712,00	
2.5.1.	0320202	2018 A 118	Logística		0	38.100,00			2018/01/01	2026/12/31	0	50.437,80	10.081,58	38.100,00	27.500,00						106.119,38	
2.5.1.	0320202	2018 A 118	Logística	0102/020105		3.600,00								3.600,00	3.600,00						3,60	
2.5.1.	0320202	2018 A 118	Logística	0102/020106		1.000,00								1.000,00	1.000,00						1,00	
2.5.1.	0320202	2018 A 118	Logística	0102/020211		1.500,00								1.500,00	1.500,00						1,50	
454.P- BURELATABA; A- ADM. DIR.; 0 - FORMEC. 00 OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			4.547.325,36		23.425,50			6.004.216,98	1.937.884,50	4.570.750,86	113.367,00	4.684.117,86	3.869.627,68	3.509.797,34	170.313,64			888.916,83	24.616.417,39

*[Handwritten signature]*



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL : Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA : Tipo de Fontes de Financiamento : APPRAS C/ MOVIMENTO  
Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento Não Definido : S

BUSOS

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODOS ANT. PERÍODO 2024	Pagamentos				Total previsto		
					R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	2025 (Financ. Definido) N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes			
														2026 [16]		2027 [17]	2028 [18]
2.5.1.1.	03502 2018 A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020108	0	3.000,00	[6]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	3.000,00	3.000,00	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.1.1.	03502 2018 A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020119	0	2.000,00	[6]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	2.000,00	2.000,00	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.1.1.	03502 2018 A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020120	0	1.500,00	[6]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	1.500,00	1.500,00	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.1.1.	03502 2018 A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020121	0	3.500,00	[6]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	3.500,00	3.500,00	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.1.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliens/Outros	0102/020105	0	26.000,00	[6]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	26.000,00	26.000,00	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.1.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliens/Outros	0102/020106	0	2.000,00	[6]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	2.000,00	2.000,00	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.1.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliens/Outros	0102/020115	0	1.500,00	[6]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	1.500,00	1.500,00	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.1.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliens/Outros	0102/020119	0	2.000,00	[6]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	2.000,00	2.000,00	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.1.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliens/Outros	0102/020115	0	1.000,00	[6]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	1.000,00	1.000,00	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.1.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliens/Outros	0102/020121	0	4.000,00	[6]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	4.000,00	4.000,00	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.1.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliens/Outros	0102/020120	0	1.000,00	[6]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	1.000,00	1.000,00	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.1.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliens/Outros	0102/020210	0	2.500,00	[6]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	2.500,00	2.500,00	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.1.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliens/Outros	0102/020216	0	2.000,00	[6]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	2.000,00	2.000,00	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.1.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliens/Outros	0102/020220	0	10.000,00	[6]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	10.000,00	10.000,00	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.1.1.	036 2018	Orçamento Participativo Jovem	0102/020225	0	5,00	[6]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	5,00	5,00	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.1.1.	03601 2018 A 132	Projeto/Ação	0102/020220	0	5,00	[6]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	5,00	5,00	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.1.1.	104 2022	Ateliens de Artes Integradas	0102/020220	0	20.010,00	[6]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	20.010,00	20.010,00	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.1.1.	10401 2022	Escola de Música	0102/020220	0	20.010,00	[6]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	20.010,00	20.010,00	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.1.1.	1040102 2022 A 7	Apoio às Atividades e ou Ações para a Dinamização do Projeto	0102/020220	0	20.010,00	[6]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	20.010,00	20.010,00	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.1.1.	1040102 2022 A 7	Apoio às Atividades e ou Ações para a Dinamização do Projeto	0102/020220	0	5,00	[6]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	5,00	5,00	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.1.1.	1040102 2022 A 7	Apoio às Atividades e ou Ações para a Dinamização do Projeto	0102/020220	0	5,00	[6]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	5,00	5,00	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.1.1.	1040102 2022 A 7	Apoio às Atividades e ou Ações para a Dinamização do Projeto	0102/020220	0	20.000,00	[6]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	20.000,00	20.000,00	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.1.1.	105 2022	Oficina de Pintura	0102/040701	0	19.105,00	[6]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	19.105,00	19.105,00	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.1.1.	10501 2022 A 8	Aquisição de material de pintura e outros	0102/020121	0	7.500,00	[6]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	7.500,00	7.500,00	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.1.1.	10501 2022 A 8	Aquisição de material de pintura e outros	0102/020115	0	1.500,00	[6]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	1.500,00	1.500,00	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.1.1.	10501 2022 A 8	Aquisição de material de pintura e outros	0102/020120	0	3.000,00	[6]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	3.000,00	3.000,00	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.1.1.	10501 2022 A 8	Aquisição de material de pintura e outros	0102/020121	0	3.000,00	[6]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	3.000,00	3.000,00	[21] = [13] + ... + [20]
Total :					5.130.845,26	[6]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	5.130.845,26	5.130.845,26	[21] = [13] + ... + [20]

(5) B - IMPREVEDIDA; A - ADM. DIR.; 0 - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL



Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento Não Definido : S

Grupo de Fontes de Financiamento

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Objetivo	Número do Projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Fase de Exec.	Pagamentos					Total Previsto				
					R. G.	U. E.	R. P.	E. M. P. R.	Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANTES		ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido N. / Def.)	2025 (Financ. N. / Def.)	2025 (TOTAL)	2026		2027	2028	2029	Outros
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	(21) = (13) + ... + (20)		
2.5.1.1.	10502 2022 A 9	Ações de Dinamização do Projeto	0102/010107	0	11.605,00	5,00			2022/01/01	2026/12/31	0	13.884,02	5.147,57	11.605,00	11.605,00	5,00				41.641,59		
2.5.1.1.	10502 2022 A 9	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020220	0	11.600,00	12.005,00			2022/01/01	2026/12/31	0	1.353,00	3.094,50	11.600,00	11.600,00	5,00				28.457,50		
2.5.1.1.	10601 2022 A 10	Aquisição de material didático e outros	0102/020115	0	2.000,00				2022/01/01	2026/12/31	0		757,50	7.500,00	7.500,00					15.757,50		
2.5.1.1.	10601 2022 A 10	Aquisição de material didático e outros	0102/020119	0	500,00									500,00	500,00							
2.5.1.1.	10601 2022 A 10	Aquisição de material didático e outros	0102/020120	0	1.500,00									1.500,00	1.500,00							
2.5.1.1.	10601 2022 A 10	Aquisição de material didático e outros	0102/020121	0	1.500,00									1.500,00	1.500,00							
2.5.1.1.	10601 2022 A 10	Aquisição de material didático e outros	0102/020225	0	2.000,00									2.000,00	2.000,00							
2.5.1.1.	10602 2022 A 11	Ações de Dinamização do Projeto	0102/010107	0	4.505,00	5,00			2022/01/01	2026/12/31	5	1.353,00	2.337,00	4.505,00	4.505,00	5,00				12.700,00		
2.5.1.1.	10602 2022 A 11	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020220	0	4.500,00	3.000,00								4.500,00	4.500,00							
2.5.1.1.	107 2022	Contrato de Renovação/Assinaturas em Jornais, Revistas e Publicações	0102/020225	0	3.000,00	1.510,00			2022/01/01	2028/12/31	0	6.087,22	5.416,44	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			23.483,66		
2.5.1.1.	10701 2022 A 12	Aquisição de Jornais, Revistas e Publicações	0102/020220	0	3.000,00	1.510,00			2022/01/01	2025/12/31	0			1.510,00	1.510,00					1.510,00		
2.5.1.1.	108 2022	Prêmio literário Domingos Monteiro-Município de Messo Frio	0102/04050108	0	5,00	5,00			2022/01/01	2025/12/31	0			5,00	5,00					5,00		
2.5.1.1.	10801 2022 A 13	Atribuição de Prêmio	0102/040701	0	5,00	5,00								5,00	5,00					5,00		
2.5.1.1.	10801 2022 A 13	Atribuição de Prêmio	0102/04080202	0	1.500,00	9.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			1.500,00	9.000,00					18.000,00		
2.5.1.1.	10901 2022 A 14	Festiva da Vinha e do Vinho	0102/020225	0	8.000,00	1.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			8.000,00	1.000,00					2.000,00		
2.5.1.1.	10902 2022 A 15	Logística	0102/020105	0	1.000,00	1.000,00								1.000,00	1.000,00					16.000,00		
2.5.1.1.	10902 2022 A 15	Logística	0102/020106	0	1.000,00	1.000,00								1.000,00	1.000,00							
2.5.1.1.	10902 2022 A 15	Logística	0102/020211	0	1.000,00	1.000,00								1.000,00	1.000,00							
2.5.1.1.	10902 2022 A 15	Logística	0102/020210	0	1.000,00	1.000,00								1.000,00	1.000,00							
2.5.1.1.	10902 2022 A 15	Logística	0102/020216	0	1.000,00	1.000,00								1.000,00	1.000,00							
2.5.1.1.	10902 2022 A 15	Logística	0102/020218	0	1.000,00	1.000,00								1.000,00	1.000,00							
2.5.1.1.	10902 2022 A 15	Logística	0102/020220	0	1.000,00	1.000,00								1.000,00	1.000,00							
2.5.1.1.	10902 2022 A 15	Logística	0102/020225	0	29.000,00	29.000,00								29.000,00	29.000,00					58.000,00		
2.5.1.1.	032 2025	Animação Cultural	0102/020225	0	29.000,00	29.000,00								29.000,00	29.000,00					58.000,00		
2.5.1.1.	03206 2025	Parque Festival de Música para Ouvir	0102/020225	0	20.000,00	9.000,00			2025/01/01	2026/12/31	0			20.000,00	9.000,00					40.000,00		
2.5.1.1.	0320602 2025 A 6	Logística	0102/020105	0	1.000,00	1.000,00								1.000,00	1.000,00					18.000,00		
2.5.1.1.	0320602 2025 A 6	Logística	0102/020106	0	1.000,00	1.000,00								1.000,00	1.000,00							
2.5.1.1.	0320602 2025 A 6	Logística	0102/020121	0	1.000,00	1.000,00								1.000,00	1.000,00							
2.5.1.1.	0320602 2025 A 6	Logística	0102/020210	0	1.000,00	1.000,00								1.000,00	1.000,00							
2.5.1.1.	0320602 2025 A 6	Logística	0102/020218	0	1.000,00	1.000,00								1.000,00	1.000,00							
2.5.1.1.	0320602 2025 A 6	Logística	0102/020220	0	1.000,00	1.000,00								1.000,00	1.000,00							
2.5.1.1.	0320602 2025 A 6	Logística	0102/020225	0	3.000,00	3.000,00								3.000,00	3.000,00					3.000,00		
[5] P. EMPREGADOS, A - ADM. DIR., 0 - FOMEC. 00 OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :	5.196.955,36	23.425,50			6.323.901,62	2.157.514,70		5.220.390,86	113.387,00	5.333.757,85	4.394.757,68	3.594.346,56	3.522.793,34	170.313,64	858.916,83	26.356.502,23		

*[Handwritten signature and initials]*



Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS  
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA  
Forma de Realiz. : [5]  
R. G. : [6]  
R. P. : [7]  
U. B. : [8]  
EMPR. : [9]  
Início : [10]  
Fim : [11]  
Ex. PERÍODOS ANT. : [12]  
PERÍODO 2024 : [14]  
2025 (Financ. Definitivo) : [15]  
2025 (Financ. N./ Def.) : [15]  
2025 (TOTAL) : [15]  
Períodos seguintes : 2026 [16], 2027 [17], 2028 [18], 2029 [19], Outros [20]  
Total previsto : [21] = [13] + ... + [20]

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realiz.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	Pagamentos					Total previsto				
					R. G.	R. P.	U. B.	EMPR.	Início	Fim		Ex. PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definitivo)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)		2026	2027	2028	2029
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]
2.5.2.	037	Desporto, recreio e lazer	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]
2.5.2.	03701	Exploração das Bases da Zona de Lazer		0		49.500,00	29.500,00		2018/01/01	2027/12/31	0	55.841,02	14.094,63	49.500,00	49.500,00	29.500,00	29.500,00				198.435,65
2.5.2.	03701	Aquisição de Bens e Serviços	0102/020103			25.500,00						42.743,77	13.011,42	25.500,00	25.500,00	25.500,00					132.255,19
2.5.2.	03701	Aquisição de Bens e Serviços	0102/020119			1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00					1.500,00
2.5.2.	03701	Aquisição de Bens e Serviços	0102/020111			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.2.	03701	Aquisição de Bens e Serviços	0102/020118			16.000,00								16.000,00	16.000,00	16.000,00					16.000,00
2.5.2.	03701	Aquisição de Bens e Serviços	0102/020220			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.2.	03701	Aquisição de Bens e Serviços	0102/020220			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.5.2.	03702	Contratos de Execução e Manutenção dos Bens e Equipamentos	0102/020225	0		4.000,00			2018/01/01	2027/12/31	0	2.922,21	959,40	4.000,00	4.000,00	4.000,00					15.881,61
2.5.2.	03702	Contratos de Execução e Manutenção dos Bens e Equipamentos	0102/020220			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.5.2.	03702	Contratos de Execução e Manutenção dos Bens e Equipamentos	0102/020225			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.5.2.	110	Promoção da Semana da Juventude e Atividades Desportivas/ Juventude-Desporto-Atividades Desportivas)		0		11.500,00						10.175,04	103,81	11.500,00	11.500,00	11.500,00					33.285,85
2.5.2.	11001	Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020105			11.500,00			2022/01/01	2026/12/31	0	10.175,04	123,81	11.500,00	11.500,00	11.500,00					11.500,00
2.5.2.	11001	Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020115			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.2.	11001	Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020121			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.2.	11001	Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020218			500,00								500,00	500,00	500,00					500,00
2.5.2.	11001	Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020220			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.2.	11001	Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020225			7.000,00								7.000,00	7.000,00	7.000,00					7.000,00
2.5.2.	110	Promoção da Semana da Juventude e Atividades Desportivas ( Juventude-Desporto-Atividades Desportivas)		0		8.500,00								8.500,00	8.500,00	8.500,00					17.000,00
2.5.2.	11002	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020105			8.500,00			2025/01/01	2026/12/31	0			8.500,00	8.500,00	8.500,00					8.500,00
2.5.2.	11002	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020105			500,00								500,00	500,00	500,00					500,00
2.5.2.	11002	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020106			500,00								500,00	500,00	500,00					500,00
2.5.2.	11002	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020115			500,00								500,00	500,00	500,00					500,00
2.5.2.	11002	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020121			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.2.	11002	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020210			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.2.	11002	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020217			500,00								500,00	500,00	500,00					500,00
[5] B. EMERGENCIA; A. - ADM. DIR.; O - PODEREC. OU OUTROS; NA. - NÃO APLICÁVEL			TOTAL :			5.246.540,36	23.425,50					6.379.742,64	2.171.609,33	5.689.965,86	113.387,00	4.444.332,68	3.624.121,56	3.522.869,34	170.313,64	858.916,93	26.555.237,88

*Handwritten signature and initials*





Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Considerar em "Atical Previsto" o valor  
do Financiamento Não Definido : \$

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Parâmetros					Total previsto [21]= [13]+...+[20]																																			
					R. G	R. P	U. B	ENPR	Indício	Fim	Fase de Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024 [14]	2025 (Financ. Definido) N./ Def. [15]	2025 (TOTAL) [16]		Períodos seguintes																																		
																	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]																															
3.4.2.	14406 2024 A 25	Produção de Condições para a Rota Integrada	0102/020220	0	5,00	53.581,50	5.953,50	5.953,50	2024/01/01	2026/12/31	0	59.540,00	5,00	59.540,00	5,00	59.545,00																																			
3.4.2.	14406 2024 A 25	Produção de Condições para a Rota Integrada	0102/020220	0	5,00	53.581,50	5.953,50	5.953,50	2024/01/01	2026/12/31	0	59.535,00	5,00	59.535,00	5,00	59.540,00	5,00	59.545,00																																	
3.4.2.	14406 2024 A 25	Produção de Condições para a Rota Integrada	0102/020225	0	5,00	20,00			2024/01/01	2026/12/31	0	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	40,00																																		
3.4.2.	14407 2024 A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020105	0	5,00	5,00						5,00	5,00	5,00	5,00	5,00																																			
3.4.2.	14407 2024 A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020106	0	5,00	5,00						5,00	5,00	5,00	5,00	5,00																																			
3.4.2.	14407 2024 A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020120	0	5,00	5,00						5,00	5,00	5,00	5,00	5,00																																			
3.4.2.	14407 2024 A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020121	0	5,00	5,00						5,00	5,00	5,00	5,00	5,00																																			
4.		Outras funções	0102/04050104	0	339.620,00	339.620,00	421.687,11	171.931,34	2018/01/01	2025/12/31	0	339.620,00	146.655,00	21.635,00	21.635,00	21.635,00	1.123.163,45																																		
4.2.		Transferências entre administrações	0102/04050104	0	332.980,00	332.980,00	421.687,11	171.931,34	2018/01/01	2025/12/31	0	332.980,00	146.655,00	21.635,00	21.635,00	21.635,00	1.116.525,45																																		
4.2.	042 2018	Transferências Correntes	0102/04050108	0	294.050,00	294.050,00	314.442,97	133.932,22	2018/01/01	2025/12/31	0	294.050,00	137.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	903.426,19																																		
4.2.	04201 2018	Associação Nacional de Municípios Portugueses	0102/04050108	0	5.100,00	5.100,00	13.602,25	4.991,77	2018/01/01	2025/12/31	0	5.100,00	400,00	400,00	400,00	400,00	23.694,02																																		
4.2.	04202 2018	Quota Anual Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	0102/04050104	0	400,00	400,00	1.071,00	357,00	2018/01/01	2025/12/31	0	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	1.828,00																																		
4.2.	04203 2018	Quota Anual Associação do Douro Histórico	0102/04050108	0	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.500,00	2018/01/01	2025/12/31	0	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	7.500,00																																		
4.2.	0420301 2018 A 148	Quota Anual Associação do Douro Histórico	0102/04050108	0	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.500,00	2018/01/01	2025/12/31	0	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	7.500,00																																		
4.2.	04204 2018	Associação de Municípios do Vale Douro Norte	0102/04050108	0	99.000,00	99.000,00	82.595,20	45.749,65	2018/01/01	2026/12/31	0	99.000,00	47.500,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	274.840,85																																		
4.2.	0420401 2018 A 149	Despesas de Funcionamento/Canal e Outras	0102/04050104	0	99.000,00	99.000,00	82.595,20	45.749,65	2018/01/01	2026/12/31	0	99.000,00	47.500,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	274.840,85																																		
4.2.	0420401 2018 A 149	Despesas de Funcionamento/Canal e Outras	0102/04050104	0	95.000,00	95.000,00						95.000,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	1.828,00																																		
4.2.	0420401 2018 A 149	Despesas de Funcionamento/Canal e Outras	0103/03050202	0	4.000,00	4.000,00						4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.828,00																																		
4.2.	04205 2018	Comunidade Inter municipal do Douro - CHODOURO	0102/04050108	0	25.000,00	25.000,00	4.123,58	4.123,58	2018/01/01	2025/12/31	9	25.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	65.123,58																																		
4.2.	0420501 2018 A 150	Transferência Corrente (Despesas de Funcionamento/Quota Anual/Outras)	0102/040701	0	47.800,00	47.800,00	29.151,51	29.151,51	2018/01/01	2025/12/31	9	47.800,00	47.800,00	47.800,00	47.800,00	47.800,00	150.951,51																																		
4.2.	04206 2018	Legislação Contributivas	0102/040701	0	161.550,00	161.550,00	210.054,94	81.334,00	2018/01/01	2025/12/31	9	161.550,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	530.439,74																																		
4.2.	0420601 2018 A 151	Sport Club de Messô Frio - Época Desportiva 2023/2024 2024/2025	0102/040701	0	47.800,00	47.800,00	29.151,51	29.151,51	2018/01/01	2025/12/31	9	47.800,00	47.800,00	47.800,00	47.800,00	47.800,00	150.951,51																																		
4.2.	0420602 2018 A 152	União Futebol de Barqueiros - Época Desportiva 2023/2024 2024/2025	0102/040701	0	17.550,00	17.550,00	30.600,00	13.000,00	2018/01/01	2025/12/31	9	17.550,00	17.550,00	17.550,00	17.550,00	17.550,00	61.150,00																																		
4.2.	0420603 2018 A 153	Flandora Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, C.R.L.	0102/020105	0	15.700,00	15.700,00	22.499,94	10.833,29	2018/01/01	2025/12/31	9	15.700,00	15.700,00	15.700,00	15.700,00	15.700,00	49.033,23																																		
4.2.	0420603 2018 A 153	Flandora Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, C.R.L.	0102/020105	0	1.200,00	1.200,00						1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00																																			
				Total :																																															
				5.615.280,36				165.694,50				27.611,00				6.641.090,95				5.806.575,86				199.215,00				6.005.790,86				4.543.937,68				3.574.873,34				170.313,64				850.916,83				27.757.042,81			

15 | B - EMPREGADA; A - ADM. OUTR. : 0 - FORMEC. OUTROS; NR - NÃO REPLICÁVEL

*[Handwritten signature]*



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA

Bancos

Considerar em "Total Previsto" o valor  
do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APRENSÃO MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total Previsto			
					R G	R P	U B	EMPR	Início		Fim	2025 (Financ. Definido) N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026 [16]	2027 [17]		2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]
4.2.	112021 2022 A 20	Despesas de Funcionamento/Quota Anual/Outras	0102/04050108	0	14.500,00			2022/06/27	2028/12/31	9	3.211,67	8.635,00	14.500,00	9.635,00	9.635,00			55.251,67	
4.3.		Diversas não especificadas			6.640,00								6.640,00					6.640,00	
4.3.3.		Outras			6.640,00								6.640,00					6.640,00	
4.3.3.	112 2022	Promoção e Apoio ao Comércio Local			6.640,00								6.640,00					6.640,00	
4.3.3.	11201 2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas		0	6.640,00			2022/01/01	2025/12/31	9			6.640,00					6.640,00	
4.3.3.	11201 2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/020115		1.500,00								1.500,00					1.500,00	
4.3.3.	11201 2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/020121		1.500,00								1.500,00					1.500,00	
4.3.3.	11201 2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/04050102		5,00								5,00					5,00	
4.3.3.	11201 2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/04050108		5,00								5,00					5,00	
4.3.3.	11201 2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/040701		5,00								5,00					5,00	
4.3.3.	11201 2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/04080202		3.625,00								3.625,00					3.625,00	
Total :					5.741.350,36	163.684,50	27.611,00	6.831.290,09	2.352.341,07	5.332.645,66	195.215,00	6.131.860,86	4.631.092,88	3.685.761,56	3.584.508,34	170.313,64	858.916,83	28.246.095,07	

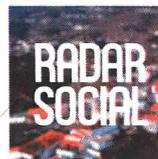
O Presidente do Órgão Executivo  
Em 28 de Novembro de 24

O Órgão Executivo  
Em 28 de Novembro de 24

O Órgão Executivo  
Em 28 de Novembro de 24

O Órgão Deliberativo

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Júlio César', 'Júlio César', and 'Júlio César'.*



# DOCUMENTOS RESUMO 2025



Handwritten signature and date: 20/1/25

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
MMF		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	466.640,00	3.0
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	36.000,00	0.2
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	74.420,00	0.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	729.000,00	4.6
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.794.232,00	36.8
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	413.150,00	2.6
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.563.522,46	16.3
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	10.076.964,46	64.0
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	141.250,00	0.9
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.866.507,84	18.2
11 ACTIVOS FINANCEIROS	864.000,00	5.5
12 PASSIVOS FINANCEIROS	705.912,70	4.5
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.099.365,00	7.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	5.677.035,54	36.0
TOTAL GERAL	15.754.000,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	4.664.470,00	29.6
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.956.628,00	25.1
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	243.342,86	1.5
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	682.680,00	4.3
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.105,00	0.9
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	9.692.225,86	61.5
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.288.125,12	33.6
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	214.220,00	1.4
09 ACTIVOS FINANCEIROS	2.525,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	553.100,00	3.5
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	3.804,02	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	6.061.774,14	38.5
TOTAL GERAL	15.754.000,00	100.0



RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE  
MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	10.076.964,46	Correntes .....	9.692.225,86
De capital .....	5.677.035,54	De capital .....	6.061.774,14
Outras .....			
Total	15.754.000,00	Total	15.754.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	15.754.000,00	Total Geral	15.754.000,00

Em 28 de NOVEMBRO de 2024

*[Handwritten Signature]*

Em 11 de DEZEMBRO de 2024

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	<b>Despesa corrente</b>		<b>9.692.225,86</b>	<b>9.692.225,86</b>	<b>8.390.672,68</b>	<b>7.445.341,56</b>	<b>7.344.088,34</b>	<b>3.929.893,64</b>
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>4.664.470,00</b>	<b>4.664.470,00</b>	<b>4.629.070,00</b>	<b>4.629.035,00</b>	<b>4.629.035,00</b>	<b>3.675.030,00</b>
D11	Remunerações Certas e Permanentes		3.717.600,00	3.717.600,00	3.692.205,00	3.692.170,00	3.692.170,00	3.597.165,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.717.600,00	3.717.600,00	3.692.205,00	3.692.170,00	3.692.170,00	3.597.165,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.717.600,00	3.717.600,00	3.692.205,00	3.692.170,00	3.692.170,00	3.597.165,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		68.700,00	68.700,00	68.700,00	68.700,00	68.700,00	68.700,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.549.705,00	2.549.705,00	2.549.705,00	2.549.705,00	2.549.705,00	2.549.705,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.397.100,00	2.397.100,00	2.397.100,00	2.397.100,00	2.397.100,00	2.397.100,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		117.600,00	117.600,00	117.600,00	117.600,00	117.600,00	117.600,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		95.035,00	95.035,00	95.035,00	95.010,00	95.010,00	5,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		70.900,00	70.900,00	70.900,00	70.900,00	70.900,00	70.900,00
010111	REPRESENTAÇÃO		19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00
01011101	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		18.100,00	18.100,00	18.100,00	18.100,00	18.100,00	18.100,00
01011102	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		316.955,00	316.955,00	291.560,00	291.550,00	291.550,00	291.550,00
01011301	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		280.150,00	280.150,00	280.150,00	280.150,00	280.150,00	280.150,00
01011302	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00
01011303	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00
01011304	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		29.805,00	29.805,00	4.410,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		458.900,00	458.900,00	458.900,00	458.900,00	458.900,00	458.900,00
01011401	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		423.300,00	423.300,00	423.300,00	423.300,00	423.300,00	423.300,00
01011402	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00
01011403	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		11.450,00	11.450,00	11.450,00	11.450,00	11.450,00	11.450,00
01011404	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		11.850,00	11.850,00	11.850,00	11.850,00	11.850,00	11.850,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		69.150,00	69.150,00	69.150,00	69.150,00	69.150,00	69.150,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		69.150,00	69.150,00	69.150,00	69.150,00	69.150,00	69.150,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		69.150,00	69.150,00	69.150,00	69.150,00	69.150,00	69.150,00
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		35.250,00	35.250,00	35.250,00	35.250,00	35.250,00	35.250,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
010205	ABONO PARA FALHAS		3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
010206	FORMAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010209	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010212	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		24.805,00	24.805,00	24.805,00	24.805,00	24.805,00	24.805,00
	01021301 PRÊMIOS DE DESEMPENHO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	01021302 OUTROS		6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00
	01021303 SENHAS DE PRESENÇA		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
	010214 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D13	Segurança social		877.720,00	877.720,00	867.715,00	867.715,00	867.715,00	8.715,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		877.720,00	877.720,00	867.715,00	867.715,00	867.715,00	8.715,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		877.720,00	877.720,00	867.715,00	867.715,00	867.715,00	8.715,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		5,00	5,00				
	010302 OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		819.000,00	819.000,00	809.000,00	809.000,00	809.000,00	2.000,00
	01030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		10.000,00	10.000,00				
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		807.000,00	807.000,00	807.000,00	807.000,00	807.000,00	
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		557.000,00	557.000,00	557.000,00	557.000,00	557.000,00	
	01030503 OUTROS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	010308 OUTRAS PENSÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010309 SEGUROS		52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS		52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D2	01031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>3.956.628,00</b>	<b>3.956.628,00</b>	<b>3.192.475,00</b>	<b>2.409.715,00</b>	<b>2.365.665,00</b>	<b>81.319,00</b>
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.956.628,00	3.956.628,00	3.192.475,00	2.409.715,00	2.365.665,00	81.319,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		1.195.145,00	1.195.145,00	1.121.730,00	951.700,00	933.100,00	29.580,00
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		48.005,00	48.005,00	44.505,00	44.505,00	44.505,00	1.000,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		216.815,00	216.815,00	214.415,00	205.515,00	205.515,00	3.225,00
	02010201 GASOLINA		14.515,00	14.515,00	14.515,00	12.015,00	12.015,00	15,00
	02010202 GASÓLEO		113.400,00	113.400,00	111.000,00	105.000,00	105.000,00	210,00
	02010299 OUTROS		88.900,00	88.900,00	88.900,00	88.500,00	88.500,00	3.000,00
	020103 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		7.000,00	7.000,00	4.500,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		59.500,00	59.500,00	59.500,00	58.500,00	58.500,00	
	020105 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		62.810,00	62.810,00	37.710,00	7.705,00	7.705,00	1.710,00
	020106 ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		274.600,00	274.600,00	273.760,00	249.755,00	249.755,00	1.210,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		26.500,00	26.500,00	26.500,00	25.000,00	25.000,00	
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		48.800,00	48.800,00	47.100,00	41.600,00	41.600,00	710,00
	020109 PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020110 PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020111 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	
	020113 MATERILA DE CONSUMO HOTELEIRO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
	020115 PRÊMIOS, CONDORAÇÕES E OFERTAS		30.255,00	30.255,00	26.755,00	11.255,00	11.255,00	2.710,00
	020116 MERCADORIAS PARA VENDA		14.500,00	14.500,00	8.700,00	6.600,00	9.500,00	9.800,00
	02011601 ÁGUA		14.500,00	14.500,00	8.700,00	6.600,00	9.500,00	9.800,00
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		34.500,00	34.500,00	34.500,00	33.000,00	30.000,00	
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.500,00
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		6.250,00	6.250,00	6.250,00	2.250,00	1.250,00	1.000,00
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		46.515,00	46.515,00	40.010,00	22.005,00	22.005,00	
	020121 OUTROS BENS		259.590,00	259.590,00	238.020,00	181.505,00	165.505,00	2.210,00

Handwritten signature and initials in blue ink.

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.761.483,00	2.761.483,00	2.070.745,00	1.458.015,00	1.432.565,00	51.739,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		414.500,00	414.500,00	414.500,00	413.500,00	413.500,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		4.000,00	4.000,00	2.500,00	2.500,00		
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		16.000,00	16.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	1.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		26.400,00	26.400,00	26.470,00	26.470,00	26.470,00	120,00
020209	COMUNICAÇÕES		37.920,00	37.920,00	36.720,00	35.720,00	35.720,00	210,00
020210	TRANSPORTES		80.510,00	80.510,00	56.515,00	41.505,00	41.505,00	1.500,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
020212	SEGUROS		39.575,00	39.575,00	37.180,00	37.170,00	37.170,00	1.054,00
020213	DESLOCAÇÃO E ESTADAS		10.300,00	10.300,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	5.000,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		167.078,00	167.078,00	92.955,00	69.450,00	60.000,00	
020215	FORMAÇÃO		30.730,00	30.730,00	20.510,00	20.000,00	20.000,00	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		18.625,00	18.625,00	14.510,00	3.005,00	3.005,00	710,00
020217	PUBLICIDADE		37.760,00	37.760,00	36.755,00	29.755,00	29.755,00	2.210,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		49.005,00	49.005,00	36.005,00	4.500,00	3.500,00	1.500,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		34.505,00	34.505,00	40.500,00	39.500,00	37.000,00	11.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		597.050,00	597.050,00	412.180,00	356.020,00	352.020,00	3.720,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.168.515,00	1.168.515,00	788.335,00	323.810,00	317.810,00	17.710,00
<b>D3</b>	<b>Juros e outros encargos</b>		<b>243.342,86</b>	<b>243.342,86</b>	<b>213.932,68</b>	<b>193.156,56</b>	<b>176.873,34</b>	<b>142.269,64</b>
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		243.342,86	243.342,86	213.932,68	193.156,56	176.873,34	142.269,64
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		200.317,86	200.317,86	171.107,68	154.431,56	138.248,34	123.349,64
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		200.317,86	200.317,86	171.107,68	154.431,56	138.248,34	123.349,64
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		15.000,00	15.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		185.317,86	185.317,86	168.107,68	151.431,56	135.248,34	120.349,64
0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		29.500,86	29.500,86	25.540,61	22.453,76	19.428,79	16.349,65
0301030202	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.		2.366,34	2.366,34	2.256,78	2.140,00	2.015,52	1.882,87
0301030203	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS- BPI		655,20	655,20	173,80			
0301030205	MILLENNIUM-BCP		295,46	295,46	81,95			
0301030206	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, CRL		152.500,00	152.500,00	140.054,54	126.837,80	113.804,03	102.117,12
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		3.015,00	3.015,00	3.015,00	3.015,00	3.015,00	3.015,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
030308	OUTROS INVESTIMENTOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
030402	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0305	OUTROS JUROS		36.005,00	36.005,00	35.805,00	31.705,00	31.605,00	11.900,00
030502	OUTROS		36.005,00	36.005,00	35.805,00	31.705,00	31.605,00	11.900,00
03050202	JUROS DE MORA		23.500,00	23.500,00	23.500,00	19.500,00	19.500,00	
03050299	OUTROS		12.505,00	12.505,00	12.305,00	12.205,00	12.105,00	11.900,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>682.680,00</b>	<b>682.680,00</b>	<b>242.570,00</b>	<b>100.310,00</b>	<b>59.910,00</b>	<b>7.020,00</b>
<b>D41</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>682.680,00</b>	<b>682.680,00</b>	<b>242.570,00</b>	<b>100.310,00</b>	<b>59.910,00</b>	<b>7.020,00</b>
<b>D411</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>259.310,00</b>	<b>259.310,00</b>	<b>116.130,00</b>	<b>43.905,00</b>	<b>43.905,00</b>	<b>2.015,00</b>
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		259.310,00	259.310,00	116.130,00	43.905,00	43.905,00	2.015,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		259.310,00	259.310,00	116.130,00	43.905,00	43.905,00	2.015,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		259.310,00	259.310,00	116.130,00	43.905,00	43.905,00	2.015,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

Pág. : 4  
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	040501 CONTINENTE		259.310,00	259.310,00	116.130,00	43.905,00	43.905,00	2.015,00
	04050101 MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04050102 FREGUESIAS		4.005,00	4.005,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	04050103 SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04050104 ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		102.110,00	102.110,00	43.505,00			
	04050107 ASSEMBLEIAS DISTRITAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04050108 OUTROS		153.180,00	153.180,00	71.610,00	42.890,00	42.890,00	1.000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		322.125,00	322.125,00	117.015,00	47.000,00	6.600,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		322.125,00	322.125,00	117.015,00	47.000,00	6.600,00	
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		322.125,00	322.125,00	117.015,00	47.000,00	6.600,00	
D413	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Famílias		322.125,00	322.125,00	117.015,00	47.000,00	6.600,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		101.245,00	101.245,00	9.425,00	9.405,00	9.405,00	5.005,00
	0408 FAMÍLIAS		101.245,00	101.245,00	9.425,00	9.405,00	9.405,00	5.005,00
	040802 OUTRAS		101.245,00	101.245,00	9.425,00	9.405,00	9.405,00	5.005,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		58.710,00	58.710,00	15,00	5,00	5,00	5,00
D414	04080202 OUTRAS		42.535,00	42.535,00	9.410,00	9.400,00	9.400,00	5.000,00
D42	Outras Subsídios Correntes							
D5	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>145.105,00</b>	<b>145.105,00</b>	<b>112.625,00</b>	<b>113.125,00</b>	<b>112.605,00</b>	<b>24.255,00</b>
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		145.105,00	145.105,00	112.625,00	113.125,00	112.605,00	24.255,00
	0602 DIVERSAS		145.105,00	145.105,00	112.625,00	113.125,00	112.605,00	24.255,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		121.100,00	121.100,00	88.620,00	89.120,00	88.600,00	12.750,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		106.100,00	106.100,00	73.620,00	74.120,00	73.600,00	2.750,00
	0602010101 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		88.600,00	88.600,00	56.120,00	56.620,00	56.100,00	1.750,00
	0602010199 OUTRAS		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	1.000,00
	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00
	060202 ACTIVOS INCORPÓREOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060203 OUTRAS		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	11.500,00
	06020301 OUTRAS RESTITUIÇÕES		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.500,00
	06020302 IVA PAGO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	06020304 SERVIÇOS BANCÁRIOS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	06020305 OUTRAS		11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	1.500,00
D6	<b>Despesa de capital</b>		<b>5.506.149,14</b>	<b>5.506.149,14</b>	<b>4.807.974,02</b>	<b>2.704.489,02</b>	<b>1.407.379,02</b>	<b>32.019,02</b>
	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>5.288.125,12</b>	<b>5.288.125,12</b>	<b>4.783.125,00</b>	<b>2.679.660,00</b>	<b>1.382.550,00</b>	<b>28.200,00</b>
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.288.125,12	5.288.125,12	4.783.125,00	2.679.660,00	1.382.550,00	28.200,00
	0701 INVESTIMENTOS		3.396.285,12	3.396.285,12	3.884.035,00	2.195.630,00	1.005.530,00	200,00
	070101 TERRENOS		40.020,00	40.020,00	20.015,00	20.000,00	20.000,00	
	070102 HABITAÇÕES		68.025,00	68.025,00	1.240.530,00	10,00	10,00	
	07010201 CONSTRUÇÃO		5.015,00	5.015,00	1.230.505,00			
	07010202 AQUISIÇÃO		5.005,00	5.005,00	10,00			
	07010203 REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		58.005,00	58.005,00	10.015,00	10,00	10,00	
	070103 EDIFÍCIOS		495.205,00	495.205,00	729.070,00	749.030,00	174.010,00	
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		224.015,00	224.015,00	49.020,00	49.015,00	49.005,00	
	07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		113.110,00	113.110,00	130.010,00	150.010,00	25.005,00	
	07010305 ESCOLAS		37.545,00	37.545,00	480.005,00	480.005,00	30.000,00	
	07010307 OUTROS		120.535,00	120.535,00	70.035,00	70.000,00	70.000,00	
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		934.475,00	934.475,00	1.049.065,00	860.045,00	245.010,00	
	07010401 VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		272.700,00	272.700,00	190.005,00	150.005,00	150.000,00	
	07010406 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		379.890,00	379.890,00	165.015,00	20.015,00	20.000,00	
	07010409 SINALIZAÇÃO E TRÁNSITO		5,00	5,00	5,00			
	07010412 CEMITÉRIOS		4.005,00	4.005,00	144.000,00	140.000,00		
	07010413 OUTROS		277.875,00	277.875,00	550.040,00	550.025,00	75.010,00	
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTES		525.835,00	525.835,00	30.015,00	30.010,00	30.010,00	5,00
	07010602 OUTROS - AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DO MATERIAL DE TRANSPORTE		525.835,00	525.835,00	30.015,00	30.010,00	30.010,00	5,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		130.892,06	130.892,06	89.070,00	89.020,00	89.010,00	5,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		175.360,06	175.360,06	68.505,00	68.455,00	68.445,00	180,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		30.765,00	30.765,00	25.025,00	25.015,00	25.010,00	5,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		442.650,00	442.650,00	416.040,00	270.010,00	270.005,00	
07011002	OUTROS		442.650,00	442.650,00	416.040,00	270.010,00	270.005,00	
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		19.505,00	19.505,00	17.005,00	17.000,00	17.000,00	
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		533.548,00	533.548,00	199.690,00	67.030,00	67.015,00	5,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		20.000,00	20.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		20.000,00	20.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.871.840,00	1.871.840,00	871.090,00	456.030,00	349.020,00	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.871.840,00	1.871.840,00	871.090,00	456.030,00	349.020,00	
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		101.210,00	101.210,00	120.015,00	50.005,00	5,00	
07030302	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
07030304	ILIMINAÇÃO PUBLICA		92.000,00	92.000,00	47.005,00	5,00	5,00	
07030305	PARQUES E JARDINS		70.005,00	70.005,00	135.000,00	5,00	5,00	
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		64.300,00	64.300,00	13.010,00	13.000,00	13.000,00	
07030308	VIAÇÃO RURAL		1.337.915,00	1.337.915,00	415.040,00	295.015,00	295.005,00	
07030309	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		142.900,00	142.900,00	30.005,00	30.000,00	30.000,00	
07030313	OUTROS		57.510,00	57.510,00	105.015,00	62.000,00	5.000,00	
<b>D7</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>214.220,00</b>	<b>214.220,00</b>	<b>21.045,00</b>	<b>21.025,00</b>	<b>21.025,00</b>	<b>15,00</b>
<b>D71</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>214.220,00</b>	<b>214.220,00</b>	<b>21.045,00</b>	<b>21.025,00</b>	<b>21.025,00</b>	<b>15,00</b>
<b>D711</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>119.210,00</b>	<b>119.210,00</b>	<b>21.030,00</b>	<b>21.015,00</b>	<b>21.015,00</b>	<b>5,00</b>
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		119.210,00	119.210,00	21.030,00	21.015,00	21.015,00	5,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		119.210,00	119.210,00	21.030,00	21.015,00	21.015,00	5,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		119.210,00	119.210,00	21.030,00	21.015,00	21.015,00	5,00
080501	CONTINENTE		119.210,00	119.210,00	21.030,00	21.015,00	21.015,00	5,00
08050101	MUNICIPIOS		71.700,00	71.700,00	5,00			
08050102	FREGUESIAS		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	
08050104	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS		1.500,00	1.500,00	5,00	5,00	5,00	
08050108	OUTROS		25.010,00	25.010,00	20,00	10,00	10,00	5,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		95.005,00	95.005,00	10,00	5,00	5,00	5,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		95.005,00	95.005,00	10,00	5,00	5,00	5,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		95.005,00	95.005,00	10,00	5,00	5,00	5,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- Famílias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D713	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0808	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
080802	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
<b>D8</b>	<b>Outras despesas de capital</b>		<b>3.804,02</b>	<b>3.804,02</b>	<b>3.804,02</b>	<b>3.804,02</b>	<b>3.804,02</b>	<b>3.804,02</b>
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		3.804,02	3.804,02	3.804,02	3.804,02	3.804,02	3.804,02
1102	DIVERSAS		3.804,02	3.804,02	3.804,02	3.804,02	3.804,02	3.804,02
110201	RESTITUIÇÕES		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
110299	OUTRAS		2.304,02	2.304,02	2.304,02	2.304,02	2.304,02	2.304,02
	<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>15.198.375,00</b>	<b>15.198.375,00</b>	<b>13.198.646,70</b>	<b>10.149.830,58</b>	<b>8.751.467,36</b>	<b>3.961.912,66</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>555.625,00</b>	<b>555.625,00</b>	<b>419.415,00</b>	<b>408.815,00</b>	<b>355.715,00</b>	<b>305.315,00</b>
<b>D9</b>	<b>Despesa com ativos financeiros</b>		<b>2.525,00</b>	<b>2.525,00</b>	<b>2.515,00</b>	<b>2.515,00</b>	<b>2.515,00</b>	<b>2.515,00</b>
09	ACTIVOS FINANCEIROS		2.525,00	2.525,00	2.515,00	2.515,00	2.515,00	2.515,00
0907	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		2.505,00	2.505,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
090708	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		2.505,00	2.505,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
09070809	OUTROS ACTIVOS		2.505,00	2.505,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		15,00	15,00	10,00	10,00	10,00	10,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
090805	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		10,00	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0909	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090908	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
<b>D10</b>	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>553.100,00</b>	<b>553.100,00</b>	<b>416.900,00</b>	<b>406.300,00</b>	<b>353.200,00</b>	<b>302.800,00</b>
10	PASSIVOS FINANCEIROS		553.100,00	553.100,00	416.900,00	406.300,00	353.200,00	302.800,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		511.300,00	511.300,00	375.100,00	364.500,00	353.200,00	302.800,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		511.300,00	511.300,00	375.100,00	364.500,00	353.200,00	302.800,00
10060301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		117.000,00	117.000,00	76.700,00	66.300,00	67.800,00	63.300,00
10060302	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.		40.000,00	40.000,00	1.800,00	1.900,00	2.100,00	2.200,00
10060303	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS - BPI		15.600,00	15.600,00	8.000,00			
10060305	MILLENNIUM BCP		5.700,00	5.700,00	4.800,00			
10060306	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, CRL		333.000,00	333.000,00	283.800,00	296.300,00	283.300,00	237.300,00
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00		
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00		
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>15.754.000,00</b>	<b>15.754.000,00</b>	<b>13.618.061,70</b>	<b>10.558.645,58</b>	<b>9.107.182,36</b>	<b>4.267.227,66</b>



# MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS EMLP 2025





**ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE  
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS  
PARA O ANO DE 2025**

Município de Mesão Frio

Caracterização do Empréstimo	Codigo Instituição Bancária	Data Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	Visto do TC		Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano 2025			2025		
							N.º do Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial %	Actual %	Amortização	Juros	Total		Juros de Mora	Divida em 31 de dezembro
<b>Curto Prazo</b> Total CP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Médio e Longo Prazo</b>																			
CCAMTMAD-Liquidação Antecipada do Empréstimo de Saneamento Financeiro, até ao montante de 2.911.158,93€ (P.º 5606325/1006)	0045	03/04/2017	27/04/2017	20	7	13	1711/2017	29/06/2017	N	2.911.158,93 €	2.911.158,93 €	1,250%	5,037%	118.171,96 €	89.971,32 €	207.743,28 €	-	1.843.394,30 €	
CCAMTMAD-Construção do Estádio Municipal de Mesão Frio - 1.ª Fase, até ao montante de 197.440,81€ (P.º 56068682/459)	0045	27/06/2019	08/08/2019	20	5	15	2669/2019	20/12/2019	N	197.440,81 €	174.424,00 €	1,000%	4,787%	6.964,26 €	6.310,86 €	13.275,12 €	-	138.178,66 €	
CCAMTMAD-Estádio Municipal Mesão Frio - Construção - 1.ª Fase, até ao montante de 475.886,00€ (P.º 5607067/408)	0045	25/09/2020	23/10/2020	20	3	17	3070/2020	13/01/2021	N	475.886,00 €	471.956,17 €	1,050%	4,765%	18.271,72 €	18.689,07 €	36.960,79 €	-	403.680,87 €	
CCAMTMAD-Aquisição de Viatura Pesada de Passageiros para afetar aos Transportes Escolares, até ao montante de 126.695,74€ (P.º 560721923/46)	0045	30/04/2021	24/05/2021	7	3	4	2881/2021	26/07/2021	N	126.695,74 €	126.695,74 €	0,900%	4,615%	18.194,94 €	2.647,19 €	20.782,13 €	-	50.677,17 €	
CCAMTMAD-Aquisição de Três Viaturas (duas para aleitar o transporte escolar de crianças e uma para apoio aos serviços gerais), até ao montante de 239.700,00€ (P.º 5607690/4561)	0045	27/06/2023	05/07/2023	5	1	4	37358/2023	23/08/2023	N	239.700,00 €	229.325,82 €	4,216%	4,592%	45.266,49 €	6.484,29 €	51.750,78 €	-	130.360,03 €	
CGD/Obras de Recuperação Urbanística, no lugar da Vila-Barqueiros, Quinta Sotto Mayor, Constituição de Muro Suporte Ventuzelas; Pavimentação da Estrada de Cidadelhe e do Posto Transformação em Mesão Frio, até ao montante de 349.757,00€ (P.º 901500431/691)	0035	29/04/2005	05/05/2005	20	19	1	1201/2005	02/06/2005	N	349.757,00 €	349.757,00 €	2,485%	4,462%	9.478,49 €	95,09 €	9.573,58 €	-	- €	
<b>A transportar</b>										<b>4.300.638,48 €</b>	<b>4.263.317,66 €</b>			<b>216.287,86 €</b>	<b>123.797,82 €</b>	<b>340.085,68 €</b>		<b>2.566.231,02 €</b>	



**ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE  
EMPRESTÍMOS OBTIDOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS  
PARA O ANO DE 2025**

Caracterização do Empréstimo	Codigo Instituição Bancária	Data Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	Visto do TC		Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano 2025			2025
							N.º do Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial %	Actual %	Juros	Amortização	Total	
A transportar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 300 638,48 €	4 283 317,86 €	216 287,86 €	123 797,82 €	340 085,68 €	2 566 231,02 €		
CGD/Recuperação Urbanística Vila Barqueiros e Quinta Sotto Mayor; Construções do Polidesportivo de Vila Marim e da Zona de Lazer e sua envolvente; Pavimentação da Estrada de Cidadelhe; Construção da Rede de Esposos de Vila Marim; Pavimentação do Acesso a Zona de Lazer; Repavimentação de Estradas Municipais Brumhais/Minhoto e Granjaç/ Oliveira, ate ao montante de 442.591,00€. (P.º 9015004815691)	0035	27/04/2006	12/05/2006	20	18	2	965/2006	25/07/2006	N	442.591,00 €	442.591,00 €	27.849,63 €	1.030,85 €	28.660,48 €	11.836,57 €		
CGD/Aquisição de uma viatura pesada de passageiros para afetar os transportes escolares, até ao montante de 126.695,74€. (P.º 0615008510791)	0035	27/06/2022	13/07/2022	7	2	5	30223/2022	18/08/2022	N	126.695,74 €	126.695,74 €	18.099,36 €	3.692,60 €	21.791,96 €	66.384,54 €		
CGD/Rede Viária: Recuperação Corrente de Estradas e Caminhos Municipais, até ao montante de 146.167,38€. (P.º 0615008742.891)	0035	28/09/2023	20/10/2023	20	0	20	52307/2023	29/11/2023	N	146.167,38 €	146.167,38 €	4.661,62 €	6.205,52 €	10.867,14 €	141.505,76 €		
CGD/Financiamento das despesas não comparticipadas de 2 projetos no âmbito do programa "Linha-Interior Turismo" e "Transformar Turismo", até ao montante de 204.120,48€	0035	29/02/2024	25/03/2024	7	0	7	23369/2024	06/05/2024	N	204.120,48 €	- €	- €	- €	- €	204.120,48 €		
BPI/Construção de Muro de Ventuzelas, pavimentação da Estrada de Cidadelhe e Construção do Posto de Transformação de Zona de Lazer, até ao montante de 124.662,00€. (P.º 191334930008)	0021	28/09/2005	20/10/2005	20	19	1	2731/2005	09/11/2005	N	124.662,00 €	124.662,00 €	7.942,40 €	169,30 €	8.111,70 €	- €		
BPI/Construção de Infraestruturas Loteamento da Queilha e Reparação e Melhoramento do Edifício dos Paços do Concelho-3.ª fase, até ao montante de 124.534,00€. (P.º 1913349300032)	0021	29/09/2006	30/10/2006	20	18	2	1886/2006	30/11/2006	N	124.534,00 €	124.534,00 €	7.635,10 €	485,90 €	8.121,00 €	7.947,23 €		
A transportar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 469 409,08 €	5 227 967,78 €	282 276,97 €	135 381,99 €	417 657,96 €	2 995 005,60 €		

*(Handwritten signatures and initials)*



**ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE  
EMPRESÍTIMOS OBTIDOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS  
PARA O ANO DE 2025**

Município de Mesão Frio

Caracterização do Empréstimo	Codigo Instituição Bancária	Data Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	Visto do TC		Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano 2025			2025
							N.º do Registro	Data		Contratado	Utilizado	Inicial %	Actual %	Amortização	Juros	Total	
A transportar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 469 109,08 €	5 227 967,78 €	-	135 381,99 €	417 657,96 €	2 998 005,80 €		
CCAMTMAD/Construção do Centro Escolar de Mesão Frio, até ao montante de 601.023,00€ (P.º 5604654778)	0045	30/12/2008	03/02/2009	20	15	5	317/2009	19/02/2009	Nos termos do Despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento (0711/2008)	601 023,00 €	601 023,00 €	3,730%	4,040%	35 277,45 €	7 220,34 €	42 497,79 €	146 805,40 €
CCAMTMAD-Contrapartida Nacional de Três Projetos Colaborados pelo FEDER no âmbito do Quadro de Compromisso de PARU, até ao montante de 72.207,00€ (P.º 56064238271)	0045	03/04/2017	27/04/2017	20	7	13	1712/2017	21/12/2017	Nos termos do nº 5 do art.º 52, aditado pelo art.º 192, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016) e cujo os efeitos se mantêm por força do art.º 82, da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (LOE 2017)	72 207,00 €	71 343,15 €	1,250%	5,030%	2 878,15 €	2 301,53 €	5 179,68 €	47 450,88 €
CCAMTMAD-Expansão da Zona Industrial/Empresarial da Caminhreira /Cabral, até ao montante de 187.979,16€. (P.º 59074325650)	0045	27/06/2019	08/08/2019	20	5	15	2670/2019	14/11/2019	Nos termos da alínea a) do nº 5 do art.º 52, aditado pelo art.º 192, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016) cujo efeitos se mantêm por força da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LOE 2019)	187 979,16 €	176 031,91 €	1,100%	4,930%	9 681,96 €	6 450,45 €	16 132,41 €	134 740,96 €
A transportar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 330 618,24 €	6 076 365,84 €	-	151 354,31 €	481 467,84 €	3 327 002,84 €		

*(Handwritten signatures and initials)*



**ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE  
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS  
PARA O ANO DE 2025**

Município de Mesão Frio

Caracterização do Empréstimo	Codigo Instituição Bancária	Data Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	Visto do TC		Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Encargos do ano 2025			2025
							N.º do Registro	Data		Contratado	Utilizado	Inicial %	Actual %	Amortização	
A transportar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 330 018,24 €	6 076 365,84 €	330 113,53 €	151 354,31 €	481 467,84 €	3 327 002,84 €
CCAMTMAD-Contrapartida Nacional de Quatro Projetos Colaborados pelo FEDER, âmbito do Quadro de Compromisso PARU e do PROVERE até ao montante de 103.252.60€ (T.C. aprovou o montante de 69.088.86€) (P.º 56066496496)	0045	09/08/2019	10/09/2019	20	5	15	3129/2019	12/12/2019	1 (Isento) Nos termos da alínea a) do n.º 5 do art.º 52. do RFALEI aditado pelo art.º 192. da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), e cujo efeitos se mantêm por força da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LOE 2019)	69 088,86 €	68 409,75 €	2 643,67 €	2 381,09 €	5 024,76 €	52 368,45 €
Banco Santander Totta-Contrapartida Nacional do Projeto Colaborado pelo FEDER, no âmbito do Quadro de Compromisso PAMUS-Construção do Interface em Mesão Frio, até ao montante de 47.988.88€ (P.º 0032049056971)	0018	30/06/2018	17/07/2018	20	5	15	2360/2018	18/10/2018	1 (Isento) Nos termos do n.º 5 do art.º 52. aditado pelo art.º 192. da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016) e cujo os efeitos se mantêm por força do art.º 102. da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE 2018)	47 988,88 €	47 988,88 €	1 663,62 €	2 366,34 €	4 029,96 €	36 094,05 €
CGDI/Contrapartida Nacional de seis Projetos Colaborados pelo FEDER, no âmbito do Quadro de Compromisso PARU, até ao montante de 48.450,00€ (P.º 0462.002496.491)	0035	30/06/2018	12/07/2018	20	5	15	2366/2018	28/02/2019	1 (Isento) Nos termos do n.º 5 do art.º 52. aditado pelo art.º 192. da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016) e cujo os efeitos se mantêm por força do art.º 102. da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE 2018)	48 450,00 €	48 450,00 €	2 422,56 €	1 742,44 €	4 165,00 €	32 098,05 €
A transportar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 486 145,98 €	6 241 214,47 €	336 843,38 €	157 844,18 €	494 687,56 €	3 447 563,39 €

*(Handwritten signatures and initials)*



**ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE  
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS  
PARA O ANO DE 2025**

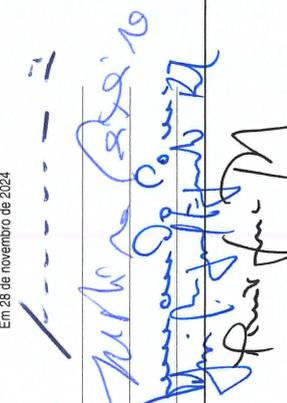
Caracterização do Empréstimo	Codigo Instituição Bancária	Data Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	Visto do TC N.º do Registo	Data	Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano 2025			Divida em 31 de dezembro
										Contratado	Utilizado	Inicial %	Actual %	Juros	Amortização	Juros Total	
<b>A transportar</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 486 145,98 €	6 241 214,47 €	-	-	157 844,18 €	336 843,38 €	494 687,56 €	3 447 563,39 €
CGD/Contrapartida Nacional do Projeto Cotinaciado pelo FEDER, no âmbito do Quadro de Compromisso PARU - 3.ª Fase, até ao montante de 77.206,76€ (P.º 0615.008148.991)	0035	29/09/2020	08/07/2020	20	3	17	2484/2020	20/11/2021	(Isento) n.º 5 do art.º 52, aditado pelo art.º 192, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016) e cujo os efeitos se mantêm por força da LOE 2020	77 206,76 €	50 454,21 €	5,067%	5,067%	2 028,90 €	2 790,12 €	4 819,02 €	42 083,85 €
CGD/ Despesa não Elegível dos Projetos Inseridos no Contrato Programa e Financiados no âmbito dos Denúncios Provocados em Infraestruturas e Equip. Municipais Provocados pelas Cheias e Inundações nos Meses de Dez 2022 e Jan 2023, até ao montante de 168.787,22€	0035	29/09/2023	20/10/2023	20	0	20	52305/2024	29/11/2023	(Isento) Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/B/2023, de 06 de fevereiro	168 787,22 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	168 787,22 €
BCP/MILLENIUM - Financiamento para a Construção Auditório Municipal, até ao montante de 96.300,00€ (P.º12.1874691)	0033	29/09/2006	18/10/2006	20	18	2	1892/2006	30/11/2006	(Isento) Nos termos da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro	96 300,00 €	96 300,00 €	3,473%	3,618%	295,46 €	5 664,72 €	5 960,18 €	4 720,36 €
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>6 838 439,96 €</b>	<b>6 387 968,68 €</b>	-	-	<b>160 168,54 €</b>	<b>345 298,22 €</b>	<b>505 466,76 €</b>	<b>3 663 154,02 €</b>

(1) As colunas serão preenchidas quando se justifique

(2) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade

(3) Utilizar (I), se estiver dentro do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

O Órgão Executivo,  
Em 29 de novembro de 2024

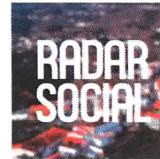


O Órgão Deliberativo,  
Em 12 de dezembro de 2024



# PROPOSTAS ANEXAS 2025





# ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS ANEXO I DO RLCTM 2025

*(Handwritten signature and initials)*





PROPOSTA

Município de Mesão Frio

CÂMARA MUNICIPAL

**Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais de Mesão Frio****Tabela de Taxas – Anexo I****2025**

As relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais foram objeto de uma importante alteração de regime, protagonizada pela publicação da Lei n.º 53 - E/2006, de 29 de dezembro, cujo artigo 17.º impõe a compatibilização dos regulamentos municipais com o regime jurídico contido neste diploma.

A entrada em vigor da Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, veio assim alterar profundamente o tradicional sistema e regime de taxas municipais e respetivas tabelas, ao definir, com rigor, determinados pressupostos a que devem obedecer os respetivos regulamentos municipais, concretamente a observação dos princípios da justa repartição dos encargos e da equivalência jurídica, sempre sob o enfoque conformador do princípio da proporcionalidade e da sua adequação às condições socioeconómicas do Município.

É nesse contexto, e em obediência a essas regras e princípios que foi aprovado o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Mesão Frio, doravante designado por “RLCTM”, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio de 2010, que permitiu entre outros, consagrar regras especificamente orientadas para a realidade tributária local, ao estatuir incidências objetivas e subjetivas dos vários tributos, com o conseqüente reforço das garantias dos sujeitos passivos das respetivas relações jurídico-tributárias.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, foi concretizada a reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria, com grandes alterações ao nível de taxas a aplicar naquelas áreas.

Os fatores supramencionados, pela sua relevada importância justificaram a revisão ao documento existente, atento à sua finalidade de adequação e compatibilização aos princípios da fundamentação económico-financeira das taxas e da equivalência jurídica, procurando a obtenção de receita em contrapartida dos serviços prestados, apelando ao esforço coletivo, equilibrado e justo, no sentido de serem alcançados padrões de desenvolvimento mais elevados.

Nesse pressuposto e considerando que:

- ✚ O artigo 3.º do RLCTM, estabelece que as taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens de domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de obstáculos jurídicos aos comportamentos dos particulares, quando tal seja atribuição das autarquias locais;



Município de Mesão Frio

CÂMARA MUNICIPAL

**PROPOSTA**

- ✚ Aos municípios é conferido o poder de criação de taxas, salvaguardando-se que a sua criação está subordinada aos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade;
- ✚ As taxas deverão incidir sobre utilidades prestadas aos particulares, geradas pela atividade dos municípios ou resultantes da realização de investimentos municipais, dentro das suas atribuições e competências, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI);
- ✚ De acordo com o vertido no n.º 1 do artigo 5.º do RLCTM, os valores monetários associados às taxas a cobrar pelos serviços prestados devem ser atualizados, anualmente, em função da oscilação da taxa de inflação, por aplicação do Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística;
- ✚ À data a tabela de taxas agregada ao RLCTM sob o Anexo A, foi alvo de atualização decorrente da alteração legislativa originada no Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro;
- ✚ A fundamentação económica e financeira da alteração da tabela de taxas já acolheu o fator de atualização previsto em regulamento;
- ✚ A revisão do RLCTM e respetiva Tabela de Taxas encetada em 07.08.2024 e cujo processo de consulta pública terminou no passado dia 26 de setembro, só será concluído com a aprovação da Assembleia Municipal, o que se prevê ocorrer na sessão ordinária de 11 de dezembro;
- ✚ Uma atualização aos valores constantes da tabela de taxas previamente revistos, não irá surtir efeito prático, atento a que a atualização anual daquele documento ocorre em paralelo com a aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025,

**Proporho** a esta digníssima Câmara Municipal que, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º do RLCTM conjugado com o disposto na alínea f) do artigo 14.º do RFALEI, analise e submeta à aprovação da Assembleia Municipal a manutenção dos valores constantes do Anexo I – Tabela de Taxas, originada na revisão do RLCTM, para vigorar a partir de 01 janeiro de 2025.

Mesão Frio, 22 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)



N.º ORDEM	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
1		
2	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
3	CAPÍTULO I	
4	SERVIÇOS, ACTIVIDADES E LICENCIAMENTOS DIVERSOS	
5	SECÇÃO I	
6	SERVIÇOS COMUNS	
7	<b>1.º Taxas a cobrar pela prestação dos seguintes serviços e a emissão dos seguintes documentos</b>	
8	1 Serviços de âmbito geral	
9	a) Alvarás, licenças ou respostas a comunicações prévias não especialmente contemplados na presente tabela	74,35 €
10	b) Atestados ou documentos análogos e suas confirmações - cada	19,75 €
11	c) Autos ou termos de qualquer espécie - cada	16,26 €
12	d) Segundas-vias de documentos de acordo com a aceção do art.º 369.º e n.º 1 do art.º 370.º do Código Civil, fazendo prova plena, nos termos do art.º 371.º do mesmo Código	17,41 €
13	e) Outros serviços ou actos de natureza burocráticos não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial - cada	19,75 €
14	f) Confiança de processos, requerida por advogado para exame no seu escritório - por cada processo:	
15	i) Por período de 48 horas ou fracção	17,41 €
16	ii) Por cada período de 24 horas além do referido no número anterior	17,41 €
17	g) Licença concedida nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril - Acções de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas	
18	i) Com fins de arborização, utilizando espécies de crescimento rápido, por hectare	55,78 €
19	ii) Com fins de arborização utilizando outras espécies, por hectare	55,78 €
20	iii) Para acções de aterros ou escavação que conduzam a alterações do relevo natural e das camadas de solo arável, por cada 100 m2 ou fracção	55,78 €
21	h) Processos de arranque de árvores - por cada	46,47 €
22	i) Emissão de pareceres não expressamente previstos na presente tabela	17,41 €
23	j) Passagem de declarações para fins diversos, cada	16,26 €
24	i) Se obrigar a deslocação, acresce	27,88 €
25	k) Pesquisa de Documentos, sem fins académicos ou científicos, no Arquivo Municipal (Buscas)	10,46 €
26	l) Registo de Cidadãos Estrangeiros da União Europeia nos termos dos artigos n.º 14.º e 29.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto e da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro	
27	i) Emissão de Certificado	15,00 €
28	ii) Segunda via de certificado, em caso de extravio, roubo ou deteriorização	10,00 €
29	iii) Realização de serviço externo nos termos do n.º 2 do art.º 7.º da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro	35,00 €
30	m) Averbamento de processo ou alvarás em nome de novo titular	13,94 €
31	n) Averbamento de novo requerente, comunicante ou detentor de título para todas as operações urbanísticas	13,94 €
32	o) Outros averbamentos não expressamente previstos	13,94 €
33	2 Emissões de Certidões	
34	a) Certidões de teor - pela 1.º página	17,41 €
35	i) Por cada face acresce	0,22 €
36	b) Certidões narrativas - pela 1.º página	22,08 €
37	i) Por cada face acresce	0,44 €
38	c) Certidões/Declarações de idoneidade (quando sejam da expressa competência do Município), cada	19,75 €
39	i) Por cada face acresce	0,44 €
40	d) Certidão comprovativa de que a edificação foi construída antes da entrada em vigor do RGEU	18,01 €
41	e) Certidão/Declaração de Compropriedade	27,88 €
42	i) Por cada artigo para além do primeiro	5,82 €
43	f) Certidão/Declaração Destaque de Parcela	16,26 €
44	i) Por cada face acresce	0,22 €
45	g) Certidão de não Existência de documentos no Arquivo Municipal	17,41 €
46	i) Por cada face acresce	0,22 €
47	h) Renovação de teor de certidão	16,26 €
48	<b>2.º Cópias, extractos, reproduções, formulários e outros</b>	
49	1 Fotocópias simples de documentos arquivados, em papel A4, pela 1.ª página	4,77 €
50	a) Acresce por cada página	0,50 €
51	2 Fotocópias simples de documentos arquivados, em papel A3 - pela 1.ª página	5,82 €
52	a) Acresce por cada página	0,75 €
53	3 Fotocópias autenticadas de documentos arquivados, em papel A4, pela 1.ª página, acresce ao valor apurado nos números anteriores	4,77 €
54	a) Acresce por cada página	0,17 €
55	4 Fotocópias autenticadas de documentos arquivados, em papel A3 - pela 1.ª página, acresce ao valor apurado nos números anteriores	5,82 €
56	a) Acresce por cada página	0,27 €
57	5 Fornecimento de coordenadas geográficas	
58	a) A partir de cartografia, por cada ponto	2,32 €
59	b) A partir do local por GPS, por cada localização	116,18 €
60	6 Cópias heliográficas à peça - papel transparente (VG ou equivalente) por m2	6,97 €
61	7 Cópias de cartografia municipal (designadamente extratos de PDM, mapas de ruído, ortofotomapas, cartografia militar)	
62	a) Dimensão A4	11,63 €
63	b) Dimensão A3	13,94 €
64	c) Dimensão A2	23,23 €
65	d) Dimensão A1	34,86 €
66	e) Dimensão A0	46,47 €
67	8 Reproduções noutros suportes:	
68	a) Gravação em DVD/R	4,77 €
69	b) Gravação em CD/R	4,77 €
70	c) Reprodução e envio em formato electrónico	4,77 €



N.º ORDEM		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
71	d)	Outros formatos	4,77 €
72	9	Fornecimento de avisos (2.ª via ou seguintes), designadamente os previstos nas Portarias n.º 216-C/2008 e 216-F/2008, de 3 de março	6,97 €
73	10	Disponibilidade e acesso ao livro de obra depositado no Município	
74	a)	Em suporte papel	14,23 €
75	b)	Em formato electrónico	14,23 €
76	3.º	<b>Emissão pareceres:</b>	
77	1	Outros pareceres	37,16 €
78	4.º	<b>Termos de Responsabilidade, Pedidos de Exoneração e Substituição de Responsabilidade</b>	
79	1	Registo de Termos de Responsabilidade	11,63 €
80	2	Pedidos de exoneração de responsabilidade pela execução de obras, quer sejam formuladas pelo dono da obra, quer pelo empreiteiro ou construtor civil, cada:	42,97 €
81	3	Pedidos de substituição de responsabilidade Técnica	42,97 €
82	5.º	<b>Implantações de edifícios, por m2</b>	2,32 €
83	6.º	<b>Marcação de alinhamentos e nivelamento de pavimento, por cada 10 metros lineares ou fracção</b>	11,63 €
84	7.º	<b>Ficha Técnica de Habitação</b>	
85	1	Depósito - por cada ficha	16,26 €
86	2	Pedido de 2.ª via	16,26 €
87	8.º	<b>Balcão Único Eletrónico e outras plataformas para submissão eletrónica de permissões administrativas</b>	
88	1	Receção de comunicação relativamente a assuntos não especialmente prevista noutros capítulos	11,63 €
89	2	Receção da mera comunicação prévia - Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via Balcão Único Eletrónico ou similar relativos a Meras Comunicações Prévias quando não especialmente prevista noutros capítulos	17,41 €
90	3	Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias quando reenviados na sequência de notificação electrónica para suprir lacunas ou não conformidades	11,63 €
91	4	Pela apreciação de pedidos de comunicação prévia com prazo relativas a pretensões não especialmente previstas noutros capítulos	87,12 €
92	5	Por cada acesso mediado	8,71 €
93		SECÇÃO II	
94		OUTROS LICENCIAMENTOS E ACTIVIDADES	
95		SUB-SECÇÃO I	
96		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	
97	9.º	<b>Horários de funcionamento (Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.os 126/96, de 10 de agosto, 111/2010, de 15 de outubro, e 48/2011, de 1 de abril e 10/2015 de 16 de janeiro)</b>	
98	1	Pela apreciação de alterações excecionais ao horário de funcionamento (prolongamento de horário para além dos limites, quando o mesmo seja admitido em regulamento municipal)	50,00 €
99	2	Alargamento pontual, por dia	25,00 €
100		SUB-SECÇÃO II	
101		INSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	
102	10.º	<b>Acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração: - Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro)</b>	
103	1	Apresentação de mera comunicação prévia para acesso às atividades previstas no art.º 4 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro	17,41 €
104	2	Pedido de autorização para acesso às atividades previstas no art.º 5 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro	17,41 €
105	3	Pedido de autorização conjunta para a instalação ou a alteração significativa de grandes superfícies comerciais não inseridas em conjuntos comerciais e de conjuntos comerciais com área bruta locável igual ou superior a 8.000 m² previstas no art.º 6 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro	87,12 €
106		SUB-SECÇÃO III	
107		EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO E POR GROSSO NÃO SEDENTÁRIA	
108	11.º	<b>Exercício da atividade de comércio a retalho (feirantes e vendedores ambulantes) não sedentário em conformidade com a Lei n.º 27/2013, de 12 de abril</b>	
109	1	Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado	46,47 €
110	a)	Terrados Feira Semanal, por m2 e por mês ou fração	1,20 €
111	b)	Terrados na Feira Anual, por m2 e por feira	2,10 €
112	c)	Terrados coberto na Feira Anual, por m2 e por feira	3,50 €
113	2	Autorização para a realização e gestão de feiras por entidades privadas em conformidade com o n.º 3 do art.º 21.º do Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	667,99 €
114		SUB-SECÇÃO IV	
115		ABERTURA AO PÚBLICO E INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	
116	12.º	<b>Receção de mera comunicação prévia - Abertura ao público e início de funcionamento das instalações desportivas, conforme art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, na sua redação atual</b>	17,41 €
117		SUB-SECÇÃO V	
118		CONTROLO METROLÓGICO	
119	13.º	<b>Controlo metrológico dos instrumentos de medição</b>	
120	1	As taxas devidas pelo controlo metrológico de instrumentos de medição são fixadas por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e das finanças nos termos do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 29/2022, de 7 de abril.	
121		SUB-SECÇÃO VI	
122		INSPECÇÃO A ASCENSORES, MONTACARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES	
123	14.º	<b>Taxas devidas pelas inspeções a ascensores, montacargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, cada</b>	
124	1	Inspeções periódicas	209,11 €
125	2	Reinspeções	209,11 €
126	3	Inspeções extraordinárias	209,11 €
127	4	Inquéritos, Peritagens e Selagens	209,11 €
128		SUB-SECÇÃO VII	



N.º ORDEM		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
129		<b>REGIME DE DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS URBANOS OU FRAÇÕES AUTÓNOMAS, ARRENDADOS OU NÃO, PARA OS EFEITOS PREVISTOS EM MATÉRIA DE ARRENDAMENTO URBANO, DE REABILITAÇÃO URBANA E DE CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO</b>	
130	15.º	<b>Regime de determinação do nível de conservação - Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro</b>	
131	1	Taxa de determinação do coeficiente de conservação	118,48 €
132	2	Taxa de definição de obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior	59,25 €
133		SUB-SECÇÃO VIII	
134		<b>SUSTENTABILIDADE LOCAL</b>	
135	16.º	<b>Licença Municipal de estabelecimentos para exploração de pedreiras ou outros materiais inertes:</b>	
136	1	Por licenciamento	147,03 €
137	2	Por metro cúbico ou fracção de materiais a explorar e por ano	1,16 €
138	3	Vistoria à exploração	127,45 €
139	4	Vistoria trienal	127,45 €
140	5	Vistoria para encerramento da pedreira	127,45 €
141	6	Licença para fusão de pedreiras	123,77 €
142	7	Transmissão das licenças de exploração	19,91 €
143	8	Mudança de responsável técnico	24,97 €
144	17.º	<b>Infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respectivos acessórios</b>	
145	1	Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de instalação de infraestruturas de suporte das estações radiocomunicações, por pedido	58,09 €
146	2	Por unidade e por ano, acresce	116,18 €
147	18.º	<b>Infraestruturas de suporte das estações de telecomunicações e respectivos acessórios</b>	
148	1	Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de instalação de infraestruturas de telecomunicações, por unidade	116,18 €
149	2	Por unidade e por ano, acresce	5 808,65 €
150	19.º	<b>Infraestruturas destinadas à instalação de parques eólicos</b>	
151	1	Apreciação de pedido de aprovação dos projetos de instalação de parques eólicos	116,18 €
152	2	Licenciamento de instalação de parques eólicos	
153	a)	Por cada aerogerador (incluindo a fundação) e por ano	5 808,65 €
154	b)	Por cada edifício de comando e subestação, por metro quadrado de área construída ou fração e por ano	40,67 €
155	20.º	<b>Infraestruturas destinadas à instalação redes elétricas</b>	
156	1	Apreciação de pedido de aprovação dos projetos de instalação de redes elétricas	116,18 €
157	2	Licenciamento de instalação de redes elétricas	
158	a)	Instalação de postes de altura igual ou superior a 5 metros (incluindo os apoios), por cada e por ano	5,82 €
159	b)	Instalação de postes de altura inferior a 5 metros (incluindo os apoios), por cada e por ano	3,48 €
160	3	Redes elétricas - por metro linear de linha e por ano	
161	a)	Média Tensão	1,16 €
162	b)	Alta Tensão	1,76 €
163	c)	Muito Alta Tensão	2,32 €
164	21.º	<b>Mini-hídricas, renda de 2,5% sobre o pagamento mensal feito pela entidade receptora da electricidade produzida, em cada instalação, aplicando-se supletivamente o previsto para as centrais eólicas</b>	
165		SUB-SECÇÃO IX	
166		<b>ATIVIDADES DIVERSAS</b>	
167	22.º	<b>Empreendimentos turísticos</b>	
168	1	Empreendimentos turísticos - Auditoria para fixação de classificação	
169	2	Empreendimentos de turismo de habitação	240,44 €
170	3	Empreendimentos de turismo no espaço rural	240,44 €
171	4	Parques de campismo e de caravanismo	240,44 €
172	5	Alojamento local	
173	a)	Vistoria para a verificação do cumprimento dos requisitos necessários	76,11 €
174	b)	Comunicação prévia com prazo - Registo de estabelecimentos de alojamento local, conforme n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto	76,11 €
175	23.º	<b>Serviço público do transporte de passageiros em veículos ligeiros - Táxi, Decreto-Lei n.º 101/2023, de 31 de outubro</b>	
176	1	Licença de ocupação do contingente, emissão do alvará:	
177	a)	1ª via	116,18 €
178	b)	2ª via	12,77 €
179	c)	Renovação	12,77 €
180	2	Por cada averbamento à licença	22,08 €
181	24.º	<b>Registo de máquinas de diversão</b>	
182	1	Comunicação do registo de máquinas de diversão - por cada:	25,58 €
183	2	Comunicação das alterações de propriedade	24,38 €
184	3	Segunda via do recibo de registo de máquina de diversão - por cada:	15,11 €
185	25.º	<b>Licenciamento de actividades ocasionais / divertimentos públicos</b>	
186	1	Licença para o exercício de actividade de acampamentos ocasionais, fora dos locais próprios para a prática de campismo e caravanismo - por cada período de 24 horas ou fracção	20,92 €
187	2	Licenciamento do exercício da actividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos.	
188	a)	Provas desportivas, por dia	62,74 €
189	3	Espetáculos de natureza artística, Decreto-Lei n.º 23/2014, de 14 de fevereiro	
190	a)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística - Via Eletrónica	17,97 €
191	b)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística - Via Postal e Presencial	22,46 €
192	c)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística, com antecedência igual ou superior a 8 dias - Via Eletrónica	80% da taxa
193	d)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística, com antecedência igual ou superior a 8 dias - Via Postal e Presencial	80% da taxa
194	e)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística, promovidos por promotores ocasionais - Via Eletrónica	22,46 €
195	f)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística, promovidos por promotores ocasionais - Via Postal e Presencial	33,69 €



N.º ORDEM		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
196	<b>26.º</b>	<b>Licença de instalação e funcionamento dos recintos itinerantes e improvisados conforme Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro - por cada um e por dia:</b>	
197	1	Licença de instalação e funcionamento de recintos itinerantes - por cada um e por dia:	17,41 €
198	2	Licença de instalação e funcionamento de recintos improvisados - por cada um e por dia:	17,41 €
199	3	Vistoria para efeitos de emissão de licença de instalação e funcionamento	62,74 €
200	<b>27.º</b>	<b>Licenciamento do exercício da actividade de guarda-nocturno</b>	23,23 €
201	<b>28.º</b>	<b>Concessão de licença especial de ruído, ao abrigo do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 janeiro, taxa fixa:</b>	29,05 €
202	1	Período diurno — das 7 às 20 horas, acresce por hora	5,82 €
203	2	Período do entardecer — das 20 às 23 horas, acresce por hora	8,71 €
204	3	Período nocturno — das 23 às 7 horas, acresce por hora	11,63 €
205	4	Realização de espectáculos de diversão, feiras, mercados ou manifestações desportivas, incluindo os que envolvam a circulação de veículos com motor, na proximidade de edifícios de habitação, escolas, hospitais ou similares	43,70 €
206	<b>29.º</b>	<b>Fogueiras e Queimas de Amontoados</b>	
207	1	Fogueiras populares (festas populares)	
208	1.1	Por cada	10,00 €
209	3	Queima de amontoados - Quando o índice de perigo de incêndio rural no concelho seja inferior ao nível «muito elevado», a queima de amontoados, incluindo a que decorra de exigências fitossanitárias de cumprimento obrigatório, depende de:	
210	1	Autorização da câmara municipal no período de 1 de junho a 31 de outubro	15,00 €
211	2	Mera comunicação prévia à câmara municipal, nos restantes períodos do ano.	Gratuito
212	3	Parecer do Gabinete Técnico Florestal para a realização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos	50,00 €
213		CAPÍTULO II	
214		CEMITÉRIOS	
215	<b>30.º</b>	<b>Inumações:</b>	
216	1	Em sepulturas temporárias, cada	116,18 €
217	2	Em sepulturas perpétuas, cada	58,09 €
218	<b>31.º</b>	<b>Inumações em jazigos, cada</b>	34,86 €
219	<b>32.º</b>	<b>Exumação, por cada ossada, incluindo limpeza</b>	116,18 €
220	<b>33.º</b>	<b>Trasladações dentro do cemitério</b>	139,41 €
221	<b>34.º</b>	<b>Concessão de terrenos:</b>	
222	1	Para sepulturas perpétuas	1 243,05 €
223	2	Para jazigos:	
224	a)	Os primeiros 5 m2 ou fracção	3 000,00 €
225	b)	Cada m2 ou fracção a mais	500,00 €
226	3	Para ossários	987,48 €
227	<b>35.º</b>	<b>Utilização da Casa Mortuária - por cada período de 24 horas, ou fracção</b>	58,09 €
228	<b>36.º</b>	<b>Averbamentos</b>	
229	1	Averbamento em alvarás de concessão de terrenos, em nome do novo concessionário, quando se trate de cônjuge, descendentes, ascendentes, irmãos e seus descendentes e outros colaterais até ao 4.º grau	17,77 €
230	2	Averbamento de alvarás de concessão de terrenos, em nome do novo concessionário, quando se trate de pessoas diversas das referidas no ponto anterior aplica-se a(s) taxa(s) prevista(s) no art.º 33.º	
231		CAPÍTULO III	
232		HIGIENE PÚBLICA E SALUBRIDADE	
233		SECÇÃO I	
234		VISTORIAS, INSPECÇÕES SANITÁRIAS E PARECERES	
235	<b>37.º</b>	<b>Vistorias, Inspeções Sanitárias e Pareceres</b>	
236	1	Vistorias iniciais e conjuntas com a Comissão de Vistorias aos estabelecimentos comerciais para obtenção do Alvará de Autorização de Utilização	88,98 €
237	2	Outras vistorias inseridas em acções de inspecção e controlo higio-sanitário, informações técnicas e pareceres diversos a realizar pelo Médico Veterinário Municipal	88,98 €
238		CAPÍTULO IV	
239		TRÂNSITO	
240		SECÇÃO I	
241		CONDUÇÃO E TRÂNSITO DE VEÍCULOS	
242	<b>38.º</b>	<b>Certidão onde se identifique o n.º da licença, tipo de veículo, data de emissão e validade</b>	17,41 €
243		SECÇÃO II	
244		BLOQUEAMENTO, REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS	
245	<b>39.º</b>	<b>Pelo bloqueamento, remoção e depósito de veículos aplicam-se as taxas previstas na Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro (actualizados automaticamente, em 1 de março de cada ano, em função da variação – quando esta for positiva – do índice médio de preços no consumidor, excluindo a habitação, no continente, relativo ao ano anterior e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, arredondando-se os resultados obtidos, por excesso, para a unidade superior)</b>	
246		CAPÍTULO V	
247		EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO	
248		SECÇÃO I	
249		PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA	
250	<b>40.º</b>	<b>Ao abrigo do n.º 1 do Artigo 14.º do RJUE</b>	65,00 €
251	<b>41.º</b>	<b>PIP para operações de loteamento ao abrigo do n.º 2 do Artigo 14.º do RJUE (PIP Qualificado)</b>	
252	1	<b>Saneamento e apreciação liminar (a pagar na entrega do processo)</b>	
253	a)	Taxa fixa pela apreciação ou reapreciação do pedido	200,00 €
254	b)	Acresce por cada lote	5,11 €
255	2	<b>Resposta ao Pedido de Informação Prévia</b>	
256	a)	Taxa fixa	50,00 €
257	b)	Acresce, em função do uso:	
258	b) 1	Habitação	40,00 €
259	b) 1.1	Por cada fracção ou unidade de ocupação	10,00 €
260	b) 2	Comércio e serviços	50,00 €
261	b) 2.1	Por cada fracção ou unidade de ocupação	15,00 €



N.º ORDEM		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
262	b) 3	Restauração e supermercados	60,00 €
263	b) 3.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,00 €
264	b) 4	Indústria e armazéns	80,00 €
265	b) 4.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,00 €
266	b) 5	Estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural	100,00 €
267	b) 5.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,00 €
268	b) 6	Garagens autónomas	70,00 €
269	b) 6.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,00 €
270	c)	Acresce para obras de urbanização, em função da dimensão:	
271	c) 1	Por metro quadrado de áreas pavimentadas (ruas, passeios, estacionamento, etc...)	0,30 €
272	c) 2	Por metro linear de redes de infraestruturas (águas, saneamento, eletricidade, telecomunicações, gás, etc...)	0,20 €
273	42.º	<b>PIP para operações de edificação ao abrigo do n.º 2 do Artigo 14.º do RJUE</b> (PIP Qualificado)	
274	1	<b>Saneamento e apreciação liminar</b> (a pagar na entrega do processo)	
275	a)	Taxa fixa	30,00 €
276	b)	Acresce, em função do uso:	
277	b) 1	Habituação	40,00 €
278	b) 1.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	10,00 €
279	b) 2	Comércio e serviços	50,00 €
280	b) 2.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,00 €
281	b) 3	Restauração e supermercados	60,00 €
282	b) 3.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,00 €
283	b) 4	Indústria e armazéns	80,00 €
284	b) 4.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,00 €
285	b) 5	Estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural	100,00 €
286	b) 5.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,00 €
287	b) 6	Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores	20,00 €
288	b) 6.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,00 €
289	2	<b>Resposta ao Pedido de Informação Prévia</b> (a pagar antes da resposta ao PIP)	
290	a)	Taxa fixa	30,00 €
291	b)	Acresce por cada m2 de área de construção, em função do uso:	
292	b) 1	Habituação	1,80 €
293	b) 2	Comércio e serviços	2,10 €
294	b) 3	Restauração e supermercados	2,50 €
295	b) 4	Indústria e armazéns	1,90 €
296	b) 5	Estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural	2,60 €
297	b) 6	Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores	1,50 €
298	c)	Acresce, em função dos arranjos exteriores:	
299	c) 1	Por metro quadrado de muros de suporte e de vedação, em elevação	0,70 €
300	c) 2	Por metro quadrado de pavimentos	0,85 €
301	c) 3	Por metro quadrado de outras construções não contempladas nas alíneas anteriores	2,32 €
302	43.º	<b>Pedido de declaração nos termos do artigo 17.º n.º 6 do RJUE - Declaração de manutenção dos pressupostos do pedido de informação prévia</b>	83,07 €
303	44.º	<b>Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido</b>	23,23 €
304		SECÇÃO II	
305		OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO	
306		SUB-SECÇÃO I	
307		OPERAÇÕES SUJEITAS A CONTROLO ADMINISTRATIVO (LICENÇA E COMUNICAÇÃO PRÉVIA)	
308	45.º	Se o pedido de apreciação for precedido de Pedido de Informação Prévia favorável emitida nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE e em vigor as taxas indicadas nos artigos seguintes serão reduzidas a 50% do valor apurado	
309	46.º	<b>Saneamento e apreciação liminar de operação de loteamento com ou sem obras de urbanização</b> (a pagar na entrega do processo)	
310	1	Taxa fixa	200,00 €
311	2	Acresce por cada lote	10,00 €
312	47.º	<b>Quando sujeita a licença, acresce:</b> (a pagar antes da emissão da licença)	
313	1	Taxa pela apreciação de pedido de operação de loteamento com ou sem obras de urbanização	81,08 €
314	2	Acresce por cada lote e por cada fração em função do uso:	
315	a)	Habituação	5,11 €
316	b)	Comércio e serviços	7,00 €
317	c)	Restauração e supermercados	10,22 €
318	d)	Indústria ou armazéns	8,00 €
319	e)	Estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural	12,00 €
320	f)	Garagens autónomas	6,00 €
321	3	No caso de o loteamento se encontrar sujeito a consulta pública, nos termos do artigo 22.º do RJUE, (acresce, ainda, o preço da publicação)	23,23 €
322	4	Taxa pela apreciação e alterações de pedido de obras de urbanização	42,69 €
323	5	Acresce em função da dimensão:	5,11 €
324	a)	Por metro quadrado de muros em elevação (suporte e vedação)	0,30 €
325	b)	Por metro quadrado de áreas pavimentadas (ruas, passeios, estacionamento, etc...)	0,20 €
326	c)	Por metro linear de redes de infraestruturas (águas, saneamento, eletricidade, telecomunicações, gás, etc...)	0,20 €
327	6	Acresce em função do prazo	
328	a)	Por cada mês ou fração do prazo, incluindo prorrogações, de execução das obras	17,41 €
329	7	Emissão da licença	30,00 €
330	48.º	<b>Quando sujeita a comunicação prévia:</b> (a pagar antes da resposta à comunicação prévia)	
331	1	Taxa pela apreciação da comunicação prévia da operação de loteamento com ou sem obras de urbanização	81,08 €
332	2	Acresce por cada lote e por cada fração em função do uso:	
333	a)	Habituação	5,11 €
334	b)	Comércio e serviços	7,00 €



N.º ORDEM		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
335	c)	Restauração e supermercados	10,22 €
336	d)	Indústria ou armazéns	8,00 €
337	e)	Estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural	12,00 €
338	f)	Garagens autónomas	6,00 €
339	3	No caso de o loteamento se encontrar sujeito a consulta pública, nos termos do artigo 22.º do RJUE, (acresce, ainda, o preço da publicação)	23,23 €
340	4	Taxa pela apreciação e alterações de pedido de obras de urbanização	42,69 €
341	5	Acresce em função da dimensão:	5,11 €
342	a)	Por metro quadrado de muros em elevação (suporte e vedação)	0,30 €
343	b)	Por metro quadrado de áreas pavimentadas (ruas, passeios, estacionamentos, etc...)	0,30 €
344	c)	Por metro linear de redes de infraestruturas (águas, saneamento, eletricidade, telecomunicações, gás, etc...)	0,20 €
345	6	Acresce em função do prazo	
346	a)	Por cada mês ou fração do prazo, incluindo prorrogações, de execução das obras	17,41 €
347	7	Resposta à comunicação prévia	30,00 €
348	49.º	<b>Renovação da licença ou comunicação prévia (art.º 72.º do RJUE)</b>	42,69 €
349	50.º	<b>Reapreciação do pedido (artigo 25.º RJUE)</b>	42,69 €
350	51.º	<b>Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido</b>	23,23 €
351		SECÇÃO III	
352		EDIFICAÇÕES	
353		SUB-SECÇÃO I	
354		<b>OPERAÇÕES DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO SUJEITAS A CONTROLO ADMINISTRATIVO (LICENÇA E COMUNICAÇÃO PRÉVIA)</b>	
355	52.º	<b>Se o pedido de apreciação for precedido de Pedido de Informação Prévia nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE as taxas indicadas nos artigos seguintes serão reduzidas a 20% do valor apurado</b>	
356	53.º	<b>Saneamento e apreciação liminar (a pagar na entrada do processo)</b>	
357	1	Taxa fixa	30,00 €
358	2	Acresce por cada uso e fração ou unidade de ocupação	
359	a)	Habitação	40,00 €
360	a) 1	Por cada fração ou unidade de ocupação	10,00 €
361	b)	Comércio e serviços	50,00 €
362	b) 1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,00 €
363	c)	Restauração e supermercados	60,00 €
364	c) 1	Por cada fração ou unidade de ocupação	20,00 €
365	d)	Indústria e armazéns	80,00 €
366	d) 1	Por cada fração ou unidade de ocupação	20,00 €
367	e)	Estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural	100,00 €
368	e) 1	Por cada fração ou unidade de ocupação	20,00 €
369	f)	Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores	20,00 €
370	f) 1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,00 €
371	54.º	<b>Quando sujeita a licença, acresce: (a pagar antes da emissão da licença)</b>	
372	1.	Taxa fixa pela emissão da licença	30,00 €
373	2.	Acresce por m2 de área de construção, em função do uso:	
374	2. a)	Habitação	1,00 €
375	2. b)	Comércio e serviços	1,16 €
376	2. c)	Restauração e supermercados	80,00 €
377	2. d)	Indústria e armazéns	20,00 €
378	2. e)	Estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural	2,32 €
379	2. f)	Outros usos ou finalidades	1,16 €
380	3	Acresce em função dos arranjos exteriores	
381	3. a)	Muros de suporte e vedação - Por m2 em elevação	0,70 €
382	3. b)	Pavimento - Por m2	0,85 €
383	3. c)	Outras construções não contempladas nas alíneas anteriores (anexos, terraços, etc...) - Por m2	3,19 €
384	4.	Acresce em função do prazo:	
385	4. a)	Por cada mês ou fração do prazo, incluindo prorrogações, de execução das obras	17,41 €
386	5.	Acresce em alteração de fachadas de edifícios licenciados:	
387	5. a)	Por cada m2 ou fração de área de abertura, ampliação ou encerramento de vãos de portas e janelas	58,09 €
388	55.º	<b>Quando sujeita a comunicação prévia, acresce: (a pagar antes da resposta à comunicação prévia ou por autoliquidação)</b>	
389	1.	Taxa fixa pela resposta à comunicação prévia	30,00 €
390	2.	Acresce por m2 de área de construção, em função do uso:	
391	2. a)	Habitação	1,00 €
392	2. b)	Comércio e serviços	1,16 €
393	2. c)	Restauração e supermercados	1,96 €
394	2. d)	Indústria e armazéns	2,05 €
395	2. e)	Estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural	2,32 €
396	2. f)	Outros usos ou finalidades	1,16 €
397	3	Acresce em função dos arranjos exteriores	
398	3. a)	Muros de suporte e vedação - Por m2 em elevação	0,70 €
399	3. b)	Pavimentos - Por m2	0,85 €
400	3. c)	Outras construções não contempladas nas alíneas anteriores (anexos, terraços, etc...) - Por m2	3,19 €
401	4.	Acresce em função do prazo:	
402	4. a)	Por cada mês ou fração do prazo, incluindo prorrogações, de execução das obras	17,41 €
403	5.	Acresce em alteração de fachadas de edifícios licenciados:	
404	5. a)	Por cada m2 ou fração de área de abertura, ampliação ou encerramento de vãos de portas e janelas	58,09 €
405	56.º	<b>Por cada pedido de alteração ao projecto inicial</b>	34,86 €
406	1	No caso de a alteração implicar um aumento de área bruta de construção ou do número de unidades de ocupação ou fogos, aplica-se a componente variável da taxa prevista para a apreciação do pedido inicial apenas sobre o aumento requerido	
407	57.º	<b>Renovação de licença ao abrigo do artigo 72.º do RJUE</b>	69,71 €



N.º ORDEM		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
408	58.º	<b>Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido</b>	23,23 €
409		SUB-SECÇÃO II	
410		APRECIACÃO DE OUTROS PEDIDOS	
411	59.º	<b>Licença parcial para construção de estrutura</b>	58,09 €
412	60.º	<b>Licença ou comunicação prévia para obras inacabadas</b>	158,00 €
413	61.º	<b>Apreciação de licença de obras de demolição de edifício ou outras construções</b>	58,09 €
414	62.º	<b>Pedido de obras de escavação e contenção periférica, previsto no artigo 81.º do RJUE</b>	58,09 €
415	63.º	<b>Constituição de propriedade horizontal, por fracção</b>	23,23 €
416	64.º	<b>Licença ou comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos</b>	34,86 €
417	65.º	<b>Pedido de destaque de parcela de terreno</b>	92,94 €
418	66.º	<b>Pedido de prorrogação para a entrega de elementos, designadamente em pedidos de licenciamento, autorização ou comunicação prévia</b>	17,41 €
419	67.º	<b>Pedido de prorrogação de prazo para a emissão de alvarás de licença ou de autorização</b>	17,41 €
420	68.º	<b>Pedidos de reapreciação de processo de licenciamento ou de comunicação prévia, nos termos do artigo 25.º do RJUE</b>	29,05 €
421	69.º	<b>Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido</b>	23,23 €
422		SUB-SECÇÃO III	
423		OUTRAS LICENÇAS	
424	70.º	<b>Licença parcial para a construção de estrutura</b>	
425	1	Emissão de alvará de licença parcial, para habitação, por cada piso	11,63 €
426	2	Emissão de alvará de licença parcial, para outros usos, por cada piso	17,41 €
427	3	Prazo de execução da obra, acresce por cada mês ou fracção	11,63 €
428	71.º	<b>Licença especial ou admissão de comunicação prévia para a conclusão de obra inacabada</b>	
429	1	Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas	23,23 €
430	2	Prazo de execução da obra, acresce por cada mês ou fracção	11,63 €
431	72.º	<b>Licença para a realização de obras de demolição</b>	
432	1	Emissão de alvará de licença	23,23 €
433	2	Para a demolição de edificações e outras construções, acresce por m2	0,58 €
434	3	Prazo de execução dos trabalhos, acresce por mês ou fracção	4,66 €
435	73.º	<b>Licença ou admissão de comunicação prévia para a realização de trabalhos de remodelação de terrenos incluindo o derrube de árvores</b>	
436	1	Emissão de alvará de licença de admissão ou comunicação prévia	23,23 €
437		SUB-SECÇÃO IV	
438		Informação sobre início de trabalhos	
439	74.º	<b>Informação sobre o início dos trabalhos nos termos do artigo 80.º-A do RJUE</b>	50,00 €
440		SUB-SECÇÃO V	
441		AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO	
442		Utilização ou de alteração de utilização	
443	75.º	<b>Utilização</b>	
444	1	Utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio	
445	a)	Comunicação e depósito das telas finais e termo de responsabilidade	25,00 €
446	b)	Resposta à comunicação, para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio, para pedido de elementos	25,00 €
447	c)	Acresce por m2 de área de construção, em função do uso:	0,30 €
448	c) 1	Habitação	0,50 €
449	c) 2	Comércio e serviços	0,50 €
450	c) 3	Restauração e supermercados	0,50 €
451	c) 4	Indústria e armazéns	0,50 €
452	c) 5	Estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural	0,70 €
453	c) 6	Outros usos ou finalidades	0,70 €
454			
455	2	Alteração à utilização de edifícios sem operação urbanística prévia ou Utilização de edifícios isentos de controlo prévio urbanístico	
456	a)	Comunicação prévia com prazo	100,00 €
457	b)	Resposta à comunicação prévia com prazo, para utilização não antecedida de operações urbanísticas objeto de controlo prévio, para efeitos de realização de vistoria	25,00 €
458	c)	Acresce por m2 de área de construção, em função do uso:	0,30 €
459	c) 1	Habitação	0,50 €
460	c) 2	Comércio e serviços	0,50 €
461	c) 3	Restauração e supermercados	0,50 €
462	c) 4	Indústria e armazéns	0,50 €
463	c) 5	Estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural	0,70 €
464	c) 6	Outros usos ou finalidades	0,70 €
465	3	Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido	23,23 €
466	4	Sempre que existir a necessidade de vistoria acresce as taxas referidas na Secção referente a "Vistorias"	
467		SECÇÃO IV	
468		VISTORIAS	
469	76.º	<b>Vistorias</b>	
470	1	Taxa geral para a realização de vistorias para utilização	58,09 €
471	a)	Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto - acresce por fogo ou unidade de ocupação	11,63 €
472	b)	Indústria ou armazém - acresce por unidade	11,63 €
473	c)	Edifício destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	11,63 €
474	d)	Empreendimento turístico - acresce por cada quarto	5,82 €
475	e)	Para outros usos ou finalidades - acresce por unidade de ocupação	11,63 €
476	2	Para receção provisória e definitiva de obras de urbanização, por cada pedido	87,12 €
477	3	Para demolição de edifícios	87,12 €
478	4	Para segurança, salubridade e arranjo estético previstas no art.º 89.º do RJUE	87,12 €
479	5	Outras vistorias não previstas em artigos anteriores	87,12 €



N.º ORDEM		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
480		SECÇÃO V	
481		Outras taxas	
482	<b>77.º</b>	<b>Outras</b>	
483	1	Pedido de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade em prédios rústicos, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro (por cada prédio)	50,00 €
484	a)	Acresce pela emissão de certidão (por cada prédio)	22,08 €
485	2	Parecer prévio nos termos do n.º 2 do art.º 7.º do RJUE	
486	3	Informação emitida nos termos do n.º 6 do art.º 102.º-A do RJUE (legalização de operação urbanística)	75,00 €
487	4	Legalização de operações urbanísticas (acresce a esta taxa o valor das taxas previstas nas Secções II e III do Capítulo V)	100,00 €
488	5	Direito à informação - Informação ou certidão emitida nos termos do n.º 1 do artigo 110.º do RJUE	75,00 €
489	6	Pela avaliação da conformidade dos resultados da avaliação simplificada anual e pela fiscalização do cumprimento dos limiares de proteção de poluentes do ar interior, nos termos do n.º 4 e da alínea f) do número 9 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro	750,00 €
490	7	Informação emitida nos termos do n.º 7 do art. 9.º do RJUE	75,00 €
491	8	Emissão de certidões e informações diversas não previstas expressamente nos artigos anteriores, incluindo sobre informação geográfica (às quais acrescerá, sempre que necessário, o custo hora do técnico que tenha de efetuar trabalho de campo a determinar em função da remuneração mensal legalmente fixada para a tipologia de técnico que seja necessário deslocar-se ao local).	50,00 €
492	9	Junção de elementos em quaisquer operações urbanísticas previstas no presente capítulo, para suprimento de deficiências/incumprimentos ou apresentação de novos elementos (por cada junção), acrescem, se aplicável, as taxas respetivas em função das alterações	50,00 €
493		CAPÍTULO VI	
494		SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL	
495	<b>78.º</b>	<b>Taxas e despesas de controlo (conforme art.º 79.º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto)</b>	
496	1	Receção da mera comunicação prévia de estabelecimentos de tipo 3	17,41 €
497	2	Pronuncia sobre o pedido de conversão em ZER	40,67 €
498	3	Apreciação dos pedidos de renovação ou aditamento da licença ambiental para estabelecimentos industriais existentes, que não envolvam pedido de alteração dos mesmos e apreciação dos pedidos de exclusão do regime de prevenção e controlo integrados da poluição	63,90 €
499	4	Vistorias em que a entidade coordenadora seja a Câmara Municipal	87,12 €
500	5	Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	69,71 €
501		CAPÍTULO VII	
502		LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO, POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NÃO LOCALIZADOS NAS REDES VIÁRIAS REGIONAL E NACIONAL E AUTORIZAÇÃO PARA A EXECUÇÃO E ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO, OBJETO DO DECRETO-LEI N.º 125/97, DE 23 DE MAIO, QUANDO ASSOCIADAS A RESERVATÓRIOS DE GPL COM CAPACIDADE GLOBAL INFERIOR A 50 M3	
503	<b>79.º</b>	<b>Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e de alteração cujo licenciamento é competência do Município</b>	
504	1	Apreciação dos projectos	
505	a)	Instalações de armazenamento de produtos do petróleo	348,51 €
506	b)	Instalações de abastecimento de combustíveis líquidos	116,18 €
507	2	Apresentação dos Projectos de Engenharia das Especialidades	23,23 €
508	<b>80.º</b>	<b>Pela realização de vistorias cujo licenciamento é competência do Município:</b>	
509	1	Vistorias relativas ao procedimento administrativo, para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações, periódicas ou para verificação das condições impostas (Repetição)	
510	a)	Sujeitos a licenciamento não simplificado	232,34 €
511	b)	Sujeitos a licenciamento simplificado:	
512	i.	Classe A1	232,34 €
513	ii.	Classe A2	232,34 €
514	iii.	Classe A3	232,34 €
515	<b>81.º</b>	<b>Averbamentos</b>	5,82 €
516	<b>82.º</b>	<b>Emissão de Autorização de Utilização (Título o funcionamento e a exploração das instalações)</b>	
517	1	Instalações de armazenamento de produtos do petróleo	23,23 €
518	2	Instalações de abastecimento de combustíveis líquidos	23,23 €
519	<b>83.º</b>	<b>Redes e ramais de distribuição sujeitos ao regime estabelecido no (Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 389/2007, de 30 de novembro), em conformidade com o Decreto -Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de outubro</b>	
520	1	Autorização de execução	17,41 €
521	2	Autorização de entrada em funcionamento	23,22 €
522		CAPÍTULO VIII	
523		PUBLICIDADE	
524		SECÇÃO I	
525		TAXA FIXA PELA APRECIAÇÃO E EMISSÃO DE LICENÇA DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE MENSAGENS PUBLICITÁRIAS DE NATUREZA COMERCIAL	
526	<b>84.º</b>	<b>Pela apreciação de pedidos de licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial, excluindo as previstas no n.º 3 do art.º 1.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, alterada pela Lei n.º 23/2000, de 23 de agosto, com a redacção introduzida pelo art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril e demais normas regulamentares.</b>	40,67 €
527		SECÇÃO II	
528		COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 81.º)	
529		SUB-SECÇÃO I	
530		PUBLICIDADE ESTÁTICA - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 81.º)	
531	<b>85.º</b>	<b>Publicidade sonora difundida na ou para a via pública através de altifalantes ou de outros aparelhos sonoros</b>	
532	1	Por cada local e por dia ou fracção	1,16 €



N.º ORDEM		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
533	2	Se difundida em veículos por hora ou fracção	3,48 €
534		SUB-SECÇÃO II	
535		PUBLICIDADE ESTÁTICA - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 81.º)	
536	86.º	Afixação ou incrisção de mensagens publicitárias	
537	a)	Até 12 metros quadrados	
538	i)	Por metro quadrado ou fracção e por ano	4,77 €
539	ii)	Por metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção	1,16 €
540	b)	Mais de 12 metros quadrados	
541	i)	Por metro quadrado ou fracção e por ano; ou	116,18 €
542	ii)	Por metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção	11,63 €
543	2	Quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores - por anúncio ou reclame:	
544	a)	Por ano; ou	46,47 €
545	b)	Por mês ou fracção	4,77 €
546	3	Impressos publicitários distribuídos na via pública - por dia e por milhar ou fracção	6,51 €
547	87.º	Anúncios electrónicos e electromagnéticos (letreiros e painéis)	
548	1	Por metro quadrado ou fracção da superfície ou de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por ano:	5,93 €
549	2	Por metro quadrado ou fracção da superfície ou de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por mês ou fracção	0,81 €
550		SUB-SECÇÃO III	
551		PUBLICIDADE MÓVEL - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 81.º)	
552	88.º	Publicidade em meios de locomoção terrestre e aéreos	
553	1	Meios de locomoção terrestres independentemente da sua natureza:	
554	a)	Por m2 ou fracção e por ano:	13,94 €
555	b)	Por m2 ou fracção e por mês ou fracção:	2,32 €
556	2	Meios aéreos:	
557	a)	Por semana ou fracção:	4,66 €
558	b)	Por mês:	17,41 €
559		SECÇÃO III	
560		RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE PUBLICIDADE	
561	89.º	Pela renovação da licença de publicidade	
562	1	Reapreciação	18,60 €
563	2	Ao valor referido no n.º anterior acresce o valor variável apurado nos termos do artigo 94.º e seguintes	
564		CAPÍTULO IX	
565		UTILIZAÇÃO, APROVEITAMENTO E OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E PRIVADO MUNICIPAL	
566		SECÇÃO I	
567		OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO	
568		SUB-SECÇÃO I	
569		OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - COMPONENTE FIXA	
570	90.º	Pela apreciação de pedidos de ocupação do espaço público - Regime Geral de Ocupação do Espaço Público	33,70 €
571	91.º	Pela apreciação de pedidos de autorização para ocupação do espaço público	29,05 €
572	92.º	Recepção de mera comunicação prévia - Ocupação de espaço público de acordo com os critérios legais e regulamentares fixados, conforme art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril	17,41 €
573		SUB-SECÇÃO II	
574		OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ART.º 87.º, ART.º 88.º OU ART.º 89.º CONSOANTE SE TRATE, RESPECTIVAMENTE, DE REGIME GERAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO OU MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA)	
575	93.º	Ocupação do espaço público	
576	1	Por motivo de obras	
577	a)	Tapumes ou outros resgardos, por mês e por m2	1,44 €
578	b)	Andaimes, por mês e por m2	1,16 €
579	c)	Gruas, por mês e por m2	116,18 €
580	d)	Outras ocupações por motivo de obras, por mês e por m2	2,90 €
581	2	Outras ocupações, sendo mensurável em unidade de medida quadrática:	
582	a)	Por metro quadrado ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo subsolo, e por ano	8,13 €
583	b)	Por metro quadrado ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo subsolo, e por mês	0,67 €
584	3	Outras ocupações, sendo mensurável em unidade de medida cúbica:	
585	a)	Por metro cúbico ou fracção de ocupação do subsolo, e por ano	4,66 €
586	b)	Por metro cúbico ou fracção de ocupação do subsolo, e por mês ou fracção	0,35 €
587	4	Outras ocupações, sendo mensurável linearmente:	
588	a)	Por metro linear ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo solo, subsolo e espaço aéreo, e por ano	0,58 €
589	b)	Por metro linear ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo solo, subsolo e espaço aéreo, e por mês ou fracção	0,04 €
590		SECÇÃO II	
591		ZONA DE CAÇA MUNICIPAL	
592	94.º	Exercício de Caça na Zona de Caça Municipal	
593	1	Caça menor sedentária e espécies migradoras	
594	a)	Tipo A	11,63 €
595	b)	Tipo B	17,41 €
596	c)	Tipo C	23,23 €
597	d)	Tipo D	34,86 €
598	2	Caça maior - Javali	
599	a)	Tipo A	34,86 €
600	b)	Tipo B	46,47 €
601	c)	Tipo C	58,09 €
602	d)	Tipo D	104,56 €
603	3	Restantes espécies de Caça maior	



N.º ORDEM		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
604	a)	Tipo A	58,09 €
605	b)	Tipo B	87,12 €
606	c)	Tipo C	116,18 €
607	d)	Tipo D	174,26 €
608	4	A taxa devida pelos proprietários ou titulares de direitos de uso e fruição de terrenos cinegéticos inseridos na ZCM é de 50 % da estabelecida para os restantes caçadores inseridos no tipo A.	
609		SECÇÃO III	
610		PESCA DESPORTIVA	
611	95.º	Licença especial diária	
612	1	Pescadores do Concelho e federados na modalidade pesca	Gratuito
613	2	Menores de 14 anos	Gratuito
614	3	Restantes	1,76 €
615		SECÇÃO IV	
616		UTILIZAÇÃO E SERVIÇOS CONEXOS DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, CULTURAIS E DE LAZER	
617		SUB-SECÇÃO I	
618		PISCINAS MUNICIPAIS	
619	96.º	Taxas de ingresso nas instalações das piscinas municipais (Piscina Coberta)	
620	1	Banhos Livres	
621	i)	crianças de mais de 10 anos até aos 13 anos de idade	1,65 €
622	ii)	adultos	2,50 €
623	2	Cartões Individuais com 20 ingresso que dão acesso para qualquer dia da semana:	
624	a)	Cartões para crianças de mais de 10 anos até aos 13 anos de idade	25,00 €
625	b)	Cartões de adultos	35,00 €
626	3	Ensino Da Natação	
627	a)	Inscrição para crianças a partir dos 3 anos até aos 18 anos de idade	10,00 €
628	b)	Inscrição para adultos	15,00 €
629	c)	Utilização mensal (2 horas/semana) Adultos e crianças (taxa única)	20,00 €
630	d)	Utilização mensal (1 horas/semana) Adultos e crianças (taxa única)	10,00 €
631	4	Hidroginástica	
632	a)	Inscrição para adultos	15,00 €
633	b)	Utilização mensal (2 horas/semana) - taxa única	20,00 €
634	c)	Utilização mensal (1 horas/semana) - taxa única	10,00 €
635	97.º	Taxas de ingresso nas instalações das piscinas municipais (Piscina Descoberta)	
636	1	Todo o dia	
637	a)	Até aos 6 anos	Gratuito
638	b)	Dos 7 aos 12 anos	1,50 €
639	c)	Dos 13 aos 17 anos	2,50 €
640	d)	Idade igual ou superior a 18 anos	3,00 €
641	2	Após as 17:30 Horas	
642	a)	Até aos 6 anos	Gratuito
643	b)	Dos 7 aos 12 anos	0,80 €
644	c)	Dos 13 aos 17 anos	1,25 €
645	d)	Idade igual ou superior a 18 anos	1,50 €
646	4	Equipamentos	
647	a)	Guarda-Sol	1,75 €
648	b)	Espreguiçadeira	2,50 €
649		SUB-SECÇÃO II	
650		BIBLIOTECA MUNICIPAL	
651	98.º	Emissão de cartão de utente	10,00 €
652		SUB-SECÇÃO III	
653		OCUPAÇÃO AUDITÓRIO MUNICIPAL E OUTROS EQUIPAMENTOS, CULTURAIS E RECREATIVOS	
654	99.º	Pela utilização por hora	20,00 €
655		CAPÍTULO X	
656		TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS	
657	100.º	Domínio da autorização de exploração das modalidades afins e de jogos de fortuna e azar - Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro	
658	1	Por cada Autorização anual de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo	50,00 €
659	2	Por cada Autorização de exploração mensal das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo	35,00 €
660	3	Acresce aos n.ºs 1 e 2 por cada sorteio	25,00 €
661	4	Alterações e averbamentos à Autorização de exploração	50,00 €
662	101.º	Domínio da cultura, Espetáculos de natureza artística - Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de Janeiro	
663	1	Por via eletrónica:	
664	a)	Mera comunicação prévia de promotor de espetáculos	200,00 €
665	b)	Mera comunicação prévia de alterações aos elementos do registo de promotor	Gratuito
666	c)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística	16,00 €
667	d)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística com uma antecedência igual ou superior a 8 dias	80% da taxa
668	e)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística promovidos por promotores ocasionais	20,00 €
669	2	Por via postal e presencial:	
670	a)	Mera comunicação prévia de promotor de espetáculos	215,00 €
671	b)	Mera comunicação prévia de alterações aos elementos do registo de promotor	10,00 €
672	c)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística	20,00 €
673	d)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística com uma antecedência igual ou superior a 8 dias	80% da taxa
674	e)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística promovidos por promotores ocasionais	30,00 €
675	102.º	Segurança contra incêndios - edifícios e recintos que são classificados na 1.ª categoria de risco - Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro	
676	1	As taxas a cobrar pelos serviços prestados resultam da aplicação da seguinte fórmula:	



N.º ORDEM	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
677	$T = AB \times VU + 0,05 \times A \times VU$	
678	Em que:	
679	T — valor da taxa dos serviços de SCIE prestados (euros);	
680	AB — área bruta dos espaços edificados da utilização-tipo (metros quadrados);	
681	A — área dos espaços não edificados da utilização-tipo (metros quadrados), quando aplicável, em recintos;	
682	VU — valor unitário dos serviços de SCIE prestados (euros/metros quadrados).	
683	Utilizações tipo:	
684	UT I — Habitacionais;	
685	UT II — Estacionamentos;	
686	UT III — Administrativos;	
687	UT IV — Escolares;	
688	UT V — Hospitalares e lares de idosos;	
689	UT VI — Espetáculos e reuniões;	
690	UT VII — Hoteleiros e Restauração;	
691	UT VIII — Comerciais e gares de transportes; UT IX — Desportivos e de lazer;	
692	UT X — Museus e galerias de arte;	
693	UT XI — Bibliotecas e arquivos;	
694	UT XII — Industriais oficinas e armazéns.	
695	2 Emissão de pareceres sobre as condições/projeto de especialidade de SCIE e emissão de pareceres sobre medidas de autoproteção	
696	a) VU — valor unitário dos serviços de SCIE prestados (euros/metros quadrados):	
697	i) Utilização-tipo I (euros/m2)	0,02 €
698	ii) Utilização-tipo II e XII (euros/m2)	0,08 €
699	iii) Utilização-tipo III a XI (euros/m2)	0,11 €
700	b) Taxa mínima	110,03 €
701	3 A realização de vistorias sobre as condições de SCIE	
702	a) VU — valor unitário dos serviços de SCIE prestados (euros/metros quadrados):	
703	i) Utilização-tipo I (euros/m2)	0,04 €
704	ii) Utilização-tipo II e XII (euros/m2)	0,16 €
705	iii) Utilização-tipo III a XI (euros/m2)	0,22 €
706	b) Taxa mínima	220,05 €
707	4 A realização de inspeções regulares sobre as condições de SCIE	
708	a) VU — valor unitário dos serviços de SCIE prestados (euros/metros quadrados):	
709	i) Utilização-tipo I (euros/m2)	0,03 €
710	ii) Utilização-tipo II e XII (euros/m2)	0,12 €
711	iii) Utilização-tipo III a XI (euros/m2)	0,16 €
712	b) Taxa mínima	165,05 €
713	5 Nas situações em que o valor da taxa apurada nos termos do presente artigo, for inferior à taxa mínima correspondente fixada nas alíneas b) dos números anteriores, é cobrada a taxa mínima respetiva	
714	6 Cada reapreciação ou repetição de consultas prévias, de vistorias e de inspeções no âmbito da SCIE, por razões imputáveis aos destinatários dos serviços, está sujeita a uma taxa correspondente a 50 % do valor das taxas fixadas no presente artigo.	
715	<b>103.º Ações de arborização e rearborização - Decreto-Lei nº 12/2019, de 21 de Janeiro</b>	
716	1 Taxa de Autorização	270,00 €
717	2 Taxa de Comunicação Prévia	70,00 €
718	3 Pareceres e consultas solicitados a entidades externas no âmbito da instrução do processo (Isentos)	
719	4 Taxa de vistoria / ida ao local - por cada	130,00 €
720	5 Averbamentos - Taxa única	50,00 €



# MAPA DO PESSOAL 2025





Proposta

Município de Mesão Frio

Câmara Municipal

**“Mapa de Pessoal 2025”****I) Nota justificativa do Mapa de Pessoal para o 2025**

Os mapas de pessoal representam e incorporam a previsão do pessoal que se estima ser necessário naquele ano para a prossecução das atividades de cada serviço público, enunciando os postos de trabalho que são previsivelmente necessários para esse efeito, os quais devem ser referenciados em função dos objetivos a alcançar através de cada um dos mesmos, do perfil e competências necessários à sua execução, do cargo ou categorias que lhe correspondam e ainda das habilitações necessários para o seu desempenho.

Em função dos objetivos a alcançar e dos recursos financeiros disponíveis, a planificação das atividades a desenvolver por cada serviço deve ser acompanhada pela indicação dos postos de trabalho necessários ao desempenho de tais atividades, sejam ela de natureza permanente ou temporária, sendo aquele instrumento de gestão de pessoal objeto de aprovação anual pelos órgãos municipais competentes, conjuntamente com as Grandes Opções do Plano e Orçamento.

Deste modo, o Mapa de Pessoal constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público de acordo com critérios de racionalidade e transversalidade.

A sua elaboração deriva da aplicação dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, doravante designada por LTFP, que em matéria de planeamento e gestão dos Recursos Humanos, determina que *“os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução”*.

O Município de Mesão Frio, como empregador público e numa lógica de gestão cada vez mais eficiente e de qualidade, em cada exercício orçamental, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Neste quadro, os órgãos ou serviços preveem anualmente, de acordo com as atividades a desenvolver, o respetivo mapa de pessoal, com a indicação do número de postos de trabalho necessários, caracterizadas em função dos seguintes parâmetros:

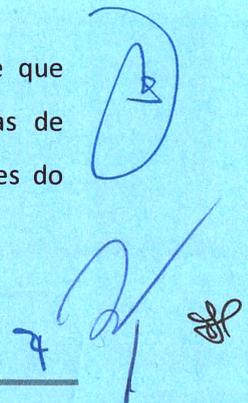
- ✓ Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar;
- ✓ Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- ✓ Dentro da carreira e/ou categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que seu ocupante deva ser titular;
- ✓ Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria.

A estrutura do mapa de pessoal para o ano de 2025 contempla as diversas modalidades de relação de emprego público existentes no Município de Mesão Frio, de acordo com o artigo 6º da LTFP, nomeadamente os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e as comissões de serviço, não incluindo, pela sua natureza, as prestações de serviço.

Compreendendo a importância estratégica dos recursos humanos, fazer hoje gestão de pessoas não significa garantir tarefas administrativas, antes significando a concretização de uma verdadeira gestão previsional dos postos de trabalho e das competências, aliada à motivação e valorização dos trabalhadores.

Os trabalhadores são um recurso primordial do Município de Mesão Frio, pelo que a sua capacitação e valorização bem como a garantia de uma situação contratual estável são aspetos prioritários. Reforça-se uma política de investimento, assente na qualidade e estabilidade do emprego, gerado pelo universo municipal, alicerçado numa estratégia de gestão de pessoas, direcionada e ajustada as necessidades dos trabalhadores e dos serviços.

São identificadas as necessidades de recursos humanos e os postos de trabalho de que determinados serviços carecem para o exercício das atribuições nas diversas áreas de intervenção da atividade municipal, assegurando assim o cumprimento das atribuições do Município para com a Comunidade.



A proposta de Mapa de Pessoal para 2025, à semelhança, aliás, do que se verificou em relação a anos anteriores, é pautada por critérios de eficiência, eficácia e agilidade na gestão de recursos humanos, conjugados com o cumprimento das regras orçamentais em matéria de gestão de pessoal e determinam, no que respeita ao preenchimento de novos postos de trabalho, bem como dos que possam ficar vagos durante o ano de 2025, que o respetivo recrutamento possa ocorrer de entre candidatos com ou sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo, ou através de mobilidade, na categoria ou intercarreiras e intercategorias.

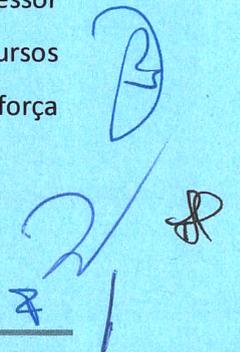
Acresce que, os municípios vêm sendo sucessivamente solicitados a intervir em áreas cada vez mais vastas, exigentes e de forma mais rigorosa, o que se traduz em maiores desafios na gestão dos seus recursos humanos e na qualificação. Esta exigência conduz-nos a implementação de boas práticas administrativas e de gestão de pessoal que contrabalancem com as necessidades sentidas e permitam o desenvolvimento de uma política de gestão de recursos humanos integrada, sustentável e com capacidade de resposta às necessidades identificadas.

Por outro lado, no mapa de pessoal que vigorou para 2024, foram consideradas diversas variáveis que fundamentaram, além do mais, a respetiva proposta do plano anual de recrutamento para esse ano.

Porém, tal plano de recrutamento, no que respeitava à abertura de procedimentos concursais com ou sem vínculo de emprego público, não foi, por razões várias, concretizado integralmente, pelo que, estando, como estava, em causa postos de trabalho necessários para colmatar as carências de recursos humanos identificadas pelos serviços municipais como necessidades permanentes, a presente proposta contempla, de novo, e além do mais, a previsão desses mesmos postos de trabalhos virem a ser providos por procedimentos concursais comuns.

Assim, na elaboração do mapa de pessoal no que se propõe para 2025, foi considerado o seguinte:

- Previsão das aposentações para os próximos anos - 34 trabalhadores têm idade superior a 60 anos, incluindo 6 trabalhadores em exercício de funções no Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade (AEPAN), sendo assim fundamental que o planeamento de recursos humanos traduza a passagem de conhecimento e a dotação atempada do Município da força de trabalho necessária à prossecução das diversas atividades.

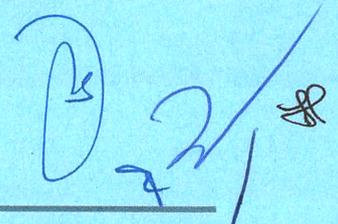


- Necessidades de Recursos Humanos identificadas pelos serviços, não só para reforço das equipas e substituição dos trabalhadores que têm saído, mas também para fazer face aos planos de atividades a curto/médio prazo.
- Pedidos de mobilidade intercarreiras, conciliando, as necessidades de recursos humanos deste Município com a valorização profissional dos seus trabalhadores, permitindo que os mesmos ascendam a carreira superior.
- Garantir o cumprimento dos rácios definidos legalmente para o pessoal não docente do AEPAN, decorrente da descentralização de competências no domínio da educação para o Município de Mesão Frio.
- Garantir o cumprimento dos rácios definidos legalmente para o pessoal nas áreas da Saúde e Serviço Social decorrentes da descentralização de competências para o Município de Mesão Frio.
- Novos concursos externos, em áreas prioritárias, para colmatar as necessidades identificadas.

Prioridades para o ano de 2025:

- Introduzir ajustamentos que se julguem oportunos no desenvolvimento do processo de recursos, nomeadamente no que se refere à admissão de novos trabalhadores/as;
- Continuar a apostar na formação profissional dos trabalhadores/as, considerando-a como um investimento de valor, capaz de trazer resultados ao nível do incremento da produtividade e rentabilidade, da atualização e validação de conhecimentos, da diferenciação profissional, da integração, bem como do desenvolvimento social, afetivo e profissional; promover a formação dos funcionários/as; investir na formação interna (ministrada pelos trabalhadores/as);
- Continuar a desenvolver o processo de avaliação que conduzirá à criação de medidas que permitam distinguir, promover e premiar a competência, a entrega e o esforço de cada funcionário/a.

Considerando estas variáveis, a previsão de mapa de pessoal para 2025 contempla o número de 29 postos de trabalho necessários para colmatar as carências de recursos humanos identificadas pelos serviços municipais como necessidades permanentes, necessidades essas refletidas na proposta do plano anual de recrutamento para 2025, prevendo a abertura de procedimentos concursais (com ou sem vínculo de emprego público) e processos para a constituição de mobilidades intercarreiras e intercategorias, dos quais 3 são determinados para a execução do Plano de Ação do projeto Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS-5G) promovido e liderado pela Câmara Municipal, de acordo com o seguinte quadro:



Modalidade do Procedimento	Carreira	Categoria e área de atividade	N.º de Postos de Trabalho a Preencher
Procedimento Concursal Comum	Técnico Superior	Téc Sup. (1 Proteção Civil, 1 Arquitetura e 2 Ed. Física)	4
Procedimento Concursal Comum	Assistente Operacional	Assistente Operacional (9 DCOTGU e 1 nadador-salvador UECDJT)	10
Mobilidade intercarreiras	Técnico Superior	Técnico Superior (UDS 1 Serviço Social e 3 CLDS: 2 Serviço Social e 1 contabilidade)	4
Mobilidade Intercarreiras	Assistente Técnico	Assistente Técnico (3 DAF, 1 UCI, 1 DCOTGU, 3 UECDJT e 1 UEDS)	9
Mobilidade Intercategorias	Assistente Operacional	Encarregado Operacional (1 UECDJT)	1

Aos procedimentos concursais referidos no quadro anterior, acresce o relativo a um novo recrutamento a efetuar pelo AEPAN no âmbito das atividades de enriquecimento curricular aprovadas para o ano letivo 2024/2025, na área da Literacia Digital, sendo que, nesta data, já foram concluídos 4 procedimentos, a saber, 2 na área de Educação Física, 1 na área de Inglês e 1 na área da Literacia Digital.

Nesta data, os recursos humanos incluem 1 Chefe de Divisão e 180 trabalhadores (postos de trabalho ocupados), dos quais, 28 técnicos superiores (incluindo 4 técnicos das AECs e 2 afetos ao Radar Social, todos com contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo), 6 coordenadores técnicos, 31 assistentes técnicos, 1 encarregado geral, 3 encarregados operacionais, 2 fiscais e 115 assistentes operacionais.

A idade média dos trabalhadores é de 47,55 anos.

Em 2024, aposentaram-se 2 Assistentes Operacionais, e registou-se o óbito de um trabalhador (fiscal).

## II) Análise dos postos de trabalho ocupados, a criar e a extinguir.

O resumo que ora se apresenta é indicativo dos postos de trabalho existentes, cativos, vagos, ocupados e a extinguir por referência às unidades consignadas na estrutura organizacional, nuclear e flexível dos serviços municipais, cujas alterações refletiremos, de forma discriminada, por unidade orgânica, para melhor perceção.

### **Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores**

Neste serviço, mantém-se a existência de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, sendo que nesta data se encontra vago em virtude de o respetivo titular se encontrar a desempenhar funções de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação.

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Assistente Técnico	0	1	0	0

### **Serviço Municipal de Proteção Civil**

Para o exercício das funções relacionadas com este Serviço, mantém-se a existência de 1 posto de trabalho a prover por procedimento concursal comum para a carreira/categoria de técnico superior, área da Proteção Civil ou Engenharia Florestal ou Engenharia do Ambiente ou áreas afins, destinado à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

### **Divisão Administrativa e Financeira**

Nesta unidade orgânica flexível, liderada por titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão), para o ano de 2025, propõe-se:

#### **a) Carreira de Técnico Superior**

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional, dos 2 postos de trabalho na carreira de Técnico Superior existentes, propõe-se a manutenção de 2 postos de trabalho, sendo que destes, 1 (Direito) está ocupado, no âmbito de Unidade de Contratação Pública e de Serviços Administrativos, que está na dependência direta da DAF, e o outro posto (Gestão de Empresas) se mantém vago/cativo por motivo de o seu titular se encontrar no exercício de funções de dirigente (Chefe de Divisão).

#### **b) Carreira de Assistente Técnico**

Nesta carreira pluricategorial de grau 2 de complexidade funcional, propomos para a categoria de Coordenador Técnico a manutenção de 2 postos de trabalho ocupados, sendo que 1 destes foi provido com efeitos a 28.11.2024, com recurso à mobilidade na categoria, não podendo, porém, operar-se a consolidação na Divisão dado que o mesmo se encontrava vago/cativo em virtude de o seu titular se encontrar em Comissão Extraordinária de Serviço Público (Eleito Local), estando legalmente consagrado o direito de regresso à situação jurídico-funcional de origem do eleito local. Na categoria de Assistente Técnico, verificamos a existência de 19 postos de trabalho, dos quais 17 estão ocupados e 2 vagos. Por necessidade do serviço,

propomos ainda a criação de 4 postos de trabalho, dos quais 3 a preencher com recurso à mobilidade interna intercarreiras, de acordo com o plano de recrutamento suprarreferido.

**c) Carreira de Assistente Operacional**

Nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, na categoria de Assistente Operacional verificamos a existência de 11 postos de trabalho ocupados (dos quais 1 por trabalhadora em regime de mobilidade, no Juízo de Proximidade de Mesão Frio), e 7 vagos. Por outro lado, atento às necessidades demonstradas pelos serviços será ainda necessário a criação de 2 novos postos de trabalho.

Da relação dos Assistentes Operacionais, 1 exerce funções em condições de penosidade e insalubridade na área da higiene urbana.

As alterações propostas resumem-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	1	1	0	0
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	1	1	0	0
Assistente Técnico/Assistente Técnico	17	2	4	0
Assistente Operacional/Assistente Operacional	11	7	2	0

**Unidade de Recursos Humanos e Apoio Jurídico**

Nesta unidade orgânica flexível, sem ocupação do cargo de direção intermédia de 3.º Grau (Chefe de Unidade Municipal), propõe-se para o ano de 2025, quanto à existência dos respetivos postos de trabalho, a manutenção da situação de acordo com o mapa de pessoal ainda em vigor, sendo que na carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional (Técnico Superior), o posto de trabalho na área de atividade da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho será provido por mobilidade intercarreiras com efeitos a 1 de dezembro de 2024.

Do exposto resulta, para o ano de 2025, o seguinte:

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including a circled '3', a signature, and the number '7'.

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar
Técnico Superior	3 (2Direito e 1 SHST)	0	0
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	1	0	0
Assistente Técnico/Assistente Técnico	2	0	0

#### **✚ Divisão de Conservação, Ordenamento do Território e Gestão Urbanística**

Nesta unidade orgânica flexível, sem ocupação do cargo de dirigente intermédio (Chefe de Divisão), tendo em conta o mapa de pessoal ainda em vigor e atento às necessidades demonstradas pelos serviços que a compõem, propõe-se, para o ano de 2025, o seguinte:

##### **a) Carreira de Técnico Superior**

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional verificamos a existência de 5 postos de trabalho, 4 ocupados e 1 (arquitetura) vago a prover por procedimento concursal comum destinado à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

##### **b) Carreira de Assistente Técnico**

Nesta carreira pluricategorial de grau 2 de complexidade funcional, propõe-se na categoria de Coordenador Técnico a manutenção de 2 postos de trabalho ocupados. Na categoria de Assistente Técnico mantém-se 2 lugares previstos – 1 ocupado e 1 vago/cativo em virtude de o seu titular se encontrar em período experimental, na carreira de Fiscal, com efeitos a 17/10/2024.

##### **c) Carreira de Assistente Operacional**

Nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, na categoria de Assistente Operacional verificamos a existência de 38 postos de trabalho, 29 ocupados e 9 vagos. Dos postos trabalho vagos, 1 posto encontra-se cativo, em virtude de o respetivo titular se encontrar em cedência de interesse público em empresa intermunicipal desde 01 de janeiro de 2020. Por necessidade do serviço, propomos ainda a criação de 4 postos de trabalho.

Para a categoria de Encarregado Operacional propomos a manutenção dos 3 postos de trabalho – 2 ocupados e 1 vago.

Da relação dos Assistentes Operacionais, 10 exercem funções em condições de penosidade e insalubridade nas áreas de recolha e tratamento de resíduos (recolha de monstros e outros), higiene urbana, procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura e aterro de sepulturas, bem como de asfaltamento de rodovias.

**d) Carreiras Especiais (Fiscal) e Carreiras Subsistentes (Fiscal de Obras)**

A reforma das carreiras na Administração Pública em 2008, identificou e extinguiu diversas carreiras e categorias e os trabalhadores que as ocupavam transitaram para as novas carreiras criadas, de técnico superior, assistente técnico e assistente operacional. Verificou-se, no entanto, a existência de carreiras e categorias que, pelos seus conteúdos funcionais e formação específica não permitiam a transição dos seus trabalhadores para as referidas carreiras gerais, tendo sido remetida a decisão sobre a sua revisão ou subsistência para uma fase posterior, o que no caso das carreiras da área da fiscalização, veio a ocorrer com a publicação e entrada em vigor do DL n.º 114/2019, de 20 de agosto. Este diploma veio estabelecer o regime da carreira especial de fiscalização, extinguindo as carreiras de fiscal municipal, de fiscal técnico de obras, de fiscal técnico de obras públicas e de todas as carreiras de fiscal técnico adjetivadas. Atento às disposições legais mencionadas e tendo por base o mapa de pessoal ainda em vigor, verifica-se a existência de 2 trabalhadores na Carreira Especial de Fiscal e 1 posto de trabalho na carreira subsistente de Fiscal de Obras.

Para o ano económico de 2025, propomos a manutenção de 2 postos de trabalho na carreira especial de Fiscal, e a extinção do posto de trabalho na carreira subsistente de fiscal de obras, por falecimento do seu titular.

As alterações propostas resumem-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	4	1	0	0
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	2	0	0	0
Assistente Técnico/Assistente Técnico	1	1	0	0
Assistente Operacional/ Encarregado Geral	1	0	0	0
Assistente Operacional/ Encarregado Operacional	2	1	0	0
Assistente Operacional/Assistente Operacional	29	9	4	0
Fiscal	2	0	0	0
Fiscal de Obras	0	1	0	1

### Unidade de Desenvolvimento Social

Nesta unidade orgânica flexível, sem ocupação do cargo de direção intermédia de 3.º Grau (Chefe de Unidade Municipal), propõe-se para o ano de 2025, as seguintes alterações:

#### a) Carreira de Técnico Superior

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional, dos 11 postos de trabalho existentes propõe-se a manutenção de 5 postos de trabalho ocupados. Dos 6 postos vagos, 1 (Psicologia) encontra-se cativo em virtude de o seu titular se encontrar em mobilidade na categoria na Autoridade Tributária, e outro (Sociologia) encontra-se cativo em virtude de o seu titular desempenhar funções no Gabinete de Apoio ao Presidente (Adjunto do GAP). Para a execução do Plano de Ação do projeto Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS-5G) promovido e liderado pela Câmara Municipal, será necessário o preenchimento de 3 postos de trabalho, 2 de Serviço Social e 1 de Contabilidade. Ainda no âmbito do CLDS-5G, propõe-se a extinção de 1 posto de trabalho, que se encontra vago, na área do Serviço Social. Por outro lado, propõe-se a criação de um novo posto de trabalho na mesma área do Serviço Social.

#### b) Carreira de Assistente Técnico

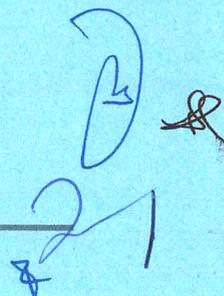
Nesta carreira pluricategorial de grau 2 de complexidade funcional, verifica-se a existência de 3 postos de trabalho, dos quais 2 ocupados e 1 vago. Propõe-se ainda a criação de 1 novo posto de trabalho.

#### c) Carreira de Assistente Operacional

Nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, encontra-se previsto e ocupado 1 posto de trabalho, cuja manutenção se propõe.

As alterações propostas resumem-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	5	6	1	1
Assistente Técnico	2	1	1	0
Assistente Operacional	1	0	0	0



✚ **Unidade de Obras Públicas, Fundos Europeus e Instrumentos de Financiamento e Contratação Pública de Empreitadas**

Nesta unidade orgânica flexível, sem ocupação do cargo de direção intermédia de 3.º Grau (Chefe de Unidade Municipal), propõe-se para o ano de 2025, a manutenção da situação conforme mapa de pessoal de pessoal 2024 ainda em vigor.

Assim:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar
Técnico Superior	1	0	0
Assistente Técnico/Assistente Técnico	1	0	0

✚ **Unidade de Educação, Cultura, Desporto, Juventude e Turismo**

Nesta unidade orgânica flexível, sem ocupação do cargo de direção intermédia de 3.º Grau (Chefe de Unidade Municipal), propõe-se para o ano de 2025 as seguintes alterações:

a) **Carreira de Técnico Superior**

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional, propõe-se a manutenção de 6 postos de trabalho existentes, dos quais 4 ocupados e 2 vagos. Face às necessidades demonstradas pelos serviços, propõe-se a criação de 2 novos postos de trabalho, 1 na área da Educação Física e outro na área da Educação e afins.

b) **Carreira de Assistente Técnico**

Nesta carreira pluricategorial de grau 2 de complexidade funcional, verifica-se a existência de 5 postos de trabalho, dos quais 1 de coordenador técnico que se encontra ocupado, e 4 na categoria de assistente técnico/assistente técnico, dos quais 3 ocupados e 1 vago/cativo em virtude de o seu titular se encontrar em mobilidade intercarreiras encetada em 01.02.2024. Propõe-se ainda a criação de 3 novos postos de trabalho.

c) **Carreira de Assistente Operacional**

Nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, encontram-se previstos 54 postos de trabalho, sendo que 44 estão ocupados e 10 vagos. Propõe-se ainda a extinção de 4 postos de trabalho.

Por outro lado, atento às necessidades demonstradas pelos serviços será ainda necessário a criação de 1 novo posto de trabalho na categoria de encarregado operacional.

Cumpra referir que, nos termos e para os efeitos do preceituado no DL n.º 4/89, de 06.01, na redação dada pelo DL n.º 276/98, de 11.09, e Lei n.º 64-A/2008, de 31.12, e, ainda, no Despacho n.º 15409/2009, publicado no Diário da República, II Série, nº 130, de 8-07-2009, a especificidade das funções a desempenhar pelos Assistentes Operacionais a afetar às Piscinas Municipais Descobertas na época balnear de 2025, são suscetíveis de gerar falhas contabilísticas em operações de recebimentos e pagamentos, dado que manusearão e terão à sua guarda, diariamente, sob a sua responsabilidade, significativas quantias em dinheiro.

As alterações propostas resumem-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	4	2	2	0
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	1	0	0	0
Assistente Técnico/Assistente Técnico	3	1	3	0
Assistente Operacional/ Encarregado Operacional	0	0	1	0
Assistente Operacional/Assistente Operacional	44	10	0	4

#### **Unidade de Comunicação e Imagem**

Nesta unidade orgânica flexível, sem ocupação do cargo de direção intermédia de 3.º Grau (Chefe de Unidade Municipal), propõe-se para o ano de 2025 as seguintes alterações:

##### **a) Carreira de Técnico Superior**

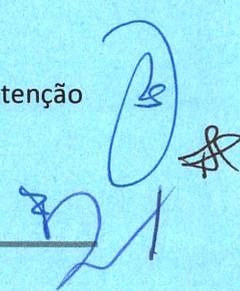
Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional, propõe-se a manutenção de 1 posto de trabalho ocupado.

##### **b) Carreira de Assistente Técnico**

Nesta carreira pluricategorial de grau 2 de complexidade funcional, face às necessidades demonstradas pelo serviço, propõe-se a criação de 1 posto de trabalho, a prover com recurso à mobilidade intercarreiras.

##### **c) Carreira de Assistente Operacional**

Nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, propõe-se a manutenção de 1 posto de trabalho ocupado, o que tudo se evidencia no seguinte quadro:



Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	1	0	0	0
Assistente Técnico	0	0	1	0
Assistente Operacional	1	0	0	0

#### **✚ Unidade de Informática e Telecomunicações**

Nesta unidade orgânica flexível, sem ocupação do cargo de direção intermédia de 3.º Grau (Chefe de Unidade Municipal), propõe-se para o ano de 2025 a manutenção de 2 postos de trabalho na carreira de Técnico Superior ocupados e a extinção do posto de trabalho de técnico de informática que se encontrava vago, o que se evidencia com o seguinte quadro:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	2	0	0	0
Técnico de Informática	0	1	0	1

### **III) Quadro da Transferência de Competências**

Com a publicação da Lei n.º 50/2018, de 20 de agosto foi estabelecido o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. A transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais setoriais relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do estado, os quais estabelecem as disposições transitórias, adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa.

Nesse sentido, com a aprovação dos anteriores Mapas de Pessoal foram acautelados os postos de trabalho para acomodar os trabalhadores que com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (transferência de competências na área da educação), Despacho n.º 203-A/2020, de 07 de janeiro, Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro (transferência de competências na área da saúde) e o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, (transferência de competências na área da ação social), transitarão para alçada da autarquia.

Assim para a execução daquelas competências pelo município, o Mapa de Pessoal para 2024 deve, além do mais, prever os necessários postos de trabalho nas áreas objeto das transferências de competências:

✚ **Educação – DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual (Agrupamento de Escolas Prof. António da Natividade)**

**a) Carreira de Técnico Superior**

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional propõe-se a manutenção de 1 posto de trabalho ocupado na área da Administração e Secretariado. Com a aceitação da transferência de competências na área da Educação promovida pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, passa para a esfera de competência das câmaras municipais a promoção e implementação das medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente as atividades de enriquecimento curricular (AEC), cfr artigo 39.º do DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro. Os municípios, precedidos do recrutamento efetuado pelo agrupamento de escolas, celebram contratos de trabalho a termo resolutivo, a tempo integral ou parcial, e com a duração do ano letivo, com técnicos especialmente habilitados para o efeito e regem-se pelo disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. No seguimento do exposto assim como as atividades de enriquecimento curricular aprovadas para o ano letivo 2024/2025, propõe-se a manutenção de 5 postos de trabalho, nas áreas de Educação Física, Literacia Digital e Inglês.

**b) Carreira de Assistente Técnico**

Nesta carreira pluricategorial de grau 2 de complexidade funcional, propõe-se para categoria de Coordenador Técnico, a manutenção de 1 posto de trabalho vago, em virtude de o seu titular se encontrar em mobilidade na categoria (na DAF) desde 28/11/2024. Para a categoria de Assistente Técnico, propõe-se a manutenção de 5 postos de trabalho ocupados.

**c) Carreira de Assistente Operacional**

Do universo de 26 postos de trabalho existentes nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, propõe-se na categoria de Encarregado Operacional, a manutenção de 1 posto de trabalho ocupado. Para a categoria de Assistente Operacional dos 25 postos de trabalho existentes, propõe-se a manutenção de 23 postos de trabalho ocupados e de 2 vagos.

Cumpra referir que, nos termos e para os efeitos do preceituado no DL n.º 4/89, de 06.01, na redação dada pelo DL n.º 276/98, de 11.09, e Lei n.º 64-A/2008, de 31.12, e, ainda, no Despacho n.º 15409/2009, publicado no Diário da República, II Série, nº 130, de 8-07-2009, a

especificidade das funções a desempenhar pelos Assistente Operacionais a afetar às Piscinas Municipais Descobertas na época balnear de 2025, bem como pelo AO que ocupa o posto de trabalho no setor da reprografia e papelaria, enquanto único responsável pelo carregamento dos cartões de que os alunos, pessoal docente e não docente, são portadores, são suscetíveis de gerar falhas contabilísticas em operações de recebimentos e pagamentos, dado que manusearão e terão à sua guarda, diariamente, sob a sua responsabilidade, significativas quantias em dinheiro.

As alterações propostas resumem-se no quadro seguinte:

Área da Educação				
Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	5	1	0	0
Coordenador Técnico	0	1	0	0
Assistente Técnico	5	0	0	0
Encarregado Operacional	1	0	0	0
Assistente Operacional	23	2	0	0

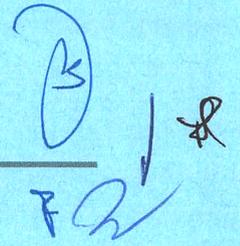
#### **Saúde – DL n.º 23/2019, de 30 de janeiro (Centro de Saúde)**

O acesso aos cuidados de saúde é um direito constitucionalmente consagrado, sendo também considerado um importante investimento social, em que se devem ter em conta os princípios da universalidade e da equidade. A aceitação da transferência da competência nesta área, faz recair sobre municípios, a gestão dos trabalhadores inseridos na carreira de assistente operacional das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS, reportando-nos, no caso em concreto, à Unidade de Saúde Familiar de Mesão Frio.

##### **a) Carreira de Assistente Operacional**

Para a carreira/categoria de Assistente Operacional, propõe-se para o ano económico de 2025 a seguinte distribuição de postos de trabalho:

Área da Saúde				
Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Assistente Operacional	7	1	0	1



### **✚ Ação Social – DL n.º 55/2020, de 12 de agosto**

O reforço da autonomia local prevê não só a descentralização de competências da administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, mas também a possibilidade de se proceder à redistribuição de competências entre a administração autárquica, fortalecendo o papel das autarquias locais e possibilitando uma maior adequação dos serviços prestados à população, o que se traduz num melhor atendimento e numa resposta mais eficaz aos cidadãos, em especial aos mais vulneráveis socialmente.

Assim, decorrente da aceitação da transferência de competências na área da Ação Social, promovida pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretizada a partir de 01 de abril de 2022, foram criados na autarquia os serviços de atendimento, acompanhamento e apoios sociais e Acordos de inserção que integravam o Instituto de Segurança Social, IP.

Assim, neste âmbito, propõe-se:

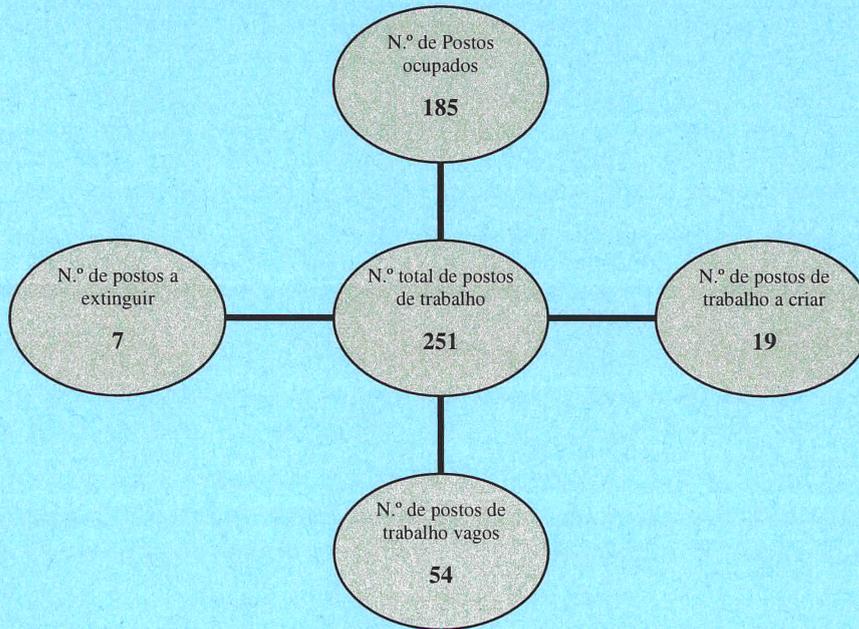
#### **a) Carreira de Técnico Superior**

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional e atendendo às matérias que serão desenvolvidas pelos trabalhadores afetos a este serviço, propomos a manutenção de 3 postos de trabalho na área de Serviço Social, sendo que 2 deles se encontram ocupados e 1 vago.

#### **b) Carreira de Assistente Operacional**

Nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, propõe-se a manutenção de 1 posto de trabalho vago, conforme se evidencia no quadro seguinte:

Área da Ação Social				
Carreira	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	2	1	0	0
Assistente Operacional	0	1	0	0

**IV) Resumo do Mapa de Pessoal 2025****V) NOTA DE APRECIÇÃO FINAL**

A presente proposta de Mapa de Pessoal, apesar de respeitar ao ano de 2025, não deixa, ainda assim, de ser uma decorrência do planeamento e gestão estratégica dos recursos humanos que iniciámos em 2022, processo que, obviamente, é e se pretende dinâmico, conforme, aliás, se deixou consignado na proposta para o ano transato.

Deste modo, como também, então, se referiu, o presente documento *reflete a ponderação das atuais necessidades diagnosticadas nos diversos serviços, bem como a política municipal em matéria de recursos humanos que se pretende implementar, traduzida em ajustes imprescindíveis ao funcionamento de várias unidades orgânicas, fundamentada no interesse público e por razões de economia, eficácia e eficiência dos serviços, assim como o acolhimento dos recursos humanos resultantes da aceitação da transferência de competências na área da educação, da saúde e ação social.*

Reitera-se que a gestão de recursos humanos no Município de Mesão Frio tem privilegiado o recrutamento mediante a constituição de vínculos de natureza permanente, o que também se projeta para o ano de 2025. Por outro lado, nalgumas situações, por razões de eficiência dos serviços, de economia para o erário público, e em obediência à política de valorização profissional dos trabalhadores que tem vindo a ser adotada nos dois últimos anos, tem-se recorrido, e pretende-se recorrer, ao mecanismo da mobilidade interna na categoria ou intercarreiras e intercategorias, aliando-se, justamente, a conveniência para o interesse público e a valorização dos recursos humanos disponíveis.

Finalmente, nos termos do disposto na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, pretende-se assegurar a compatibilização das propostas concretas apresentadas em matéria de gestão de pessoal para 2025 e as regras orçamentais em vigor, designadamente em sede de recrutamento de pessoal, mostrando-se garantido o cumprimento cumulativo das seguintes exigências legais, na elaboração do presente Mapa de Pessoal:

- a) As regras de equilíbrio orçamental;
- b) O respeito pelos limites de endividamento;
- c) Demais obrigações de sustentabilidade das finanças locais.

**Assim, face ao exposto propõe-se:**

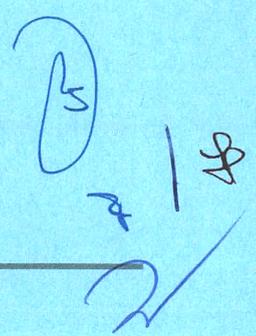
A análise do mapa de pessoal para 2025, que se anexa como parte integrante desta proposta e que o mesmo seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Mesão Frio, 22 de novembro de 2024.

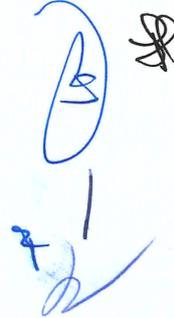
O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)



Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº de Postos de Trabalho 31/10/2024	Área de Formação Académica e/Profissional	Nº Postos de Trabalho				OBS		
				Ocupados		Vagos	A Criar		A Extinguir	Total
				CTI	CTE					
<b>Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores</b>										
Assessoria administrativa aos eleitos locais, designadamente, nos domínios do secretariado, informação e relações públicas; ligação aos organismos e entidades em que o Município ou a Câmara participam; implementação dos procedimentos necessários para a realização de reuniões do Presidente e Vereadores, audiências e cumprimentos de acções agendadas.	Assistente Técnico	1			1			1	[A]	
	<b>Sub-total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		
<b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>										
Desenvolvimento de funções na área da proteção civil; plano municipal de emergência e dos planos especiais sobre riscos específicos; informação e formação das populações visando a sua sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades; colaboração na elaboração e execução de treinos e simulacros; elaboração de projetos de intervenção e execução de treinos e simulacros; elaboração de projetos de regulamentação de prevenção e segurança; coordenação desenvolvimento de outras acções no âmbito da proteção civil; promoção e cumprimento das medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios; responsabilidade sobre o perímetro florestal Municipal.	Técnico Superior	1	Proteção Civil e/ou Engenharia do Ambiente e/ou Engenharia Florestal e/ou áreas afins		1			1		
	<b>Sub-total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		
<b>Divisão Administrativa e Financeira</b>										
Expediente e arquivo, atendimento integrado ao Município (inclui função de portaria e telefones), secretaria geral (inclui reprografia e apoio aos Orgãos Autárquicos), gestão e manutenção das instalações, protocolo, relações internacionais e cooperação externa. Contabilidade geral e analítica, aprovisionamento (contratação pública - aquisição de bens e serviços, armazéns e economato), Património, Arquivo Municipal.	Chefe de Divisão	-	Gestão de Empresas		-			-		
	Técnico Superior	1	Direito		1			1		
	Coordenador Técnico	2	Gestão de Empresas		1			1	[B]	
	Assistente Técnico	19			2			2	[D]	
	Assistente Operacional	18			17		4	23	[I][Q]	
	<b>Sub-total</b>	<b>41</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>47</b>		
<b>Unidade de RH e Apoio Jurídico</b>										
Gestão de recursos humanos. Serviço Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho. Serviço Jurídico/Contencioso. Assessoria Jurídica a todas as Unidades Organicas do Município.	Técnico Superior	2	Direito		2			2		
	Coodenador Técnico	1	Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho		1			1		
	Assistente Técnico	2			2			2		
	<b>Sub-total</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>		



Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº de Postos de Trabalho 31/10/2024	Área de Formação Académica e/Profissional	Ocupados		Nº Postos de Trabalho				OBS	
				CTI	CTD	Vagos	A Criar	A Extinguir	Total		
				Transferência de Competências na Área da Saúde na dependência da Unidade de RH e Apoio Jurídico							
Postos de trabalho a ocupar pelos trabalhadores das carreiras de Assistente Operacional das unidades funcionais da ACES que integram o Sistema Nacional de Saúde (Unidade de Saúde Familiar de Mesão Frio) resultante da aceitação da transferência de competências na área da Saúde, prevista no artigo 13º da Lei nº 50/2018, de 30 de agosto e concretizada com a publicação do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro.	Assistente Operacional	7		6	1					7	[O]
	<b>Sub-total</b>	<b>7</b>		<b>6</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	
	<b>Unidade de Informática e Telecomunicações</b>										
Gestão de Equipamentos e Rede Informática	Técnico Superior	2		2						2	
	Técnico Informática	1			1				1	0	
	<b>Sub-total</b>	<b>3</b>		<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	
<b>Unidade de Comunicação e Imagem</b>											
Gestão de Redes Sociais e Divulgação de Atividades/Eventos	Técnico Superior	1		1						1	
	Assistente Técnico					1			1	1	
	Assistente Operacional	1		1						1	
<b>Sub-total</b>	<b>2</b>		<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	
<b>Divisão de Conservação, Ordenamento do Território e Gestão Urbanística</b>											
Licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, licenciamentos diversos, fiscalização, topografia, informação geográfica, administração direta, fiscalização, abastecimento de água, saneamento de águas residuais, parque de máquinas e viaturas, manutenção de zonas verdes, parques, jardins e outras infraestruturas e equipamentos municipais.	Chefe de Divisão	-	Engenharia Civil/Arquitetura/Jurídico	-	-					-	
	Técnico Superior	1	Engenharia Produção Agrícola	1						1	
		3	Engenharia Civil/Arquitetura	2	1					3	
		1	Eng. do Ambiente e do Território	1						1	
	Coordenador Técnico	2		2					2		
	Assistente Técnico	2		1	1				2	[G]	
	Encarregado Geral	1		1					1		
	Encarregado Operacional	3		2	1				3		
	Assistente Operacional	38		29	9	4			42	[H];[J]	
	Fiscal	2		2					2		
	Fiscal de Obras	1			1				1	[E]	
	<b>Sub-total</b>	<b>54</b>		<b>41</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>57</b>		

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº de Postos de Trabalho 31/10/2024	Área de Formação Académica e/Profissional	Nº Postos de Trabalho					OBS	
				Ocupados		Vagos	A Criar	A Extinguir		Total
				CT	CTD					
<b>Unidade de Obras Públicas, Fundos Europeus e Instrumentos de Financiamento e Contratação Pública de Empreitadas</b>										
Unidade Administrativa à contratação Pública de Empreitadas, Candidaturas e Fundos Externos e Segurança (trânsito)	Técnico Superior	1	Engenharia Civil	1					1	
	Assistente Técnico	1		1					1	
	<b>Sub-Total</b>	<b>2</b>		<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	
<b>Unidade de Educação, Cultura, Desporto, Juventude e Turismo</b>										
Educação, património histórico, cultural e museus, animação cultural, desportiva e tempos livres, associativismo, gestão de equipamentos e infraestruturas conexas com as atividades descritas.		1	Português/Francês		1				1	[K]
		1	História variante arqueologia	1					1	
		2	Educação Física	1	1				3	
		1	Turismo	1					1	
		1	Ciências Históricas	1					1	
		0	Educação e Afins	0		1			1	
		1		1					1	
		4		3	1	3			7	[D]
		0				1			1	
		54		44	10				50	[D];[N];[O]
<b>Sub-total</b>	<b>65</b>		<b>52</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>67</b>		
<b>Transferência de Competências na Área da Educação na dependência da UECDIT(AEPAN)</b>										
Postos de trabalho a ocupar pelos trabalhadores das carreiras de Assistente Operacional e Assistente Técnico (pessoal não docente) pertencentes ao mapa de pessoal dos Estabelecimentos de Ensino Locais (Agrupamento de Escolas Prof. António da Natividade) resultante da aceitação da transferência de competências na área da Educação, prevista no artigo 11º da Lei nº 50/2018, de 30 de agosto e concretizada com a publicação do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro.	Técnico Superior	5	Técnicos AEC	3	2				5	[L]
		1	Secretariado e Administração	1					1	
	Coordenador Técnico	1		0	1				1	[C]
	Assistente Técnico	5		5					5	
	Encarregado Operacional	1		1					1	
	Assistente Operacional	25		23	2				25	[M]
<b>Sub-total</b>	<b>38</b>		<b>30</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>38</b>		
<b>Unidade de Desenvolvimento Social</b>										
Implementar estratégias de intervenção e identificação de carências e oportunidades e fomentar a criação de condições ao desenvolvimento económico e social.		2	Serviço Social	1	1		1		3	
		3	Psicologia	1	1	1			3	[P]
		1	Gerontologia	1					1	
		1	Sociologia		1				1	[A]
		4	Serv.Soc./Econom./Gestão/Contabilidade		4			1	3	
		3		2	1	1			4	[D]
	1		1					1		
<b>Sub-total</b>	<b>15</b>		<b>6</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>16</b>		

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº de Postos de Trabalho 31/10/2024	Área de Formação Académica e/Profissional	Nº Postos de Trabalho					OBS	
				Ocupados		Vagos	A Criar	A Extinguir		Total
				CTI	CTD					
<b>Transferência de Competências na Área da Ação Social (SAAS)</b>										
Postos de trabalho a ocupar pelos trabalhadores com exercício de funções relacionadas com os Serviços de atendimento, acompanhamento e apoios sociais e Acordos de inserção que integram o Instituto de Segurança Social, IP e que transitam para o Mapa de Pessoal do Município de Mesão Frio, decorrente da aceitação da transferência de competências na área da Ação Social, promovida pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.	Técnico Superior	3	Serviço Social	2		1			3	
	Assistente Operacional	1				1			1	
	<b>Sub-total</b>	<b>4</b>			<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL</b>		<b>239</b>		<b>180</b>	<b>5</b>	<b>54</b>	<b>19</b>	<b>7</b>	<b>251</b>	

[A] Posto de trabalho não ocupado em virtude de os seus titulares se encontrar a desempenhar funções no Gabinete de Apoio ao Presidente;

[B] Posto de trabalho não ocupado respeitante a trabalhadora a exercer funções de dirigente;

[C] Posto de trabalho não ocupado em virtude de o seu titular se encontrar em mobilidade intercategoria na Divisão Administrativa e Financeira;

[D] Posto de trabalho vago/cativo por força dos seus titulares se encontrarem em mobilidade intercarreiras;

[E] Posto de trabalho vago por motivo de falecimento do titular em 28/08/2024;

[F] Posto de trabalho vago/cativo por força do seu titular se encontrar em mobilidade na categoria na DRAPN, com efeitos a 01.11.2023;

[G] Posto de trabalho vago/cativo por força do seu titular se encontrar em período experimental, por procedimento concursal, na carreira de Fiscal, com efeitos a 17/10/2024;

[H] 1 Posto de trabalho não ocupado por força do seu titular se encontrar em cedência de interesse público;

[I] Posto de trabalho ocupado por trabalhadora em regime mobilidade, no Juízo de Proximidade de Mesão Frio;

[J] Suplemento de Penosidade e Salubridade (10 AO);

[K] Posto de trabalho vago em virtude do seu titular encontrar em licença s/remuneração desde 15/11/2022;

[L] Postos de trabalho a ocupar por Técnicos das AEC de Literacia Digital, Educação Física e Inglês;

[M] Suplemento Abono para Falhas (1 AO – Reprograma/Carrregamento de Cartões);

[N] Suplemento Abono para Falha aos AO a afetar às Piscinas Municipais Descobertas/época balnear;

[O] Postos de trabalho vago/cativo por força dos seus titulares;

[P] Posto de trabalho vago/cativo por força do seu titular se encontrar em mobilidade na categoria na AT, com efeitos a 01/05/2024;

[Q] Suplemento de Penosidade e Salubridade (1 AO);

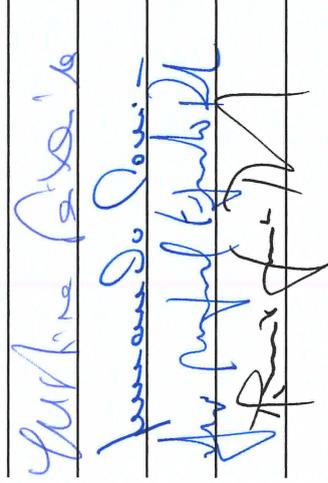
O Órgão Executivo

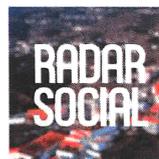
Em 28 de novembro de 2024



O Órgão Deliberativo

Em 12 de dezembro de 2024





# EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO 2025

*[Handwritten signature]*



## EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO 2025

### RELATÓRIO FINAL

(artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos)

No dia de hoje, reuniu o Júri constituído por Dalila Maria de Sousa Ferreira (Presidente) e pelas vogais efetivas Maria do Rosário Guedes Ferreira e Catarina Sofia Silva Custódio, aprovado em sede de reunião da Câmara Municipal de 05 de setembro, a fim de procederem à apreciação das alegações apresentadas em sede de audiência prévia bem como das respetivas respostas e elaboração da lista definitiva de ordenação final das propostas apresentadas para a contratualização do empréstimo de curto prazo para o ano 2025.

Constata-se que, durante o período concedido para o exercício do direito de audiência prévia, nenhuma das instituições bancárias convidadas/concorrentes apresentou qualquer reclamação ao teor do Relatório Preliminar que lhes foi remetido através dos n.ºs 2706 e 2707, datados a 30 de setembro.

Cumprido essa prerrogativa legal e nada tendo sido apresentado que pudesse obstar às conclusões inscritas no Relatório Preliminar, deliberou este júri manter o seu teor, convertendo-o em definitivo.

Resulta do reportado previamente, a posição deste Júri no que diz respeito à preservação da proposta de adjudicação à entidade bancária “Caixa Geral de Depósitos, SA” classificando-a em 1.º lugar e em 2.º lugar, a “Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL”, atento ao spread apresentado acrescido da taxa de juro, à data, de 30 de setembro, (2,747%) consultada em <https://www.euribor-rates.eu/pt/taxas-euribor-actuais/4/euribor-taxa-12-meses/>.

Ordenação	Identificação da instituição bancária	Spread Proposto	Juro Total (30/09/2024) (com indexante a 12 meses) [taxa de juro + spread] – TAN
1.º	Caixa Geral de Depósitos, SA	0,35%	<b>3,097%</b> (2,747% + 0,35%)
2.º	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL	0,40%	<b>3,147%</b> (2,747% + 0,40%)

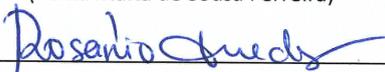
Decorrente do exposto e ao abrigo do estabelecido no n.º 4 do artigo 124.º do CCP, propõe este Júri que a adjudicação do procedimento para a “Contratualização de um empréstimo de curto prazo até ao montante de 300.000,00€” se faça a favor da **Caixa Geral de Depósitos, S.A.**, tendo em conta o critério de adjudicação aprovado por deliberação camarária de 05 de setembro, atento a que a sua proposta de um *spread* de 0,35%, acrescido da taxa de juro, à data de 30 de setembro, (2,747%) se revela a economicamente mais vantajosa para o Município (3,097%).

Mesão Frio, 07 de outubro de 2024.

O Júri do Procedimento,



(Dalila Maria de Sousa Ferreira)



(Maria do Rosário Guedes Ferreira)



(Catarina Sofia Silva Custódio)





Município de Mesão Frio

PROPOSTA

CÂMARA MUNICIPAL

**“Contratualização do Empréstimo de Curto Prazo, até ao montante de 300.000,00€, para o exercício económico de 2025”****1. Do Enquadramento:**

O regime de crédito dos municípios encontra-se regulamentado nos artigos 49.º a 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais). Estabelece aquele articulado legal que aos municípios é conferida a possibilidade de contraírem empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito. Os empréstimos com maturidade até um ano são denominados de curto prazo e em regra são contraídos para ocorrer a dificuldades de tesouraria.

Nesse contexto e com vista a ocorrer a dificuldades de tesouraria, evitar e prevenir, momentaneamente, factos geradores e potenciadores de desequilíbrios financeiros, foi efetuada a avaliação dos meios necessários a uma boa gestão de tesouraria, desde logo por referência às flutuações de saldo mensal de recebimentos e pagamentos, tendo-se constatado a conveniência em assegurar, com início a 01 de janeiro e término a 31 de dezembro de 2025, uma linha crédito de curto prazo, até ao montante de 300.000,00€.

**2. Do procedimento de contratação pública:**

A necessidade em mérito originou a elaboração de uma proposta com os termos e condições para a contratualização do empréstimo de curto prazo, que foi aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 05 de setembro, conforme deliberação constante da Ata n.º 18/2024.

No estrito cumprimento da proposta aprovada e nos termos do n.º 5 do artigo 49.º do RFALEI, procederam os serviços financeiros ao convite das 5 entidades bancárias (Caixa Geral de Depósitos - CGD, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL – CCAMTMAD, Banco Santander Totta, S.A., Banco Comercial Português, S.A., e Banco BPI, S.A.), para a contratualização de um empréstimo de curto prazo, até ao montante de 300.000,00€, cfr ofícios n.º 2475/2024, 2476/2024, 2477/2024, 2478/2024 e 2479/2024, de 05 de setembro, respetivamente.

**a) Da elaboração do Relatório Preliminar:**

Das entidades bancárias convidadas apenas foram rececionadas duas propostas, em 27 de setembro e registadas nos serviços administrativos, sob a referência n.ºs 8329/2024 (Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL – CCAMTMAD) e 8330/2024 (Caixa Geral de Depósitos, S. A – CGD).

A análise efetuada pelo Júri às propostas apresentadas, inserta no Relatório Preliminar, concluiu, provisoriamente, que a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, S.A, tendo por base a [Taxa

Euribor a 12 meses (à data de 30 de setembro, de 2,747%), acrescida do Spread de 0,35%], é a proposta mais vantajosa para o Município, observando-se nesta análise o critério de adjudicação aprovado, ou seja, “proposta economicamente mais vantajosa para o município, tendo como único parâmetro de avaliação, o preço mais baixo.”

**b) Da elaboração do Relatório Final:**

Constatou-se que, durante o período concedido aos concorrentes, para o exercício do direito de audiência prévia, nenhuma apresentou qualquer motivação que objetasse ao teor do Relatório Preliminar que lhes foi remetido através dos n/ófícios n.º 2706 e 2707, datados a 30 de setembro.

Cumprido essa prerrogativa legal e sem objeções apresentadas, mantém-se as conclusões inscritas no Relatório Preliminar, o que permitiu ao Júri converter o seu teor em definitivo, tendo posteriormente sido validado pela Câmara Municipal, na sua reunião de 16 de outubro (Ata n.º 22/2024).

Resulta do reportado previamente, a sustentação da posição do Júri no que diz respeito à preservação da proposta de adjudicação à entidade bancária “Caixa Geral de Depósitos, SA” classificando-a em 1.º lugar e em 2.º lugar, a “Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL”, atento ao spread apresentado acrescido da taxa de juro, à data, de 30 de setembro, (2,747%) consultada em <https://www.euribor-rates.eu/pt/taxas-euribor-actuais/4/euribor-taxa-12-meses/>.

Ordenação	Identificação da instituição bancária	Spread proposto	Juro Total (30/09/2024) (com indexante a 12 meses) [taxa de juro + spread] – TAN
1.º	Caixa Geral de Depósitos, SA	0,35%	<b>3,097%</b> (2,747% + 0,35%)
2.º	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL	0,40%	<b>3,147%</b> (2,747% + 0,40%)

**3. Da Proposta da contratualização do empréstimo de curto prazo**

Da aprovação do teor do relatório final, resulta, tendo em conta o critério de adjudicação aprovado por deliberação camarária de 05 de setembro, que a proposta economicamente mais vantajosa para o Município [spread de 0,35%, acrescido da taxa de juro, à data de 30 de setembro, (2,747%)], é a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, SA, pelo que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a contratação do empréstimo de curto prazo, até ao montante de 300.000,00€, para o ano de 2025, com a instituição bancária em mérito, para ocorrer a dificuldades de tesouraria.

Mesão Frio, 22 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

